

2019 | RELATÓRIO E CONTAS



PORTUGAL

Haitong Bank, S.A
Rua Alexandre Herculano, 38
1269 -180 Lisboa | Portugal
Tel: + 351 21 319 69 00
Email: mail@haitongib.com

BRASIL

Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3729 – 8º
Itaim Bibi, CEP 04538-905, São Paulo | Brazil
Tel: + 55 11 3074 7444
Email: contato@haitongib.com.br

ESPAÑA

Haitong Bank, S.A., Sucursal de España
Paseo de la Castellana 52, 1st floor
28046 Madrid | España
Tel: + 34 914005400
Email: info@haitongib.es

Reino Unido

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Londres
1 Aldermanbury Square
London EC2V 7HR | Reino Unido
Tel: +44 207 4569191
Email: info2@haitongib.com

POLÓNIA

Haitong Bank, S.A., Sucursal de Varsóvia
Żłota 59th Street, floor V - 00-120
Varsávia | Polónia
(Entrada “Lumen” pela Jana Pawła II Avenue)
Tel: + 48 22 347 4000
Email: info@haitongib.com

HAITONG BANK, S.A.

Edifício Quartzo – Rua Alexandre Herculano, 38 | 1269-180 Lisboa | PORTUGAL
Capital Social: 844 769 000 euros
Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa e Pessoa Colectiva: 501 385 932

RELATÓRIO DE GESTÃO

Mensagem Conjunta do <i>Chairman</i> e do <i>CEO</i>	2
Uma Recuperação Bem-Sucedida	4
Principais Indicadores Financeiros	5
Estrutura Organizacional	6
<i>Senior Management</i>	7
Estratégia de Negócio	8
Produto	9
Modelo de Negócio	9
Mercado de Capitais	10
Structured Finance	17
Fusões e Aquisições.....	20
FICC	24
Asset Management	28
Private Equity	31
Equities Research	33
Pessoas	34
Performance Financeira	38
Ambiente Macroeconómico.....	38
Análise Financeira.....	42
Eventos Corporativos	44
Tesouraria.....	45
<i>Rating</i>	47
Gestão de Risco	48
Relatório Financeiro	61
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Notas às Contas	62
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	188
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	198
Demonstrações Financeiras Individuais e Notas às Contas	208
- Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	326
- Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	336
RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	347
ANEXOS	377
Informação Não-Financeira e sobre Diversidade	378
Proposta de Aplicação de Resultados	381
Declaração de Conformidade.....	382

Mensagem Conjunta do *Chairman* e do *CEO*



Wu Min | *CEO*

Lin Yong | *Chairman*

É com muito orgulho e um forte sentimento de realização que chegamos ao fim de mais um ano com níveis de rentabilidade operacional e líquida muito positivas. Este desempenho comprova a resiliência e singularidade do nosso modelo de negócio, que combina competências locais nos nossos mercados domésticos da Europa e da América Latina com uma forte ligação à China. Após atingir as metas a que nos propusemos inicialmente, estamos agora em condições de passar da recuperação ao crescimento, iniciando assim um novo ciclo de desenvolvimento.

O Haitong Bank registou em 2019 mais um ano de crescimento consistente, com o Produto Bancário a aumentar 10%, de 99 milhões de euros em 2018 para 108 milhões de euros. O Resultado Operacional atingiu 36 milhões de euros em 2019, o que corresponde a um aumento de 70% face aos 21 milhões de euros registados no ano anterior e os Custos Operacionais diminuíram em cerca de 7%, para 72 milhões de euros, traduzindo uma nova melhoria dos níveis de eficiência.

Estes resultados comprovam o sucesso da nossa estratégia, focada no desenvolvimento dos nossos pontos fortes e evitando as atividades menos rentáveis. O Resultado Líquido do exercício atingiu 7,5 milhões de euros, acima dos 1,1 milhões de euros registados em 2018. Este resultado incorpora encargos extraordinários de 9,9 milhões de euros, essencialmente relacionados com a amortização do *goodwill* da subsidiária Haitong Capital, o que mostra

a nossa prudência no que respeita à avaliação dos nossos ativos.

“É com muito orgulho e um forte sentimento de realização que chegamos ao fim de mais um ano com rentabilidade operacional e líquida muito positivas.”

Ao longo deste ano reforçámos também o balanço do Banco, preparando assim as condições para o próximo ciclo de desenvolvimento. O Haitong Bank continua a ser um dos bancos com maior capitalização no setor, com um rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1) de 28,4% e um rácio de Fundos Próprios Totais de 35,9% no final de 2019. No que diz respeito à qualidade dos ativos, o Banco melhorou o seu rácio de crédito não produtivo, que baixou de 8,2% em 2018 para 3,6% em 2019, abaixo da média do sector de 7,2%.

Concluimos assim o nosso objetivo de construção de uma base sólida e de renovação da cultura corporativa do Banco alicerçada em fortes valores de integridade.

Orgulhamo-nos especialmente do reconhecimento recebido pelos progressos alcançados até agora, tanto por parte dos nossos reguladores, como de outras entidades, como a S&P, que em outubro de 2019 reviu em alta o *rating* de longo prazo do Haitong Bank, com base na performance recente e na melhoria das perspetivas futuras do Banco.

Com a aproximação do final do atual mandato do Conselho de Administração, é tempo de olharmos para trás e para os resultados conseguidos nos últimos três anos. Este Conselho de Administração presidiu à construção dos pilares da sustentabilidade futura do Banco, tarefa que envolveu uma profunda reformulação da estrutura de governo, uma nova orientação estratégica e modelo de negócio, a progressão para uma nova cultura corporativa baseada na meritocracia e o foco permanente na consolidação do balanço, em termos de capital, liquidez e qualidade dos ativos. Foi graças à tenacidade e determinação desta Administração que o Banco reconstruiu, de forma gradual e consistente, a sua credibilidade junto dos seus *stakeholders*, incluindo os reguladores, os clientes, os colaboradores e o Acionista.

O futuro do Haitong Bank encerra numerosos desafios, num mundo em mudança caracterizado por desequilíbrios globais, questões geopolíticas e o emergir de novos fatores de risco à escala mundial.

O Haitong Bank continuará focado na melhoria do seu mix de receitas, concentrando-se no crescimento do balanço e no aumento da originação de transações, tanto nos nossos mercados domésticos, como na China, sendo a futura Sucursal de Macau e o apoio contínuo do nosso Acionista fundamentais para isso.

“O nosso objetivo de construção de uma base sólida e de renovação da cultura corporativa do Banco alicerçada na integridade do nosso desempenho foi assim cumprido.”

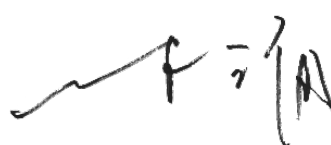
Este progresso só poderá ser alcançado através do esforço permanente de construção da nossa base de clientes, oferta de soluções inovadoras e à medida, alavancando a experiência dos nossos profissionais e aperfeiçoando constantemente os nossos recursos tecnológicos.

Há, pois, razões de sobra para continuarmos otimistas relativamente ao futuro do Haitong Bank.

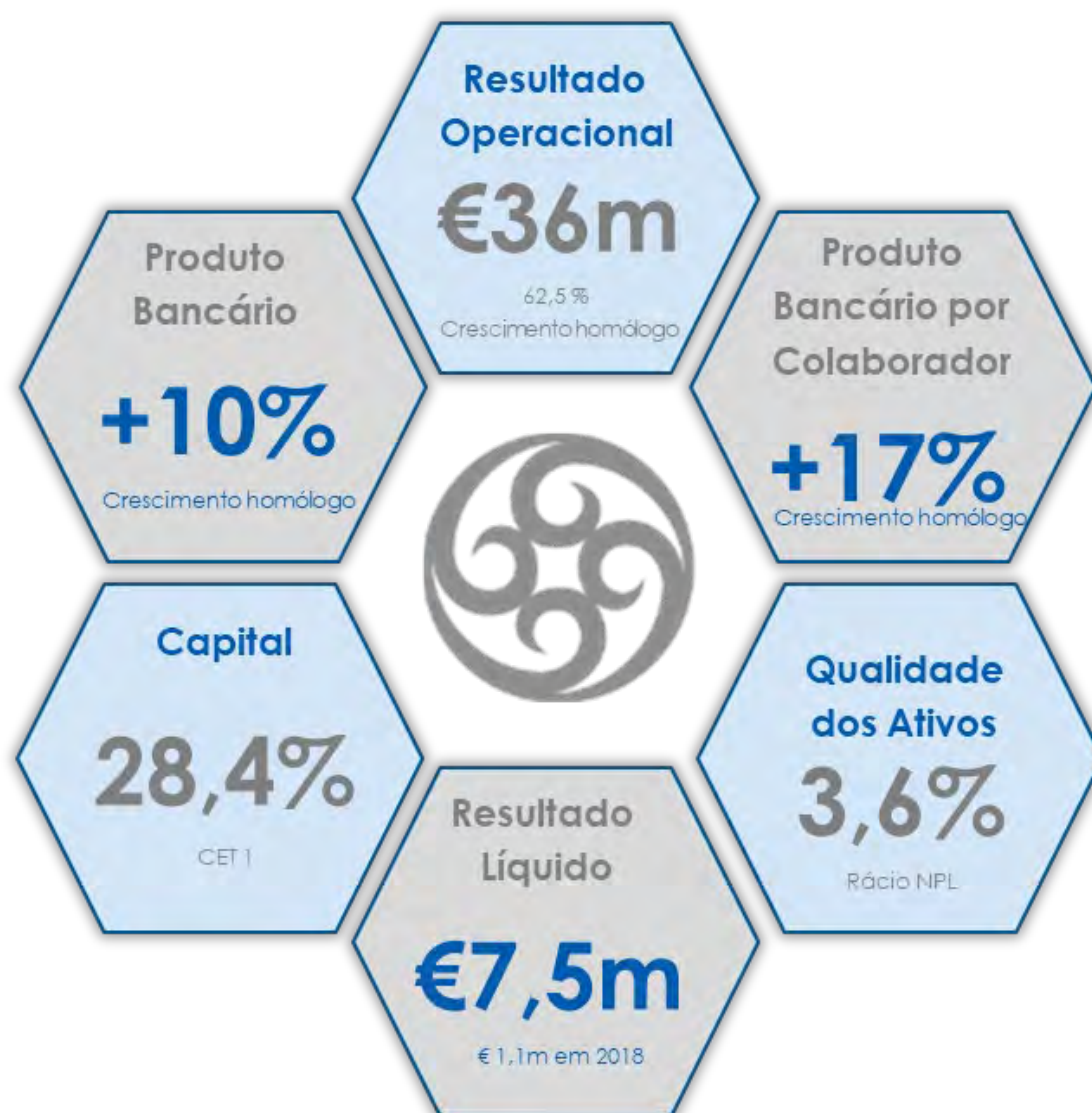
Wu Min



Lin Yong



Uma Recuperação Bem-Sucedida



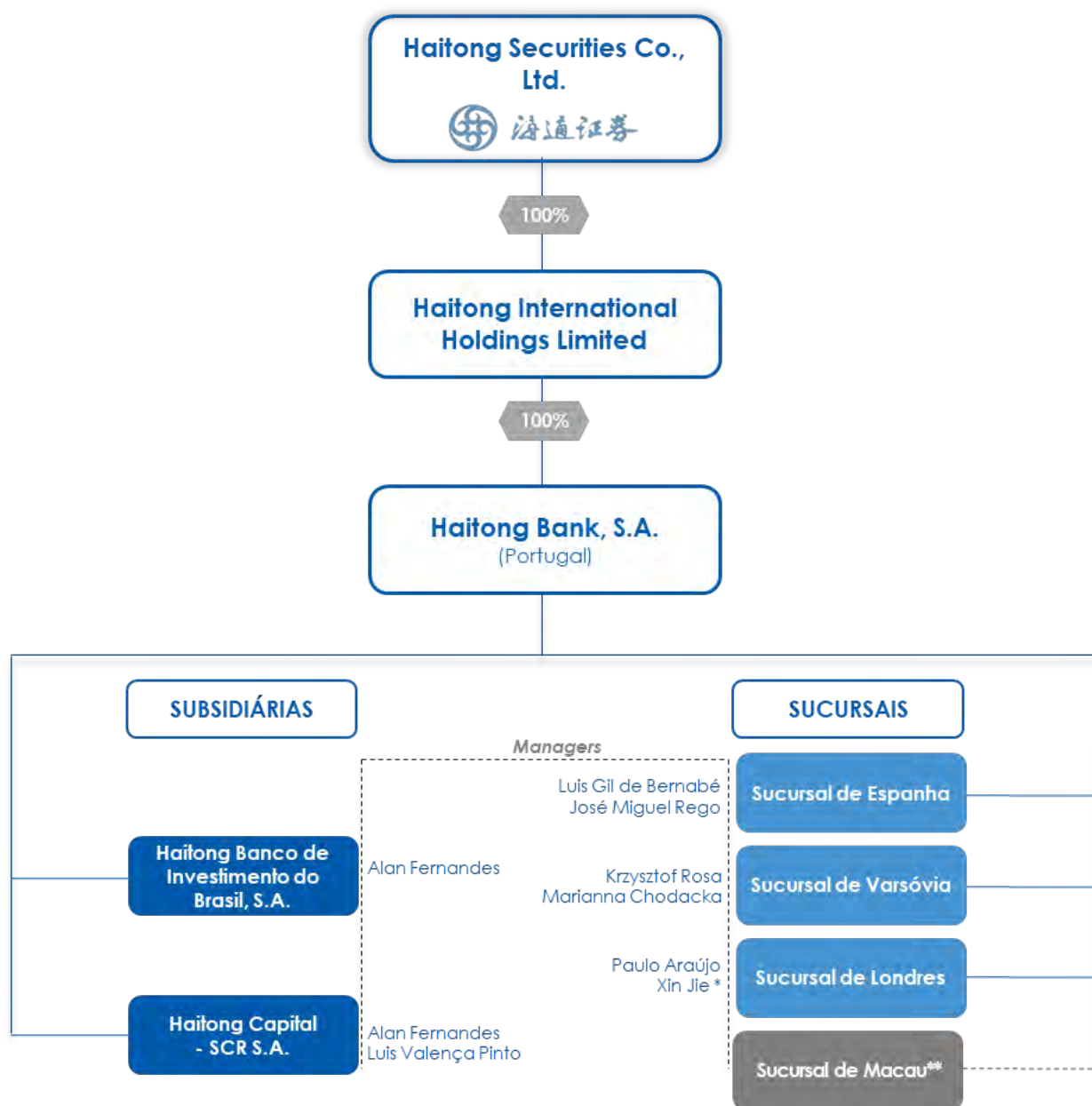
O Haitong Bank conseguiu construir bases sólidas, alcançando um nível consistente de rentabilidade e tornando-se mais simples e sustentável.

Principais Indicadores Financeiros

	2019 Dezembro	2018 Dezembro	2017 Dezembro (reexpresso)
Balanço			
Total de Activo	2 607	2 895	3 276
Total de Passivo	1 991	2 279	2 742
Total de Capital Próprio	616	616	534
Resultados			
Produto Bancário	108	99	69
Custos Operacionais	-72	-78	-126
Resultado Operacional	36	21	-57
Imparidade e Provisões	-23	-26	-79
Resultado Líquido	8	1	-130
Rentabilidade			
Rentabilidade dos capitais próprios médios ("ROE")	1,2%	0,2%	-26,1%
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Capitais próprios médios ⁽¹⁾	2,0%	-1,8%	-29,5%
Rentabilidade do ativo líquido médio ("ROA")	0,3%	0,0%	-3,2%
Resultado antes de impostos e interesses que não controlam / Ativo líquido médio ⁽¹⁾	0,4%	-0,3%	-3,3%
Produto Bancário / Ativo líquido médio ⁽¹⁾	3,9%	3,0%	1,7%
Eficiência			
Custos Operacionais / Produto Bancário ("Cost to Income ratio") ⁽¹⁾	67,0%	82,0%	179,0%
Custo com o Pessoal / Produto Bancário ⁽¹⁾	41,3%	46,9%	110,6%
Qualidade do Crédito			
Carteira de Crédito (bruta)	327	536	750
Reforço de Provisões para Crédito	2	19	49
Rácio de crédito não produtivo ("NPL ratio")	3,6%	8,2%	37,0%
Cobertura de crédito não produtivo	40,6%	35,1%	43,0%
Solvabilidade			
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 ("CET1 ratio") (phased-in)	28,4%	22,9%	21,2%
Rácio Fundos Próprios Totais ("Total Capital Ratio") (phased-in)	35,9%	28,9%	21,3%
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1 ("CET1 ratio") (fully-loaded)	28,2%	22,6%	20,3%
Rácio Fundos Próprios Totais ("Total Capital Ratio") (fully-loaded)	35,5%	28,5%	20,5%
Alavancagem			
Rácio de Alavancagem (phased-in)	19,8%	18,6%	15,0%
Rácio de Alavancagem (fully-loaded)	19,7%	18,4%	14,5%
Posição de Liquidez			
Net Stable Funding Ratio (NSFR)	181%	116%	149%
Ratio de Cobertura de Liquidez ("LCR")	537%	426%	610%
Rácio de Transformação ⁽¹⁾	31%	187%	124%
Nº Colaboradores	364	389	462

(1) Indicadores de referência do Banco de Portugal (Instruções 23/2011)

Estrutura Organizacional



Através dos seus escritórios na Península Ibérica, Reino Unido, Polónia e Brasil, onde conta com uma equipa de quase quatrocentos profissionais, o Haitong Bank está empenhado em servir os seus clientes domésticos, corporativos e institucionais, assim como a sua base crescente de Clientes chineses.

*em processo de aprovação por parte do Banco de Portugal

** em processo de aprovação por parte da AMCM

Senior Management

Conselho de Administração



Lin Yong
Presidente do Conselho de Administração



Wu Min
Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração

CEO Office
Tesouraria & FICC
Corporate Solutions
Recursos Humanos
Financeiro



Alan Fernandes
Membro Executivo do Conselho de Administração

CEO Office do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S. A.
Banca de Investimento*
Structured Finance
Asset Management
Haitong Capital – SCR, S.A.



Nuno Carvalho
Membro Executivo do Conselho de Administração

Compliance & AML-FT
Jurídico
Special Portfolio Management
Informática
Administrativo
Auditoria Interna



Vasco Câmara Martins
Membro Executivo do Conselho de Administração

Gestão de Risco
Rating
Operações



Paulo Martins
*Membro Executivo do Conselho de Administração***



António Domingues
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Poon Mo Yiu
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Pan Guangtao
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



Vincent Camerlynck
Membro Não-Executivo do Conselho de Administração

Zhang Xinjun

Membro Não-Executivo do Conselho de Administração



António Pacheco
Responsável pelo Departamento Financeiro



Pedro Costa
Responsável pelo CEO Office e Corporate Solutions
Secretário da Comissão Executiva e do Conselho de Administração

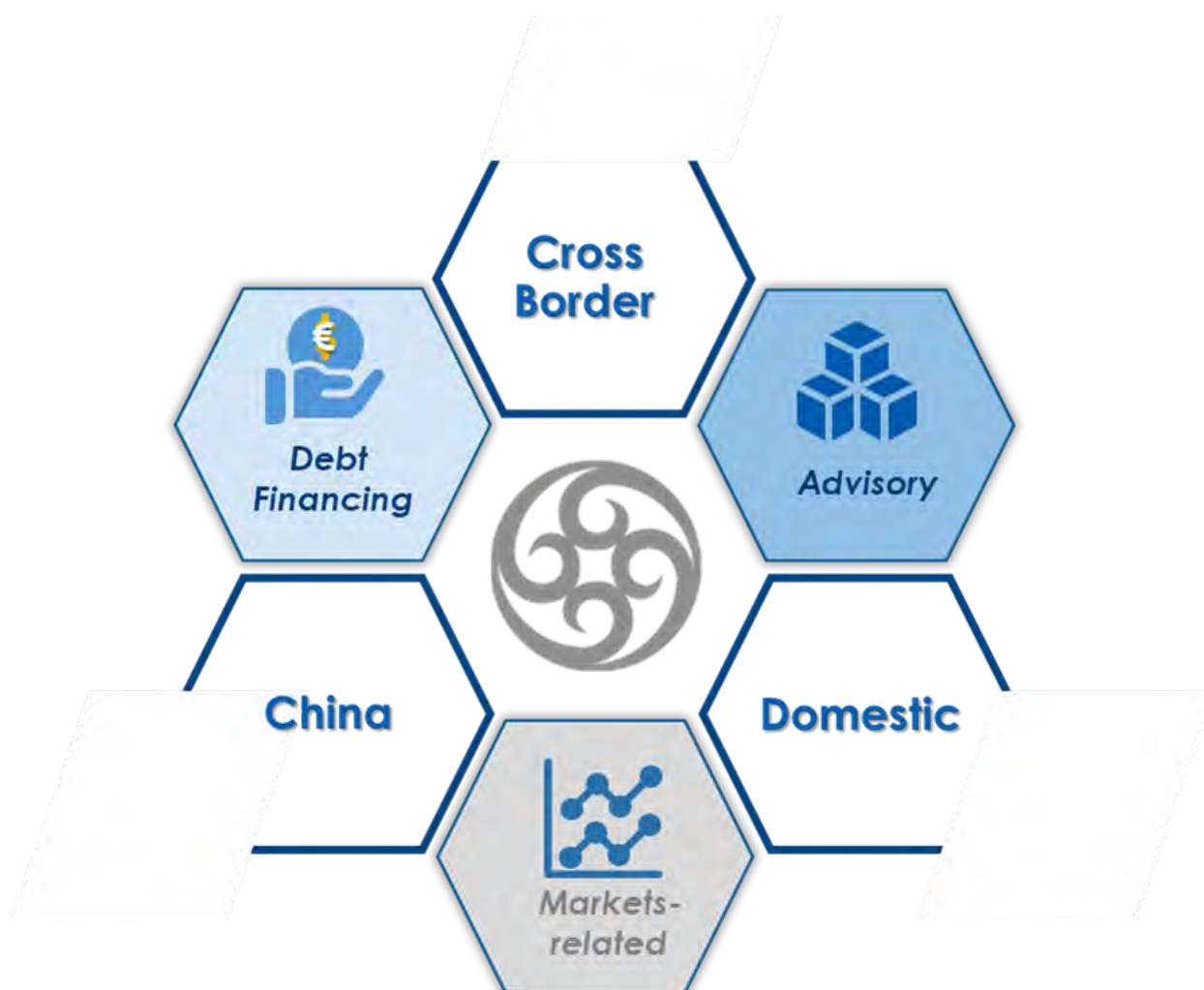
Senior Managers com assento na Comissão Executiva

* Fusões & Aquisições e Mercado de Capitais

** Eng. Paulo Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

Estratégia de Negócio

A estratégia do Haitong Bank visa interligar clientes e oportunidades de negócio através da vasta rede do Banco, aliando a sua experiência de longa data na Europa e América Latina com a capacidade de originação cross-border e o Ângulo Chinês do Grupo.



Esta estratégia assenta em três pilares: (i) o seu forte posicionamento na Península Ibérica, Polónia e Brasil, (ii) o Ângulo Chinês, e (iii) o negócio cross-border entre estas regiões e a China.



Modelo de Negócio



DCM

- Estruturação e tomada firme de Eurobonds *cross-border*
- Emissão de obrigações locais
- Instrumentos de dívida de curto prazo



Structured Finance

- *Project finance / Project bonds*
- *Acquisition finance*
- Crédito a empresas / Financiamentos intercalares
- Garantias



Fusões e Aquisições

- Assessoria em compras e vendas de empresas
- Assessoria na alienação de ativos
- Avaliação das empresas



FICC

- *Flow Bond Trading and Sales*
- Soluções de cobertura para empresas



Investment Services

Asset Management

- Experiência em diversos ativos: Ações, Obrigações e Quant
- Experiência local: Europa e China
- Gestão discricionária de carteiras e gestão de Fundos

Private Equity

- Fundo de Infraestruturas
- *Fundos de capital de desenvolvimento*

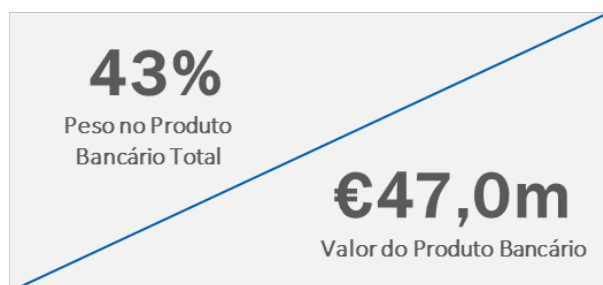
Mercado de Capitais

VISÃO GLOBAL

A Direção de Mercado de Capitais abrange as atividades de organização, estruturação e colocação de produtos de dívida e *equity*, direcionados para mercado. O Banco providencia serviços a clientes corporativos, instituições financeiras, entidades estatais, empresas públicas e municípios.

A área de *Debt Capital Markets* (DCM) inclui a estruturação de instrumentos de dívida, sobretudo emissões domésticas e emissões *cross-border*, particularmente relacionadas com a China e mercados emergentes, bem como de produtos híbridos, *project bonds* e programas de papel comercial.

A vertente de *Equity Capital Markets* (ECM) inclui privatizações, *IPOs*, aumentos de capital, *OPAs*, colocações privadas, *block trades* e saídas de Bolsa, bem como produtos *equity-linked*, como as obrigações convertíveis e derivados sobre ações para clientes corporativos.



ESTRATÉGIA

A área de Mercado de Capitais está sobretudo focada nas atividades de dívida, mantendo a atividade de *equity* nos mercados onde o Banco detém cobertura de *research* (Polónia).

A estratégia da atividade de dívida baseia-se em dois pilares: (i) *franchise* histórico (emissões locais de obrigações na Ibéria, Brasil e Polónia), tirando partido das capacidades locais de estruturação, distribuição e tomada firme; e (ii) negócio relacionado com a China, tirando partido da capacidade de originação do Grupo Haitong e das competências em estruturação e tomada firme do Haitong Bank.

OFERTA DE PRODUTOS

- ✓ Estruturação e tomada firme de Eurobonds *cross-border*
- ✓ Emissão de obrigações locais
- ✓ Instrumentos de dívida de curto prazo

O Banco está igualmente bem posicionado para ser uma referência nas transações *cross-border* com a China, capitalizando na sua posição de relevo nas emissões em EUR de emitentes chineses realizadas nos últimos dois anos. Além disso, o Banco deverá tirar partido do acesso do Grupo a *pools* de liquidez na Ásia, incluindo as crescentes oportunidades nos mercados de panda *bonds* resultantes da abertura do mercado chinês a emitentes estrangeiros de instrumentos denominados em CNY.

Uma referência nas transações cross-border com a China

O MERCADO EM 2019

A atividade global de dívida teve em 2019 o seu melhor ano desde que existem registos (1980), atingindo um volume de atividade de 7,7 biliões de dólares e um crescimento de 14% face a 2018.

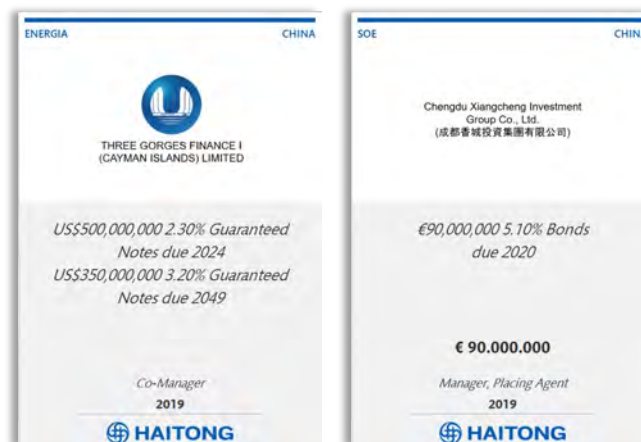
O volume de emissões de dívida corporativa *high yield* atingiu 407 mil milhões de dólares a nível global, um aumento de 54% face ao ano anterior, que fez de 2019 o melhor período anual para este tipo de emissões desde 2017. A China foi responsável por 12% do total de emissões a nível global, mais do que duplicando os níveis de 2018. As ofertas de dívida *high yield* de emitentes europeus registaram uma subida homóloga de 28%, representando 26% da atividade global do ano, uma quebra significativa face aos 32% atingidos em 2018.

A dívida de emitentes corporativos dos mercados emergentes registou um aumento homólogo de 32%, atingindo 333 mil milhões de dólares. Do volume total de dívida corporativa emitida nos mercados emergentes em 2019, 51% teve origem na Índia, Tailândia, México e Brasil. A dívida emitida por empresas indianas, russas e dos Emiratos Árabes Unidos aumentou 79%, 7% e 1%, respetivamente, face a 2018.

As emissões internacionais de obrigações ascenderam a 4,0 biliões de dólares em 2019, tendo aumentado 9% face ao ano anterior e correspondendo ao valor máximo dos últimos dois anos. As emissões internacionais de emitentes da Alemanha, França e Reino Unido representaram 23% do total de emissões, uma descida face aos 26% de 2018. As emissões internacionais de emitentes chineses registaram uma subida homóloga de 38%. As emissões de obrigações verdes ("*green bonds*") registaram um recorde histórico ao totalizar 174 mil milhões de dólares em 2019, uma subida de 31% face a 2018.

As ofertas de dívida em moeda local na Ásia registaram um aumento homólogo de 41%, atingindo 2.0 biliões de dólares, o melhor desempenho anual desde que existem registos. As ofertas chinesas em Yuan aumentaram 47% face ao ano anterior.

DESTAQUES DA ATIVIDADE



O Haitong Bank continuou a encaminhar emitentes Chineses para os mercados internacionais, através de colocações privadas e públicas, tendo participado em mais de 20 transações. Das transações *cross-border* de dívida concluídas com sucesso pelo Haitong Bank em 2019, destacam-se as seguintes:

- Emissão de obrigações pela Chengdu Xiangcheng Investment Group Co., Ltd. no montante de 90 milhões de euros, com uma taxa de 5,1% e vencimento em 2020;
- Duas emissões de obrigações garantidas, realizadas pela Three Gorges Finance I (Cayman Islands) Ltd.: uma no montante de 500 milhões de dólares, com uma taxa de 2,3% e vencimento em 2024 e outra no montante de 350 milhões de dólares, taxa de 3,2% e vencimento em 2049;
- Duas emissões de obrigações da Yuyao Economic Development Zone Construction Investment and Development Co., Ltd., garantidas pela Yuyao Shuncai Investment Holding Co., Ltd.: uma no montante de 100 milhões de dólares, com taxa de 7,0% e vencimento em 2021 e outra no montante de 100 milhões de dólares, taxa de 6,0% e vencimento em 2022;

- Emissão de obrigações da Zunyi Road and Bridge Construction (Group) Limited no montante de 120 milhões de dólares, com taxa de 8,0% e vencimento em 2022, seguida de uma emissão adicional de 220 milhões de dólares;
- Emissão de obrigações garantidas de uma empresa do sector de metais e mineração: 200 milhões de dólares com taxa de 7,375% e vencimento em 2021, emitidas pela New Dian Group Pte. Ltd., com garantia incondicional e irrevogável da Kunming Iron & Steel Holding Co., Ltd.;
- Colocação privada de obrigações da Yongcheng Coal & Electricity Holding Group Co., Ltd. no montante de 70 milhões de euros, com taxa de 5,2% e vencimento em 2019; e
- Emissão de obrigações da Guian New District Development and Investment Co., Ltd no montante de 80 milhões de dólares, com taxa de 7,55% e vencimento em 2020.

Em Portugal, a atividade de DCM do Banco em 2019 foi marcada pela liderança de quatro importantes transações:

- a oferta Pública de Subscrição conjugada com Ofertas Públicas de Troca de Obrigações da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (Benfica SAD);
- a oferta pública inaugural de subscrição de obrigações da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (TAP);

- a Oferta Pública de Subscrição conjugada com Ofertas Públicas de Troca de Obrigações da Mota-Engil, SGPS, S.A. (Mota-Engil); e
- a Oferta Privada de Subscrição e de Troca de obrigações da José de Mello Saúde, S.A. (Mello Saúde).

Em maio, a Benfica SAD concluiu uma emissão de dupla tranche (oferta pública de obrigações e oferta pública de troca de obrigações), no montante de 40 milhões de euros. A procura total final atingiu 118,5 milhões de euros, tendo participado 4.973 investidores. As novas obrigações têm maturidade em maio de 2022 e vencem juros a uma taxa fixa de 3,75% ao ano, com pagamento semestral. Esta foi a nona emissão obrigacionista da Benfica SAD nos mercados de capitais e a sua primeira oferta de troca de obrigações, tendo o Haitong Bank participado nesta transação como *Sole Global Coordinator*.

Em junho, a TAP estreou-se com uma emissão pública de obrigações no montante de 200 milhões de euros, a 4 anos e com uma taxa fixa anual de 4,375%, com pagamento semestral. Esta foi a maior emissão pública de obrigações corporativas em Portugal desde 2012. A operação registou uma forte procura por parte dos investidores, com o livro de ordens a apresentar uma estrutura granular e de elevada qualidade, angariando cerca de 162 milhões de euros de 6.057 investidores não-profissionais. A forte apetência demonstrada pelos investidores permitiu aumentar significativamente o volume



emitido, que atingiu 200 milhões de euros, tendo quadruplicado face ao volume mínimo inicial de 50 milhões de euros. A alocação final entre investidores não-profissionais e investidores institucionais foi de 105 milhões de euros para o primeiro segmento e de 95 milhões de euros para o segundo. Tratou-se da primeira oferta pública de obrigações no mercado português de dívida em que existiram dois segmentos destinados a categorias específicas de investidores: investidores profissionais e clientes e colaboradores da TAP. O Banco participou nesta transação como *Arranger* e *Sole Global Coordinator*.

Em outubro, a Mota-Engil concluiu uma emissão pública de obrigações no montante de 140 milhões de euros, realizada através de duas ofertas públicas de troca totais e voluntárias e uma oferta pública de obrigações. As novas obrigações têm maturidade em outubro de 2024 e vencem juros a uma taxa fixa de 4,375%, com pagamento semestral. A procura total atingiu cerca de 200 milhões de euros. O Haitong Bank participou nesta transação como *Joint Global Coordinator*. Em dezembro, o montante inicial foi aumentado através de uma emissão adicional de cerca de 28 milhões de euros, na qual o Haitong Bank atuou como *Joint Arranger*.



Em novembro, a Mello Saúde concluiu uma emissão privada de obrigações no montante de 50 milhões de euros, realizada através de uma oferta pública de troca total e voluntária e uma oferta privada de obrigações. As obrigações têm maturidade em janeiro de 2027 e vencem juros a

uma taxa variável correspondente à Euribor a 6 meses +3,875% ao ano, com pagamento semestral. A procura total atingiu cerca de 1,75 vezes a oferta. O Haitong Bank participou nesta transação como *Joint Lead Manager* e *Bookrunner*.

Em Portugal, dado o contexto global mais favorável e a aprovação do orçamento para 2020, são esperadas emissões de referência por parte de emitentes frequentes, tal como aconteceu nos últimos anos. A boa aceitação por parte dos investidores de retalho de emissões sem *rating* de empresas bem conhecidas no mercado português deixa antever a realização de transações semelhantes em 2020. A tendência de aumento de emissões de obrigações verdes ou sustentáveis também se faz sentir junto dos emitentes portugueses, tendo a EDP, o Grupo Pestana e a Sociedade Bioelétrica do Mondego (Grupo Celbi) emitido este tipo de obrigações em 2019, pelo que é de prever mais emissões consideradas como verdes ou sustentáveis no mercado nacional durante 2020. Adicionalmente, o Banco tem apostado no alargamento e diversificação da sua base de clientes, o que se poderá traduzir num maior número de oportunidades e novas transações em 2020.

Em Espanha, o ano de 2019 foi de relançamento e consolidação da presença do Banco no mercado de capitais. Durante o ano, a equipa prosseguiu o reposicionamento do negócio de DCM neste país, executando novas transações e reforçando o pipeline.

Os primeiros seis meses do ano foram um período de grande atividade no que respeita a emissões por parte de grandes empresas, que aproveitaram o contexto de taxas de juro reduzidas e geraram uma acesa concorrência entre bancos pela liderança dessas emissões. No segundo semestre assistiu-se a uma desaceleração do ritmo de novas emissões.

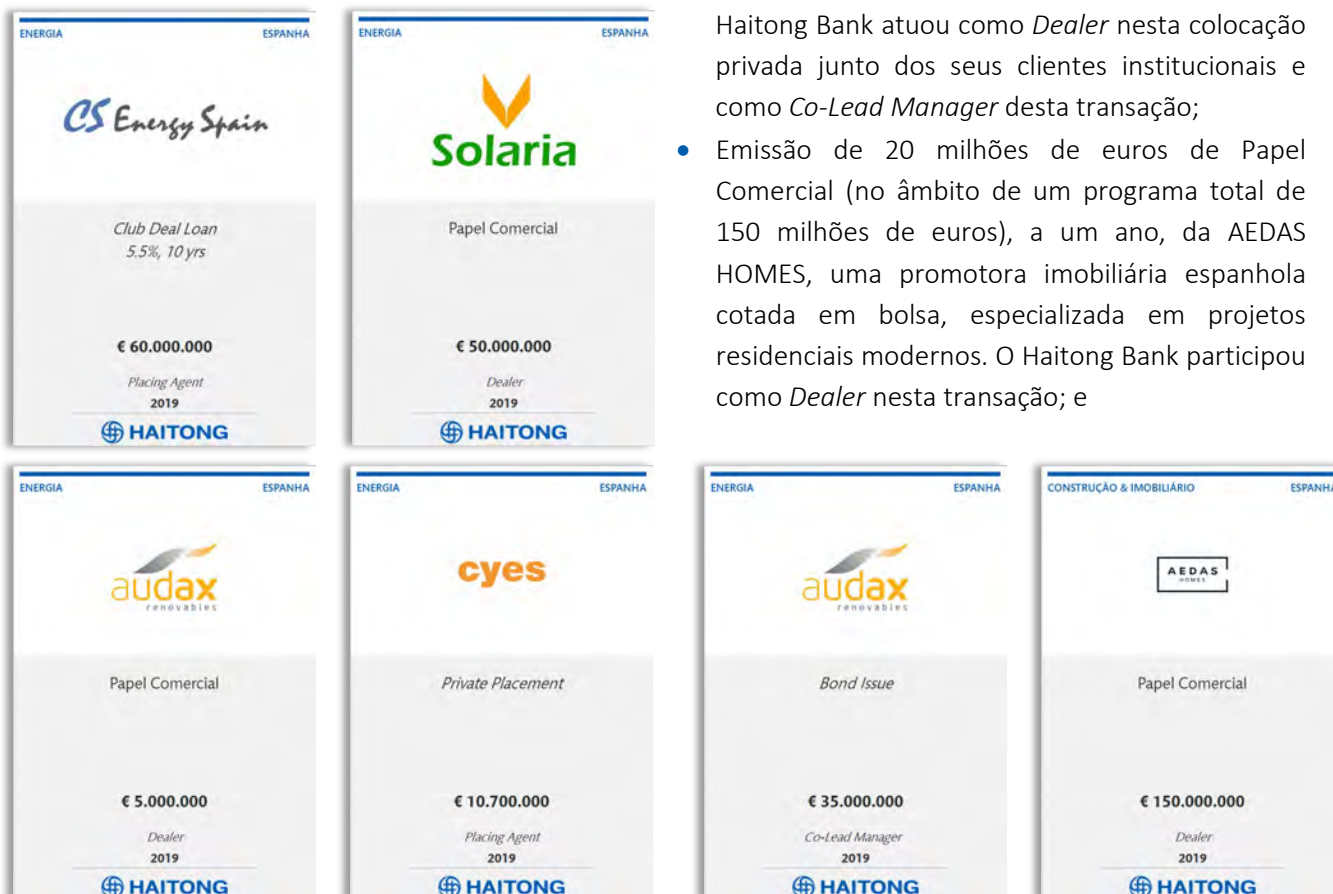
O Banco teve um desempenho muito favorável em três áreas: i) sector das energias renováveis, no financiamento / refinanciamento de ativos individuais ou carteiras de ativos; ii) financiamento de curto prazo de empresas; e iii) financiamento de longo prazo de empresas. Em todas estas áreas, foi

possível concluir diversas transações com investidores institucionais. Das transações concluídas em Espanha, destacam--se as seguintes:

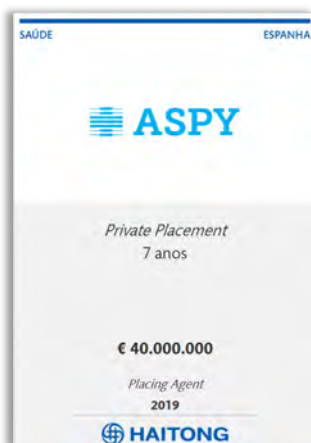
- Financiamento, no montante de 60 milhões de euros, à CSE SUR, uma subsidiária da Clean Sustainable, que gere e explora uma carteira própria de centrais de biomassa, centrais de cogeração e centros de biomassa (155 MW). A CSE Sur acordou com dois investidores institucionais uma colocação privada no montante de 60 milhões de euros, com vencimento a 10 anos, garantida pela casa-mãe. Esta transação representou para a CSE uma nova fonte de financiamento e a sua primeira incursão nos mercados de capitais europeus. O Haitong Bank assessorou a CSE na estruturação da operação e no estabelecimento de uma taxa fixa para o financiamento, de forma a evitar os riscos de execução e de taxa de juro;
- Programa de Papel Comercial, no montante de 50 milhões de euros, da Solaria Energía y Medio Ambiente, uma empresa do setor das energias renováveis, particularmente ativa no segmento da

produção de energia solar fotovoltaica. O Banco foi um dos três *Dealers* do programa;

- Papel Comercial, no montante de 5 milhões de euros, a um ano, da Audax Renovables, uma empresa independente dedicada à produção de eletricidade através de fontes 100% renováveis, assim como à venda de eletricidade e gás. O Haitong Bank atuou como *Dealer* nesta colocação privada junto dos seus clientes institucionais;
- Colocação privada de obrigações, no montante de 10,7 milhões de euros, com vencimento a 22 anos, da CYES Solar, uma produtora independente de energia renovável. O Banco participou nesta transação como assessor financeiro na organização e estruturação da emissão da CYES, que foi colocada junto de um investidor institucional e se destinou ao refinanciamento de uma central fotovoltaica de 3,2 MW;
- Emissão de obrigações, no montante de 35 milhões de euros, com vencimento em 2023 e taxa de 5,5%, da Audax Renovables, uma empresa independente dedicada à produção de eletricidade através de fontes 100% renováveis, assim como à venda de eletricidade e gás. O Haitong Bank atuou como *Dealer* nesta colocação privada junto dos seus clientes institucionais e como *Co-Lead Manager* desta transação;
- Emissão de 20 milhões de euros de Papel Comercial (no âmbito de um programa total de 150 milhões de euros), a um ano, da AEDAS HOMES, uma promotora imobiliária espanhola cotada em bolsa, especializada em projetos residenciais modernos. O Haitong Bank participou como *Dealer* nesta transação; e



- Financiamento, no montante de 40 milhões de euros, à empresa espanhola ASPY, dividido em duas tranches: um empréstimo a longo prazo com vencimento a 7 anos, no montante de 20 milhões de euros, inteiramente desembolsado na assinatura do contrato, e uma linha de financiamento para investimento, no montante de 20 milhões de euros e maturidade de 3 anos. O montante total deste financiamento foi colocado num único mutuante, sendo o objetivo destes fundos o refinanciamento da dívida e o financiamento de aquisições. O Haitong Bank atuou como *Sole Financial Adviser* da ASPY.



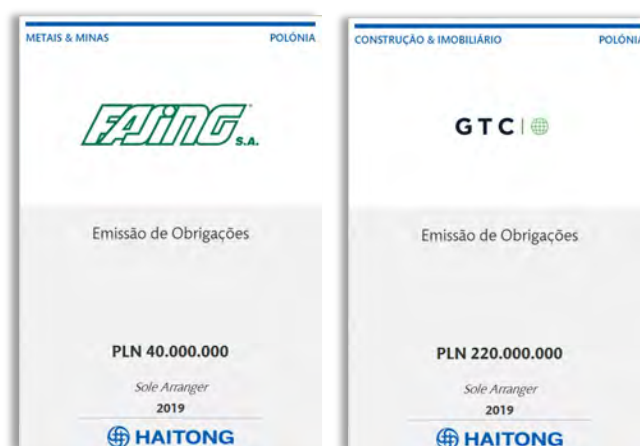
Em 2020, espera-se que o contexto de mercado se mantenha favorável a esta atividade, embora a situação política possa vir a ter efeitos negativos. No primeiro trimestre de 2020 antevê-se uma forte atividade por parte dos grandes emitentes, tirando partido das reduzidas taxas de juro.

Na Polónia, depois de um ano de 2018 muito difícil devido à turbulência nos mercados de capitais, a situação tem vindo gradualmente a melhorar. Os resgates dos fundos terminaram, verificando-se um aumento da procura por parte dos investidores institucionais. No entanto, é de realçar que os *spreads* aumentaram, que determinadas emissões obrigacionistas exigem mais garantias e que, de uma forma geral, o apetite pelo risco dos investidores foi menor do que anteriormente a 2018.

Neste contexto desfavorável, o Haitong Bank liderou em junho de 2019 uma emissão de obrigações a 3 anos da Fasing S.A., uma empresa produtora de correntes para as indústrias de mineração, construção naval e energia.

Adicionalmente, em novembro o Haitong Bank participou como *Sole Arranger* numa emissão de obrigações no montante de 220 milhões de zloty e maturidade de 4 anos da Globe Trade Centre S.A. (empresa líder na promoção e investimento imobiliário nas regiões da Europa Central e de Leste e da Europa do Sul e Sudoeste, atualmente com operações na Polónia, Budapeste, Bucareste, Belgrado, Sófia e Zagrebe), uma das maiores emissões de obrigações corporativas no mercado polaco em 2019.

O mercado polaco de obrigações corporativas é hoje muito diferente do que era há alguns anos atrás, tendo-se tornado mais institucional, mais transparente e com menos investidores de retalho e mais investidores institucionais. Consequentemente, o número de emitentes e de emissões sofreu uma redução, mas o risco tenderá, em princípio, a ser menor. O enquadramento legal também se modificou, com a alteração da lei sobre a emissão de obrigações na Polónia, que entrou em vigor no ano passado, o que contribuiu para reforçar a segurança dos investidores. Tendo em consideração este contexto, o ano de 2020 deverá trazer novos desafios, já que o mercado polaco atravessa um período de reestruturação do qual deverá emergir mais maduro e mais alinhado com os mercados dos países desenvolvidos.



No Brasil, o volume total de operações ascendeu a 270,1 mil milhões de reais em 2019, um aumento de 22,3% face ao ano anterior. O número de operações manteve-se praticamente constante entre 2018 e 2019 (cerca de 900), incluindo emissões de obrigações corporativas *plain vanilla*, obrigações de infraestrutura e securitizações. As emissões de debêntures (corporativas e de infraestrutura) representaram o grosso do mercado corporativo de renda fixa, atingindo 173 mil milhões de reais, comparativamente com 158 mil milhões de reais em 2018.

Ao longo do ano, o Haitong Bank enfrentou no mercado brasileiro um ambiente extremamente competitivo nos mercados de renda fixa, observando-se uma redução no número de transações e uma concentração muito elevada entre os 5 maiores *players* (incluindo os principais bancos de retalho privados), que viram as suas comissões e rendimentos substancialmente reduzidos, não só os provenientes de emitentes frequentes *high-grade*, mas também no caso de emitentes estreantes de nível médio, que deixaram de se financiar apenas através de linhas de crédito bilaterais bancárias.

No quarto trimestre de 2019, assistiu-se a uma deterioração das condições do mercado de DCM local, resultante da contínua descida da taxa básica de juro (Selic), que atingiu mínimos históricos (cerca de 4,5% anual), e da consequente mudança de estratégia dos investidores institucionais, que redirecionaram os seus investimentos em títulos de rendimento fixo para outros tipos de ativos, nomeadamente ações (o índice Bovespa atingiu um máximo histórico de 115.000 pontos). Este movimento teve como resultado a venda maciça de certos tipos de debêntures e outros tipos de instrumentos de renda fixa, levando ao alargamento dos *spreads* no mercado secundário e consequentemente ao aumento dos níveis das *yields* de referência.

Este cenário confirma a oportuna mudança de estratégia do Haitong Bank no Brasil na cobertura de clientes nos mercados de DCM locais. Em

meados do primeiro semestre de 2019, o Banco começou a focar-se essencialmente em empresas de 2ª linha, cuja cobertura pelos grandes bancos é menor. Os efeitos desta alteração continuaram a ser positivos: para além de ter atuado como *Sole Lead Bookrunner* na emissão de obrigações de infraestrutura da Lest, no montante de 27 milhões de reais e maturidade de 14,5 anos, o Banco manteve o seu *pipeline high yield* e terminou o ano de 2019 com mais três mandatos para colocações privadas de debêntures e operações de securitização.

Para 2020, as perspetivas são positivas e promissoras para esta atividade no Brasil. De uma forma geral, as reformas fiscais e económicas realizadas no primeiro ano do novo mandato presidencial atuaram como um estímulo para os mercados financeiros, existindo um consenso no mercado relativamente a um crescimento do PIB de 2,30% em 2020, a que acresce um nível de taxas de juro ainda reduzido. Este contexto deverá ter um efeito positivo nos investimentos de diversos sectores, e nesse sentido o Banco já identificou diversas oportunidades de negócio, traduzidas num *pipeline* realista a materializar-se em 2020.



PERSPETIVAS PARA 2020

Acreditamos que 2020 será mais uma vez um bom ano para o crédito, com os spreads de um modo geral mais baixos em todas as classes de ativos. Os riscos macroeconómicos poderão contribuir para alguma volatilidade nos mercados, mas o crescimento global aparenta estar a estabilizar a níveis modestos, consistentes com o atual ciclo económico, e, por outro lado, os EUA e a China conseguiram alcançar um acordo comercial.

Structured Finance

VISÃO GLOBAL



Com um âmbito geográfico global, vasto historial e larga experiência nas áreas de *Project Finance*, *Acquisition Finance* e Outros Créditos, a Direção de *Structured Finance* desenvolve soluções financeiras e oferece os seguintes serviços:

- Serviços de assessoria financeira – sobretudo relacionadas com a estruturação de projetos de Parceria Público-Privada (PPP's) e processos de licitação;
- Estruturação, organização e subscrição de operações de crédito – sobretudo focadas em transações relacionados com a China e transações de *acquisition finance* e *project finance* nos sectores de infraestruturas e energia;
- Estruturação de operações financeiras através de emissões de obrigações em regime de *project finance* ("Project Bonds");
- Serviços de agenciamento – gestão da carteira de crédito e organização.

OFERTA DE PRODUTOS

- ✓ ***Project finance / Project bonds***
- ✓ ***Acquisition finance***
- ✓ **Crédito a empresas / Financiamentos intercalares**
- ✓ **Garantias**

ESTRATÉGIA

A estratégia da área de Structured Finance do Haitong Bank assenta no potencial da originação de novos negócios relacionados com a China, bem como no posicionamento local do Banco e nas suas capacidades de execução na Europa e na América Latina.

Tirando partido da experiência do Haitong Bank na atividade de *project finance* e no sector de infraestruturas, a iniciativa "One Belt One Road" tem merecido particular atenção, através do acompanhamento e participação em oportunidades de negócio relevantes, em conjunto com o Grupo Haitong e outros investidores.

Atividade de ângulo chinês, especializada em Financiamentos Estruturados e Infraestruturas

O MERCADO EM 2019

Em 2019, a Direção de Structured Finance registou um produto bancário total de 15 milhões de euros e um rácio *cost to income* de 17%. Este desempenho muito positivo permitiu atingir um resultado operacional de 12 milhões de euros.

A equipa manteve-se focada na atividade relacionada com a China, sendo paralelamente originadas diversas oportunidades de negócio de financiamentos estruturados em Portugal, Espanha, Reino Unido, Polónia e Brasil, que resultaram na obtenção de vários mandatos.

A conclusão com êxito de uma importante transação no Reino Unido, no montante de 35 milhões de libras, com uma promotora imobiliária chinesa de primeira linha, na qual o Haitong Bank atuou como *Mandated Lead Arranger* é um exemplo das oportunidades acima referidas.

Em Portugal, realizou-se um esforço muito significativo nas áreas de crédito a empresas e *acquisition finance*, que se mostraram particularmente dinâmicas. Em resultado, o Haitong Bank participou numa facilidade de crédito sindicado no montante de 90 milhões de euros, sob a forma de Papel Comercial, de um dos maiores e mais bem estabelecidos grupos empresariais em Portugal, tendo garantido outros dois mandatos que o Banco prevê concluir no início de 2020.



Em Espanha, a equipa de *Structured Finance* tem em desenvolvimento diversas oportunidades de financiamento, nomeadamente empréstimos sindicados, operações de refinanciamento e linhas de garantias bancárias. Na Polónia, o Banco continua a registar uma importante dinâmica na concessão de garantias bancárias a clientes empresariais, assim como no desenvolvimento de diversas oportunidades de *structured finance*.

A Direção de *Structured Finance* manteve como uma das suas principais prioridades a gestão dinâmica e criteriosa da carteira de crédito existente e dos serviços de agenciamento, tanto do ponto de vista de risco como de retorno.

Nesta área, em geral, o Banco continua a posicionar-se como um provedor de soluções à medida das necessidades dos clientes, tanto na atividade de crédito como na prestação de serviços de assessoria.

No Brasil, a economia cresceu em 2019, impulsionada pelas novas reformas estruturais implementadas pelo novo Governo Federal, nomeadamente a reforma do sistema de pensões, com impacto positivo no mercado de crédito bancário e na emissão de dívida nos mercados de capitais. O Governo manteve a agenda no sector das infraestruturas - tendo sido realizados vários leilões no sector da energia, para linhas de transmissão e geração de energia -, no sector das infraestruturas de transporte (aeroportos, linhas ferroviárias e portos) e também na exploração de petróleo (pré-sal).

Neste contexto, a atividade de *Structured Finance* desenvolveu-se de forma positiva, destacando-se a concessão de financiamentos a empresas dos sectores do *Oil & Gas*, Gestão Ambiental e Pasta & Papel, assim como a assinatura de um mandato de assessoria para a estruturação de um financiamento de longo prazo para a construção de uma central termoelétrica com capacidade de 286MW.

As equipas de *Structured Finance* e de Mercado de Capitais continuaram a colaborar no sentido de desenvolver sinergias e originar mandatos para a estruturação de empréstimos intercalares, nos quais o financiamento é estruturado através de operações de mercado de capitais.

Paralelamente, o Banco continua a procurar posicionar-se junto de investidores, sobretudo chineses e europeus, interessados em concluir operações de financiamentos estruturados e em participar no sector das infraestruturas, nomeadamente nas áreas das linhas ferroviárias, transmissão e geração de energia, saneamento, autoestradas, metro e gestão de resíduos.

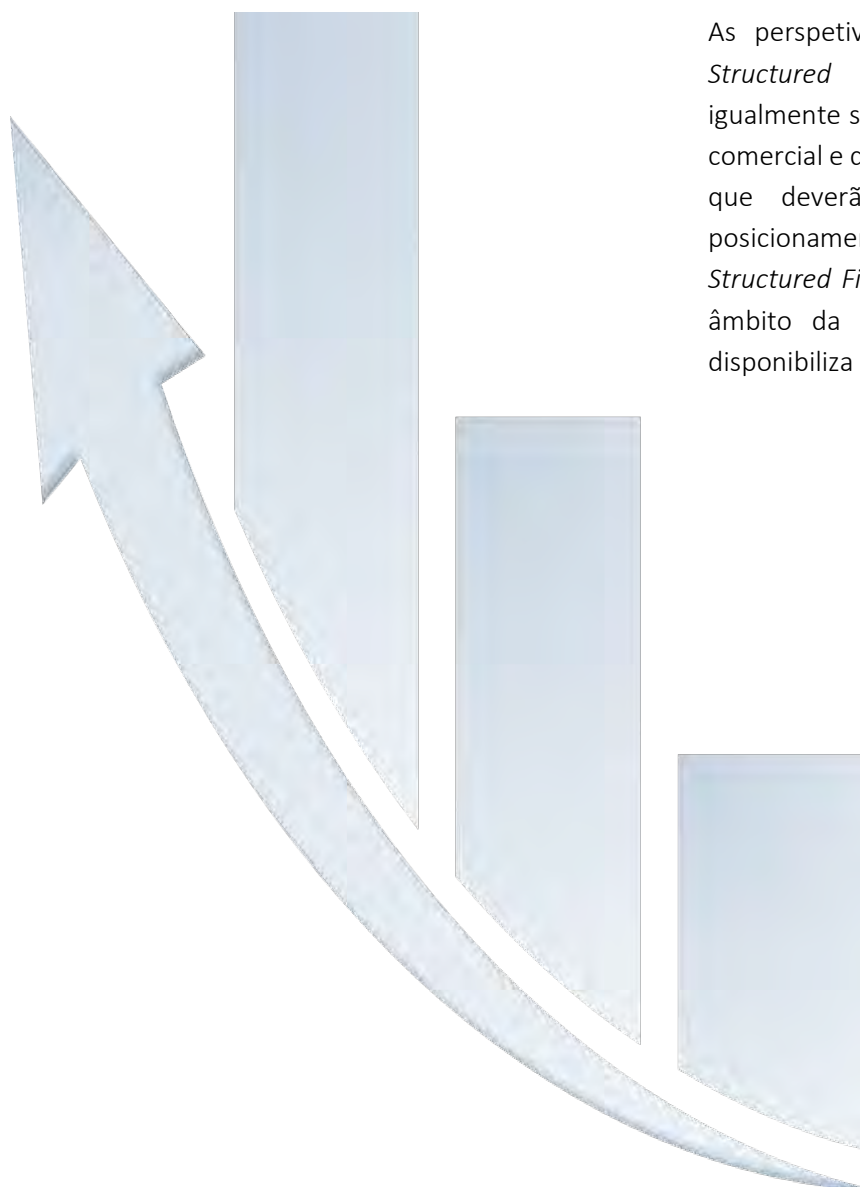
PERSPETIVAS PARA 2020

As perspetivas para a área de negócios de *Structured Finance* mantêm-se positivas, sendo potenciadas pela eficiente utilização do balanço e suportadas no posicionamento estratégico do Haitong Bank e no potencial das transações *cross-border* relacionadas com a China.

O *pipeline* existente de transações em diferentes fases de desenvolvimento deverá permitir em 2020 a conclusão de diversas operações em várias geografias.

No Brasil, o Banco prevê um significativo aumento das atividades de financiamento, assente na expectativa da aceleração do crescimento do PIB relativamente a 2019.

As perspetivas positivas para a atividade de *Structured Finance* do Haitong Bank são igualmente suportadas pelo reforço da estrutura comercial e das políticas de concessão de crédito, que deverão contribuir para fortalecer o posicionamento de mercado do negócio de *Structured Finance*, enquanto produto chave no âmbito da oferta de serviços que o Banco disponibiliza aos seus clientes.



Fusões e Aquisições

VISÃO GLOBAL



A Direção de Fusões e Aquisições (F&A) presta serviços de consultoria financeira na aquisição, venda ou fusão de empresas, bem como serviços de avaliações, processos de reestruturação e estudos de viabilidade.

A dinâmica desta Direção baseia-se numa equipa de profissionais com elevada experiência, numa rede de contactos de longa duração e um historial de forte capacidade de execução em diversas geografias.

Player local com ângulo chinês

ESTRATÉGIA

A base de clientes do Banco é constituída principalmente por clientes institucionais globais e investidores estratégicos, fruto da forte posição competitiva do Grupo Haitong em vários mercados, incluindo o suporte prestado a empresas chinesas na execução da sua estratégia de internacionalização para a Europa e para a América Latina.

OFERTA DE PRODUTOS

- ✓ Assessoria em compras e vendas de empresas
- ✓ Assessoria na alienação de ativos
- ✓ Avaliação das empresas

O MERCADO EM 2019

A atividade global de Fusões e Aquisições (F&A) registou, em 2019, uma descida homóloga de 17,0% no valor de transações concluídas, que ascenderam a 2,2 biliões de dólares, de acordo com dados da Bloomberg. Acompanhando esta tendência, o número de transações concluídas diminuiu cerca de 6% face ao ano anterior, para 23.163. O sector Financeiro registou o maior número de transações concluídas, que em termos de valor se cifraram num total de 517 mil milhões de euros. As operações *cross-border* representaram 40% do volume total de operações concluídas a nível global, ascendendo a 875 mil milhões de euros.

O mercado europeu acompanhou o abrandamento registado a nível global, com o número de operações de F&A concluídas na região a baixar 8,9% face a 2018. Em termos do valor total das transações concluídas, esta tendência foi ainda mais acentuada, registando-se uma descida homóloga considerável, de 42%, para 388,4 mil milhões de euros. As transações *cross-border* mantiveram a sua importância, representando 75% do valor total das transações concluídas.

Na Península Ibérica, o mercado de F&A manteve-se relativamente estável em número de transações concluídas, embora em valor se tenha registado uma acentuada quebra de 73% face ao ano anterior, para 23,7 mil milhões de euros. Em Portugal foram concluídas 68 transações em 2019 (vs 69 em 2018). No entanto, o respetivo valor registou uma descida de 23,7%, para 1,8 mil milhões de euros, devido ao anúncio no final de dezembro de três grandes operações nos sectores da energia e das telecomunicações. Se estas 3 operações anunciadas fossem tidas em consideração, Portugal registaria um valor total de 5,7 mil milhões de euros, correspondente a um aumento de 133% face a 2018. A atividade de F&A em Espanha registou, em 2019, uma significativa contração em termos de valor, caindo 74%, para 21,9 mil milhões de euros, sobretudo em resultado da forte descida do investimento estrangeiro. Mesmo incluindo as transações anunciadas, o valor total foi ainda assim 50% inferior ao registado em 2018. A atividade *cross-border* foi responsável pela maioria das transações na Península Ibérica, representando 88% do valor total de transações em Portugal e 76% em Espanha.

No Brasil, assistiu-se a uma melhoria das condições macroeconómicas em 2019. Para além de se concentrar no sector privado como forma de impulsionar o crescimento económico, o Governo aprovou uma reforma fundamental do sistema de pensões e tem em curso importantes reformas dos sistemas fiscal e administrativo, estando igualmente previstas medidas de austeridade a serem implementadas em 2020. Em resultado destas medidas, o Brasil registou em 2019 a mais baixa taxa básica de juros (Selic) da sua história. A atividade de F&A regressou aos níveis observados em 2014 em termos de valor (cerca de 220 mil milhões de reais), mas aquém dos máximos registados em 2010 (302 mil milhões de reais). O clima de forte competição manteve-se ao longo do ano, com os grandes bancos comerciais e os bancos de investimento

norte-americanos e europeus envolvidos na maioria das transações mais emblemáticas.

DESTAQUES DA ATIVIDADE

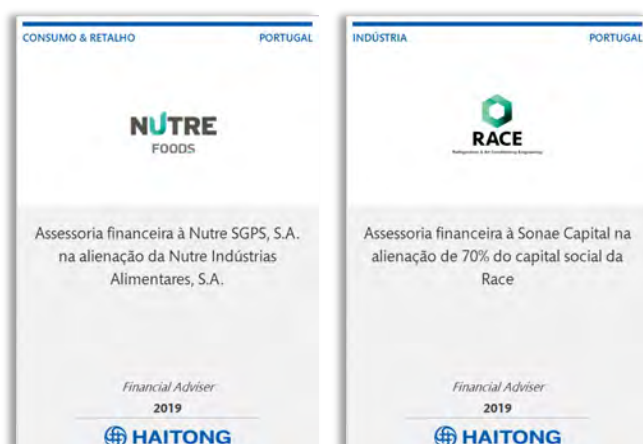
A Direção de F&A apoiou ativamente a atividade do Grupo em transações *cross-border*, prestando assessoria e análises estratégicas a operações originadas na China lideradas pelo Grupo Haitong.

Durante 2019, o Haitong Bank manteve-se bastante ativo no mercado português de F&A, tendo participado em diversas operações e concluído com êxito três transações em diferentes sectores de atividade, através da prestação dos seguintes serviços:

- Assessoria financeira à UBS Global Asset Management na aquisição da Gascan – Gases Combustíveis, S.A. à Arta Capital, S.A. (Grupo March). A Gascan é uma empresa portuguesa de infraestruturas de energia com uma posição de destaque no sector da distribuição de GPL canalizado. A UBS GAM é um investidor institucional global com mais de 700 mil milhões de euros em ativos sob gestão. Esta transação foi concluída muito rapidamente em fevereiro de 2019, na sequência do respetivo processo de financiamento, tendo envolvido as equipas do Haitong Bank em Portugal e em Espanha;



- Assessoria financeira à Nutre SGPS, S.A. na venda de 100% da Nutre Indústrias Alimentares, S.A. (“Nutre Foods”) à Stator Management. A Nutre Foods é líder do mercado português de desenvolvimento, produção e distribuição de bebidas e produtos inovadores à base de vegetais;
- Assessoria financeira à Sonae Capital, SGPS, S.A. na venda de 70% da Race, SGPS, S.A. (“Race”). A Race é a empresa líder em Portugal no fornecimento de soluções de engenharia de refrigeração industrial e comercial e de sistemas de AVAC, assegurando o serviço desde o *design* até à instalação e pós-venda, em todos os sectores de atividade.



Em Espanha, o Haitong Bank prestou serviços de assessoria financeira nas seguintes transações:

- Assessoria financeira na reestruturação do capital da Ahimas. A Ahimas é uma operadora espanhola de TMT que fornece serviços de Internet e soluções de telecomunicações em cidades com menos de 25.000 habitantes, nas quais instalou a sua própria infraestrutura, oferecendo o acesso à Internet em áreas rurais e tendo como objetivo disponibilizar uma vasta gama de serviços de qualidade (como fibra ótica FTTH, WiMAX / Wifi, 4G/LTE e cobertura móvel e fixa);
- Assessoria financeira aos acionistas detentores do controlo de uma empresa de engenharia europeia na alienação da sua participação.

Trata-se de uma destacada empresa a nível global de serviços de engenharia independente que opera no sector há mais de 45 anos e está envolvida em projetos de energia nuclear, termoeletrónica e renováveis em todo o mundo;

- Assessoria financeira na venda de 100% do capital social de uma gestora de ativos em Espanha, com mais de 20 anos de experiência nesta área e cerca de 900 milhões de euros em ativos sob gestão. A operação encontra-se pendente de conclusão;
- Assessoria financeira à Aldesa na venda de uma participação maioritária na CRCC International Investment Group Limited. O Grupo Aldesa está no top 10 das empresas de construção em Espanha e no México, tendo concluído mais de 2,000 empreitadas em todo o mundo. A operação encontra-se pendente de conclusão.



No Reino Unido, o Haitong Bank prestou assessoria financeira a empresas do setor dos serviços profissionais e do setor financeiro. Em termos de mandatos *cross-border*, destacam-se a assessoria na alienação de uma empresa de gestão de ativos do Reino Unido a uma instituição chinesa, e a obtenção de capital para um cliente, que se encontra em fase avançada de negociações com duas instituições de crédito. Encontram-se em fase inicial diversos mandatos para angariação de fundos, não se esperando que venham a ser afetados pelo processo em curso do Brexit. A equipa continua a apoiar outras geografias em vários mandatos e oportunidades,

incluindo na China, em Hong Kong e em Portugal. Adicionalmente, a parceria com a Noble & Co. na Escócia tem alcançado bons resultados. Estão em curso dois importantes mandatos de angariação de fundos e a prestação de assessoria financeira a um banco privado e a um fundo de habitação económica.

Para o Haitong Bank na Polónia, 2019 foi um ano de intensa atividade, tendo participado em diversas operações, tanto no *buy side* como no *sell side*, e concluído com êxito duas transações nas quais prestou os seguintes serviços:

- Assessoria financeira aos acionistas da Zakłady Chemiczne Permedia S.A. (um dos maiores produtores de *masterbatch*, um aditivo corante para plásticos, na Europa Central e de Leste) na venda da sua participação de 100% à Lerg S.A., uma destacada empresa química privada polaca;
- Assessoria financeira aos acionistas da Grupa Wistil S.A. (um dos principais produtores de cerâmica e têxteis da Polónia) na aquisição da Vertex S.A. (um fabricante de persianas e cortinas sediado na Polónia) ao Grupo Pisma (um distribuidor de produtos de decoração e pequenos equipamentos na Escandinávia e nos Países Bálticos).



No Brasil, o Haitong Bank participou em diversas transações no mercado de F&A, tendo executado 11 novos mandatos, essencialmente nos setores da eletricidade, infraestruturas, serviços, saúde, farmacêutico e das tecnologias, embora a conclusão de alguns destes mandatos só se torne efetiva em 2020. A aquisição da Enérgica Camaçari Muricy II S.A. e da Pecém Energia S.A. pela Jiangsu Communication Clean Energy Technology Co. Ltd ("CCETC"), anunciada em 2018, foi concluída com êxito em 2019.



PERSPETIVAS PARA 2020

Apesar das incertezas a nível macroeconómico, espera-se que a atividade de F&A melhore em 2020, impulsionada pela recuperação da atividade *cross-border*, pelo elevado montante de capital disponível para ser aplicado pelos gestores de fundos e pelo ambiente de baixas taxas de juros. O Banco antecipa um ano positivo para esta atividade com base no *pipeline* de negócios bastante encorajador.

Fixed Income, Currency and Commodities

VISÃO GLOBAL



A Direção de FICC continua a ter um papel importante nos principais mercados do Haitong Bank (Ibéria, Polónia, Brasil e Reino Unido). Esta Direção funciona como uma “fábrica de produtos” e como uma plataforma de distribuição de produtos de dívida e derivado OTC, onde as fortes competências locais são utilizadas na plataforma internacional para captar os fluxos de negócios entre diferentes clientes e diferentes regiões.

A equipa de FICC cobre quatro áreas:

- *Flow Trading*
- Vendas de Renda Fixa
- Derivados para Empresas
- Sindicação

ESTRATÉGIA

A área de negócios de FICC vai continuar a seguir as linhas estratégicas do Haitong Bank, orientando os seus esforços para a integração do ângulo chinês na atual oferta, visando tornar-se um *player* importante no que respeita a produtos chineses. O desenvolvimento de uma forte ligação com as equipas locais chinesas e a constituição de equipas dinâmicas locais deverá permitir gerar importantes sinergias e tornar-se um centro de execução de oportunidades de negócio *cross-border* de diferentes geografias.

OFERTA DE PRODUTOS

- ✓ *Flow Bond Trading and Sales*
- ✓ *Soluções de cobertura para empresas*

Plataforma de desenvolvimento de produtos e de distribuição internacional com fortes competências locais



DESTAQUES DA ATIVIDADE

Flow Trading

2019 foi um ano de grande volatilidade nas taxas de juro, que afetou a atividade dos clientes e a atividade em geral, sobretudo no primeiro semestre. A volatilidade decorrente do risco político em Itália gerou um ambiente mais difícil para os países periféricos. À medida que esse risco diminuiu e que a “primeira fase” do acordo comercial entre os EUA e a China se tornou uma realidade, a assunção de risco e a procura de rendimentos mais elevados regressaram em força, pelo que no final do ano se assistiu ao estreitamento dos *spreads*. Em resultado, o volume de negócios com clientes aumentou, o mesmo acontecendo com o número de clientes que executaram transações através da plataforma eletrónica do Banco, contribuindo para o alargamento da base de clientes do Banco. Verificou-se também um aumento dos volumes com as empresas-alvo na Península Ibérica, especialmente de *high yield* (tanto no mercado primário como no mercado secundário) e as emissões em euros de empresas chinesas começaram a ganhar tração.

Vendas de Renda Fixa

Na Península Ibérica, a equipa concentrou os seus esforços na expansão da plataforma de distribuição de produtos de FICC e banca de investimento, aumentando dessa forma o número de clientes ativos. Durante o ano, foi possível à equipa fornecer informação de mercado relevante e captar o interesse dos clientes, contribuindo assim para dinamizar as áreas de Sindicação e DCM e angariar novas transações de mercado primário. As colocações privadas, sobretudo de dívida de curto prazo, registaram um aumento, o que permitiu reforçar o relacionamento com os clientes corporativos do Banco. As equipas de vendas tiveram um papel importante no aumento do número de novas transações de mercado primário, dando assim um forte contributo para a dinamização desta

atividade. As emissões de obrigações da TAP, da Mello Saúde, da Mota-Engil e da Mianyang Investment foram as emissões mais importantes distribuídas em 2019.

O mercado polaco de renda fixa registou uma importante recuperação no princípio de maio, impulsionada pelas fortes expectativas de flexibilização da política monetária por parte do BCE (*quantitative easing* estilo “bazuca”), pela possibilidade de cortes nas taxas de juro pela Reserva Federal, e também pelas guerras comerciais. O pico da recuperação dos títulos de dívida pública locais ocorreu em agosto/setembro, com o *bund* a atingir uma *yield* de -0,74%. Em outubro, o BCE decidiu não avançar com qualquer tipo de resposta do estilo *bazuka*, e esta tendência reverteu-se.

As obrigações do Governo polaco foram suportadas pela política de emissão de dívida do Ministério das Finanças, que decidiu reduzir o montante de diversos leilões, influenciando o preço dos títulos, que atingiram taxas historicamente baixas em resultado desta política. Foi interessante observar a recuperação. Nos últimos 5-6 meses de 2019 assistiu-se à redução, por parte dos investidores estrangeiros, das suas aplicações em títulos do Governo polaco, ao mesmo tempo que contratavam *swaps* de taxa de juro (IRS). Em geral, o zloty manteve-se muito estável, apenas com algumas oscilações, na maioria causadas por preocupações relativamente ao crescimento global, e por fatores locais pontuais, como as sentenças sobre os empréstimos em francos suíços. Os investidores locais têm procurado títulos de taxa variável, como obrigações corporativas ou títulos do governo de taxa variável. A escassez de investidores estrangeiros afetou significativamente a liquidez dos títulos do Governo polaco e muitos bancos foram obrigados a alterar a sua estratégia e começar a cooperar com fundos de investimento locais, sobretudo como intermediários, assumindo assim um risco menor nas suas posições de *trading*.

O mercado de capitais brasileiro sofreu grandes mudanças nos últimos dois anos. Durante este período, a principal fonte de financiamento passou dos bancos para os mercados de capitais, onde os investidores institucionais são os principais *players*. Neste processo, as novas plataformas digitais foram cruciais para o surgimento de novas boutiques independentes de gestão de ativos.

A economia brasileira tem vindo a recuperar lentamente, e as taxas de juro estão nos níveis mais baixos de sempre. Neste contexto, os investidores reajustaram as suas carteiras a fim de manterem os níveis de retorno no longo prazo. Este processo afetou o mercado de crédito institucional no 4º trimestre, levando ao adiamento de várias operações.

Antevemos que a atividade dos mercados de capitais deverá começar a intensificar-se a partir do primeiro trimestre de 2020.

Tendo em conta a recente evolução do sector, acreditamos que o foco nas empresas de 2ª linha deverá proporcionar boas oportunidades de negócio, pois verifica-se uma menor concorrência por parte de outros bancos, o que permite negociar comissões mais elevadas. Paralelamente, continuaremos a procurar transações de maior dimensão, onde as comissões são mais baixas, mas neste segmento a estratégia passa pela cooperação com outros bancos.

Derivados para Empresas

O desempenho da atividade de Derivados para Empresas em 2019 dividiu-se em dois períodos muito distintos. No primeiro semestre, foi realizada uma análise profunda ao processo de aprovação de linhas de crédito, com base numa Política de Appetite ao Risco (“RAF”) atualizado e em linha com o plano de negócios, que visa expandir a base de clientes. Durante esta fase, a equipa focou-se em renovações de crédito criteriosamente selecionadas, preparando-se assim para o período seguinte. Na segunda

metade do ano, a equipa duplicou o volume de transações e aumentou a base de clientes em 20%. Adicionalmente, foram feitas várias apresentações sobre a plataforma cambial, que permitiram um aumento significativo do número de potenciais clientes e contribuíram para que os objetivos tivessem sido ultrapassados.

Em termos de concentração por classe de ativos, os derivados cambiais e as *commodities* de energia foram os ativos que mais contribuíram para este desempenho. No que diz respeito às taxas de juro, os volumes permanecem baixos e não se antecipa que venham a aumentar, em linha com o contexto macroeconómico - taxas de juro em terreno negativo, sem perspetivas de subidas por parte do BCE. Este contexto explica o baixo peso deste fator de risco nas decisões das empresas. Em dezembro, a plataforma cambial entrou em funcionamento, esperando-se que esta nova ferramenta permita aumentar significativamente a base de clientes da equipa e do Banco.

O ambiente de negócios no Brasil tem vindo a sofrer diversas alterações. As taxas de juro encontram-se no nível mais baixo alguma vez registado. Paralelamente, registou-se uma redução da procura por soluções de cobertura cambial, resultante da baixa volatilidade e da menor procura por parte de empresas de 1ª linha, as quais transferiram parte das suas fontes de financiamento de longo prazo de Eurobonds para os mercados de capitais locais. No atual contexto, o desenvolvimento de novas soluções para responder às solicitações dos clientes tornou-se imperativo.

A equipa levou a cabo um esforço comercial considerável dirigido às empresas exportadoras, com o objetivo de repor a carteira de derivados e gerar um fluxo mais estável de operações e receitas. Nesse sentido, tornou-se muito importante agilizar o processo de aprovação para novos clientes. No quarto trimestre, registou-se um aumento significativo das operações

cambiais, resultante da abertura de novas contas de clientes.

Sindicação

Em termos de transações de mercado primário, tanto na Península Ibérica como na China, 2019 manteve a tendência de melhoria iniciada no segundo semestre de 2018. O Banco desenvolveu uma intensa atividade relacionada com novas emissões, quer na Península Ibérica quer na Ásia. A equipa de Sindicação participou ativamente em todos os *pitch* feitos pela área de DCM, fornecendo dados precisos sobre a leitura e preços de mercado. Adicionalmente, contribuiu para a execução de transações, nomeadamente através de marketing, organização de *roadshows*, definição de preço e alocação.

O Haitong Bank continuou a assegurar o acesso a um vasto leque de investidores, com particular incidência na Ibéria. A nova emissão de obrigações da TAP, realizada em junho, na qual o Banco atuou como *Arranger* e *Sole Global Coordinator*, deverá ser uma operação de referência no futuro. Um livro de ordens duplo (para os segmentos de retalho e institucional) e a elevada dimensão da operação (que atingiu 200 milhões de euros, sendo o volume-alvo inicial de 50 milhões de euros), bem como a tomada firme do Haitong Bank, são características que se pretende ver repetidas em futuras emissões por parte de empresas ibéricas. Ainda na Península Ibérica, é de destacar a oferta de troca e a nova emissão da Mello Saúde (50 milhões de euros, prazo de 7 anos), e a oferta de troca e emissão de

obrigações, através de livro de ordens duplo, para os segmentos de retalho e institucional, da Mota-Engil (no montante de 140 milhões de euros e vencimento em 2024).

Na vertente de emissões obrigacionistas de clientes chineses, o Banco participou ativamente tanto em colocações privadas como em operações de referência, sendo de destacar as seguintes: emissão da Haitong International, no montante de 400 milhões de dólares e prazo de 5,5 anos (*rating* BBB/Baa2); emissão da Chengdu Jiaozhi, no montante de 300 milhões de dólares (*rating* BBB+) e emissão da Mianyang Investment, no montante de 300 milhões de dólares e prazo de 3 anos (*rating* BB).

PERSPETIVAS PARA 2020

Em 2020, a área de negócio de FICC deverá continuar focada na cobertura de clientes institucionais e corporativos como forma de consolidar a plataforma de distribuição do Banco e a implementação de atividades relacionadas com a China, capturando fluxos de negócio originados pela nossa presença internacional. Além disso, deverão ser levadas a cabo algumas iniciativas para desenvolver capacidades de infraestrutura, a fim de oferecer aos clientes um serviço eficiente e de qualidade, em linha com as tendências de mercado, incluindo as alterações tecnológicas e de regulamentação.

Asset Management

VISÃO GLOBAL

A Direção de *Asset Management* atua como um Gestor de Investimentos responsável por um leque diversificado de mandatos e carteiras de ativos, com o objetivo de maximizar o seu retorno absoluto, considerando o perfil de risco de cada cliente e os limites estabelecidos em cada mandato.



Capitalizando num longo e bem-sucedido historial

ESTRATÉGIA

OFERTA DE PRODUTOS

- ✓ **Gestão Discrecionária de Carteiras**
- ✓ **Fundo *Fixed Income Asia Bonds***
- ✓ **Novas iniciativas: Estratégias quantitativas**

A estratégia consiste em expandir significativamente esta atividade de negócios, procurando aumentar os Ativos sob Gestão nos produtos atuais, mas também através do lançamento de novos produtos.

Relativamente às linhas de negócio já existentes, o Banco vai continuar a focar-se na expansão da sua base de clientes.

O forte histórico de desempenho do Banco, registado de forma consistente nos últimos 17 anos, é uma importante vantagem competitiva para o crescimento dos Ativos sob Gestão.



O MERCADO EM 2019

A tendência de recuperação dos ativos de risco manteve-se no segundo semestre de 2019. Apesar disso, o terceiro trimestre foi dominado por uma certa aversão ao risco de curto prazo, justificada por duas principais razões: a primeira resultante da persistência de indicadores económicos menos positivos, sobretudo no que diz respeito aos dados do *global manufacturing PMI (Purchasing Managers' Index)* e da produção industrial em determinadas economias; a segunda razão foram os avanços e recuos nas negociações comerciais entre as duas maiores economias do mundo. No terceiro trimestre ainda se assistiu ao agravamento do conflito comercial entre os EUA e a China, a que se seguiram progressos rápidos e significativos no quarto trimestre, tendo sido alcançado um primeiro acordo. As preocupações relativas ao crescimento económico mundial também se atenuaram no quarto trimestre, à medida que os indicadores económicos começaram a estabilizar. Em face das incertezas relativamente ao crescimento, os bancos centrais mantiveram as suas políticas de suporte. O BCE anunciou novas medidas de estímulo à economia, incluindo o relançamento do *quantitative easing*. Quanto à Reserva Federal, retomou no terceiro trimestre a expansão do seu balanço. Finalmente, no segundo semestre de 2019, o Banco Popular da China (PBOC) efetuou um novo corte de 50 pontos base no Rácio de Reservas Obrigatórias.

Apoiado pelo ambiente acomodatório da política monetária e pela melhoria do sentimento de risco, o mercado de ações global irrompeu em alta no quarto trimestre, em contraste com as consolidações ocorridas no trimestre anterior. Nos últimos meses do ano, os índices de ações norte-americanos bateram várias vezes os seus recordes históricos. Enquanto isso, as *yields* dos títulos soberanos dos mercados desenvolvidos atingiram o ponto mais baixo no terceiro trimestre, iniciando depois uma lenta subida até ao final do ano. A *yield* a 10 anos dos títulos da dívida pública dos EUA subiu do ponto mais baixo atingido nos últimos três anos, cerca 1,5%, para 1,9% no final do ano, enquanto a *yield* a 10 anos

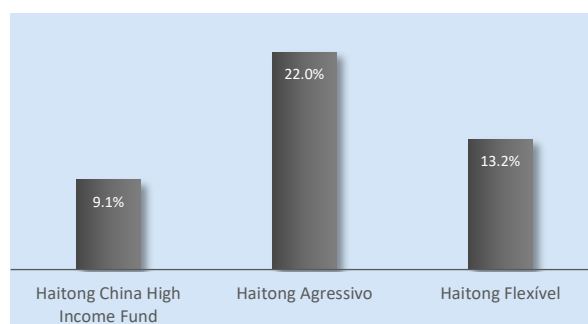
do *Bund* alemão cresceu de um mínimo histórico de -0,7% para -0,2% no final do ano.

2020 deverá ser mais um ano de grandes desafios. Os fatores de risco, tais como os conflitos comerciais, o Brexit e as preocupações com o crescimento no final do ciclo, continuarão a gerar volatilidade, mas outros temas emergentes tenderão a ganhar maior preponderância. Por um lado, a corrida às eleições presidenciais nos EUA está a intensificar-se, e por outro, os conflitos geopolíticos, nomeadamente entre os EUA e o Irão, vão prender a atenção dos participantes no mercado.

DESTAQUES DA ATIVIDADE

2019 foi um ano muito positivo no que diz respeito ao desempenho de todas as estratégias lideradas pela equipa de *Asset Management*. Os portefólios Haitong Flexível e Haitong Agressivo valorizaram, respetivamente, 13,2% e 22,0%, desde o início do ano, enquanto o *Haitong China High Income Fund*, apenas disponível para investidores qualificados, registou uma apreciação de 9,1% em dólares.

Performance das Estratégias



Fonte: Haitong Bank

As estratégias recentemente lançadas apresentaram um comportamento igualmente positivo: o *Haitong Baifu Fixed Income Fund*, lançado a 17 de julho, acumulou ganhos de 4,5% até ao final do ano, enquanto a nova estratégia *Quant Carbon Blend* (com cobertura em euros), lançada no final de novembro, registou uma valorização de 1,7%.

Relativamente aos Ativos sob Gestão, a tendência foi muito positiva para todas as estratégias, com o total de ativos a aumentar mais de 50%, beneficiando essencialmente do aumento das captações, mas também do desempenho positivo.

2019 foi um ano de profundas mudanças para a atividade de *Asset Management*. A equipa foi reforçada, não só em número de profissionais, mas também em experiência e competências. Com uma média de 19 anos de experiência na área de banca de investimento, a equipa conjuga atualmente uma larga experiência em ações, assim como em renda fixa e estruturação, para além de competências em programação *Quant*, permitindo ao Haitong Bank responder plenamente aos desafios e atender à procura dos seus clientes.

Em 2019, foram lançados dois novos mandatos: (i) em julho, o Fundo *Haitong Baifu Fixed Income*, a segunda estratégia no âmbito do universo de *High Yield* chinês; e (ii) em novembro, a *Carbon Blend* (emissão da Société Générale), o primeiro produto autónomo da equipa de programação *Quant*.

Durante o exercício, a equipa manteve o seu empenho em promover as estratégias definidas e conceber novas estratégias adequadas aos clientes-alvo, não só através dos canais de distribuição tradicionais (*private banking* e redes de retalho), como também dirigidas aos *family offices* e aos clientes institucionais, como clientes finais. Neste sentido, o Haitong Bank contratou duas novas empresas que apoiarão o desenvolvimento da distribuição na Europa dirigida a investidores institucionais em países como a Alemanha, a Áustria ou a França, entre outros.

O seu principal objetivo é criar produtos exclusivos e de elevado valor acrescentado, através da combinação das competências e da experiência de

longa data da equipa com o profundo conhecimento local e do contexto do mercado asiático do Acionista do Banco.

É igualmente de destacar o enorme sucesso da parceria com a equipa de FICC de Xangai, que irá continuar em 2020 e através da qual o Banco espera gerar valor, tanto para os clientes como para si próprio.

PERSPETIVAS PARA 2020

A expectativa da equipa é de que o conjunto de iniciativas lançadas, não só em termos de desenvolvimento de produtos como visando a expansão da atividade através de novos canais de distribuição, resulte num novo aumento significativo dos Ativos sob Gestão em 2020. Adicionalmente, estão em desenvolvimento novos acordos de distribuição na Ásia, mais concretamente em Singapura, que deverão permitir alcançar os nossos ambiciosos objetivos em termos de crescimento.

A equipa continuará a maximizar as competências locais do Acionista chinês do Banco para criar e desenvolver produtos diferenciados, mas sobretudo, continuará focada em proporcionar aos seus clientes o melhor retorno ajustado ao risco que seja possível.

Private Equity

VISÃO GLOBAL



A Haitong Capital é uma sociedade gestora de fundos de *private equity*.

A Haitong Capital tira partido das suas competências geográficas e setoriais para apoiar as empresas que desejem expandir os seus negócios. A empresa ambiciona proporcionar aos seus investidores um retorno absoluto atrativo sobre os investimentos realizados.

Historicamente, esta área de negócio tem gerido uma combinação de *seed* capital do Grupo com os fundos obtidos junto de investidores externos de 1ª linha.

Para além da carteira própria, a empresa faz a gestão de três fundos de *private equity* dedicados aos segmentos de mercado de infraestruturas e capital de desenvolvimento / *buyout* na Europa.

ESTRATÉGIA

A Haitong Capital tira partido das suas competências geográficas e setoriais para apoiar as empresas que desejem expandir os seus negócios, detendo um posicionamento diferenciado no contexto das trocas comerciais entre o oriente e o ocidente.

A estratégia da Haitong Capital consiste em conjugar as suas competências europeias e chinesas para investir em setores que beneficiem das dinâmicas que marcam ambos os mercados.

OFERTA DE PRODUTOS

- ✓ **Fundo de Infraestruturas**
- ✓ ***Growth Capital***

Reforço no Mercado de Infraestruturas Pan-Europeu



DESTAQUES DA ATIVIDADE

Durante o ano de 2019, a Haitong Capital continuou a desenvolver os trabalhos iniciados anteriormente para lançar novas iniciativas compatíveis com o seu posicionamento no mercado.

Tendo em consideração a maturidade dos atuais fundos sob gestão - *ES Iberia I Fund* (fase de liquidação), *Haitong Infrastructure Fund* (fase de liquidação) e FCR – PME /Novo Banco (com maturidade em 2020), as atividades de originação de fluxo de negócios não foram maximizadas. Foram concluídos investimentos de *follow on*, no montante agregado de aproximadamente 1,7 milhões de euros. Foram igualmente realizados investimentos em fundos geridos por terceiros, no montante agregado de cerca de 2,1 milhões de euros.

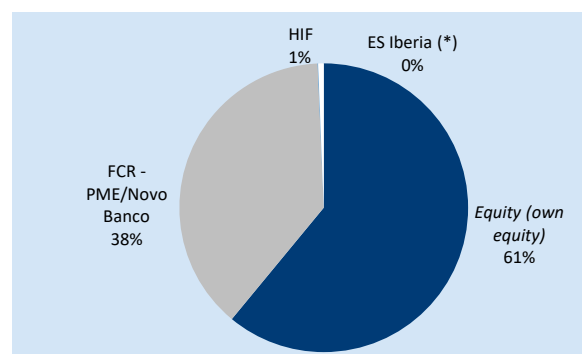
O montante agregado de alienações das carteiras sob gestão foi de 4,9 milhões de euros. O total de distribuições das carteiras sob gestão atingiu 5,7 milhões de euros. Foi ainda registado um montante de 6,2 milhões de euros relativo a distribuições provenientes de fundos geridos por terceiros, essencialmente do *Fondo PPP*, um fundo italiano dedicado ao sector de infraestruturas.

A Haitong Capital mantém uma abordagem de gestão próxima das suas participadas, focada na criação de valor na carteira.

No final do ano, o valor conjunto das carteiras de investimento era de 35,4 milhões de euros, montante que compara com 37 milhões de euros no período homólogo de 2018 (numa base equivalente). No entanto, caso fossem incluídos os dividendos e os juros obtidos do mesmo conjunto de participações, o montante apurado teria sido de 39,5 milhões de euros.

Em 2019, a área de *Private Equity* apresentou um lucro de 3,5 milhões de euros e um montante de capitais próprios de 52,7 milhões de euros.

Repartição dos Fundos sob Gestão (dezembro de 2019)



(*) Considera os Fundos-espelho ES Iberia I e Siparex Iberia I

Fonte: Haitong Capital

PERSPETIVAS PARA 2020

O Haitong Bank tem em análise a reorganização do modelo de negócio da Haitong Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.. Espera-se que a Haitong Capital venha a focar-se em atividades de gestão de ativos de âmbito global e não apenas em atividades puras de *private equity*.



Equities Research

VISÃO GLOBAL

O Haitong Bank S.A. e a Haitong International Securities Company Limited assinaram um Acordo de Colaboração para desenvolver os negócios de *Equities* (na Ibéria e Polónia) e *Research* (na Polónia).

No quadro regulamentar da MiFID II e de acordo com as tendências no setor, o sucesso do negócio de *equities* depende da existência de massa crítica em termos de cobertura multi-mercados, assim como da capacidade de distribuição a uma base alargada de investidores a nível global.

Acordo de Colaboração com a Haitong International

ESTRATÉGIAS

A parceria estratégica entre o Haitong Bank e a Haitong International Securities visa aprofundar a capacidade de distribuição do Grupo, reforçar a sua relevância e permitir à Haitong International Securities prestar serviços a clientes europeus num cenário pós-Brexit. Assim, no contexto deste realinhamento estratégico, o Haitong Bank irá manter as suas equipas ibéricas de execução de ordens e de vendas direcionadas aos investidores europeus, descontinuando a atividade de *equity research* na Ibéria e mantendo o departamento de *equity research* na Polónia.





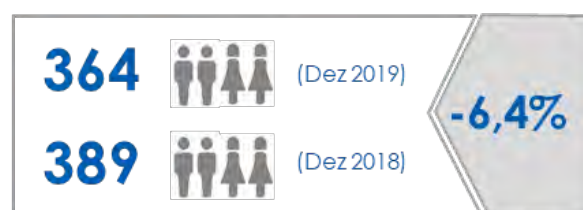
Recursos Humanos

O quadro de colaboradores do Haitong Bank registou, em 2019, um ajustamento de 6,4% resultante de algumas saídas e da otimização de processos. Os objetivos de crescimento a longo prazo do Haitong Bank dependem da elevada qualidade dos seus colaboradores, o que posiciona os Recursos Humanos como uma função de suporte central. A estratégia dos Recursos Humanos aposta na visão de um Banco com uma estrutura mais simples, ainda mais sólida e sustentável.

Os Recursos Humanos mantêm o seu compromisso de potenciar o talento com base nos valores corporativos do Banco e através de um esforço contínuo de identificação e recrutamento dos candidatos ideais para cada posto de trabalho.

Total de Colaboradores

O Haitong Bank continua a defender os princípios da igualdade de oportunidades. Atualmente as



mulheres representam 37% do total de colaboradores, existindo um considerável número de colaboradores do sexo feminino nos lugares de topo do Banco.

Quadro de Colaboradores

	Colaboradores		Média (anos)		Género	
	Dez 19	Dez 18	Idade	Tempo de Serviço		
Portugal	197	205	41,1	10,6	75	122
Espanha	34	39	45,6	12,9	10	24
Reino Unido	6	11	43,0	7,4	2	4
Polónia	47	50	38,6	6,1	20	27
Irlanda	0	3	-	-	0	0
Brasil	80	81	43,9	9,2	30	50
Total	364	389	-	-	137	227

Fonte: Haitong Bank

REDEFINIÇÃO DA FUNÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2019, o Haitong Bank iniciou um processo de redefinição da função de Recursos Humanos abrangendo os seus processos essenciais e focado na nova estratégia para esta área. A estratégia reformulada dos Recursos Humanos baseia-se em três pilares principais: Gestão de Talento, Gestão dos Colaboradores e Serviços e Operações de Recursos Humanos. O objetivo é ajustar a Função de Recursos Humanos através do foco nas suas principais responsabilidades, encarando-a como um verdadeiro Parceiro de Negócio. A transição para esta nova abordagem em termos dos Recursos Humanos exige um esforço permanente e transversal a toda a organização de alteração de mentalidades e da cultura corporativa. Com o apoio do Acionista, da gestão de topo e dos quadros diretivos do Banco, os benefícios conseguidos serão consideráveis, sendo já parcialmente visíveis em 2019. Além disso, o Banco tem apostado cada vez mais na área do *Employee Experience (EX)*, ou Experiência do Colaborador, que está provado que contribui para reforçar o envolvimento e aumentar a produtividade dos efetivos.

FORMAÇÃO

Apesar das elevadas qualificações dos seus colaboradores - 87% são licenciados ou têm um grau académico mais elevado - o Haitong Bank continua a encorajar e apoiar a sua participação em atividades e cursos de formação, como pós-graduações e mestrados.

O Banco tem vindo a desenvolver novos programas de formação e desenvolvimento, nomeadamente através de sessões internas realizadas por alguns dos nossos colaboradores e diretores com maior experiência. Estes programas são enriquecedores a todos os níveis, focando-se em áreas cruciais, como a sólida gestão dos riscos, o estabelecimento de relações

eficazes e duradouras com os clientes e a excelência reputacional. A formação é também parte essencial do processo anual de avaliação do desempenho, em que são avaliadas as competências de todos os colaboradores em áreas como formação em Ética e *Compliance* e aderência aos Valores Corporativos do Banco.

Além disso, o Banco faculta formações internas de Inglês, Espanhol, Chinês e Português, de forma a continuar a melhorar as capacidades linguísticas de todos os seus colaboradores.

GESTÃO DA REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Em 2019, o Haitong Bank melhorou significativamente o seu Plano de Remuneração Variável para Colaboradores (PRVC).

A metodologia do novo PRVC foi cuidadosamente revista de forma a garantir a total conformidade e transparência do plano e o seu enfoque no desempenho, de acordo com as melhores práticas do mercado, tendo como objetivo a retenção do talento e o alinhamento dos interesses de longo prazo dos colaboradores com os interesses dos vários *stakeholders* em termos de assunção de risco e sustentabilidade do negócio.

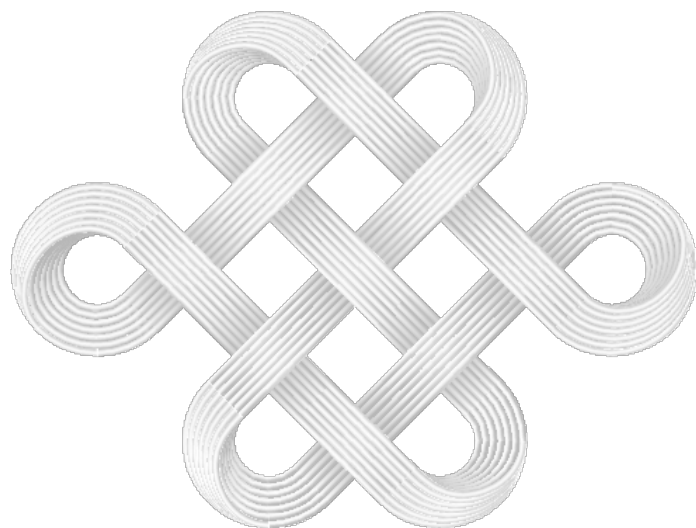
A Remuneração Variável está sujeita, entre outras condições, a regras de diferimento e a mecanismos de reversão (*clawback*) e de redução (*malus*), de acordo com as políticas internas e regulamentos do Haitong Bank.

A nova metodologia de Remuneração Variável foi revista e aprovada através dos canais de governo formais do Banco, como a Comissão de Remuneração e a Comissão de Governo Societário. Em 2019 e pela primeira vez em cinco anos, o Haitong Bank orgulha-se de ter distribuído uma parcela dos resultados operacionais de 2018 aos seus colaboradores.

OUTROS DESTAQUES DA ATIVIDADE

O Departamento de Recursos Humanos continuou a apoiar a gestão de topo e os órgãos de supervisão do Banco e respetivas comissões, concentrando-se na Função de Recursos Humanos, de acordo com a sua nova configuração. Os principais objetivos atingidos pelos Recursos Humanos no período foram os seguintes:

- Aumento da eficiência e da capacidade de resposta dos Recursos Humanos a questões colocadas - “*Same day rule*” -, reforçando a cultura de “tratar os colaboradores como clientes”;
- Gestão dinâmica da aquisição de novo talento, de acordo com as necessidades das áreas de negócio e departamentos, incluindo a previsão das necessidades de contratação, seleção de candidatos (internos e externos) e processos gerais de seleção e recrutamento;
- Melhoria contínua dos serviços diários de Recursos Humanos, com enfoque permanente na administração eficiente de dados e reportes e na gestão de salários e benefícios complementares;
- Foco permanente na gestão eficiente das remunerações, tendo participado num estudo salarial global destinado a realizar *benchmarking* de mercado e análise de tendências;
- Apoio às Comissões de Governo Societário e de Remuneração na implementação de políticas, novas e atualizadas;
- Estabelecimento de relações com universidades de renome e definição de um plano para participar em diversas feiras profissionais durante o ano, com o objetivo de recrutar novo talento diretamente na fonte e reforçar a notoriedade da marca Haitong;
- Participação ativa e apoio na preparação de planos de negócio para novas iniciativas de negócio;
- Representação do Haitong Bank nas negociações com os sindicatos sobre a revisão do Acordo Coletivo de Trabalho para o Sector Bancário de 2019, juntamente com outras Instituições de Crédito nacionais de relevo;
- Coordenação de Programas de Estágios entre as várias geografias do Haitong Bank e o Grupo Haitong, nomeadamente em Xangai e Hong Kong.

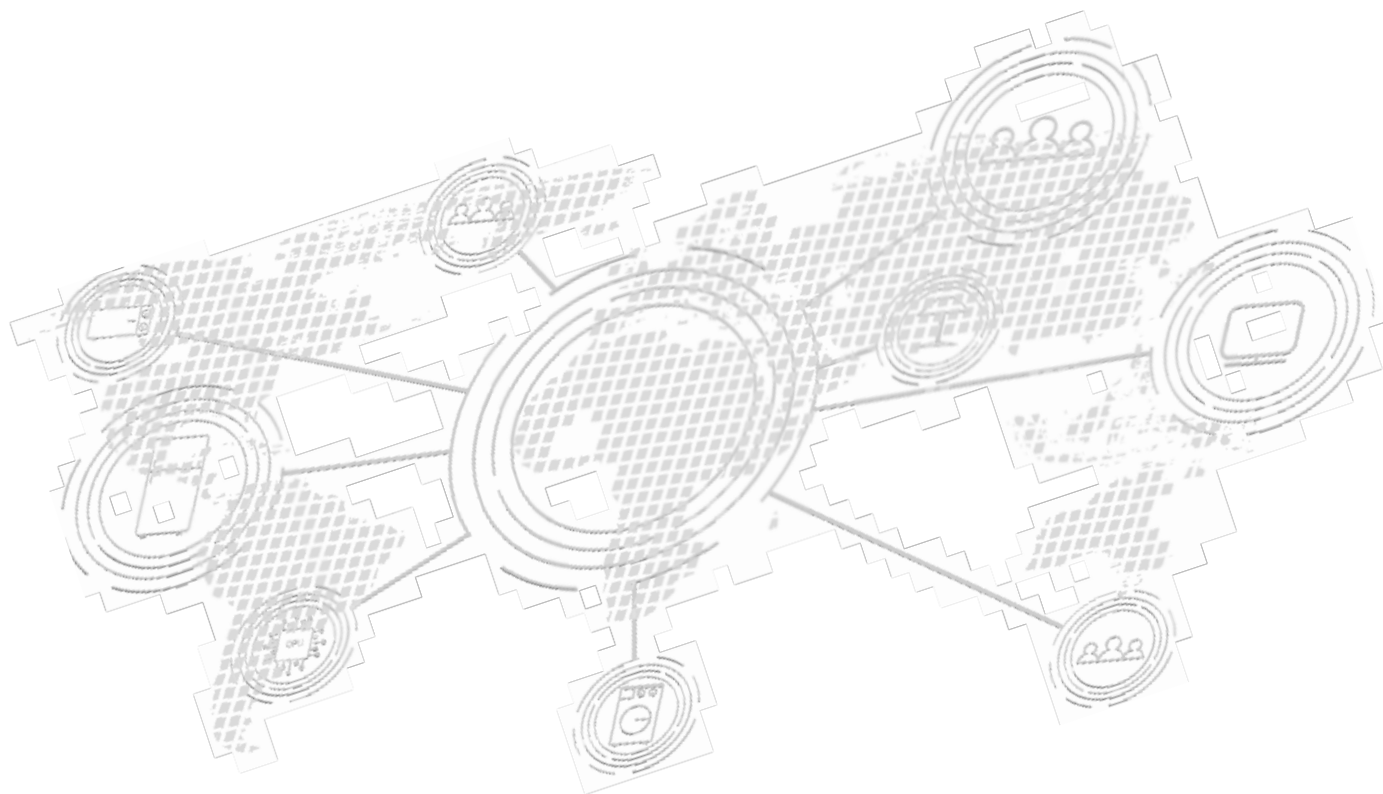


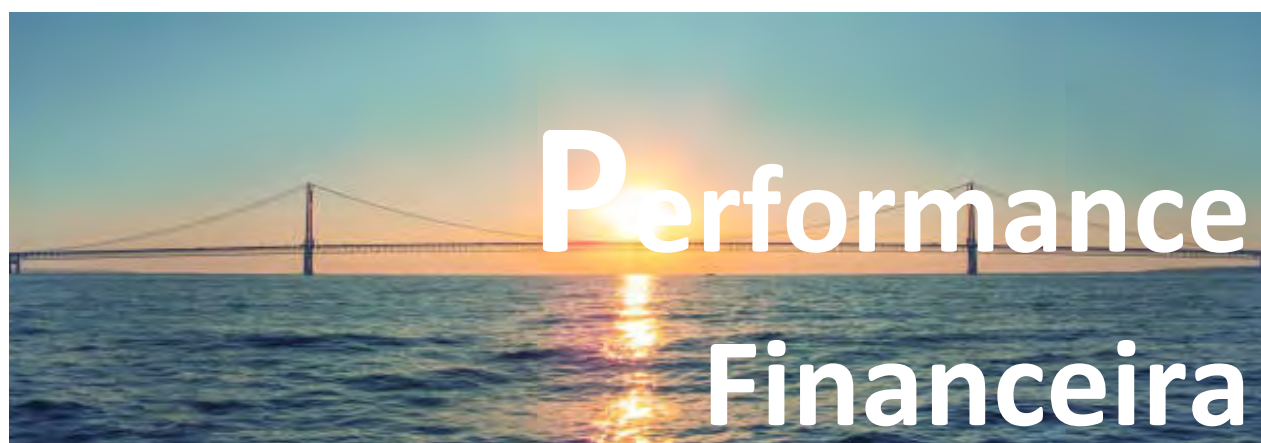
PERSPETIVAS PARA 2020

A Direção de Recursos Humanos continuará a prosseguir a sua visão de se afirmar como um verdadeiro Parceiro de Negócio, pondo continuamente em prática a estratégia da Função Redefinida de Recursos Humanos. O Banco continuará a potenciar a Experiência do Colaborador (*EX*), tendo como principal objetivo promover o envolvimento, a retenção e a produtividade.

Os principais objetivos para 2020 são os seguintes:

- Manter o enfoque na atração e contratação do melhor talento disponível no mercado, de forma a assegurar que o Banco tem as pessoas certas com as competências certas;
- Tirar partido do conhecimento, competências e aptidões dos colaboradores e apoiá-los no desenvolvimento e realização do seu potencial;
- Oferecer as opções e os serviços necessários para satisfazer as necessidades profissionais dos colaboradores;
- Conceber e implementar uma cultura de conectividade, utilizando plataformas digitais inovadoras para instituir e consolidar novos modelos de colaboração e de produtividade;
- Assegurar o enfoque na gestão de uma remuneração competitiva como elemento fulcral da gestão do talento e da retenção do pessoal;
- Manter o enfoque em tarefas chave, tais como a gestão organizacional e do quadro de colaboradores, e a mobilidade global;
- Manter o enfoque na otimização da gestão da remuneração e benefícios complementares, como função central do Haitong Bank;
- Aperfeiçoar os processos de angariação de talento e reforçar continuamente a visibilidade do Banco nas plataformas de recrutamento das Redes Sociais;
- Continuar a otimizar os processos administrativos existentes de forma a aumentar a eficiência e a automatização, assegurar a consistência da informação e atingir a excelência em termos de tempos de resposta.





Ambiente Macroeconómico

VISÃO GLOBAL

Tal como esperado, a atividade económica global continuou a abrandar durante o ano de 2019. De acordo com a última revisão das estimativas do FMI, 2019 terá registado a taxa de crescimento mais baixa desde o final da Grande Recessão (2008-2009), com o crescimento do PIB global a situar-se em 2,9%, face a 3,6% em 2018. A Europa teve um crescimento inferior ao das outras regiões desenvolvidas do mundo, induzido pelo pior nível de atividade da indústria alemã da última década, que registou uma contração homóloga de 6,7% em 2019. O débil comportamento das economias europeias foi ainda agravado pelo reduzido nível de confiança empresarial causado pela persistência de incertezas geopolíticas, nomeadamente relacionadas com as negociações do Brexit e com tensões políticas domésticas em Espanha e Itália. De acordo com as estatísticas preliminares do Eurostat, o crescimento da economia da Zona Euro desacelerou de 1,9% em 2018 para 1,2% em 2019, com o crescimento do Reino Unido a subir de 1,3% em 2018 para 1,4% em 2019.

As tensões comerciais entre os EUA e a China deverão manter-se durante o ano de 2020, pois apesar do anúncio da Primeira Fase do Acordo Comercial entre os EUA e a China, já que as concessões realizadas de parte a parte em 2019 foram muito limitadas. Na nossa opinião, este impasse tem contribuído para atrasar as decisões de investimento das empresas e para a

desaceleração das maiores economias mundiais. O crescimento económico da China manteve-se acima dos 6% em 2019, devendo o PIB ter atingido 6,1%, de acordo com o FMI* (vs 6,6% em 2018), enquanto que nos Estados Unidos o crescimento do PIB terá abrandado de 2,9% em 2018 para 2,4% em 2019. O preço das *commodities* baixou 3,4%, depois de ter caído 4,4% em 2018 (índice do CRB), enquanto o crescimento das economias emergentes deverá ter-se limitado a 3,7%, que compara com 4,5% em 2018 e representa o nível mais baixo da última década. No World Economic Outlook, de janeiro de 2020, o FMI prevê para 2020 um novo abrandamento do crescimento do PIB, que deverá baixar para 2,0% nos EUA e para 6.0% na China.

Não obstante as tensões comerciais, as principais divisas mundiais registaram pouca volatilidade em 2019, com o *dollar index* a cair 0,4%, o euro a valorizar 1,2% face ao dólar e o CNY a recuar 1,5% relativamente ao dólar. Devido às incertezas em torno do Brexit, o maior nível de volatilidade registou-se nas transações em GBP/USD, com a libra esterlina a cair 5,2% face à divisa norte-americana em 2019. As moedas dos mercados emergentes continuaram a desvalorizar face ao USD, conforme atestado pela descida de 1,2% do índice Haitong EM FX (que agrega as 15 moedas com maior liquidez) em 2019, embora com um desempenho menos negativo relativamente à queda de -11,7% registada em 2018.

Os mercados obrigacionistas registaram em 2019 *yields* historicamente baixas na Europa e no Japão, com os participantes no mercado a incorporarem no preço o risco de perspectivas económicas fracas para estas regiões, potencialmente conducentes a um cenário de deflação. Foi evitada uma recessão no quarto trimestre de 2019, reduzindo a amplitude das *yields* negativas na Zona Euro e no Japão. A *yield* das obrigações do Tesouro Alemão a 10 anos recuou para um mínimo histórico de -0,7% no terceiro trimestre de 2019, recuperando para -0,18% no final do ano. À exceção da Itália e da Grécia, no final de 2019 as *yields* dos títulos da dívida pública da Zona Euro mantinham-se em terreno negativo para maturidades até 5 anos.

Os bancos centrais reintroduziram os estímulos monetários afim de evitar os riscos de uma recessão, conseguindo sustentar as condições financeiras globais com ligeira volatilidade conjugada com fortes ganhos nos mercados de ações, obrigações e crédito. No segundo semestre de 2019, a Reserva Federal anunciou três cortes nas taxas de juro de 25 pontos base cada, baixando a *fed funds_rate* para o intervalo de 1,5%-1,75%. Em novembro de 2019, na última reunião liderada pelo presidente cessante Mário Draghi, o BCE retomou o programa de compra de ativos. Em dezembro de 2019, na primeira reunião presidida por Christine Lagarde, a nova Presidente, o BCE manteve inalteradas as taxas, assim como o ritmo do QE, mas deixou a porta aberta a uma maior flexibilização das condições monetárias e de crédito com objetivo de apoiar a

economia da Zona Euro no futuro próximo. Apesar da prevalência dos riscos negativos decorrentes do Brexit, em 2019 o Banco da Inglaterra (BOE) manteve a taxa de referência inalterada em 0,75%.

O Banco Popular da China (PBOC) continuou a realizar operações de liquidez no mercado doméstico como forma de evitar a volatilidade nos mercados financeiros e suportar os mercados de crédito, num ano marcado pelo aumento dos eventos de *default* no setor empresarial. Os bancos centrais dos mercados emergentes, como o BACEN, no Brasil, e o Banco da Polónia, mantiveram uma postura de apoio relativamente às condições monetárias, particularmente no Brasil, onde a atividade económica se manteve deprimida, refletindo o baixo nível de investimento realizado nos últimos anos.

A assimetria dos fundamentos económicos globais aumentou em 2019, pelo que, na nossa opinião, em 2020 continuará a ser necessário o apoio dos bancos centrais e das políticas fiscais, sobretudo na Zona Euro. Prevemos ainda que as condições geopolíticas continuarão a condicionar a confiança dos empresários até às eleições presidenciais nos EUA, em novembro de 2020, e à implementação do Brexit (aprovado em dezembro de 2019).

** World Economic Outlook / FMI (atualização de janeiro de 2020). Nota: Esta atualização não menciona o COVID-19 e os seus potenciais impactos não foram incluídos na revisão das estatísticas. As conclusões deste relatório não incluem também os riscos para a economia resultantes desta epidemia.*

PERSPETIVAS PARA 2020

Atividade Económica

O crescente mercado de consumo na China deverá dinamizar os mercados emergentes, suportando a perspetiva de uma taxa de crescimento do PIB global de 3,3% em 2020 (versus a estimativa de 2,9% do FMI no seu *Global Economic Outlook* de janeiro de 2020).

No entanto, a recente epidemia de COVID-19 criou obstáculos significativos na economia chinesa, após a pausa para as celebrações do Novo Ano no país (de 24 de janeiro a 3 de fevereiro). A nossa expectativa é que o crescimento económico na China e na Ásia desacelere para níveis inferiores a 5% no 1º trimestre de 2020, resultante da necessidade de fazer quarentena para evitar a propagação do vírus, nomeadamente por via de restrições a viagens e da interrupção das atividades industriais.

Logo que os efeitos da epidemia sejam contidos, espera-se que o Governo chinês promova fortes incentivos para restabelecer o crescimento da atividade. A ajuda esperada deverá traduzir-se em aumentos de liquidez para as instituições financeiras domésticas, incentivos nos mercados de crédito e ajuda às regiões mais afetadas pela epidemia.

A atividade económica global em 2020 deverá continuar condicionada por fatores semelhantes aos que causaram o seu fraco desempenho em 2019. Na nossa opinião, os principais riscos descendentes para a economia global continuarão a prender-se com as barreiras e tarifas objeto da disputa comercial promovida pelos EUA desde 2018.

Política Monetária e Taxas de Juro

Tendo em vista a esperada fragilidade dos fundamentais para o crescimento em 2020, prevemos que os principais bancos centrais irão manter uma postura muito acomodatória relativamente às condições monetárias, com a possibilidade de um aumento dos estímulos, se tal se revelar necessário para evitar a deflação. Estas perspetivas são particularmente sólidas no que diz respeito aos bancos centrais europeus (BCE, Banco de Inglaterra e Swiss National Bank). A Reserva Federal dos EUA continuou a sinalizar futuros cortes nas taxas de juro e as projeções de consenso já estão a incorporar uma descida adicional de 25 pontos bases, para o intervalo de 1,25%-1,50% em 2020. Quando ao Banco Popular da China, a nossa expectativa é de que este irá manter inalteradas as taxas de referência (a taxa de cedência de liquidez e a taxa de

juro de depósitos situavam-se em 4,35% e 1,5%, respetivamente, em dezembro de 2019), assim como reforçar as operações de liquidez para aliviar os mercados financeiros do peso dos *defaults* no crédito às empresas e atenuar o impacto da epidemia do COVID-19 nos mercados financeiros locais em 2020.

No nosso principal cenário, a *yield* dos Treasury Notes dos EUA a 10 anos deverá flutuar no intervalo de 1,60% a 2,00% em 2020 (que compara com a cotação de fecho de 1,919% em dezembro de 2019). Prevemos alguma moderação das *yields* negativas na Zona Euro, com a *yield* das obrigações do Tesouro alemão a 10 anos a aproximar-se do intervalo de -0,25% a 0,0% em 2020 (que compara com a cotação de fecho de -0,185% em dezembro de 2019).

Mercados Cambiais

Os mercados cambiais deverão ficar expostos a um aumento da volatilidade em 2020, caso se verifique uma grande flutuação das taxas do dólar e do CNY. O dólar deverá registar algum enfraquecimento em resultado do *easing bias* da política monetária seguida pelo FED e da perspetiva de abrandamento da atividade económica em 2020.

Neste cenário, em 2020 a taxa de câmbio do EUR/USD deverá regressar ao intervalo de 1,15-1,20, que compara com o intervalo de 1,10-1,15 em 2019 (EUR/USD 1,12 no final de 2019).

Depois de ultrapassar a fasquia de CNY/USD 7,00 em agosto de 2019 (o nível mais alto desde 2007), a taxa de câmbio do yuan renminbi atingiu CNY/USD 7,19 em setembro de 2019, baixando depois para CNY/USD 6,98 no final de dezembro de 2019 (equivalente a uma desvalorização de 1,5% em 2019). Para 2020, a nossa expectativa é de que a taxa de câmbio do CNY/USD flutue no intervalo de 6,90 a 7,10. As moedas dos mercados emergentes deverão continuar expostas a desvalorizações no caso de um fraco desempenho dos preços das *commodities* e de um menor crescimento nos mercados desenvolvidos.

Mercado de Capitais

A nossa perspetiva para 2020 é de que a atividade de mercado de capitais se irá manter dinâmica para os emitentes de dívida, e reduzida em termos de novas emissões nos mercados de ações. As condições monetárias favoráveis na Europa e nos EUA permitiram o forte desempenho das emissões de dívida em 2019, com os resultados preliminares das *league tables* (Bloomberg) a registarem um aumento de 20% no número de emissões de obrigações corporativas (vs. -9,7% em 2018). As novas emissões nos mercados obrigacionistas em euro aumentaram 14,6% em 2019 (-8,3% em 2018), assistindo-se a uma acentuada descida dos spreads do crédito a empresas: de -150 pontos base para 280 pontos base no índice iTraxx Xover 5Y CDS (índice de *high yield*) e de -50 pontos base para 45 pontos base no índice iTraxx EUR Generic 5Y CDS (índice de grau de investimento).

As ofertas iniciais nos mercados acionistas registaram uma ligeira descida de 1,4% em 2019, apesar dos fortes ganhos verificados nestes mercados em 2019, com os índices S&P 500 (EUA), EuroStoxx 50 (Zona Euro), Shanghai SE Composite (China) e Ibovespa (Brasil) a subirem 28,5%, 24,8%, 21,9% e 33,4%, respetivamente. Acreditamos que na sua maioria os ganhos obtidos nos mercados acionistas globais foram impulsionados pelas baixas taxas de juro dos bancos centrais e não propriamente pela qualidade do crescimento em 2019. No entanto, devido ao fraco desempenho dos indicadores de confiança empresarial em virtude da expectativa de abrandamento da atividade económica em 2020, especialmente nos setores industriais, é nossa convicção que a atividade de IPOs deverá manter-se modesta, mesmo que os índices acionistas continuem a atingir novos máximos durante o ano.

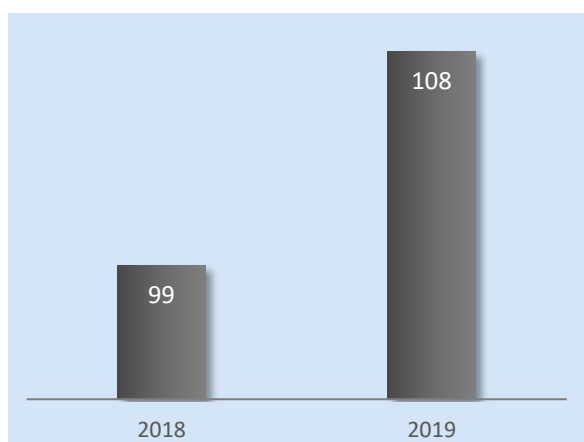
Análise Financeira

O Banco alcançou os objetivos definidos e tem vindo a aumentar consistentemente os seus níveis de rentabilidade e sustentabilidade, tal como demonstram os resultados de 2019.

O Haitong Bank consolidou a sua rentabilidade e tornou a sua estrutura mais simples e sustentável.

Produto Bancário

(milhões de euros)



Fonte: Haitong Bank.

O Banco orgulha-se particularmente de ter reconstruído uma organização assente em bases sólidas: um governo corporativo reforçado, sistemas e controlos acrescidos e uma cultura corporativa baseada nos princípios da transparência, meritocracia, perseverança e integridade.

O Produto Bancário ascendeu a 108 milhões de euros em 2019, tendo aumentado 10% face aos 99 milhões de euros registados em 2018, o que confirma a consolidação do modelo de negócio do Banco.

Os negócios relacionados com a China registaram um desempenho muito positivo, beneficiando da forte integração do Banco no Grupo Haitong, que possibilitou a originação de um grande número de

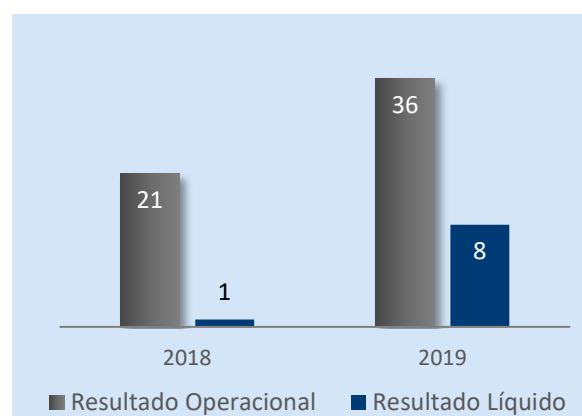
operações *cross-border* com clientes chineses, sobretudo nas áreas de negócio de DCM e Structured Finance.

Na vertente doméstica, o Banco focou-se no estreitamento das relações com os clientes corporativos e institucionais, tendo participado em diversas transações em Portugal, Espanha, Polónia e Brasil, algumas delas de referência. É de salientar a liderança do Banco da maior oferta pública de obrigações realizada em Portugal desde 2012, a emissão de 200 milhões de euros da TAP, que foi premiada “*Issuer of the Year*” no evento Euronext Lisbon Awards 2020.

O Banco mantém o seu compromisso na prossecução de uma rigorosa disciplina de custos, tendo em vista o aumento da rentabilidade. Os Custos Operativos registaram uma redução homóloga de 7%, para 72 milhões de euros, apesar do pagamento de remunerações variáveis e de aumentos salariais. O *cost to income* baixou de 78,7% em 2018 para 67,0% em 2019.

Resultado Operacional e Resultado Líquido

(milhões de euros)



Fonte: Haitong Bank

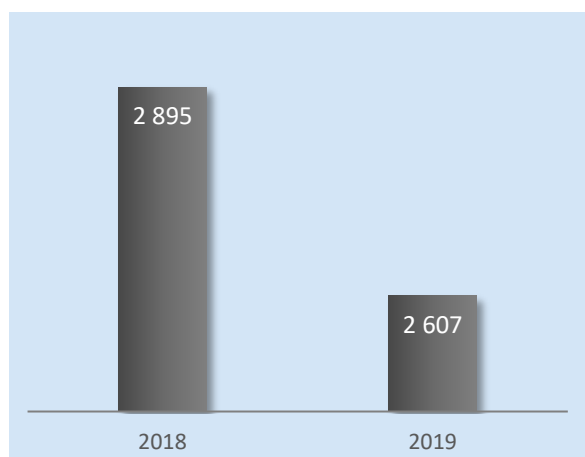
Em 2019, os níveis de rentabilidade registaram uma forte melhoria face ao ano anterior, sobretudo o Resultado Operacional, que atingiu 36 milhões de euros, uma subida homóloga de 70%. O Resultado Líquido ascendeu a 7,5 milhões de euros, que compara com 1,1 milhão de euros em 2018. Este resultado incorpora encargos extraordinários de 9,9 milhões de euros,

essencialmente relacionados com a amortização do *goodwill* da subsidiária Haitong Capital.

O Total de Ativos ascendeu a 2,6 mil milhões de euros no final de 2019, uma descida homóloga de 10%. Alguma demora na originação de novos ativos e a venda da subsidiária Haitong Investment Ireland, p.l.c., em dezembro, foram as principais razões desta evolução.

Total de Ativo

(milhões de euros)

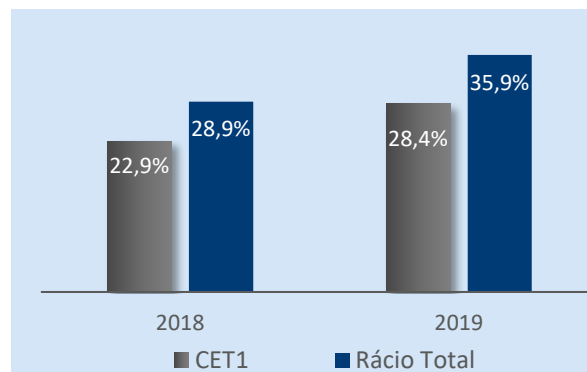


Fonte: Haitong Bank

No que diz respeito à qualidade dos ativos, verificou-se igualmente uma melhoria significativa, que resultou da redução da carteira de crédito histórica e do stock de crédito não produtivo, bem como do investimento em alguns novos ativos de qualidade.

O rácio de crédito não produtivo baixou de 8,2% em 2018 para 3,6% em 2019, tendo o respetivo rácio de cobertura atingido 40,6% no final do ano. Em 2019, o Banco efetuou o *write-off* de alguns empréstimos, o que lhe permitiu atingir um rácio de crédito não produtivo inferior à média do sector bancário português (7,7% no 3º trimestre de 2019).

Rácios de Solvabilidade



Fonte: Haitong Bank

O Banco viu os seus esforços recompensados quando, em outubro, a S&P reviu em alta o seu rating para BB, com outlook estável.

A redução do balanço contribuiu para o reforço dos fundos próprios do Banco, tornando-o um dos bancos com maior capitalização no sector, com um rácio de Fundos Próprios Principais de Nível 1 (CET1) de 28,4% e um rácio de Fundos Próprios Totais de 35,9% no final de 2019 (média do sector de 13,9% para o CET1 e de 16,5% para o rácio de Fundos Próprios Totais, no 3º trimestre de 2019).

A sólida posição de capital do Banco e os seus confortáveis níveis de liquidez permitem antever uma evolução positiva da atividade e uma melhoria das receitas recorrentes

No final de junho o Banco de Portugal autorizou o Haitong Bank a estabelecer uma sucursal em Macau. O início da atividade desta sucursal ainda está pendente da conclusão do processo de autorizações por parte das autoridades competentes de Macau. O estabelecimento desta sucursal representa uma etapa muito importante no desenvolvimento da estratégia *cross-border* do Banco, permitindo fortalecer o negócio com a China e reforçar a coordenação com o Grupo Haitong.

Eventos Corporativos



A 19 de dezembro de 2019, o Haitong Bank concretizou a operação de alienação da totalidade do capital social da Haitong Investment Ireland p.l.c., sociedade constituída e sediada na República da Irlanda, à Haitong International Holdings Limited, resultante do contrato de compra e venda de ações celebrado no dia 30 de setembro de 2019. O preço da venda foi de 12.000.000,00 de euros.

No dia 18 de dezembro de 2019 foram confirmadas a liquidação, partilha de ativos e extinção da SES Iberia Private Equity S.A..



A 30 de Setembro de 2019, o Haitong Bank celebrou com a sua casa-mãe, a Haitong International Holdings Limited, um acordo para vender e transferir a esta a totalidade das ações representativas do capital social da sua subsidiária integralmente detida, a Haitong Investment Ireland p.l.c.. A Haitong International Holdings Limited é integralmente detida pela Haitong Securities Co., Ltd.. Nessa data, a operação ficou pendente da verificação das habituais condições precedentes assim como da não oposição dos *stakeholders* relevantes.



O Banco de Portugal autorizou o estabelecimento de uma sucursal do Haitong Bank, S.A. em Macau. O início da atividade desta sucursal ainda está pendente da conclusão do processo de autorizações por parte das autoridades competentes de Macau.

Tesouraria

O MERCADO EM 2019

Depois de manter as taxas de juro inalteradas durante a primeira metade de 2019, o Banco Central Europeu anunciou um corte adicional de 10 pontos base na taxa da facilidade de depósitos, para -0,50%, assim como um novo programa de TLTRO que estende a facilidade de cedência de liquidez até 3 anos.

Em novembro, o BCE retomou também o programa de compra de ativos no montante de 20 mil milhões de euros por mês.

As preocupações em torno da guerra comercial entre os EUA e a China e dos indicadores de crescimento económico durante o primeiro semestre de 2019 levaram o BCE, num primeiro momento, a abrandar a sua postura mais restritiva e a adotar um discurso mais brando, e mais tarde, no segundo semestre, a anunciar novos estímulos monetários.

As *yields* dos títulos da dívida pública da Zona Euro reagiram em conformidade, em antecipação às decisões de política monetária do BCE para o segundo semestre. As *yields* europeias seguiram uma trajetória claramente descendente até agosto, atingindo novos mínimos históricos e iniciando a partir daí uma recuperação significativa, impulsionadas pela Fase Um do acordo comercial entre os EUA e a China, assim como pela oposição crescente no seio do Conselho de Governadores do BCE a novos estímulos monetários.

Consequentemente, a *yield* dos *Treasuries* americanos a 10 anos recuou de 2,7% no final de 2018 para 1,9% no final de 2019.

No Brasil, o primeiro ano do mandato do Presidente Bolsonaro trouxe conquistas importantes para a melhoria da perceção de risco a longo prazo da economia brasileira.

Foi aprovada uma profunda reforma da Segurança Social, que contou com um forte apoio por parte do Congresso.

Esta abordagem reformista deverá continuar com a implementação de outras importantes reformas, nomeadamente a nível fiscal e administrativo.

Com um crescimento ainda muito incipiente e um amplo diferencial do produto, as taxas de juro atingiram o nível mais baixo de sempre.

Todos estes fatores deverão induzir uma recuperação gradual do crescimento económico, que esperamos que venha a ganhar tração ao longo de 2020, com o crescimento do PIB a acelerar para perto de 2,6%.

Tendo em conta que a economia global irá continuar a contar com taxas de juro muito baixas e liquidez abundante, a melhoria das perspetivas para o Brasil deverá favorecer os preços dos ativos locais assim como a sua moeda.

É muito provável que venha a ocorrer uma revisão positiva do *rating* soberano, como já foi mencionado por uma das grandes agências de *rating*.

Yields a 10 anos

País	Jan-19	Máximo de 2019	Mínimo de 2019	Dez-19
Alemanha	0,24%	0,28% (Jan)	-0,71% (Ago)	-0,19%
Itália	2,74%	2,96% (Fev)	0,81% (Set)	1,41%
Espanha	1,41%	1,51% (Jan)	0,03% (Ago)	0,46%
Portugal	1,71%	1,82% (Jan)	0,06% (Ago)	0,43%
Grécia	4,35%	4,39% (Jan)	1,15% (Out)	1,43%

Fonte: Haitong Bank

DESTAQUES DA ATIVIDADE

Durante o ano de 2019, o Banco manteve uma posição de liquidez muito confortável e custos de financiamento estáveis.

Em Portugal, o Haitong Bank refinanciou e reembolsou parcialmente a facilidade de crédito sindicado existente e acedeu ao novo programa de financiamento TLTRO III, alongando assim a maturidade média da dívida e melhorando os rácios de liquidez regulamentar.

As alterações, ainda que ligeiras, no perfil de financiamento do Banco refletem o esforço desenvolvido para diversificar as respetivas fontes, registando-se um aumento de 10 pontos percentuais no peso dos depósitos a prazo dos clientes de retalho no total da estrutura de financiamento desde dezembro de 2018. No final de 2019, o Banco tinha captado um total de 192 milhões de euros em depósitos a prazo de clientes de retalho através de plataformas online dirigidas aos mercados alemão, austríaco e espanhol, o que compara com 96 milhões de euros no final de 2018. Os depósitos online deverão manter-se como uma importante fonte de financiamento de qualidade para o Banco, com um peso relevante na sua estrutura de financiamento.

No Brasil, a atividade incidiu sobretudo no alargamento da base de investidores, a quem é dado acesso aos instrumentos mais adequados tendo em vista o financiamento das atividades do Banco.

Adicionalmente, a equipa tem vindo a trabalhar na abertura de novas linhas de crédito direcionadas para operações de *trade finance*.

PERSPETIVAS

O objetivo principal da Tesouraria para 2020 é assegurar liquidez e uma estrutura de *funding* estável e diversificada, adequada ao balanço e ao modelo de negócio do Banco.



Rating

No dia 10 de outubro de 2019, a S&P reviu em alta o rating de crédito de longo prazo do Banco, de BB- para BB

No dia 10 de outubro de 2019, a S&P reviu em alta o *rating* de crédito de longo prazo do Banco, de BB- para BB, refletindo a melhoria dos rácios de solvabilidade do Banco e a redução dos riscos dos seus ativos.

A S& confirmou o *outlook* estável, o que é justificado pela expectativa da agência de *rating* de que o Haitong Bank vai continuar a melhorar o seu modelo de negócio e a sua sustentabilidade.

De acordo com a Standard & Poor's, o Haitong Bank continua a ser uma entidade estrategicamente importante para o seu acionista, a Haitong Securities Co. Ltd.. O facto de o Haitong Bank ter vindo a registar resultados

líquidos e resultados operacionais positivos é um fator de conforto adicional para a agência de *rating*. A 15 de outubro de 2019, a S&P procedeu à subida do *rating* de longo prazo do Haitong Banco de Investimento do Brasil, na Escala Nacional Brasil, de 'brAA+' para 'brAAA'. Simultaneamente, a agência afirmou o *rating* de curto prazo em 'brA-1+' e os *ratings* na escala global em 'BB-/B', assim como o *outlook* estável para todos os *ratings*.

A melhoria do *rating* do Haitong Banco de Investimento do Brasil na escala global reflete o reforço da situação financeira do Haitong Bank, a sua casa-mãe, com sede em Portugal.

HAITONG BANK, S.A.

Counterparty Credit Rating
Junior Subordinated

**BB / Stable / B
CCC**

HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL, S.A.

Counterparty Credit Rating:
. Global Scale
. Brazil National Scale

**BB- / Stable / B
brAAA / Stable / brA-1+**



GOVERNANCE

O Conselho de Administração é o responsável final pelo enquadramento da gestão de risco do Haitong Bank. O Conselho de Administração está devidamente ciente dos tipos de riscos a que o Banco está exposto e dos processos utilizados para identificar, avaliar, monitorizar e controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição está sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de uma estrutura de gestão de risco apropriada e eficaz.

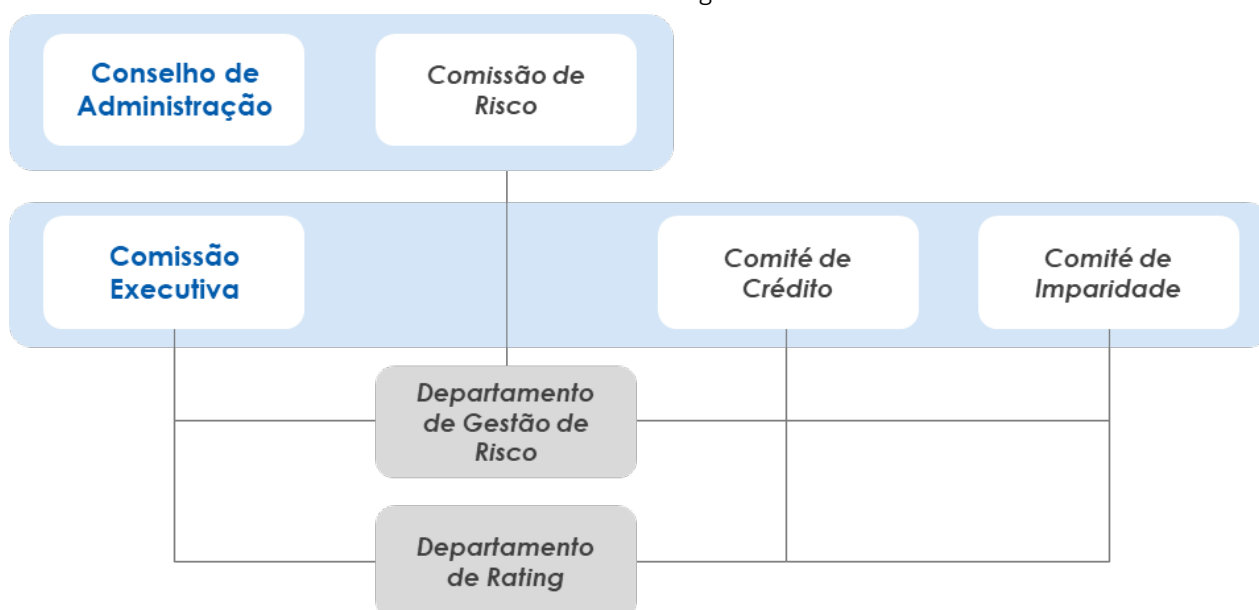
O esquema abaixo descreve a estrutura de Comités relevantes para a função de gestão de risco no Banco.

Comissão de Risco

A Comissão de Risco tem como missão monitorizar de forma contínua o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e do apetite de risco do Banco e certificar-se de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

Departamento de Gestão de Risco

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, ativamente envolvida em todas as decisões relevantes e alinhada com as orientações e práticas da casa-mãe, tem por objetivo permitir ao Banco tomar decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo Conselho de Administração são devidamente implementadas e seguidas.



Departamento de *Rating*

Conjuntamente com o Departamento de Gestão de Risco, o Departamento de *Rating* faz parte da Função de Controlo de Risco do Haitong Bank. O Departamento de *Rating* desempenha um papel no apoio ao processo de tomada de decisão do Comité de Crédito e da Comissão Executiva, e na avaliação individual de imparidade em sede de Comité de Imparidade.

Comité de Crédito

O Comité de Crédito, estabelecido pela Comissão Executiva com a autorização do Conselho de Administração, é o Comité do Banco responsável por:

- Avaliar e decidir sobre operações que envolvem a tomada de risco para o Banco, no âmbito do Quadro de Decisão do Comité de Crédito estabelecido pela Comissão Executiva;
- Emitir pareceres não vinculativos sobre operações que não se enquadram: (i) no Quadro de Decisão do Comité de Crédito estabelecido pela Comissão Executiva; ou (ii) no Risk Appetite Framework (“RAF”) aprovado pelo Conselho de Administração – nesses casos, as operações devem ser submetidas, respetivamente, à aprovação da Comissão Executiva e do Conselho de Administração.

A Comissão Executiva estabelece e revê periodicamente a delegação de poderes do Comité de Crédito a fim de garantir o seu total alinhamento com a estratégia de crédito do Banco.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade do Haitong Bank é responsável por analisar e decidir sobre os montantes de imparidade a serem atribuídos aos clientes de crédito sujeitos a análise individual.

Apetite de Risco

A estratégia do Haitong Bank consiste em alavancar as oportunidades resultantes da internacionalização da China, aliando os seus conhecimentos e experiência nos mercados ocidentais com a capacidade de originação e distribuição *cross-border* do Grupo. O Haitong Bank continuará a apoiar os seus clientes corporativos na Europa e na América Latina, a par da sua crescente base de clientes chineses.

Sendo um Banco com clientes maioritariamente corporativos e institucionais, as principais atividades de negócio desenvolvidas atualmente são FICC, DCM, Structured Finance e Fusões e Aquisições.

O Banco está ciente de que a sua função de gestão de risco é um fator chave para alcançar os objetivos estratégicos do Grupo, constituindo-se como uma linha de defesa adicional para proteger o valor da instituição. A visão global do risco do Haitong Bank é estabelecida em torno dos seguintes três princípios orientadores:

- **Capital:** O Haitong Bank pretende manter reservas de capital prudentes e superiores aos requisitos de capital, tanto internos como regulamentares;
- **Liquidez e Financiamento:** O Haitong Bank como um todo e cada uma das suas subsidiárias individualmente, visam manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento sustentável a médio-longo prazo; e
- **Resultados:** O Grupo tem como objetivo gerar resultados recorrentes que garantam a sua sustentabilidade e um nível razoável de retorno para o Acionista.

RISCO DE CRÉDITO

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco. Sendo a categoria de risco mais relevante a que se encontra exposta a atividade do Banco, a sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um completo sistema de identificação, avaliação, quantificação e reporte do risco.

PRÁTICAS DE GESTÃO

Tem sido prosseguida uma política de gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito.

Ratings Internos

Os *ratings* internos, que medem a probabilidade de *default* a um ano, são atribuídos através de ferramentas internas de *rating* desenvolvidas pela Standard and Poor's ('S&P'). Embora centralizada na sede do Banco, a atribuição de *ratings* internos é realizada por um grupo de analistas experientes integrados nas equipas de Lisboa, Varsóvia e São Paulo.

A atualização e manutenção anual do quadro metodológico de notação interna de risco são asseguradas através dos serviços contratados à S&P.

Monitorização

As atividades de acompanhamento e de controlo do risco de crédito têm por objetivo medir e controlar a evolução do risco de crédito e identificar situações que indiquem uma deterioração de risco, bem como elaborar estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspetiva, tendo como objetivo central a preservação do apetite de risco definido pelo Conselho de Administração, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respetivo desenvolvimento é objetivamente assumida como

um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco.

Processo de Recuperação de Crédito

O Departamento de Special Portfolio Management do Haitong Bank gere os ativos não produtivos (*non-performing exposures*) do Banco, propondo e implementando estratégias de reestruturação e/ou de recuperação de crédito com o objetivo de maximizar os valores de recuperação dos créditos.

ANÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO

Carteira de Crédito

Estrutura da carteira de crédito

A dezembro de 2019, a carteira de crédito (bruta de provisões) ascendia a 327 milhões de euros, o que representa uma redução anual de cerca de 209 milhões de euros.

Carteira de Crédito por Segmentos de Produto e Geografia

(milhares de euros)

	Dezembro 2019		
	Doméstico	Internacional	Total
Carteira de Crédito¹	160.071	166.657	326.728
<i>Specialized Lending</i>	149.627	46.210	195.837
Crédito a empresas	2.127	120.427	122.554
Outros	8.317	20	8.337

	Dezembro 2018		
	Doméstico	Internacional	Total
Carteira de Crédito¹	216.574	319.253	535.827
<i>Specialized Lending</i>	193.325	34.321	227.646
Crédito a empresas	15.786	122.890	138.676
Outros	7.463	162.042	169.505

¹ Bruto de Provisões

Fonte: Haitong Bank.

A distribuição setorial da carteira de crédito espelha a atividade de concessão de crédito desenvolvida pelo Banco ao longo dos últimos anos nas diversas geografias onde o Banco está presente, salientando-se as operações da área de

Specialized Lending nos setores das Infraestruturas de Transportes e Energia. A classificação sectorial é distribuída de acordo com o setor de risco interno.

Carteira de Crédito por Segmentos e Setor

	Dezembro 2019			
	<i>Specialized Lending</i>	Crédito a Empresas	Outros	Total
TOTAL	59,8%	37,6%	2,6%	100,0%
Infraestruturas de transportes	34,8%	0,9%	0,0%	35,7%
Energia	24,2%	0,0%	0,0%	24,2%
Metalúrgica & Mineração	0,0%	22,1%	0,0%	22,1%
Construção e Obras Públicas	0,0%	4,9%	0,0%	4,9%
Agricultura e Bens alimentares	0,0%	1,7%	0,0%	1,7%
Comércio e Serviços	0,2%	0,8%	0,0%	1,0%
Transportes	0,6%	0,3%	0,0%	0,9%
Água e saneamento	0,0%	0,2%	0,0%	0,2%
Fundos & Gestores de activos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Seguros	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Outros	0,0%	6,7%	2,6%	9,3%

	Dezembro 2018			
	<i>Specialized Lending</i>	Crédito a Empresas	Outros	Total
TOTAL	42,5%	25,9%	31,6%	100,0%
Infraestruturas de transportes	21,9%	2,8%	0,0%	24,7%
Energia	19,7%	0,0%	0,0%	19,7%
Metalúrgica & Mineração	0,0%	13,4%	0,0%	13,4%
Construção e Obras Públicas	0,0%	2,1%	0,0%	2,1%
Agricultura e Bens alimentares	0,0%	2,0%	0,0%	2,0%
Comércio e Serviços	0,2%	0,5%	0,0%	0,7%
Transportes	0,5%	1,8%	0,0%	2,3%
Água e saneamento	0,0%	2,4%	0,0%	2,4%
Fundos & Gestores de activos	0,0%	0,0%	16,0%	16,0%
Seguros	0,0%	0,0%	5,4%	5,4%
Outros	0,2%	0,9%	10,2%	11,3%

Fonte: Haitong Bank.

Perfil de Ratings Internos

O Haitong Bank utiliza os sistemas de *rating* internos no apoio à decisão e na monitorização do risco de crédito. O quadro seguinte apresenta a distribuição da carteira de crédito por níveis de *rating* interno.

Perfil de rating da Carteira de Crédito

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
[aaa+; a-]	0,8%	7,3%
[bbb+; bbb-]	21,0%	17,0%
[bb+; bb-]	23,1%	20,3%
[b+; b-]	55,1%	55,4%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco

Fonte: Haitong Bank.

Indicadores de Risco

Ao longo de 2019, o Haitong Bank continuou a prosseguir uma estratégia de redução do crédito não produtivo, assim como uma abordagem conservadora relativamente ao nível de imparidade da sua carteira de crédito.

Indicadores de Risco de Crédito

(milhares de euros)

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Carteira de Crédito	326.728	535.827
Carteira de Crédito Não Produtivo (NPL)	11.882	44.006
Rácio de Crédito não Produtivo	3,6%	8,2%
Imparidade do Crédito Não Produtivo	4.830	15.437
Cobertura de Crédito não Produtivo	40,6%	35,1%
Exposição de risco de crédito bruta	1.804.836	2.027.176
Exposições não produtivas (NPE) ⁽¹⁾	91.657	193.585
Rácio NPE	5,1%	9,5%
Cobertura de Exposições não Produtivas	49,4%	42,8%
Exposições diferidas ("forborne") ⁽¹⁾	64.859	229.763
das quais exposições produtivas (%)	68,7%	23,5%

⁽¹⁾ O Banco segue o critério definido para exposições não produtivas com base nas Orientações da EBA sobre a gestão de exposições não produtivas e exposições reestruturadas (EBA/GL/2018/06) de 21 de Outubro de 2018, bem como a classificação definida de acordo com a Parte 2 "Instruções respeitantes aos modelos" do Anexo V do Regulamento de Execução (UE) 2018/1627 da Comissão Europeia, de 9 de Outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) n. 680/2014, respeitante à avaliação prudente no quadro do relato para fins de supervisão.

Fonte: Haitong Bank.

A melhoria do rácio de crédito não produtivo (NPL) para 3,6% em dezembro de 2019 resulta das medidas de redução do crédito não produtivo empreendidas pelo Banco.

Títulos de Rendimento Fixo

Estrutura da Carteira

A carteira de títulos de rendimento fixo terminou em 2019 com um total líquido de 951 milhões de euros, representando uma redução de 119 milhões de euros face a dezembro de 2018, derivado da redução em títulos de dívida soberana de países europeus, bem como em títulos de dívida soberana brasileira.

Carteira de Títulos de Rendimento Fixo por Setor

(milhares de euros)

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Total	951.250	1070.105
Administrações Centrais	696.029	801.624
Imobiliário	85.791	1.182
Construção e Obras Públicas	56.412	94.414
Tecnologia e equip. informático	22.289	34.713
Indústria de petróleo e gás	22.628	21.119
Energia	20.804	26.829
Bens de investimento	11.896	12.577
Materiais de construção	8.719	.0
Comércio e Serviços	6.883	18.972
Papel e produtos florestais	6.253	8.532
Bancos	4.733	3.125
Metalmúrgica & Mineração	3.737	34.877
Transportes	1.367	2.115
Saúde	1.074	3.587
Retalho	.573	5.122
Outros	2.062	1.317

Fonte: Haitong Bank.

Perfil de Ratings Internos

Em dezembro de 2019, a carteira de renda fixa do Banco apresentava o seguinte perfil:

Perfil de Rating da Carteira de Títulos de Rendimento Fixo

	December 2019	December 2018
[aaa; a-]	0,3%	1,3%
[bbb+; bbb-]	23,5%	27,9%
[bb+; bb-]	74,3%	65,6%
[b+; b-]	1,9%	5,2%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco
Fonte: Haitong Bank.

Carteira de Derivados

Estrutura da Carteira

O risco de contraparte subjacente à carteira de derivativos sobre instrumentos de taxa de juro, câmbio, crédito e ações ascendia a aproximadamente 126 milhões de euros, o que equivale a uma redução de 10 milhões de euros face a 2018, devido a uma redução de derivativos no setor de Transportes.

No que respeita à distribuição setorial, 77% da exposição global resultou de transações com contrapartes dos setores de infraestruturas de transportes e bancos. A classificação sectorial é distribuída em função do setor de risco interno.

Carteira de Derivados por Setor

(milhares de euros)

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Total	125.603	135.816
Infraestruturas de transportes	63.857	62.177
Bancos	32.683	22.779
Corretagem	5.073	7.927
Energia	6.142	7.954
Transportes	4.750	22.915
Agricultura e Bens alimentares	2.869	6.181
Papel e produtos florestais	754	4.484
Alimentação, bebidas e tabaco	4.735	67
Instit. Financeiras não bancárias	3.670	742
Saúde	0	199
Comércio e Serviços	0	176
Outros	1.070	215

Fonte: Haitong Bank.

Perfil de Ratings Internos

A exposição do Banco a instrumentos derivados está essencialmente concentrada em operações de *swap* de taxa de juro na atividade de *Specialized Lending*.

Perfil de Ratings da Carteira de Derivados

	December 2019	December 2018
[aaa+;a-]	17,0%	19,3%
[bbb+;bbb-]	52,7%	47,2%
[bb+;bb-]	11,2%	10,4%
[b+;b-]	19,0%	23,1%

Em percentagem da carteira não default com notações de risco
Fonte: Haitong Bank.

RISCO DE MERCADO

O risco de mercado representa a possibilidade de ocorrência de perdas em posições patrimoniais ou extrapatrimoniais resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e *spreads* de crédito. No desenvolvimento das suas atividades, o Haitong Bank está exposto ao risco de mercado na sua carteira de negociação e carteira bancária.

O Haitong Bank tem implementadas políticas, procedimentos e sistemas de gestão do risco de mercado que permitem avaliar e controlar todos os fatores de risco de mercado a que o Banco está exposto.

As tarefas de identificação, monitorização, controlo e reporte do risco de mercado são desenvolvidas por uma área específica dentro do Departamento de Gestão de Risco - a unidade de Controlo do Risco de Mercado - que as exerce de forma totalmente independente das áreas de negócio do Banco.

Em termos organizacionais, existe uma repartição geográfica da função de Controlo de Risco de Mercado pelas diversas entidades do Grupo, as quais detêm as competências adequadas para avaliar as atividades desenvolvidas e os riscos incorridos por cada uma.

A unidade de Controlo do Risco de Mercado é responsável por analisar os fatores relevantes para cada tipo de risco recorrendo a técnicas de tratamento estatístico, à medição da volatilidade do mercado, à análise de indicadores de profundidade e liquidez e à simulação do valor das transações sob diversas condições de mercado de modo a fundamentar convenientemente os limites para cada área de negócio nas propostas apresentadas ao Comité de Crédito e Comissão Executiva.

Para que a organização tenha uma imagem clara dos riscos incorridos e do apetite de risco desejado, é utilizado um vasto conjunto de medidas de risco, e respetivos limites, complementado com limites de *stop loss* e de concentração. Estas medidas de risco incluem o *Value at Risk* (VaR) e medidas de sensibilidade a variações em taxas de juro, *spreads* de crédito, taxas de câmbio, preços de ações e volatilidade.

RISCO DE CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

Management Practices

O Banco estima as potenciais alterações no valor de mercado das posições na carteira de negociação, considerando um VaR por simulação histórica, um período de investimento de 10 dias úteis com observação histórica de 1 ano e um intervalo de confiança de 99%.

Em dezembro de 2019, o VaR do Haitong Bank, totalizava EUR 3,8 milhões, o que representa uma descida de EUR 0,3 milhões quando comparado com dezembro de 2018.

Value at Risk por fator de risco

	December 2019	December 2018
Foreign Exchange	1,7	2,0
Interest Risk	1,0	0,2
Shares and Commodities	0,5	0,1
Credit Spread	1,2	2,0
Covariance	-0,6	-0,2
Total	3,8	4,1

(milhões de euros)

Fonte: Haitong Bank.

RISCOS DA CARTEIRA BANCÁRIA

Os outros riscos da carteira bancária resultam de movimentos adversos nas taxas de juro, nos *spreads* de crédito e no valor de mercado de títulos de capital e imóveis em exposições *non-trading* que o Banco detém no seu balanço.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro na carteira bancária (IRRBB) refere-se ao risco atual ou prospetivo de capital e margem do banco, decorrentes de movimentos adversos nas taxas de juro que afetam as posições da carteira bancária.

O Haitong Bank visa capturar todas as fontes materiais de IRRBB e avaliar os efeitos das mudanças de mercado no âmbito da sua atividade, e gere o IRRBB medindo a sensibilidade do valor económico da carteira bancária e a sensibilidade da margem financeira esperada num horizonte temporal de 1 ano.

Alterações nas taxas de juros podem afetar o valor económico subjacente dos ativos, passivos e instrumentos extrapatrimoniais do banco, dado que o valor presente dos fluxos de caixa futuros varia aquando da variação das taxas de juro. A alteração nas taxas de juros também afeta as receitas do banco, aumentando ou diminuindo a sua margem financeira (NII).

Em dezembro de 2019, o impacto no valor económico da carteira bancária, sob um choque paralelo na curva de rendimentos de +/- 200 pontos base foi estimado em EUR 10,42 milhões. Um *floor* de -100 pontos base foi aplicado na curva de rendimentos para desconsiderar cenários irrealistas de taxas de juro extremamente negativas.

Risco de Spread de Crédito

O *spread* de crédito, um dos fatores a considerar na avaliação de ativos, representa a capacidade de o emitente cumprir com as suas responsabilidades até à maturidade e visa refletir a diferença entre a taxa de juro associada a um ativo financeiro e a

taxa de juro sem risco referente a um ativo na mesma moeda e com a mesma maturidade.

O Banco encontra-se ainda sujeito a outros tipos de risco da carteira bancária, onde se inclui o risco das Participações Financeiras e o risco dos Fundos de Investimento. Estes riscos podem ser definidos genericamente como a probabilidade de perda resultante da alteração adversa no valor de mercado dos instrumentos financeiros citados.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco de Fundo de Pensões resulta da possibilidade de o valor dos passivos (as responsabilidades do Fundo) exceder o valor dos ativos na carteira do Fundo, exigindo ao Haitong Bank uma contribuição extraordinária para o Fundo de Pensões. Caso contrário, se o rendimento dos ativos da carteira do Fundo de Pensões estiver alinhado com a evolução das responsabilidades do Fundo, o Haitong Bank só terá de fazer as contribuições regulares para o Fundo (o custo normal do plano de pensões). A fim de mitigar o risco de um desajuste entre as responsabilidades e os ativos da carteira do Fundo, o Banco implementou uma estratégia de alocação de ativos ao Fundo baseada num exercício de *Asset Liability Modelling*, tendo igualmente estabelecido uma estrutura de governo que monitoriza regularmente a solvência do Fundo (crescimento das responsabilidades versus carteira de ativos).

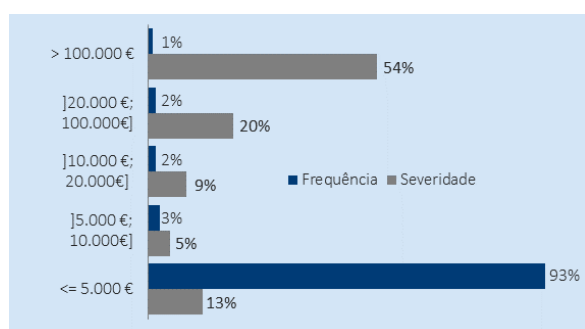
RISCO OPERACIONAL

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes de procedimentos internos desadequados ou da sua implementação negligente, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. O risco jurídico e de IT incluem-se nesta definição. Desta forma, o risco operacional é visto como o somatório dos seguintes riscos: operacional, de sistemas de informação e de *compliance*.

Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efetuada através da aplicação de um conjunto de processos que visam assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco.

As metodologias de gestão em vigor foram definidas com base nos princípios e abordagens à gestão do risco operacional emitidas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo



de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal, reconhecidos como sendo os que refletem as melhores práticas nesta área.

A função de gestão do risco operacional, suportada por uma estrutura exclusivamente dedicada ao acompanhamento deste risco, compreende os seguintes processos:

- Identificação e avaliação dos riscos e controlos através de exercícios de autoavaliação dos processo, riscos e controlos;
- Identificação e avaliação dos riscos operacionais em novos produtos e serviços, incluindo a necessidade de implementar novos controlos para mitigar os riscos identificados;
- Identificação, análise e reporte de eventos de risco operacional;
- Monitorização do risco através de um conjunto de indicadores de risco selecionados;
- Cálculo dos requisitos de capital de acordo com o Método Padrão.

ANÁLISE DO RISCO OPERACIONAL

Como mostrado abaixo, em 2019, 93% de todos os eventos reportados acarretaram perdas inferiores a 5.000 euros.

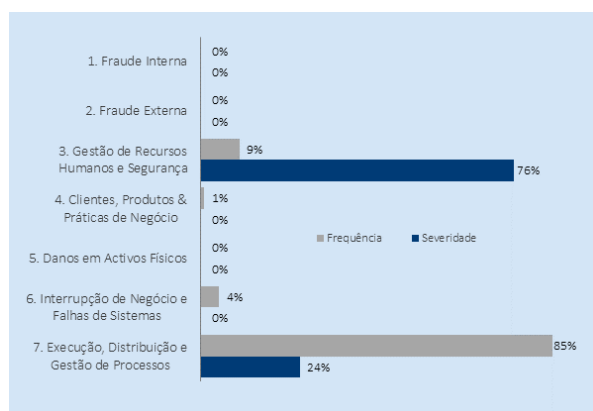
Distribuição da frequência e severidade dos eventos por escalões individuais de perdas

Fonte: Haitong Bank.

Os eventos de risco operacional identificados são reportados de forma a permitir a sua caracterização completa e sistematizada e o controlo das ações de mitigação identificadas. Todos os eventos são classificados de acordo com as Categorias de Risco do Modelo de Avaliação de Riscos do Banco de Portugal, por Linhas de Negócio e Tipologias de Eventos de Basileia.

Em 2019, a tipologia dos eventos de Execução, Distribuição e Gestão de Processos representou 85% do total de eventos reportados, mas apenas por 24% das perdas reportadas no ano. A tipologia Gestão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho foi a que apresentou perdas mais significativas no exercício, representando 76% do total de perdas de eventos de risco operacional, tendo esta perdas sido geradas na subsidiária do Banco no Brasil.

Distribuição da frequência e severidade dos eventos por tipo de evento



Fonte: Haitong Bank.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é o risco que resulta da incapacidade, atual ou futura, de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

Práticas de Gestão

A gestão da liquidez e do financiamento é um elemento crítico para persecução dos objetivos estratégicos do Haitong Bank, e constitui, em conjunto com a gestão do capital, um pilar fundamental para a robustez e resiliência da instituição.

A gestão de liquidez e a estratégia de financiamento do Haitong Bank são da responsabilidade da Comissão Executiva, que assegura a gestão da liquidez do Banco de forma integrada, incluindo a tesouraria de todas as entidades do Haitong Bank.

Assente num modelo de organização sólido e, no sentido de dotar o Banco de proteção face a cenários adversos, a gestão do risco de liquidez do Haitong Bank tem como objetivo alcançar uma estrutura adequada de financiamento, tanto ao nível da sua composição, como ao nível do seu perfil de maturidades, através dos seguintes princípios:

- Assegurar a capacidade de cumprir as obrigações atempadamente e a um custo razoável;
- Cumprir os requisitos regulamentares de liquidez em todas as geografias em que o Banco opera;
- Garantir o total alinhamento com o apetite de risco de liquidez;
- Disponibilizar um buffer de liquidez imediata suficiente para garantir a capacidade de reagir a qualquer evento de stress que possa restringir a capacidade de acesso ao mercado quer em condições normais quer em condições de stress;
- Desenvolver uma base diversificada de investidores e manter o acesso a múltiplas fontes de financiamento, procurando minimizar o custo de financiamento; e
- Desenvolver de forma contínua um quadro interno adequado à identificação, medição, contenção, monitorização e mitigação do risco de liquidez.

POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

Rácio de Cobertura de Liquidez

O Rácio de Cobertura de Liquidez previsto na CRD IV (Diretiva 2013/36/UE) foi estabelecido para promover robustez da liquidez de curto-prazo das instituições, medindo a adequabilidade das reservas de ativos líquidos de elevada qualidade (que podem ser facilmente monetizáveis) face às necessidades de liquidez por um período de 30 dias resultantes de um cenário de *stress*.

A dezembro de 2019, o Haitong Bank alcançou um rácio de cobertura de liquidez de 537%, o que representa uma posição de liquidez de curto prazo muito resiliente, cumprindo confortavelmente os requisitos mínimos regulamentares.

Rácio de Cobertura de Liquidez

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Ativos de Elevada Qualidade	885.719	633 823
Saídas Líquidas a 30 Dias	164.981	148 947
Rácio de Cobertura de Liquidez	537%	426%

(milhares de euros)

Fonte: Haitong Bank.

Net Stable Funding Ratio

O Comité de Supervisão Bancária de Basileia aprovou o Net Stable Funding Ratio (NSFR) em outubro de 2014, no âmbito da reforma regulamentar de Basileia III. O NSFR é uma medida estrutural que procura promover a estabilidade a mais longo prazo, incentivando os bancos a gerir de forma adequada os desfasamentos de maturidades através do financiamento de ativos de longo prazo com passivos de longo prazo.

Em dezembro de 2019 o Haitong Bank alcançou um NSFR de 181% assegurando assim um perfil de financiamento de médio longo prazo adequado.

NSFR

	Dezembro 2019	Dezembro 2018
Net Stable Funding Ratio	181%	116%

Fonte: Haitong Bank.

O rácio NSFR acima apresentado baseia-se na atual interpretação das regras regulamentares feita pelo Haitong Bank.

Em maio de 2019, foi publicado o Regulamento (UE) 2019/876 do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), com um capítulo específico dedicado ao NSFR, que será aplicado a partir de junho de 2021.

GESTÃO DE CAPITAL

Ao nível da gestão do capital, o Haitong Bank procura assegurar um nível adequado de solvabilidade e rentabilidade de acordo com os objetivos e políticas de apetite de risco definidos pelo Conselho de Administração, sendo por isso um elemento crítico na abordagem da instituição para a sua gestão estável e sustentada.

Práticas de Gestão

As políticas e práticas de gestão do capital são delineadas com vista a cumprir os objetivos estratégicos de negócio e o nível de apetite de risco definido pelo Conselho de Administração. Desta forma, para efeitos da determinação do nível de capital adequado, quer em quantidade, quer em qualidade, o Haitong Bank tem implementado um modelo de gestão de capital que assenta nos seguintes objetivos:

- Permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos;
- Cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital; e
- Assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital e apetite de risco.

Em complemento aos requisitos regulamentares, o Haitong Bank executa periodicamente uma avaliação interna e prospetiva de todos os riscos materiais (incluindo os riscos não cobertos pelo Pilar 1) a que a instituição está exposta, no âmbito da elaboração do exercício ICAAP.

Adicionalmente, como parte integrante do seu processo de gestão de capital, o Haitong Bank desenvolve um Plano de Recuperação que estabelece o protocolo de decisão inerente ao processo de gestão de crises e identifica a lista de ações e estratégias pré-definidas para responder a um evento adverso em termos de capital.

RÁCIOS REGULAMENTARES DE CAPITAL E DE ALAVANCAGEM

Solvabilidade

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (EU) nº 575/2013) e na CRD IV (Diretiva 2013/36/EU). De acordo com estes regulamentos, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos ativos ponderados pelo risco (*RWAs – Risk Weighted Assets*) e pelo grau de alavancagem.

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período transitório terminou no final de 2017 para a maioria dos elementos, com exceção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados antes do dia 1 de janeiro de 2014, o ajustamento de transição resultante da implementação da IFRS9 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis como fundos próprios de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.

De acordo com esta estrutura regulatória, os rácios mínimos de capital são 4,5%, 6% e 8% para os fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e fundos próprios totais, respetivamente. Adicionalmente, acresce a estes rácios mínimos a reserva de conservação de capital. A CRD IV permite que a inclusão desta reserva de fundos próprios seja faseada com incrementos de 0,625% por ano até ao valor de 2,5% dos ativos ponderados pelo risco em 1 de janeiro de 2019.

Ainda no contexto das reservas de fundos próprios prevista na CRD IV, o Banco de Portugal decidiu,

em novembro de 2016, aplicar uma reserva adicional a seis Bancos portugueses considerados como “Outras Instituições de Importância Sistémica” (O-SII), no âmbito da sua revisão anual da imposição de reservas de fundos próprios, nos termos do n.º 2 do artigo 138.º-R do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), o Haitong Bank encontra-se fora do âmbito de aplicação desta reserva macro prudencial.

A regulamentação prevê ainda uma nova reserva contra cíclica de fundos próprios que poderá atingir 2,5% (dos fundos próprios principais de nível 1), que pode ser imposta pelo supervisor nacional caso este considere que tal se justifica devido a um crescimento excessivo da atividade creditícia em Portugal. No dia 31 de dezembro de 2019, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação desta reserva contra cíclica de fundos próprios, estabelecendo uma percentagem de 0% do valor total da posição total em risco. Esta decisão está sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.

Além das já mencionadas reservas de capital, a partir de 1 de julho de 2018, o Haitong Bank passou a estar sujeito a um requisito complementar específico, determinado e revisto anualmente no âmbito do Processo Anual de Supervisão conduzido pelo Banco de Portugal.

Rácios de Solvabilidade

	Dezembro 2019	
	Período Transitório	Implementação Plena
Rácios Fundos Próprios Principais de Nível 1	28,4%	28,2%
Rácios Fundos Próprios de Nível 1	35,7%	35,4%
Rácios Fundos Próprios Totais	35,9%	35,5%

	Dezembro 2018	
	Período Transitório	Implementação Plena
Rácios Fundos Próprios Principais de Nível 1	22,9%	22,6%
Rácios Fundos Próprios de Nível 1	28,7%	28,3%
Rácios Fundos Próprios Totais	28,9%	28,5%

Fonte: Haitong Bank.

A gestão prudente de capital implementada pelo Haitong Bank permitiu o reforço dos níveis de solvabilidade garantindo-lhe uma posição de capital altamente sólida.

Alavancagem

A regulamentação CRR/CRDIV introduziu o rácio de alavancagem não baseado no risco como medida complementar. Este rácio de alavancagem, que compara os fundos próprios de nível 1 com uma medida de exposição, tem como objetivo evitar o acumular de alavancagem excessiva no setor bancário. Assim, o Regulador definiu um limite prévio aos existentes requisitos de capital decorrentes dos ativos ponderados pelo risco, através de uma medida simples e não sensível ao risco.

A dezembro de 2019, os rácios de alavancagem determinados à luz dos métodos Padrão previstos no regime de Basileia III, em período transitório e em implementação plena, encontram-se na tabela que se segue.

Rácios de Alavancagem

	Dezembro 19	Dezembro 18
Período Transitório	19,8%	18,6%
Implementação Plena	19,7%	18,4%

Fonte: Haitong Bank

O rácio de alavancagem acima apresentado baseia-se na atual interpretação das regras regulamentares feita pelo Haitong Bank.

Esta página foi deixada intencionalmente em branco.

RELATÓRIO FINANCEIRO



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Demonstração dos Resultados Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Juros e proveitos similares	5	80 678	98 174
Juros e custos similares	5	48 595	60 652
Margem financeira		32 083	37 522
Rendimentos de serviços e comissões	6	87 965	79 142
Encargos com serviços e comissões	6	(7 253)	(6 776)
Resultados de instrumentos de negociação	7	453	(20 443)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	8	7 555	2 927
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	9	2 524	3 934
Resultados de derivados de cobertura	19	(28)	-
Resultados de reavaliação cambial	10	(6 073)	5 903
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	11	301	117
Outros resultados operacionais	12	(9 142)	(3 806)
Proveitos operacionais		108 385	98 520
Custos com pessoal	13	44 721	44 324
Gastos gerais administrativos	15	19 582	27 389
Depreciações e amortizações	24 e 25	8 151	5 844
Provisões líquidas de anulações	31	1 678	2 805
Imparidade em ativos financeiros	31	11 600	23 590
Imparidade em outros ativos	31	9 859	-
Custos operacionais		95 591	103 952
Resultados de associadas	26	(200)	12
Resultado antes de impostos		12 594	(5 420)
Impostos			
Correntes	32	2 970	11 912
Diferidos	32	8 036	(4 558)
		11 006	7 354
Resultado de atividades em continuação		1 588	(12 774)
Resultado de atividades descontinuadas	34	6 291	14 221
Resultado líquido do exercício		7 879	1 447
Atribuível aos acionistas do Banco		7 508	1 159
Atribuível aos interesses que não controlam	36	371	288
		7 879	1 447
Resultados por Ação básicos (em euros)	16	0,04	0,01
Resultados por Ação diluídos (em euros)	16	0,04	0,01

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido do exercício		
Atribuível aos acionistas do Banco	7 508	1 159
Atribuível aos interesses que não controlam	371	288
	7 879	1 447
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios atuariais líquidos de impostos	(3 456)	(2 104)
	(3 456)	(2 104)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio líquidas de impostos		
Diferenças de câmbio resultantes de subsidiárias em moeda estrangeira	(1 331)	(17 287)
Ganhos/(Perdas) com cobertura de net investment	(3 551)	-
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	58	3 322
Outro rendimento integral apropriado de associadas	(272)	(510)
Rendimento integral das atividades descontinuadas líquido de impostos	(87)	-
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através outro rendimento integral	1 002	(5 086)
Reciclagem de reserva cambial das atividades descontinuadas	-	(285)
	(4 181)	(19 846)
Total do rendimento integral do exercício	242	(20 503)
Atribuível aos acionistas do Banco	(77)	(16 862)
Atribuível aos interesses que não controlam	319	(3 641)
	242	(20 503)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Balço Consolidado em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	17	637 829	341 255
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		623 801	641 358
Ativos financeiros detidos para negociação		586 295	597 104
Títulos	18	437 572	466 957
Instrumentos financeiros derivados	19	148 723	130 147
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		37 506	44 254
Títulos	20	37 399	38 471
Crédito a clientes	22	107	5 783
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	20	177 187	515 813
Ativos financeiros pelo custo amortizado		795 839	722 371
Títulos	20	335 755	87 085
Aplicações em instituições de crédito	21	145 470	126 828
Crédito a clientes	22	314 614	508 458
Ativos não correntes detidos para venda	23	2 244	2 533
Ativos de unidades em descontinuação	34	-	213 920
Outros ativos tangíveis	24	12 777	5 364
ativos intangíveis	25	6 967	18 243
Investimentos em associadas	26	15	487
Ativos por impostos		156 702	172 359
Ativos por impostos correntes	32	40 364	44 360
Ativos por impostos diferidos	32	116 337	127 999
Outros ativos	27	193 549	261 060
Total de Ativo		2 606 910	2 894 763
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		281 660	304 873
Títulos	18	132 758	119 907
Instrumentos financeiros derivados	19	148 902	184 966
Passivos financeiros ao custo amortizado		1 540 734	921 775
Recursos de instituições de crédito	28	302 248	358 957
Recursos de clientes	29	1 041 374	400 206
Responsabilidades representadas por títulos	30	197 112	162 612
Derivados de cobertura	19	300	-
Passivos de unidades em descontinuação	34	-	903 169
Provisões	31	21 309	15 202
Passivos por impostos		7 988	3 694
Passivos por impostos correntes	32	7 044	2 817
Passivos por impostos diferidos	32	944	877
Outros passivos	33	139 377	130 544
Total de Passivo		1 991 368	2 279 257
Capital Próprio			
Capital	35	844 769	844 769
Prémios de emissão	35	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	35	108 773	108 773
Reservas de reavaliação	36	468	(173)
Outras reservas e resultados transitados	36	(380 914)	(373 847)
Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco		7 508	1 159
Total de Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco		589 400	589 477
Interesses que não controlam	36	26 142	26 029
Total de Capital Próprio		615 542	615 506
Total de Passivo e Capital Próprio		2 606 910	2 894 763

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Consolidado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(milhares de euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco	Capital Próprio atribuível aos acionistas do Banco	Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2017 Reexpresso	844 769	8 796	3 731	4 787	(229 212)	(130 187)	502 684	31 082	533 766
Impacto da adoção da IFRS 9	-	-	-	(234)	(1 152)	-	(1 386)	(19)	(1 405)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	844 769	8 796	3 731	4 553	(230 364)	(130 187)	501 298	31 063	532 361
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 36):									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(4 641)	-	-	(4 641)	(447)	(5 088)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(510)	-	(510)	-	(510)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	-	(13 805)	-	(13 805)	(3 482)	(17 287)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	3 322	-	3 322	-	3 322
Desvios atuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	-	(2 104)	-	(2 104)
Transferência de rendimento integral de atividades a descontinuar	-	-	-	(85)	86	-	1	-	1
Reciclagem da reserva cambial das atividades descontinuadas	-	-	-	-	(285)	-	(285)	-	(285)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	1 159	1 159	288	1 447
Total do rendimento integral do período	-	-	-	(4 726)	(13 296)	1 159	(16 863)	(3 641)	(20 504)
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 35)	-	-	105 042	-	-	-	105 042	-	105 042
Constituição de reservas	-	-	-	-	(130 187)	130 187	-	-	-
Transações com interesses que não controlam (ver Nota 36)	-	-	-	-	-	-	-	(1 393)	(1 393)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	844 769	8 796	108 773	(173)	(373 847)	1 159	589 477	26 029	615 506
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 36):									
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	641	-	-	641	361	1 002
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	(272)	-	(272)	-	(272)
Diferenças de câmbio, líquidas de imposto	-	-	-	-	(4 469)	-	(4 469)	(413)	(4 882)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	58	-	58	-	58
Desvios atuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(3 456)	-	(3 456)	-	(3 456)
Outro rendimento integral apropriado de descontinuadas	-	-	-	-	(87)	-	(87)	-	(87)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	7 508	7 508	371	7 879
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	641	(8 226)	7 508	(77)	319	242
Constituição de reservas	-	-	-	-	1 159	(1 159)	-	-	-
Juros de capital próprio (ver Nota 36)	-	-	-	-	-	-	-	(206)	(206)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	844 769	8 796	108 773	468	(380 914)	7 508	589 400	26 142	615 542

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(milhares de euros)

	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		107 338	(5 338)
Juros e custos pagos		(35 984)	(88 562)
Serviços e comissões recebidas		87 985	73 155
Serviços e comissões pagas		(7 253)	(7 025)
Recuperações de créditos		134	111
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(71 831)	(82 057)
		80 389	(109 716)
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(642)	(1 494)
Ativos e passivos financeiros de negociação		1 608	(277 180)
Aplicações em instituições de crédito		(19 172)	357 173
Recursos de instituições de crédito		(57 186)	(71 039)
Crédito a clientes		213 196	(60 764)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(22 238)	(95 119)
Derivados de cobertura		300	-
Outros ativos e passivos operacionais		(8 822)	3 689
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		187 433	(254 450)
Impostos sobre os lucros pagos		(2 757)	(23 379)
		184 676	(277 829)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		12 000	25 660
Compra de investimentos em títulos		(519 532)	(454 290)
Venda e reembolsos de investimentos em títulos		597 761	407 152
Compra de imobilizações		(2 986)	(1 257)
Venda de imobilizações		160	212
		87 403	(22 523)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	30	36 190	154 889
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	30	(12 132)	(93 090)
Dividendos a interesses não controlados	35	(206)	-
Emissão de outros instrumentos de capital	35	-	105 042
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		23 852	166 841
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		295 931	(133 511)
Caixa e equivalentes no início do exercício		335 945	469 456
Caixa e equivalentes no fim do exercício		631 876	335 945
		295 931	(133 511)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	612 016	309 187
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	25 813	32 069
(-) Reservas Mínimas	17	(5 953)	(5 311)
Total		631 876	335 945

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras consolidadas

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ATIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

O Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank) é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objetivo de alargar o âmbito da atividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das atividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a refletir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Atividade	% interesse económico	Método de consolidação
Haitong Bank SA	1983	-	Portugal	Banca	100%	Integral
Haitong Capital - SCR, S.A.	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Private Equity	46%	Eq. Patrimonial
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Haitong do Brasil Participações Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de ativos	80%	Integral
Haitong Negocios, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Haitong do Brasil DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de ativos	80%	Integral
Haitong Securities do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2019, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo.

Subsidiárias

- A 30 de setembro de 2019 foi celebrado um Contrato de Compra e Venda de Ações, entre o Haitong Bank e a sua empresa-mãe, Haitong International Holdings Limited, integralmente detida pela Haitong Securities Co., Ltd.. O Haitong Bank acordou vender e transmitir à Haitong International Holdings Limited a totalidade das ações representativas do capital social da sua subsidiária Haitong Investment Ireland p.l.c. , sociedade constituída e sediada na República da Irlanda, tendo a transação ficado, nessa data, condicional à verificação das habituais condições precedentes e à não oposição dos stakeholders relevantes.
- A 19 de dezembro de 2019 concretizou-se a operação de alienação da totalidade do capital social da Haitong Investment Ireland p.l.c., à Haitong International Holdings Limited resultante do contrato de compra e venda de ações celebrado no dia 30 de setembro de 2019, ficando a Haitong Investment Ireland p.l.c. excluída do perímetro de consolidação do Haitong Bank. O preço de venda foi 12.000 milhares de euros.
- A 17 de dezembro de 2019, foi celebrada uma escritura pública num Cartório em Espanha através da qual se aprovou a liquidação, partilha de Ativos e extinção da SES Iberia Private Equity S.A. Nesse mesmo dia o Notário remeteu cópia dessa escritura para o Registro Mercantil de Madrid que procedeu ao registro de extinção da SES Iberia e confirmou ao cartório essa informação no dia 18 de dezembro de 2019.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, os movimentos relativos a aquisições, vendas e outros investimentos e reembolsos em empresas subsidiárias e associadas detalham-se como segue:

(milhares de euros)		
31.12.2019		
Vendas		
	Valor de venda	Mais/(menos valias) em vendas/ liquidações
Empresas subsidiárias		
Haitong Investment Ireland PLC (Nota 34)	12 000	1 967
SES Iberia	3	-
Total	12 003	1 967

(milhares de euros)						
31.12.2018						
	Aquisições		Vendas			Mais/(menos valias) em vendas/ liquidações
	Outros Investimentos (a)	Total	Valor de venda	Outros Reembolsos (b)	Total	
Empresas subsidiárias						
Haitong (UK) Limited (ver Nota 35)	-	-	10 167	-	10 167	2 902
Haitong Securities USA LLC (ver Nota 35)	-	-	13 642	-	13 642	10 330
Haitong Negócios, S.A.	12 724	12 724	-	-	-	-
Haitong Investimento DTVM, S.A.	8 262	8 262	-	-	-	-
Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. - Cayman	-	-	-	71 196	71 196	-
FI Multimercado Treasury	1 125	1 125	-	-	-	-
	22 111	22 111	23 809	71 196	95 005	13 232
Empresas associadas						
MCO2	-	-	-	37	37	(13)
Fundo Espírito Santo IBERIA I	-	-	-	1 813	1 813	-
Windart, Lda	-	-	-	1	1	-
	-	-	-	1 851	1 851	(13)
Total	22 111	22 111	23 809	73 047	96 856	13 219

(a) Aumentos de capital, prestações suplementares e suprimentos

(b) Reduções de capital, prestações suplementares e suprimentos

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal (revogado pelo Aviso do Banco de Portugal, n.º 5/2015), as demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A., (Banco, Haitong Bank ou Grupo) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2019.

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do

período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da norma IFRS 16 – Locações. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – Locações – Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização das locações.

O Banco adotou os requisitos apresentados pela IFRS 16, que são na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação, por consequente, a informação comparativa não foi corrigida e continua a ser relatada de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4. Os detalhes das políticas contabilísticas segundo a IAS 17 e IFRIC 4 são divulgados separadamente se os efeitos comparativos forem díspares à IFRS 16 e o impacto dessas mesmas diferenças está divulgado na Nota 40.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda e ativos de unidades em descontinuação são registados ao menor valor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de março de 2020.

2.2. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Haitong Bank e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo Haitong Bank), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente aos períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando tem o poder de dirigir as atividades relevantes da entidade, e está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas de uma subsidiária são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do *goodwill*. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Transações materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de pessoal de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

Os investimentos em associadas são registados nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo *goodwill* determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se o Grupo tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS 1, adotada pelo Grupo na data de transição para os IFRS.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas no período entre 1 de janeiro de 2004 e 31 de dezembro de 2009 foram registadas pelo Grupo pelo método da compra. O custo de aquisição equivalia ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionados dos custos directamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representava a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível aos ativos, passivos e passivos contingentes adquiridos.

A partir de 1 de janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – *Business Combinations*, o Grupo mensura o *goodwill* como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos directamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, o Grupo reconhece como interesses que não controlam os valores correspondentes à proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a respetiva parcela de *goodwill*. Assim, o *goodwill* reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Banco.

O *goodwill* positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o *goodwill* está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O *goodwill* negativo é reconhecido directamente em resultados no período em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Transações com interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de balanço dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que não controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Haitong Bank.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio médias do exercício;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intra grupo, são eliminados no processo de consolidação, exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiquem existência de imparidade.

2.3. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados.

2.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

2.4.1. Classificação de Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes carteiras:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e ao modelo de negócio.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em Instituições de Crédito, Crédito a clientes e títulos de dívida.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerida com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Grupo pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não adotou esta opção irrevogável prevista na IAS 32, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Grupo para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, o Grupo pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” ou de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Banco não adotou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- ativos financeiros na subcategoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Ativos financeiros detidos para negociação”, quando:
 - i. sejam originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo;
 - ii. sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo;
 - iii. sejam instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.
- ativos financeiros na subcategoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados- ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados”, quando:
 - i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).
 - ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de “Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados” da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

Em relação à avaliação do modelo de negócio, esta não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excepcionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação directamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação directamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos directamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos de recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas directamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.
- c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.
- d) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do Ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Grupo decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospetiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro nas seguintes situações:

- a) quando transfere esse ativo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse ativo são transferidos para outra entidade quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo;

- b) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
- c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo.

Crédito abatido ao ativo (Write-off)

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ativos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contracto original, o qual apresentava evidências objetivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contracto que reflete as perdas de imparidade incorridas;
- ativos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflete as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldo inicial) é igual ao valor contabilístico líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da norma IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva prospetiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade do período dos instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica Imparidade em ativos financeiros na demonstração de resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado e mensurados ao justo valor por outro

rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

Nos termos da norma IFRS 9, o Grupo determina as perdas de crédito esperadas (ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- **Estágio 1 – *Performing*:** ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- **Estágio 2 – *Under Performing*:** ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- **Estágio 3 – *Non Performing*:** ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Grupo é aplicável a todos os instrumentos financeiros que não apresentem quaisquer sinais de alerta (classificados em Estágio 1), e para determinar as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco (Estágio 2). Adicionalmente, os vinte maiores devedores corporate do Banco são sujeitos anualmente à análise individual, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para Estágio 2. As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR (“Capital Requirements Regulation”) na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva “lifetime”. Todos os clientes em Estágio 3 são sujeitos a análise individual de imparidade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Estágio 1 (exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (Purchased or originated

credit impaired - “POCI”), que são alocados no Estágio 3). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Uma mudança no risco de crédito pode resultar numa transferência de Estágio 1 para o Estágio 2 ou Estágio 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Estágio 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, se se verificar um incremento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Estágio 2 e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Estágio 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

No momento em que um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Estágio 3), é reclassificado para Estágio 2. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Estágio 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Estágio 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Estágio 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). Refira-se ainda que as exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Estágio 1.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de resultados (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Empréstimos e adiantamentos a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida;
- Devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa.

Adicionalmente, de acordo com a norma IFRS 9, o Banco inclui no cálculo das perdas de crédito esperadas as garantias prestadas e compromissos assumidos, bem como outros ativos.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – Under Performing e Estágio 3 – Non Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas “lifetime” apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento ponderada, no caso dos ativos classificados em Estágio 2, pela possibilidade do incumprimento.
- Compromissos de crédito não utilizados: o montante dos compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo fator de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados menos os montantes que o Grupo espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Grupo considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato, (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (warning signals) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (“early warning signals”), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (“SICR”).

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em disputa na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; e (vi) outras situações pontuais/excecionais (ad-hoc). O Grupo identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos triggers (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com triggers (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam

sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva “lifetime”.

Definição de incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Grupo considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição usada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; 2) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (“pulling effect”).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do banco (em todo ou parte); e vi) outras condições (ad-hoc) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Grupo cumpre com o artigo 178º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, quanto aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo a definição da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) para exposições não produtivas (“NPE”), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

Definição de exposições diferidas

A definição interna de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor (“forbearance”) segue as orientações do Banco Central Europeu (BCE), que consiste na necessidade em estabelecer acordos com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Uma exposição só pode ser tratada como diferida (“forborne”) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Banco a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

- i. uma alteração aos termos e condições anteriores de um contrato aos quais o devedor é considerado incapaz de cumprir devido a dificuldades financeiras que resultam em capacidade insuficiente de obedecer ao serviço da dívida e que não seria concedida se o devedor não estivesse a enfrentar tais dificuldades;
- ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

- a) caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limite (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva;
- b) caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de exposições diferidas seguida pelo Grupo segue as orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito publicadas pelo Banco Central Europeu em março de 2017, as quais abordam o conceito de exposições diferidas, bem como a identificação oportuna e apropriada de exposições diferidas divulgada na Carta Circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (de novembro de 2018), a qual aborda os critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da norma IFRS 9.

2.4.2 Contabilidade de cobertura

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adotado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efetiva;
- a efetividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efetivamente determinada como sendo altamente efetiva ao longo do período de relato financeiro;
- em relação à cobertura de uma transação prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afetar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários ativos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do período, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

Efetividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IFRS 9, deve ser demonstrada a sua efetividade. Assim, o Grupo executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer imperfeição apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

A cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira é contabilizada de forma similar à

cobertura de fluxos de caixa. A cobertura é efetuada através de um instrumento cambial forward. Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efetiva da relação de cobertura. A parte inefetiva é reconhecida em resultados do período. Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento e à respetiva operação de cobertura registados em capitais próprios são transferidos para resultados do período no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

2.4.3 Passivos Financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Grupo pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transações.

Os produtos estruturados emitidos pelo Grupo, por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

O justo valor dos passivos financeiros cotados é o seu valor de cotação. Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando metodologias de avaliação considerando pressupostos baseados em informação de mercado, incluindo na determinação do próprio risco de crédito da entidade do Grupo emitente.

Caso o Grupo recompre dívida emitida esta é anulada do balanço consolidado e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registada em resultados.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Grupo no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subseqüentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida em na rubrica de "Juros e custos equiparados" com base na taxa de juro efetiva de cada transação.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subseqüentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos equiparados", com base no método da taxa de juro efetiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.4.4 Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados

durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no stage 1 ou stage 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no stage 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em stage 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

2.4.5. Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.5. ACTIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes,

conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.6. INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.7. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.8. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ACTIVOS DE UNIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos directamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de efetuar uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5. Para que a venda seja altamente provável, o Grupo deve dispor de um plano aprovado pelo órgão de administração adequado, bem como deve ser expectável que

a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano após a data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Grupo) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 2018, em resultado da decisão e das ações em curso com vista à alienação da Haitong Investment Ireland PLC, os ativos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de “Ativos e passivos de unidades em descontinuação”. Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de atividades descontinuadas”).

2.9. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Os outros ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em imóveis arrendados	5 a 10
Equipamento informático	3 a 8
Instalação de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	3 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4 a 5
Outro equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.10. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados das empresas do Grupo especializadas em informática enquanto estiverem directamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.11. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 2.1, o Grupo adotou a norma IFRS 16 – “Locações” a 1 de janeiro de 2019, substituindo a IAS 17 – “Locações”, que vigorou até 31 de dezembro de 2018. O Grupo não adotou nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

No início de um contrato, as instituições avaliam se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Grupo avalia se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – este ativo poderá ser explícita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o ativo não é identificado;
- o Banco tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do ativo durante o período contratado; e
- o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo. O Banco tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o ativo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é usado é predeterminada, o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo se:
 - o Banco tem o direito de operar o ativo; ou
 - o Banco desenhou o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados, ou alterados, em ou após 1 de janeiro de 2019.

O Grupo optou por não aplicar esta norma aos contratos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contratos de locação em que o ativo subjacente tenha baixo valor (até 5 000 €).

Como locatário

O Banco reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o Ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuadas ao passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos da locação que não são efetuados nessa data. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contrato de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco usa a taxa incremental de financiamento do Banco como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância;
- pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;
- valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva. É reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contábilístico do ativo de direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contábilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Locações de ativos de curto prazo e baixo valor

O Banco optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham

prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a esses contratos como despesa de forma linear durante o período da locação.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do Ativo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida econômica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao ativo de direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao ativo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". As políticas contábilísticas aplicáveis ao Banco como locador no período comparativo não são diferentes da IFRS 16. No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao ativo subjacente.

2.12. Locações (IAS 17)

Até 31 de dezembro de 2018, o Grupo classificava as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao

longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.13. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 14, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Grupo multiplicando o Ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos Ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos Ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos Ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Grupo efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no Ativo.

O Grupo avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Grupo a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade / Prémio de Carreira

Nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.14. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos directamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente decretadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do *goodwill* não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.15. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do

valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Grupo tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contractos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contracto formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Grupo terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contracto ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Até 31 de dezembro de 2018 as contingências com a Administração tributária eram contabilizadas de acordo com o normativo IAS 37, sendo os valores estimados decorrentes destas incertezas contabilizados em Provisões. A partir de 1 de janeiro de 2019, por força da aplicação da IFRIC 23, as situações atrás referidas passaram a relevar em rubricas separadas.

2.16. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.17. REPORTE POR SEGMENTOS

O Grupo adotou o IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais (ver Nota 4).

Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e pode incorrer em gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelos principais responsáveis pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisão sobre a imputação de recursos ao segmento e de avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

2.18. RESULTADOS POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Grupo.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.19. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Grupo efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.4.1..

Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Grupo decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual – as vinte maiores exposições corporate em Estágio 1, as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Estágio 2) e as exposições em imparidade (Estágio 3) –, sendo estas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade. No caso das exposições em Estágio 1, a análise individual é realizada com o intuito de confirmar que os maiores devedores do Banco não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2. As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente tendo a vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de default e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade inclui: a) informação histórica (exposição por contracto e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários com cash flows esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de custo de dívida aplicável em cada período, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido. Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que os mesmos foram preparados, os respetivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras histórica, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperadas para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades da carteira de crédito do Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (Probability of Default – PD) (ii) perda dado o incumprimento (Loss Given Default – LGD), (iii) Colateral “Haircut” de colaterais, e (iv) fator de conversão de crédito (Credit Conversion Factor – CCF) para exposições fora do balanço (“off-balance exposures”).

- A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento numa perspetiva temporal. O Grupo leva em consideração as PD's da Standard & Poor's (“S&P”'s) ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P, o que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade.

- Perda dado o incumprimento (LGD) é a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Banco aplica LGD com base nas referências (“benchmarks”) da Moody’s (taxas de recuperação) cobrindo um amplo período histórico.
- “Haircut” de colaterais (“colateral haircut”) é baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR).
- Factor de conversão de crédito (CCF) é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

3.2 IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.14, sendo os Ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos Ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Grupo com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros, determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Grupo e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Grupo.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal (ver Nota 32). No entanto é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras, com impacto material no seu capital próprio e resultados.

3.3 IMPARIDADE DO *GOODWILL*

O valor recuperável do *goodwill* registado no ativo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das unidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no ativo o respetivo *goodwill*, é comparado com o seu justo valor. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o justo valor da unidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Variações nos fluxos de caixa esperados e nas taxas de desconto a utilizar poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4 PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5 JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ACTIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.6 CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Grupo determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como

o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

O Grupo monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definido para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do Grupo do modelo de negócios dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

NOTA 4 - REPORTE POR SEGMENTOS

4.1. DESCRIÇÃO DOS SEGMENTOS OPERACIONAIS

Cada um dos segmentos operacionais inclui as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições tem como objetivo prestar assessoria financeira a clientes em operações de compra, venda ou fusões entre empresas, gerando negócio e consequentemente valor para o Banco.

Adicionalmente, esta Direção também assessora clientes, em processos de avaliação, reestruturação e análise de viabilidade de projetos.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais tem como objetivo angariar mandatos para colocação de produtos de dívida e equity, direcionados para o mercado e proceder à organização, estruturação e montagem das respetivas operações.

Adicionalmente, esta Direção promove potenciais sinergias com as restantes áreas de negócio e geografias do Banco, especialmente nas oportunidades emergentes de cross-border deals.

Renda fixa, moeda e Commodities (FICC)

A Direção de Fixed Income, Currency and Commodities (FICC) tem como objetivo fornecer produtos e serviços profissionais, diferenciados e de alta qualidade para clientes institucionais e corporativos, bem como prover o Haitong Bank de uma forte plataforma de distribuição internacional junto de clientes institucionais. A sua presença em várias geografias e a conjugação da capacidade de originação e distribuição estimulam a identificação de novas oportunidades de negócio e promovem a atividade “cross border”.

Composta por equipas especializadas em *Trading*, Distribuição, Sindicação e Derivados, a Direção de FICC oferece serviços de criação de mercado para títulos de dívida *corporate* e soberana, distribuição multiproduto com forte acompanhamento de investidores institucionais a nível internacional, capacidade

de Sindicação de diversos tipos de produtos e instrumentos de cobertura de risco *taylor-made* (com diferentes tipos de Ativos e moedas), para clientes *corporate* e institucionais, oferecendo uma ampla gama de produtos com *payoffs* “*plain vanilla*” e estruturados.

Equities

A Direção de Equities disponibiliza um serviço de excelência, avançado e global de execução para investidores europeus disponibilizando um amplo leque de soluções *taylor made* de execução para os seus clientes institucionais. Com o acordo de colaboração assinado recentemente com a HTI – Haitong International foi também reforçada significativamente ao nível do grupo a distribuição do produto de research asiático e polaco.

Structured Finance Division

A Direção de Structured Finance tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus clientes, nomeadamente nas áreas de acquisition / leverage finance, asset based e project finance, bem como a prestação de serviços de assessoria financeira na estruturação e *arranging* das operações, incluindo processos de preparação de propostas para concursos públicos e/ou a prestação de serviços de agente de operações de financiamento.

Treasury Division

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras.

Adicionalmente, a Direção de Tesouraria tem também como objetivo gerir a carteira própria de tesouraria do Banco de forma eficaz e eficiente.

Private Equity

Este segmento tem por objeto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Corporate Centre

Esta área não corresponde propriamente a um segmento operacional. Trata-se de uma agregação de estruturas corporativas transversais que asseguram as funções básicas de gestão global do Grupo, como sejam as ligadas aos órgãos de Administração e Fiscalização, função Compliance, CEO Office, Departamento Financeiro, Clientes, entre outras.

Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management Division (“SPM”) é de gerir todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido como provedor financeiro que de acordo com os critérios do IFRS9 são classificados como não-produtivos.

No caso de operações que estejam em incumprimento ou que são classificadas como não executáveis, a área de SPM também administrará todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido como agente.

Mercados Globais

A Direção de Global Markets tem como missão a gestão de riscos de mercado a que o Banco esteja exposto.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direção de Research, Direção de Asset Management e outros centros de proveitos).

4.2. CRITÉRIOS DE IMPUTAÇÃO DA ATIVIDADE E RESULTADOS AOS SEGMENTOS

A informação financeira apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pelo IFRS 8.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na Nota 2.

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado antes de impostos como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Estruturas do Haitong Bank dedicadas ao Segmento

A atividade do Haitong Bank abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios: (i) da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais dedicadas ao segmento, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos ativos neles originados; (ii) da imputação dos custos diretos das estruturas comerciais e centrais dedicadas ao segmento (iii) da imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos) determinados com base em 7 parâmetros específicos e no modelo interno de Informação de Gestão; (iv) da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o modelo da imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo processo de margens acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); aos segmentos com base no modelo interno de Informação de Gestão.

Os serviços prestados pelas diversas unidades do Centro Corporativo estão regulados em SLA's (*Service Level Agreements*).

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade do Grupo exercida exclusivamente na área financeira, significa que parte substancial das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto de a atividade dos segmentos ser avaliada pela gestão através das margens negociadas ou determinadas previamente para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 do IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Resultados de serviços e comissões

De acordo com a política definida pelo Grupo, o resultado com a prestação de serviços e comissões é reconhecido no momento da entrega do serviço aos seus clientes.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Outros para o caso das associadas do Haitong Bank. Para o caso dos investimentos em associadas de outras entidades do Grupo as mesmas encontram-se afetas aos segmentos em que essas unidades se incluem.

Ativos não correntes

O segmento Centro corporativo inclui os ativos não correntes, na ótica preconizada no IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis, os Ativos intangíveis e os imóveis recebidos em dação ainda não enquadráveis como Ativos não correntes detidos para venda.

Ativos por impostos diferidos

A componente de impostos sobre lucros é um elemento para a formação dos resultados do Grupo que não afeta a avaliação da generalidade dos Segmentos Operacionais. Os ativos por impostos diferidos estão afetos ao segmento Centro corporativo.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por áreas geográficas, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são as Sucursais de Londres, Espanha e Varsóvia e as subsidiárias que constam no perímetro de consolidação, sendo a alocação efetuada pelo país da Sede (ver Nota 1).

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

(milhares de euros)

31.12.2019											
	Structured Finance	Special Portfolio Management	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	FICC	Equities	Global Markets	Private Equity	Tesouraria	Centro corporativo	Total
Resultado Financeiro	7 880	(1 716)	(10)	5 846	712	(76)	15 819	(1)	(1 493)	(121)	5 243
Serviço a Clientes	8 429	866	19 126	41 142	7 999	4 925	(303)	910	(4 653)	(875)	3 346
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	16 309	(850)	19 116	46 988	8 711	4 849	15 516	909	(6 146)	(996)	8 589
Resultados Op Financeiras e diversos	(17)	(159)	52	11	5 334	(8)	(2 503)	5 918	(3 035)	(5 305)	550
Custos Deduzindo Produto Bancário	(345)	-	(112)	(5)	(187)	(22)	(696)	(19)	358	(4 245)	(374)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	(1 009)	1 009	1 347	2	(2 758)	-	(65)	-	997	280	196
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	14 938	-	20 403	46 996	11 100	4 819	12 252	6 808	(7 826)	(10 266)	8 961
Custos Operativos	2 514	1 155	5 250	2 563	6 481	2 186	1 711	1 527	1 925	44 140	3 002
Custos com Pessoal	1 925	738	3 261	1 853	3 504	813	622	1 193	1 048	27 750	2 014
Gastos gerais administrativos	451	350	1 655	554	2 270	1 207	925	278	742	10 423	727
Depreciações e Amortizações	138	67	334	156	707	166	164	56	135	5 967	261
RESULTADO BRUTO	12 424	(1 155)	15 153	44 433	4 619	2 633	10 541	5 281	(9 751)	(54 406)	5 959
Imparidade e Provisões	657	(271)	(79)	(10 014)	(435)	-	124	(10 909)	56	(2 151)	(23 137)
Imparidade de crédito	(1 190)	-	-	-	8	-	2	(785)	-	86	(115)
Imparidade de títulos	843	-	-	(10 046)	(100)	-	122	-	79	-	(9 102)
Provisões líquidas e outras imparidades	1 004	(271)	(79)	32	(343)	-	-	(10 124)	(23)	(2 237)	-
Resultado antes de impostos	13 081	(1 426)	15 074	34 419	4 184	2 633	10 665	(5 628)	(9 695)	(56 557)	5 844

(milhares de euros)

31.12.2018											
	Structured Finance	Special Portfolio Management	Fusões e Aquisições	Mercado de Capitais	FICC	Equities	Global Markets	Private Equity	Tesouraria	Centro corporativo	Total
Resultado Financeiro	5 511	(1 640)	-	1 008	4 195	(118)	24 203	-	(3 467)	-	7 830
Serviço a Clientes	14 103	1 003	17 810	31 382	2 581	3 975	283	2 354	(2 340)	-	2 367
PRODUTO BANCÁRIO COMERCIAL	19 614	(637)	17 810	32 390	6 776	3 857	24 486	2 354	(5 807)	-	10 197
Resultados Op Financeiras e diversos	2 633	(88)	-	47	2 337	(5)	(11 854)	3 350	9 307	-	(10 091)
Custos Deduzindo Produto Bancário	(456)	(56)	(206)	(137)	(543)	(33)	(574)	(14)	(741)	2 679	(8 063)
Proveitos Operacionais Intersegmentos	(679)	679	(15)	(625)	1 483	66	3	-	(6 225)	-	5 313
PRODUTO BANCÁRIO TOTAL	21 112	(102)	17 589	31 675	10 053	3 885	12 061	5 690	(3 466)	2 679	(2 644)
Custos Operativos	1 861	1 201	6 141	2 180	5 679	2 522	3 737	1 922	3 188	46 269	2 857
Custos com Pessoal	1 409	692	4 393	1 607	2 885	983	1 560	933	589	27 328	1 945
Gastos gerais administrativos	401	485	1 549	523	2 238	1 452	1 768	982	2 484	14 684	823
Depreciações e Amortizações	51	24	199	50	556	87	409	7	115	4 257	89
RESULTADO BRUTO	19 251	(1 303)	11 448	29 495	4 374	1 363	8 324	3 768	(6 654)	(43 590)	(5 501)
Imparidade e Provisões	(25 975)	2 824	(122)	(754)	(73)	-	(336)	(63)	101	(1 993)	(4)
Imparidade de crédito	(18 572)	-	-	-	(8)	-	(88)	-	-	(419)	(19 087)
Imparidade de títulos	(3 444)	-	-	(766)	(48)	-	(248)	-	57	-	(4 449)
Provisões líquidas e outras imparidades	(3 959)	2 824	(122)	12	(17)	-	-	(63)	44	(1 574)	(4)
Resultado antes de impostos	(6 724)	1 521	11 326	28 741	4 301	1 363	7 988	3 705	(6 553)	(45 583)	(5 505)

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a coluna “Outros” inclui a reclassificação dos resultados das Atividades descontinuadas.

O reporte de segmentos secundários é feito de acordo com a localização geográfica das diferentes unidades de negócio do Grupo:

(milhares de euros)

31.12.2019				
	Portugal	Resto Europa	América	Total
Resultado líquido	(13 381)	20 317	572	7 508
Ativo líquido	1 684 676	49 641	872 593	2 606 910
Investimentos em associadas	15	-	-	15
Investimentos em ativos tangíveis	591	105	263	959
Intangíveis	1 930	3	94	2 027

(milhares de euros)

	31.12.2018			
	Portugal	Resto Europa	América	Total
Resultado líquido	(13 943)	4 107	10 995	1 159
Ativo líquido	1 485 455	533 436	875 872	2 894 763
Investimentos em associadas	487	-	-	487
Investimentos em ativos				
tangíveis	85	238	318	641
intangíveis	515	70	31	616

NOTA 5 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

	31.12.2019			31.12.2018		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	21 339	-	21 339	17 811	-	17 811
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	10 219	-	10 219	21 944	-	21 944
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 565	-	3 565	1 647	-	1 647
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	39 912	39 912	-	56 110	56 110
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	5 406	-	5 406	532	-	532
Outros juros e proveitos similares	237	-	237	130	-	130
	40 766	39 912	80 678	42 064	56 110	98 174
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	17 985	-	17 985	35 093	-	35 093
Juros de responsabilidades representadas por títulos	14 868	-	14 868	10 888	-	10 888
Juros de recursos de clientes	14 682	-	14 682	13 708	-	13 708
Juros de locações	305	-	305	-	-	-
Outros juros e custos similares	755	-	755	963	-	963
	48 595	-	48 595	60 652	-	60 652
	(7 829)	39 912	32 083	(18 588)	56 110	37 522

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 4 517 milhares de euros e 2 204 milhares de euros relativos a contractos marcados como stage 2 e como stage 3, respetivamente (2018: 6 092 milhares de euros e 3 484 milhares de euros).

NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	40 845	51 754
Por garantias prestadas	3 241	3 976
Por operações realizadas com títulos	43 879	23 412
	87 965	79 142
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	1 503	343
Por operações realizadas com títulos	1 483	1 401
Por garantias recebidas	494	445
Outros custos com serviços e comissões	3 773	4 587
	7 253	6 776
	80 712	72 366

Em 31 de dezembro de 2019, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante 30 942 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 40 692 milhares de euros) com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 38).

A 31 de dezembro de 2019, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

	(milhares de euros)
	31.12.2019
Rendimentos de serviços e comissões	
China	38 287
Ilhas Virgem	11 501
Hong Kong	11 462
Portugal	10 493
Bermuda	2 534
Espanha	2 462
Irlanda	2 198
Reino Unido	1 895
Luxemburgo	1 200
Outros	5 932
	87 964

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE TRADING

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos e passivos de negociação		
Títulos de negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2 320	(35 338)
De outros emissores	969	1 548
Ações	477	(3 618)
	3 766	(37 408)
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	28 441	25 718
Contratos sobre taxas de juro	(31 474)	(15 406)
Contratos sobre ações/índices	(716)	7 199
Contratos sobre créditos	(47)	-
Outros	483	(546)
	(3 313)	16 965
	453	(20 443)

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Instrumentos de dívida		
Crédito a clientes	(124)	604
Ações	4 700	(1 326)
Outros títulos de rendimento variável	2 977	3 639
	7 553	2 917
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados		
Responsabilidades representadas por títulos	2	10
	2	10
	7 555	2 927

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2 443	3 301
De outros emissores	85	633
	2 528	3 934

NOTA 10 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Reavaliação Cambial	(6 073)	5 903
	(6 073)	5 903

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3.

NOTA 11 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ACTIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Alienação de crédito a clientes	134	117
Ativos financeiros ao custo amortizado	167	-
	301	117

NOTA 12 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Outros serviços de clientes	199	1 149
Impostos directos e indirectos	(3 208)	(4 926)
Outros resultados de exploração	(6 394)	39
Ativos não financeiros	(63)	(68)
Sub-leasing	324	-
	(9 142)	(3 806)

Os impostos directos e indirectos incluem 2 761 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (2018: 1 781 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de dezembro.

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, os seguintes:

- I. 1 645 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo de Resolução (1 862 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018); e
- II. 118 milhares de euros relativos às Contribuições para o Fundo Garantidor de Crédito pela subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. (583 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018).
- III. 3 949 milhares de euros relativos à recompra do título de dívida emitido pelo Banco, e detidos na totalidade pelo Haitong Investment Ireland PLC.

NOTA 13 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Vencimentos e salários		
Remunerações	32 981	32 061
Prémios de carreira (ver Nota 14)	54	(13)
Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 14)	475	1 256
Custos com pensões de reforma (ver Nota 14)	717	784
Outros encargos sociais obrigatórios	6 448	6 186
Outros custos	4 046	4 050
	44 721	44 324

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de custos com pessoal inclui 475 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1 256 milhares de euros) relativos a custos incorridos no âmbito do programa de rescisões voluntárias denominado “plano social”.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

(milhares de euros)

	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2019			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 945	9 915	11 860
Remunerações variáveis	412	1 425	1 837
Total	2 357	11 340	13 697
2018			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 961	11 411	13 372
Remunerações variáveis	-	584	584
Total	1 961	11 995	13 956

Considera-se na categoria de “*Outro Pessoal Chave*” da gestão os Diretores Centrais, os Diretores Executivos e outros colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco (“*Identified Staff*”).

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Grupo Haitong Bank não apresenta crédito concedido a Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Grupo Haitong Bank analisa-se como segue:

	2019	2018
Funções directivas	202	225
Funções de chefia	3	3
Funções específicas	135	135
Funções administrativas	22	23
Funções auxiliares	12	12
	374	398

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Grupo apresentava nos seus quadros um total de 364 e 389 colaboradores, respetivamente.

NOTA 14 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o sector bancário, o Grupo assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no Ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Grupo, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Grupo com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no Ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os Ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2019	31.12.2018
Pressupostos Financeiros		
Taxa de rendimento esperado	1,52%	2,32%
Taxa de desconto	1,52%	2,32%
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	1,00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada como referência a 31 de dezembro de 2019 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (21 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2019	31.12.2018
Ativos	101	109
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	77	70
Reformados	34	33
Sobreviventes	10	7
TOTAL	222	219

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua atividade no Banco em 2019 e 2018, ao abrigo do Plano Social, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	52 095	40 839
Ativos	31 948	31 820
	84 043	72 659
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	78 792	69 641
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	(5 251)	(3 018)
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 27 e 33)	(5 251)	(3 018)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	38 004	34 616

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades iniciais	72 659	72 070
Custo do serviço corrente (ver Nota 13)	717	784
Custo dos juros	1 678	1 556
Contribuições dos participantes	89	94
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades:	9 184	(2 389)
- Alteração de pressupostos	11 272	(2 401)
- (Ganhos)/perdas de experiência	(2 088)	12
Pensões pagas pelo fundo	(759)	(712)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 13)	475	1 256
Responsabilidades finais	84 043	72 659

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2019, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos atuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 4 303 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 4 528 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 941 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 769 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial dos fundos	69 641	72 552
Rendimento real do fundo	7 457	(3 619)
Contribuições do Grupo	2 364	1 326
Contribuições dos empregados	89	94
Pensões pagas pelo fundo	(759)	(712)
Saldo final dos fundos	78 792	69 641

No início de 2020, o Banco, para fazer face a necessidades do fundo, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 4 504 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 83 303 milhares de euros, o que representa um nível de financiamento das responsabilidades de 99,12%.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	2019	2018
Obrigações	60,00%	66,00%
Ações	31,00%	28,00%
Investimento alternativo	6,00%	5,00%
Fundos Mistos	0,00%	0,00%
Imobiliário	0,00%	0,00%
Liquidez	3,00%	1,00%
Total	100%	100%

Os ativos dos fundos estão avaliados ao justo valor.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios atuariais acumulados refletidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Desvios atuariais acumulados em 1 de Janeiro	34 616	31 792
- Alteração de pressupostos atuariais	11 272	(2 401)
- (Ganhos)/perdas de experiência	(7 884)	5 225
Desvios atuariais acumulados em 31 de Dezembro	38 004	34 616

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Custo do serviço corrente (ver Nota 13)	717	784
Custo / (Proveitos) de juros	17	(38)
Custos do exercício	734	746

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	(3 018)	482
Custo do exercício	(734)	(746)
Ganhos / (perdas) atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(3 388)	(2 824)
Contribuições do Grupo	2 364	1 326
Impacto Acordos Rescisão	(475)	(1 256)
Saldo final	(5 251)	(3 018)

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Responsabilidades	(84 043)	(72 659)	(72 070)	(70 735)	(70 744)
Saldo dos fundos	78 792	69 641	72 552	67 349	70 744
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(5 251)	(3 018)	482	(3 386)	-
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(2 088)	12	(143)	(7 655)	177
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(5 796)	5 213	(1 176)	6 013	6 707

Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades assumidas pelo Grupo e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades iniciais	485	498
Custo do exercício (Ver Nota 13)	54	(13)
Responsabilidades finais (ver Nota 33)	539	485

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 33).

NOTA 15 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Comunicações e expedição	4 822	5 347
Rendas e alugueres	740	4 295
Deslocações e representação	1 180	1 366
Conservação e reparação	806	910
Seguros	265	241
Publicidade e publicações	100	195
Judiciais e contencioso	147	151
Serviços especializados		
Informática	4 132	4 190
Mão de obra eventual	22	17
Trabalho independente	667	1 156
Outros serviços especializados	4 530	5 407
Outros custos	2 171	4 114
	19 582	27 389

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os honorários relativos ao exercício de 2019 e 2018 acordados com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas e pelos auditores, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	382	375
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	91	145
Outros serviços de garantia de fiabilidade	153	240
Outros serviços que não revisão legal das contas	180	79
Valor total dos serviços acordados	806	839

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2019. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2019.

NOTA 16 - RESULTADOS POR ACÇÃO**Resultados por ação básicos**

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pelo Banco e detidas na carteira como ações próprias.

(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas do Banco (1)	7 508	1 159
Número médio ponderado de Ações ordinárias em circulação (milhares)	168 954	168 954
Resultado por Ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,04	0,01

⁽¹⁾ Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do banco.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 17 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	8	5
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	611 915	308 246
Outros bancos centrais	93	936
	612 008	309 182
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3 765	20 299
	3 765	20 299
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	22 048	11 770
	22 048	11 770
	637 829	341 256
Perdas por imparidade (Nota 31)	-	(1)
	637 829	341 255

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2019 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de dezembro de 2018: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2019 foi incluído no período de manutenção de 18 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2019, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 5 953 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 5 311 milhares de euros).

NOTA 18 – ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO - TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos de negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	412 057	423 793
De outros emissores	25 495	42 707
Ações	20	457
	437 572	466 957
Passivos de negociação		
Vendas a descoberto	132 758	119 907
	132 758	119 907

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos títulos detidos para negociação por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	3 830	18 459
De 3 meses a um ano	2 378	1 029
De um a cinco anos	120 498	241 066
Mais de cinco anos	310 846	205 946
Duração indeterminada	20	457
	437 572	466 957

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.4.1, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica dos ativos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	4 141	407 916	412 057	18 325	405 468	423 793
De outros emissores	14 144	11 351	25 495	5 781	36 926	42 707
Ações	20	-	20	457	-	457
Total valor de balanço	18 305	419 267	437 572	24 563	442 394	466 957

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira, que, não obstante serem cotados são valorizados de acordo com modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Grupo, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Grupo reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

NOTA 19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

	31.12.2019		31.12.2018	
Instrumentos financeiros derivados (ativos)				
Derivados de negociação				
Contratos sobre taxas de câmbio	4 183		3 423	
Contratos sobre taxas de juro	126 077		105 278	
Outros contratos	18 463		21 446	
	148 723		130 147	
Instrumentos financeiros derivados (passivos)				
Contratos sobre taxas de câmbio	5 011		9 917	
Contratos sobre taxas de juro	125 825		150 699	
Outros contratos	18 066		24 350	
	148 902		184 966	
	(179)		(54 819)	
Derivados de Cobertura				
Instrumentos financeiros derivados (passivos)				
Contratos sobre taxas de câmbio	300		-	
	300		-	

Os derivados de negociação a 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward	-	287	1 290		179	935
- compras	89 193			138 356		
- vendas	89 194			139 482		
Currency Swaps		939	436		340	3 179
- compras	188 248			195 259		
- vendas	188 157			198 576		
Currency Futures		-	-		-	-
- compras	402 911			861 160		
- vendas	146 962			596 419		
Currency Interest Rate Swaps		2 616	2 944		35	2 865
- compras	66 250			13 450		
- vendas	66 250			15 400		
Currency Options		341	341		2 869	2 938
- compras	177 835			216 592		
- vendas	208 870			250 395		
	1 623 870	4 183	5 011	2 625 089	3 423	9 917
Contratos sobre taxas de juro						
Forward Rate Agreements		-	-		-	-
- compras	-	-		-		
- vendas	-			-		
Interest Rate Swaps		124 628	124 368		101 556	146 982
- compras	2 556 051			3 505 912		
- vendas	2 556 051			3 505 912		
Swaption - Interest Rate Options	-	-	-		-	-
Interest Rate Caps & Floors		1 449	1 457		3 722	3 717
- compras	88 334			97 442		
- vendas	81 594			59 460		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	1 290 223			1 019 418		
- vendas	1 188 496			1 063 404		
Interest Rate Options		-	-		-	-
- compras	-			-		
- vendas	-			-		
Future Options		-	-		-	-
	7 760 749	126 077	125 825	9 251 548	105 278	150 699
Contratos sobre Ações/índices						
Equity / Index Swaps		15 285	14 934		19 535	22 465
- compras	159 800			153 968		
- vendas	159 734			153 968		
Equity / Index Options		-	-		545	461
- compras	-			7 503		
- vendas	-			7 523		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- compras	7 061			-		
- vendas	3 095			6 602		
	329 690	15 285	14 934	329 564	20 080	22 926
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps		3 178	3 132		1 366	1 424
- compras	63 229			-		
- vendas	97 629			105 423		
	160 858	3 178	3 132	105 423	1 366	1 424
Total	9 875 167	148 723	148 902	12 311 624	130 147	184 966

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	618 277	543 588	2 333	1 543 831	1 284 254	(2 758)
De 3 meses a um ano	1 306 987	1 930 294	(2 034)	1 086 406	968 061	3 551
De um a cinco anos	1 631 228	1 581 418	(1 672)	2 123 635	2 660 677	(37 963)
Mais de cinco anos	1 229 540	1 033 835	1 194	1 348 691	1 296 069	(17 649)
	4 786 032	5 089 135	(179)	6 102 563	6 209 061	(54 819)

a) Contabilidade de cobertura

As operações com contabilidade de cobertura em 31 de dezembro de 2019, por maturidades, podem ser analisadas como segue:

	31.12.2019		
	Nocional		Justo Valor
	Venda	Compra	
Até 3 meses	105 048	104 444	(300)
	105 048	104 444	(300)

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os instrumentos derivados ativos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre o Grupo e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em “Outros ativos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação” (Nota 27) e “Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contractos de compensação” (Nota 33).

A 31 de dezembro de 2019, a ineficácia da contabilidade de cobertura reconhecida na demonstração de resultados foi de 28 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica de contabilidade de cobertura pode ser analisada na Nota 41.

NOTA 20 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De outros emissores	759	708
Ações	2 273	11 964
Outros títulos de rendimento variável	34 367	25 799
	37 399	38 471
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	88 991	377 829
De outros emissores	88 196	137 984
	177 187	515 813
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	194 981	-
De outros emissores	140 774	87 085
	335 755	87 085
	550 341	641 369

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, o Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de títulos, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

	Custo (1)	Reserva de justo valor		Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	86 695	2 663	-	(367)	88 991
De outros emissores	91 452	1 962	(2 328)	(2 890)	88 196
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	178 147	4 625	(2 328)	(3 257)	177 187
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	378 043	2 404	(1 858)	(760)	377 829
De outros emissores	139 587	414	(935)	(1 082)	137 984
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	517 630	2 818	(2 793)	(1 842)	515 813

(1) Custo amortizado

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui 209 853 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Grupo (ver Nota 37).

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)			
	Custo (1)	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	195 129	(148)	194 981
De outros emissores	149 325	(8 551)	140 774
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	344 454	(8 699)	335 755
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De outros emissores	87 533	(448)	87 085
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	87 533	(448)	87 085

(1) Custo amortizado

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	23 634	13 493
De 3 meses a um ano	108 994	76 797
De um a cinco anos	361 140	491 033
Mais de cinco anos	19 936	22 281
Duração indeterminada	36 637	37 765
	550 341	641 369

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as carteiras de investimento em títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

(milhares de euros)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	210 214	73 758	283 972	280 978	96 851	377 829
De outros emissores	26 017	203 712	229 729	29 535	196 242	225 777
Ações	13	2 260	2 273	-	11 964	11 964
Outros títulos de rendimento variável	-	34 367	34 367	-	25 799	25 799
Total valor de balanço	236 244	314 097	550 341	310 513	330 856	641 369

Os títulos não cotados de emissores públicos dizem respeito essencialmente a instrumentos de dívida pública brasileira, que, não obstante serem cotados são valorizados de acordo com modelo interno, sendo por esse motivo apresentados como títulos não cotados.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição geográfica é apresentada na Nota 41.

NOTA 21 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	56	56
Aplicações de muito curto prazo	6 231	-
	6 287	56
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Operações com acordo de revenda	133 957	122 873
Aplicações de muito curto prazo	2 255	1 048
Outras aplicações	18 586	18 435
	154 798	142 356
	161 085	142 412
Perdas por imparidade (Nota 31)	(15 615)	(15 584)
	145 470	126 828

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	146 009	127 279
De 3 meses a um ano	-	56
Indeterminado	15 076	15 077
	161 085	142 412

NOTA 22 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ao justo valor através de resultados		
Crédito ao exterior		
A empresas	-	5 499
Empréstimos	-	5 499
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	-	285
Há mais de 90 dias	233	-
	233	285
	233	5 784
Reavaliação de créditos ao justo valor	(126)	(1)
	107	5 783
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas	-	150
Créditos em conta corrente	-	206 386
Empréstimos	157 942	206 386
A particulares	469	526
Habitação		
	158 411	207 062
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	163 334	191 043
Operações com acordo de revenda	1 132	116 618
Outros créditos	1 613	1 422
A particulares		
Habitação	20	14
	166 099	309 097
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	-	845
Há mais de 90 dias	1 985	13 039
	1 985	13 884
	326 495	530 043
Perdas por imparidade (Nota 31)	(11 881)	(21 585)
	314 614	508 458
	314 721	514 241

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	1 621	2 482
De 3 meses a um ano	74 423	139 772
De um a cinco anos	54 455	133 090
Mais de cinco anos	194 013	246 314
Duração indeterminada	2 216	14 169
	326 728	535 827

NOTA 23 – ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Subsidiárias adquiridas para revenda	2 244	2 533
	2 244	2 533

Os ativos não correntes detidos para venda incluem apenas a participação na Polish Hotel Company. O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

O Grupo continua, ativamente, a desenvolver esforços no sentido de alienar a totalidade do capital da empresa. Atualmente, encontra-se em negociações com um intermediário polaco que atua em representação de três potenciais investidores.

Em janeiro, o Grupo recebeu três propostas não vinculativas, tendo-se dado início ao processo de negociação com os investidores para a venda de 100% da empresa. Caso haja acordo relativamente às condições de venda, prevê-se que a transação possa estar concluída no primeiro semestre de 2020.

NOTA 24 - OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Imóveis		
De serviço próprio	954	970
Beneficiações em edifícios arrendados	8 056	9 053
	9 010	10 023
Equipamento		
Equipamento informático	11 227	10 945
Instalações interiores	2 432	2 940
Mobiliário e material	2 520	2 523
Máquinas e ferramentas	1 032	1 055
Material de transporte	408	414
Equipamento de segurança	288	258
Outros	180	155
	18 087	18 290
	27 097	28 313
Imobilizado em curso		
Equipamento	-	23
	-	23
Direito de uso		
Equipamento informático	97	-
Viaturas	1 139	-
Edifícios	10 110	-
	11 346	-
	38 443	28 336
Depreciação acumulada	(25 666)	(22 972)
	12 777	5 364

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

			Direito de Uso				
	Imóveis	Equipamento	Imóveis	Equipamento	Viaturas	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição							
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	10 314	21 302	-	-	-	-	31 616
Adições	133	485	-	-	-	23	641
Abates / vendas	(3)	(3 313)	-	-	-	-	(3 316)
Transferências	-	(50)	-	-	-	-	(50)
Transferências de atividades em descontinuação	-	24	-	-	-	-	24
Variação cambial e outros movimentos	(421)	(158)	-	-	-	-	(579)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	10 023	18 290	-	-	-	23	28 336
Adições	352	548	-	-	-	59	959
Abates / vendas	(1 367)	(753)	-	-	-	-	(2 120)
Transferências	59	23	-	-	-	(82)	-
Impacto transição IFRS 16	-	-	10 219	94	1 080	-	11 393
Variação cambial e outros movimentos	(57)	(21)	(109)	3	59	-	(125)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	9 010	18 087	10 110	97	1 139	-	38 443
Depreciações							
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	5 798	18 179	-	-	-	-	23 977
Depreciações do período	1 076	1 312	-	-	-	-	2 388
Abates / vendas	(3)	(3 153)	-	-	-	-	(3 156)
Transferências de atividades em descontinuação	-	(43)	-	-	-	-	(43)
Variação cambial e outros movimentos	(123)	(71)	-	-	-	-	(194)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	6 748	16 224	-	-	-	-	22 972
Depreciações do período	472	912	2 916	46	524	-	4 870
Abates / vendas	(1 362)	(720)	-	-	-	-	(2 082)
Variação cambial e outros movimentos	(27)	(25)	(10)	-	(32)	-	(94)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	5 831	16 391	2 906	46	492	-	25 666
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2019	3 179	1 696	7 204	51	647	-	12 777
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2018	3 275	2 066	-	-	-	23	5 364

NOTA 25 - ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Goodwill	9 859	9 859
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	34 594	32 932
Outras	916	916
	35 510	33 848
Imobilizações em curso	626	572
	45 995	44 279
Amortização acumulada	(29 169)	(26 036)
Perdas por imparidade	(9 859)	-
	(39 028)	(26 036)
	6 967	18 243

O *goodwill* é registado de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2, sendo analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Subsidiárias		
Haitong Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	-	9 859
	-	9 859

Anualmente, o Grupo procede à análise da imparidade do *goodwill* seguindo o disposto no IAS 36 – Imparidade de Ativos.

O Grupo Haitong Bank tem em análise a reorganização do modelo de negócio da Haitong Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A.. Espera-se que a Haitong Capital venha a focar-se em atividades de gestão de Ativos de âmbito global e não apenas em atividades puras de Private Equity. Estas alterações ao âmbito de negócio da sociedade deverão modificar o modelo de negócio histórico da Haitong Capital, em relação ao qual o *goodwill* foi reconhecido. Consequentemente, o Conselho de Administração decidiu reconhecer a imparidade sobre a totalidade do *goodwill*.

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)

	<i>Goodwill</i>	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	9 859	32 954	916	466	44 195
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	467	-	149	616
Abates / vendas	-	(264)	-	(17)	(281)
Transferências	-	-	-	(24)	(24)
Variação cambial	-	(225)	-	(2)	(227)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	9 859	32 932	916	572	44 279
Adições:					
Adquiridas a terceiros	-	1 879	-	148	2 027
Abates / vendas	-	(133)	-	(94)	(227)
Variação cambial	-	(84)	-	-	(84)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	9 859	34 594	916	626	45 995
Amortizações					
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	-	21 952	916	-	22 868
Amortizações do exercício	-	3 456	-	-	3 456
Abates / vendas	-	(229)	-	-	(229)
Variação cambial e outros movimentos	-	(59)	-	-	(59)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	25 120	916	-	26 036
Amortizações do exercício	-	3 281	-	-	3 281
Abates / vendas	-	(105)	-	-	(105)
Variação cambial e outros movimentos	-	(43)	-	-	(43)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-	28 253	916	-	29 169
Imparidade					
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	-	-	-	-	-
Perdas por imparidade	9 859	-	-	-	9 859
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	9 859	-	-	-	9 859
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	-	6 341	-	626	6 967
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	9 859	7 812	-	572	18 243

NOTA 26 - INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de euros)										
	Ativo		Passivo		Capital Próprio		Proveitos		Resultado líquido	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Fundo Espírito Santo IBERIA I	38	1 076	6	15	32	1 061	3	1 059	(436)	38

(milhares de euros)								
	Custo da participação		% detida		Valor de balanço		Resultado da associada atribuível ao Grupo	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2 766	2 766	46%	46%	355	827	(200)	17
Outras	-	-	-	-	-	-	-	(5)
	2 766	2 766			355	827	(200)	12
Imparidade (ver Nota 31)					(340)	(340)		
					15	487		

O movimento verificado nesta rubrica é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	487	2 849
Alienações e outros reembolsos	-	(1 851)
Resultado de associadas	(200)	12
Outro rendimento integral de associadas	(272)	(510)
Imparidade do exercício	-	(13)
Saldo final	15	487

NOTA 27 - OUTROS ACTIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 19)	99 598	148 113
Suprimentos, prestações suplementares e ativos subordinados	21	21
Sector público administrativo	39 975	38 097
Devedores por operações sobre Futuros	4 176	6 795
Valores de créditos e derivados a receber	11 431	-
Outros devedores diversos	11 240	17 456
	<u>166 441</u>	<u>210 482</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 31)	<u>(8 012)</u>	<u>(8 781)</u>
	158 429	201 701
Outros ativos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	3 184	4 631
Outros ativos	5 474	5 480
	<u>8 658</u>	<u>10 111</u>
Proveitos a receber	19	-
Despesas com custo diferido	3 169	807
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	1 484	4 444
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	18 585	38 228
Outras operações a regularizar	3 205	5 769
	<u>23 274</u>	<u>48 441</u>
	193 549	261 060

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica do Sector público administrativo inclui um depósito judicial no Brasil de 26 232 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 26 004) relativos a um processo fiscal (Nota 37).

A rubrica de operações sobre valores mobiliários a regularizar, reflete operações realizadas com títulos registadas na trade date que se encontram pendentes de liquidação.

NOTA 28 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Recursos de bancos centrais		
Banco de Portugal	22 000	60 000
	22 000	60 000
Recursos de outras instituições de crédito		
No país		
Operações com acordo de recompra	397	292
	397	292
No estrangeiro		
Depósitos	-	2 251
Operações com acordo de recompra	236 223	251 043
Outros recursos	43 628	45 371
	279 851	298 665
	302 248	358 957

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	221 336	237 412
De 3 meses a um ano	-	20
De um a cinco anos	44 872	78 530
Mais de cinco anos	36 040	42 995
	302 248	358 957

NOTA 29 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	48 640	11 357
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	978 393	263 149
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	13 824	124 910
Outros Depósitos	510	756
Outros	7	34
	14 341	125 700
	1 041 374	400 206

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Exigível à vista	48 640	11 357
Exigível a prazo		
Até 3 meses	137 250	217 151
De 3 meses a um ano	142 368	150 398
De um a cinco anos	713 116	21 300
	992 734	388 849
	1 041 374	400 206

NOTA 30 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades representados por títulos		
Outras Obrigações	197 112	162 612
	197 112	162 612

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Durante o ano 2019 o Grupo Haitong Bank procedeu à emissão de 36 190 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 154 889 milhares de euros) de títulos, tendo sido reembolsados 12 132 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 93 090 milhares de euros).

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

31.12.2019						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF12P2	BRL	2018	55 979	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA BES INVESTIMENTO BRINTLLF229	BRL	2017	279	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2F3	BRL	2017	1 040	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2G1	BRL	2017	337	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2H9	BRL	2017	410	2020	CDI 113%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2I7	BRL	2018	253	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2J5	BRL	2018	252	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2K3	BRL	2018	1 265	2020	CDI 113,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2L1	BRL	2018	252	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2M9	BRL	2018	1 003	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2N7	BRL	2018	751	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2O5	BRL	2018	2 075	2023	IPCA 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2Q0	BRL	2018	99	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2R8	BRL	2018	1 911	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2S6	BRL	2018	3 020	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2T4	BRL	2018	344	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2U2	BRL	2018	541	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2V0	BRL	2018	7 390	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2W8	BRL	2018	2 458	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2X6	BRL	2018	246	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2Y4	BRL	2018	2 449	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF2Z1	BRL	2018	488	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF302	BRL	2018	1 953	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF310	BRL	2018	1 858	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF328	BRL	2018	110	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF336	BRL	2018	807	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF344	BRL	2018	1 760	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF351	BRL	2018	1 906	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF369	BRL	2018	916	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF377	BRL	2018	440	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF385	BRL	2018	770	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF393	BRL	2018	733	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3A2	BRL	2018	403	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3B0	BRL	2018	733	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3C8	BRL	2018	1 100	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3D6	BRL	2018	1 393	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3E4	BRL	2018	1 463	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3F1	BRL	2018	3 656	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3G9	BRL	2018	2 436	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3H7	BRL	2018	732	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3I5	BRL	2018	4 148	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3J3	BRL	2018	3 653	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3K1	BRL	2018	146	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3L9	BRL	2018	2 430	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3M7	BRL	2018	728	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3O3	BRL	2018	6 064	2020	CDI 111,25%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3P0	BRL	2018	242	2020	CDI 114%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3Q8	BRL	2018	727	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3R6	BRL	2018	363	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3S4	BRL	2018	726	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3T2	BRL	2018	1 209	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3V8	BRL	2018	1 814	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3W6	BRL	2018	97	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3X4	BRL	2018	2 418	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3Y2	BRL	2018	483	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF3Z9	BRL	2018	2 413	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF401	BRL	2018	242	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF419	BRL	2018	2 174	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF427	BRL	2018	4 830	2020	CDI 112%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF435	BRL	2018	145	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF443	BRL	2018	2 413	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF450	BRL	2018	154	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF468	BRL	2018	96	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF476	BRL	2018	96	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF484	BRL	2018	145	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF492	BRL	2018	1 205	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4A0	BRL	2018	72	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4B8	BRL	2018	1 201	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4C6	BRL	2018	1 201	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4D4	BRL	2018	192	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4E2	BRL	2018	1 196	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4F9	BRL	2018	239	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4G7	BRL	2018	239	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4H5	BRL	2018	956	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4I3	BRL	2018	143	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4J1	BRL	2018	2 386	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4K9	BRL	2018	715	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4L7	BRL	2018	2 144	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4M5	BRL	2018	71	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4N3	BRL	2018	71	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4O1	BRL	2018	143	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4P8	BRL	2018	535	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4Q6	BRL	2018	2 818	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4R4	BRL	2018	1 166	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4S2	BRL	2018	95	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4T0	BRL	2018	36	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4U8	BRL	2018	142	2020	CDI 111%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4V6	BRL	2019	46	2021	CDI 110%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4W4	BRL	2019	6 857	2021	CDI 110,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4X2	BRL	2019	1 828	2021	CDI 110,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4Y0	BRL	2019	457	2021	CDI 110,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF4Z7	BRL	2019	2 239	2021	CDI 110,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF500	BRL	2019	46	2021	CDI 110,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF518	BRL	2019	2 281	2021	CDI 110,5%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF526	BRL	2019	809	2021	CDI 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF534	BRL	2019	1 798	2021	CDI 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF542	BRL	2019	2 832	2021	CDI 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF559	BRL	2019	4 001	2021	CDI 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF567	BRL	2019	9 216	2021	CDI 100%
HT_BR	LF LETRA FINANCEIRA HAITONG BRINTLLF575	BRL	2019	1 123	2021	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF583	BRL	2019	314	2021	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF591	BRL	2019	121	2021	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5A7	BRL	2019	889	2021	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5B5	BRL	2019	1 111	2021	CDI 100%
HT_BR	LF NOVA LF HAITONG BRINTLLF5C3	BRL	2019	221	2022	CDI 100%

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	4 055	1 312
De 3 meses a um ano	154 793	8 194
De um a cinco anos	38 264	153 106
	197 112	162 612

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a reconciliação dos fluxos desta atividade de financiamento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	162 612	242 786
Fluxos de caixa	24 058	61 799
Ajustamento de Justo valor	(60)	(3 332)
Transferência para atividades a descontinuar	-	(141 787)
Outras alterações	10 502	3 146
Saldo final	197 112	162 612

NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

	(milhares de euros)		
	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	11 805	1 854	13 659
Impacto transição IFRS 9	-	27	27
Dotações líquidas	2 747	58	2 805
Utilizações	(2 389)	-	(2 389)
Diferenças de câmbio e outras	1 214	(114)	1 100
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	13 377	1 825	15 202
Dotações Líquidas	2 392	(714)	1 678
Utilizações	(575)	-	(575)
Transferência de atividades a descontinuar	-	14 199	14 199
Diferenças de câmbio e outras	(9 199)	4	(9 195)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	5 995	15 314	21 309

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a atividade do Grupo, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. O Grupo efetuou pagamentos/utilizações no ano de 2019, em provisões para outros riscos e encargos um montante de 151 milhares de euros (durante o ano 2018, o Grupo reconheceu provisões num montante de 1 251 milhares de euros) relativo ao Plano Social em curso.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

	(milhares de euros)					
	31.12.2018	Dotações / Reversões	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2019
Caixa e Equivalentes de Caixa (ver Nota 17)	1	-	-	-	(1)	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 20)	1 842	793	(152)	(189)	963	3 257
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 21)	15 584	23	-	-	8	15 615
Crédito a clientes (ver Nota 22)	21 585	1 994	(11 882)	(28)	212	11 881
Títulos (ver Nota 20)	448	8 309	(58)	-	-	8 699
Ativos intangíveis (ver Nota 25)	-	9 859	-	-	-	9 859
Investimentos em associadas (ver Nota 26)	340	-	-	-	-	340
Outros ativos (ver Nota 27)	8 781	481	(1 285)	-	35	8 012
	48 581	21 459	(13 377)	(217)	1 217	57 663

	(milhares de euros)							
	31.12.2017	Impacto transição IFRS 9 (Nota 42)	Dotações / Reversões	Utilizações	Stage 3	Transferência para atividades a descontinuar	Diferenças de câmbio e outras	31.12.2018
Caixa e Equivalentes de Caixa (ver Nota 17)	-	8	(4)	-	-	(2)	(1)	1
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 20)	-	27 470	4 000	(26 998)	424	(85)	(2 969)	1 842
Ativos financeiros disponíveis para venda	41 454	(41 454)	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado								
Aplicações em instituições de crédito (ver Nota 21)	15 388	448	(264)	-	-	-	12	15 584
Crédito a clientes (ver Nota 22)	120 217	185	19 088	(66 237)	370	(51 911)	(127)	21 585
Títulos (ver Nota 23)	-	-	448	-	-	-	-	448
Investimentos em associadas (ver Nota 26)	340	-	13	(13)	-	-	-	340
Outros ativos (ver Nota 27)	12 675	274	309	(133)	-	(4 152)	(192)	8 781
	190 074	(13 069)	23 590	(93 381)	794	(56 150)	(3 277)	48 581

NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco e as subsidiárias com sede em Portugal, estão sujeitos a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do período, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do período.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2019 e 2018 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.5 milhares euros e inferior a 7.5 milhares euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.5 milhares euros e inferior a 35 milhares euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente para o ano de 2019 e de 2018, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.
- Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 17 e 10 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2019, o imposto diferido foi apurado à taxa de 26,24%.

Relativamente à atividade em Portugal, foi publicado em 4 de setembro de 2019, a Lei nº 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. No artigo 4º da referida lei é estabelecido um período de adaptação de 5 anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, nos termos do qual se mantém aplicável o regime vigente à data de entrada da presente lei, salvo se existir comunicação dirigida ao Diretor-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da opção pelo regime definitivo. Tendo em conta que para o exercício de 2019 este regime era optativo, o Banco não procedeu à sua adesão. Assim, o Banco considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos ativos por referência a 31 de dezembro de 2019, que o valor da imparidade do crédito e de provisões para garantias registado que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95.

As declarações de autoliquidação, do Grupo, relativas aos exercícios de 2019 e anteriores ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras individuais.

Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (READ) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- c) Apuramento de resultado líquido negativo;
- d) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 281 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 5 809 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 20 529 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 22 582 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2017.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 9 060 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 9 966 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2018.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 0,232 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 0,255 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2019.

Note-se ainda que, no âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido aos acionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Caso os acionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, no exercício de 2019 importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das ações, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2019, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 24 085 milhares de euros.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido positivo com referência a 31 de dezembro de 2019, não haverá possibilidade de conversão em crédito tributário, para este exercício, de parte dos impostos diferidos abrangidos por este regime.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Em julho de 2019 e no dia 2 de janeiro de 2020, o Banco foi notificado do Relatório de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela AT.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e pretende-se, em 2020, submeter uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015 e 2016, a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes dois exercícios, reduzindo-o no valor total de 10 733 milhares de euros. Estima-se que o impacto no valor do crédito tributário calculado para 2017 e 2018 relativo a esta realidade ascenda a 3 873 milhares de euros. Assim, 14 605 milhares de euros do valor do crédito tributário registado em 31 de dezembro de 2019 (montante total de 35 103 milhares de euros) seriam reclassificados para a rubrica de ativos por impostos diferidos.

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça. Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer correções que possam eventualmente surgir, relacionados com o exercício de 2016, não terão impacto material quer no capital quer no resultado do Banco no exercício de 2019, na medida em que afetam prejuízos fiscais e créditos fiscais que ainda não foram utilizados.

A partir de 1 de janeiro de 2019 o Banco adotou a nova norma interpretativa (IFRIC 23 – ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’) da IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’ e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em Ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas. Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	30%
Varsóvia	19%

As subsidiárias localizadas no Brasil encontram-se sujeitas a tributação sobre os respetivos lucros nos termos estabelecidos nas normas fiscais em vigor no respetivo país. Nas empresas localizadas no Brasil os lucros são sujeitos a taxas nominais situadas entre os 34% e 40%.

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço a 31 de dezembro de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	ativo		Passivo	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto sobre o rendimento	5 261	5 578	(7 044)	(2 817)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	35 103	38 782	-	-
Imposto corrente ativo/(passivo)	40 364	44 360	(7 044)	(2 817)

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido positivo com referência a 31 de dezembro de 2019, não haverá lugar à conversão em crédito tributário de Ativos por impostos diferidos abrangidos pelo REIAD. Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Instrumentos financeiros derivados	(945)	8 624	-	-	(945)	8 624
Titulos	(702)	90	(1 502)	(855)	(2 204)	(765)
Crédito a clientes	47 935	50 666	575	-	48 510	50 666
Provisões	1 362	21 327	-	-	1 362	21 327
Pensões	5 478	3 909	-	(1)	5 478	3 908
Outros	1	18	(17)	(21)	(16)	(3)
Prejuízos fiscais reportáveis	63 208	43 365	-	-	63 208	43 365
Imposto diferido ativo/(passivo)	116 337	127 999	(944)	(877)	115 393	127 122
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	116 337	127 999	(944)	(877)	115 393	127 122

O Grupo apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:
(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	127 122	135 953
Impacto transição IFRS 9	-	194
Reconhecido em resultados	(8 036)	4 558
Reconhecido em reservas de justo valor	(964)	2 470
Reconhecido em outras reservas	(125)	388
Varição cambial e outros	(2 604)	(16 441)
Saldo final (ativo/(Passivo))	115 393	127 122

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2019 e 2018 tiveram o seguimento desdobramento:

	31.12.2019		31.12.2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Instrumentos financeiros derivados	9 813	-	(9 267)	-
Investimento em títulos	320	965	422	(2 485)
Crédito a clientes	20 257	-	2 562	-
Provisões	(544)	-	10 950	-
Pensões	(1 698)	124	208	(373)
Outros	210	-	(3 759)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(20 322)	-	(5 674)	-
	8 036	1 089	(4 558)	(2 858)
Impostos Correntes	2 970	-	11 912	-
Total do imposto reconhecido	11 006	1 089	7 354	(2 858)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	31.12.2019		31.12.2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam		12 594		(5 420)
Taxa de imposto do Haitong Bank	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		2 645		(1 138)
Diferença na taxa de imposto das subsidiárias	41,4	5 210	(35,4)	1 916
Dividendos excluídos de tributação	(3,2)	(409)	0,0	-
Benefícios fiscais	(1,8)	(223)	0,0	-
Lucros em unidades com regime de tributação mais favorável	0,0	-	9,9	(538)
Mais-valias contabilísticas	(18,6)	(2 347)	12,2	(659)
Diferenças na taxa de imposto	5,0	626	(64,7)	3 508
Imparidade de filiais e associadas	5,5	688	0,0	-
Contribuição sobre o sector bancário	4,6	580	(6,9)	374
Prejuízo fiscal não reconhecido	41,3	5 199	0,0	-
Utilização de prejuízos fiscais (sem imposto diferido registado)	(0,7)	(91)	0,0	-
Imposto sobre lucros das sucursais	3,5	444	0,0	1
Diferenças resultantes de consolidação	(6,9)	(867)	21,2	(1 147)
Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos	(1,4)	(174)	(65,9)	3 574
Tributação autónoma	3,0	376	(8,9)	481
Outros	(5,2)	(651)	(18,1)	982
	87,5	11 006	(135,6)	7 354

NOTA 33 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	11 422	12 817
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 20)	33 773	-
Credores diversos		
Passivo de locação	8 238	-
Credores por operações sobre valores mobiliários	16 309	16 683
Credores por fornecimento de bens	1 300	1 459
Outros credores	7 384	6 252
	78 426	37 211
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (Nota 14)	539	485
Outros custos a pagar	8 444	9 847
	8 983	10 332
Receitas com proveito diferido	154	340
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	23 009	35 589
Operações cambiais a liquidar	-	4 462
Outras operações a regularizar	23 554	39 592
	46 563	79 643
Pensões de reforma (Nota 14)	5 251	3 018
	139 377	130 544

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

NOTA 34 – ATIVIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

A 23 de fevereiro de 2018, após a obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente das autoridades de supervisão, o Haitong Bank concluiu a transação de venda da totalidade do capital social das subsidiárias Haitong UK Limited e Haitong Securities USA LLC, com a sociedade Haitong International BVI.

De acordo com o IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas, estas subsidiárias deixaram de ser consolidadas pelo método integral, passando a ser apresentadas nas demonstrações financeiras como atividade em descontinuação. O preço de venda da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares. O preço de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares.

A 30 de setembro de 2019, o Haitong Bank celebrou um Contracto de Compra com a sua empresa-mãe, Haitong International Holdings Limited, integralmente detida pela Haitong Securities Co., Ltd., para vender e transmitir à Haitong International Holdings Limited a totalidade das ações representativas do capital social da sua subsidiária Haitong Investment Ireland p.l.c.. A transação ficou, nessa data, condicional à verificação

das habituais condições precedentes e à não oposição dos stakeholders relevantes. A venda foi concluída em 19 de dezembro de 2019. O preço de venda foi 12 000 milhares de euros.

Em resultado desta decisão, os ativos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de “Ativos e passivos de unidades em descontinuação”. Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de atividades em descontinuação”).

O Grupo mensura estas unidades em descontinuação ao menor de dois valores: valor contabilístico ou o justo valor deduzido de custos de venda. Como tal, e como apresentado de seguida, o resultado de atividades em descontinuação no primeiro semestre de 2019 e 2018 é decomposto da seguinte forma:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Preço de venda *	-	10 167
Situação líquida do Haitong UK Limited a 23 de Fevereiro de 2018	-	7 803
Mais-valia consolidada	-	2 364
(+) Reclassificação da reserva cambial para resultados	-	593
(+) Resultado líquido do Haitong UK Limited do exercício	-	(56)
Resultado de atividades descontinuadas do Haitong UK Limited	-	2 901
Preço de venda *	-	13 642
Situação líquida do Haitong Securities USA LLC a 23 de Fevereiro de 2018	-	1 268
Mais-valia consolidada	-	12 374
(+) Reclassificação da reserva cambial para resultados	-	(308)
(+) Resultado líquido do Haitong Securities USA LLC do exercício	-	(1 736)
Resultado de atividades descontinuadas do Haitong Securities USA LLC	-	10 330
Preço de venda	12 000	-
Situação líquida do Haitong Investment Ireland PLC a 19 de Dezembro de 2019	10 033	-
Mais-valia consolidada	1 967	-
(+) Resultado líquido do Haitong Investment Ireland PLC do exercício	3 713	1 123
(+) Ajustamentos de consolidação	611	(133)
Resultado de atividades em descontinuação do Haitong Investment Ireland PLC	6 291	990
Resultado de atividades em descontinuação	6 291	14 221

* Valores em dólares convertidos em euros ao câmbio da data de transação, 23 de Fevereiro de 2018

Para efeitos de consolidação dos ativos e passivos de atividades em descontinuação, são eliminadas as respetivas operações de balanço com entidades do Grupo, sendo o valor apurado como segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2018
Total do ativo do Haitong Investment Ireland PLC a 31 de Dezembro de 2018	1 297 954
Operações intragrupo	(1 084 034)
	213 920
ativos de unidades em descontinuação	213 920
Total do Passivo do Haitong Investment Ireland PLC a 31 de Dezembro de 2018	1 141 687
Operações intragrupo	(238 518)
	903 169
Passivos de unidades em descontinuação	903 169

NOTA 35 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Ações ordinárias

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., acionista único do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os ativos do Banco Espírito Santo, S.A. selecionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social do Haitong Bank ascende 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 ações de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detida pela Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Durante o exercício de 2011, foi efetuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2019 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2019 e 2018 o Banco não efetuou pagamento de juros.

Em maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face

às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

Em junho de 2017, os instrumentos perpétuos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments” foram convertidos em capital.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.6.

NOTA 36 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através do rendimento integral, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios atuariais (líquidos de imposto)	Diferenças cambiais	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
(milhares de euros)								
Saldo em 31 de Dezembro de 2017 (Reexpresso)	7 314	(2 527)	4 787	39 878	(26 176)	(150 719)	(92 195)	(229 212)
Impacto da adoção da IFRS 9	(250)	16	(234)	-	-	-	(1 152)	(1 152)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	7 064	(2 511)	4 553	39 878	(26 176)	(150 719)	(93 347)	(230 364)
Desvios atuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	-	-	(2 104)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	-	-	3 322	3 322
Alterações de justo valor	(7 098)	2 457	(4 641)	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	(98)	13	(85)	-	-	(13 805)	-	(13 805)
Transferência de rendimento integral de atividades a descontinuar	-	-	-	-	-	86	-	86
Reciclar reserva cambial das atividades descontinuadas	-	-	-	-	-	(285)	-	(285)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	(130 187)	(130 187)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(510)	(510)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(132)	(41)	(173)	39 878	(28 280)	(164 723)	(220 722)	(373 847)
Desvios atuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(3 456)	-	-	(3 456)
Efeito do risco próprio na valorização de passivos	-	-	-	-	-	-	58	58
Alterações de justo valor	1 605	(964)	641	-	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	(4 469)	-	(4 469)
Outro rendimento integral apropriado de descontinuadas	-	-	-	-	-	-	(87)	(87)
Outro rendimento integral apropriado de associadas	-	-	-	-	-	-	(272)	(272)
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	1 159	1 159
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	1 473	(1 005)	468	39 878	(31 736)	(169 192)	(219 864)	(380 914)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos e interesses que não controlam pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	(173)	4 787
Impacto da adoção da IFRS 9	-	(234)
Variação de justo valor	3 334	(7 165)
Alienações do exercício	(2 523)	(3 934)
Imparidade reconhecida no exercício	794	4 001
Transferência de rendimento integral de atividades a descontinuar	-	(98)
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	(964)	2 470
Saldo final	468	(173)

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2019		31.12.2018	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	11 720	109	11 633	(253)
Haitong Securities do Brasil S.A.	4 300	66	4 336	157
Haitong Negócios S.A.	4 276	134	4 213	116
Haitong do Brasil Participações Ltda	2 998	74	2 973	74
FI Multimercado Treasury	970	57	905	291
Outras	1 878	(69)	1 969	(97)
	26 142	371	26 029	288

O movimento de Interesses que não controlam nos anos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser assim analisado:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Interesses que não controlam no início do exercício	26 029	31 082
Impacto transição IFRS 9	-	(19)
Dividendos distribuídos	(206)	(1 393)
Variação da reserva de justo valor	361	(448)
Variação cambial e outros	(413)	(3 481)
Resultado líquido do exercício	371	288
Interesses que não controlam no fim do exercício	26 142	26 029

NOTA 37 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	130 227	149 466
Ativos financeiros dados em garantia	649 545	694 359
	779 772	843 825
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	12 082	16 462
	12 082	16 462

As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Grupo.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transações no montante de 10 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 120 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado no montante de 22 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 60 000 milhares de euros) e (iii) 162 148 milhares de euros de colateral livre não utilizado, sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 209 853 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 258 889)
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 109 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 109 milhares de euros).
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 100 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 392 516 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 385 399 milhares de euros) de títulos próprios;
- Títulos dados em garantia ao abrigo de contractos de compensação de derivados 62 447 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 49 863 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	155 700	176 750
Outras responsabilidades por prestação de serviços	475 990	848 637
	631 690	1 025 387

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por “deserção”. Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça confirma que existe dupla conforme em relação à decisão de 1ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa.

No entanto, o Autor neste processo (DECO) interpôs recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, tendo sido admitido tal recurso e ordenado o prosseguimento dos autos. Tendo o processo sido concluso ao juiz de 1ª instância titular do processo, foi proferida sentença em que se julgou pelo “indeferimento” da petição inicial por falta de condições de legitimidade do Autor. Dessa sentença foi interposto recurso estando a aguardar-se a prolação do acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No que respeita ao outro processo (ação instaurada por vários fundos), depois de proferida decisão de 1ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à Comarca para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 25 processos quase todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International) (1 deles diz respeito a uma emissão de *credit linked notes*, pela antiga filial do Haitong Bank na Irlanda (a HIIP) cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos associados à entidade emitente (OI) do ativo subjacente (nomeadamente a insolvência).

Na nota 38 relativa às contas do primeiro semestre de 2019, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

No passado dia 16 de julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova ação judicial proposta contra si e administradores do então BES, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013, proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos “FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte” (“FCR”), composto pelos créditos - emergentes do referido papel comercial - que lhe foram cedidos pelos lesados do BES. O pedido perfaz o montante de € 517.500.099,71 milhões de euros. Encontra-se a decorrer o prazo para o Haitong Bank apresentar a sua contestação na referida ação judicial.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FCR, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Dos 78 processos instaurados contra o Banco, já transitaram em julgado 33 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido em 20 processos.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentado contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

No Brasil, encontra-se em discussão judicial a constitucionalidade da lei aplicável à incidência das contribuições para o Programa de Integração Social (“PIS”) e para o Financiamento da Seguridade Social (“Cofins”) sobre outras receitas que não sejam aquelas decorrentes da venda de bens e da prestação de serviços. Suportados em decisão judicial, as entidades do Grupo no Brasil, depositam mensalmente, os valores objeto de discussão judicial e entregam ao Fisco directamente apenas aqueles valores que incidem sobre as receitas de serviços, os quais não são objeto desta discussão. Os valores objeto de depósito judicial estão contabilizados em balanço, nos outros ativos. É entendimento do Grupo no Brasil, com base em pareceres dos seus consultores legais, que a possibilidade de vir a sofrer uma decisão judicial contrária ao Banco é inferior a 50%, razão pela qual o Haitong Bank não regista qualquer provisão para esta contingência. Em 31 de dezembro de 2019, o valor acumulado das referidas contribuições não liquidado, mas depositado pelo Grupo ascendia a 26 232milhares de euros.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa ao referido processo judicial.

Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos

se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo Fundo de Resolução sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português (3 900 milhões de euros) e de oito instituições participantes no Fundo (700 milhões de euros), nas quais não se inclui o Banco.

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do Fundo de Resolução de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.”.

Em julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Na sequência da resolução do BES, existe um conjunto relevante de ações judiciais em curso contra o Fundo de Resolução. De acordo com a Nota 23 às contas do Relatório e Contas de 2018 do Fundo de Resolução, “As ações judiciais relacionadas com a aplicação de medidas de resolução não têm precedentes jurídicos, o que impossibilita o uso da jurisprudência na sua avaliação, bem como uma estimativa fiável do eventual efeito financeiro contingente associado. No entanto, a 12 de março de 2019 foi proferido acórdão pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, por unanimidade dos seus vinte juízes, que confirmou a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução aplicada ao BES a 3 de agosto de 2014. Também por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 13 de março de 2019 foi proferida decisão de mérito inteiramente favorável ao Fundo de Resolução relacionada com a impugnação do processo de venda do Novo Banco. A Comissão Diretiva, suportada pela opinião dos advogados que asseguram o patrocínio destas ações, e face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, considera que não existe qualquer evidência que infirme a sua convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso”.

Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja seleção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3 890 000 milhares de euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Em comunicado de 17 de junho de 2019, o Fundo de Resolução divulgou um conjunto de

esclarecimentos relacionados com o pagamento devido em 2019 no âmbito do acordo de capitalização contingente celebrado com o Novo Banco, nomeadamente:

- Para haver pagamentos por parte do Fundo de Resolução (limitados a um máximo de Euros 3.890 milhões durante toda a vida do mecanismo) é necessário que ocorram perdas nos Ativos abrangidos pelo mecanismo contingente e que os rácios de capital do Novo Banco se situem em nível inferior aos limiares de referência acordados;
- O pagamento a efetuar pelo Fundo de Resolução corresponde ao menor valor entre as perdas acumuladas nos Ativos abrangidos e o montante necessário para repor os rácios de capital acima do limiar mínimo de referência;
- Os rácios de capital de referência estão, nos anos de 2017, 2018 e 2019, ancorados aos requisitos regulamentares aplicáveis ao Novo Banco (rácio de 11,25% e de 12,75%, respetivamente, para CET1 e Tier I), mas, a partir de 2020, o rácio de referência corresponde a um rácio de CET1 de 12%;
- O valor de referência inicial da carteira que integra o mecanismo de capitalização contingente era à data de 30 de junho de 2016 de Euros 7 838 milhões (valor contabilístico dos respetivos Ativos, líquido de imparidades), e o valor da carteira, a 31 de dezembro de 2018, ascendia a cerca de Euros 3.920 milhões (valor contabilístico dos respetivos Ativos líquido de imparidades);
- As perdas acumuladas pelos Ativos abrangidos e pela respetiva gestão, entre 30 de junho de 2016 (a data de referência do mecanismo) e 31 de dezembro de 2018, correspondem a Euros 2.661 milhões. Deste montante, o Fundo de Resolução pagou em 2018, de acordo com os termos e condições do mecanismo de capitalização contingente, cerca de Euros 792 milhões, pelo que o valor de perdas não suportado pelo Fundo era, no final de 2018, de aproximadamente Euros 1 869 milhões;
- O montante necessário para que, com referência ao exercício de 2018, os rácios de capital do Novo Banco se mantenham nos níveis acordados é de Euros 1 149 milhões. O valor a pagar pelo Fundo de Resolução resulta da comparação entre o montante de Euros 1 869 milhões (perda acumulada nos Ativos abrangidos não suportada pelo Fundo) e o montante de Euros 1 149 milhões e corresponde ao menor desses valores, i.e., Euros 1149 milhões.

Em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido relativo aos resultados divulgados para 2017, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros, no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução em outubro de 2017.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento ao Novo Banco da verba apurada relativamente ao exercício de 2018 no montante de 1.149 milhões de Euros utilizando para este efeito recursos próprios e recorrendo a um empréstimo junto do Estado de 850 milhões de Euros o qual corresponde ao limite máximo de financiamento acordado. Assim, o valor pago pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco em dois anos foi de 1 941 milhões de Euros.

De acordo com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2018, “No que respeita a períodos futuros, considera-se existir incerteza significativa quanto aos parâmetros relevantes para o apuramento de eventuais responsabilidades futuras, seja para o seu aumento ou para a sua redução, nos termos do acordo relativo ao mecanismo de capitalização contingente com o Novo Banco”.

Medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

19 e 20 de dezembro de 2015, foi aplicada uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘BANIF’). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Aspetos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, em particular:

- Os empréstimos obtidos junto do Estado registavam a 31 de dezembro de 2018 os montantes disponibilizados (i) em 2014 para o financiamento da medida de resolução aplicada ao BES (3.900 milhões de Euros); (ii) para o financiamento da absorção de prejuízos do Banif (353 milhões de Euros); (iii) no âmbito do acordo quadro celebrado com o Estado em outubro de 2017, para o financiamento das medidas ao abrigo do mecanismo de capital contingente (430 milhões de Euros, aos quais se acrescem 850 milhões de Euros de financiamento adicional solicitado em 2019, conforme anteriormente descrito);
- Outros financiamentos concedidos por instituições participantes no Fundo de Resolução no valor de 700 milhões de Euros, no qual o Banco não participa, no âmbito da aplicação da medida de resolução do BES;
- Tomada firme pelo Fundo de Resolução de emissão de Tier 2 a realizar pelo Novo Banco, até ao montante de 400 milhões de Euros (esta tomada firme não se materializou, porque a emissão foi colocada junto de entidades terceiras conforme comunicado pelo Novo Banco a 29 de julho de 2018);
- Os efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo superior ao que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- Os efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm de ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução;

- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- Mecanismo de capital contingente, em que a Lone Star tem o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os Ativos pertencentes a essa carteira, até um montante máximo de 3.890 milhões de Euros, subordinado ao preenchimento das condições anteriormente descritas, entre as quais uma redução do rácio de capital CET1 para um valor inferior a 8%-13%;
- O Estado português poderá injetar capital no Novo Banco, sob algumas condições e via diferentes instrumentos, na eventualidade do rácio de capital total atingir valores inferiores aos requisitos de capital definidos no âmbito do SREP, conforme referido na respetiva Decisão da Comissão Europeia.

De acordo com a Nota 24 do Relatório e Contas 2018 do Fundo de Resolução, o Fundo de Resolução considera que não existem, à data, elementos que permitam estimar com fiabilidade o potencial efeito financeiro destas responsabilidades potenciais.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se venceia em 31 de dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garantidor final da estabilidade financeira, de um acordo com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Está igualmente referido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo é assegurar a estabilidade do esforço

contributivo que recai sobre o sector bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas, aos participantes do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.

Os recursos próprios do Fundo de Resolução apresentavam um saldo negativo de Euros 6.114 milhões, de acordo com as últimas contas publicadas com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2018.

Para fazer face às suas responsabilidades o Fundo de Resolução dispõe de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Haitong Bank) e da contribuição sobre o sector bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade de o Governo determinar, por portaria, que sejam efetuadas contribuições especiais nas situações previstas na lei, em concreto na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013 que estabelece o funcionamento do FR, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida. O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A instrução do Banco de Portugal n.º 32/2018, publicada a 19 de dezembro de 2018, fixou a taxa base a vigorar em 2019 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,057% face à taxa de 0,0459% que vigorou em 2018.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efetuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efetuadas em 2019 ascendido a 1 221 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 2019, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 590 milhares de euros e 1 752 milhares de euros, respetivamente, as quais são reconhecidas como custos nos termos previstos na IFRIC 21 – Taxas. Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2019, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao FR pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo FR e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que

referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 38 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Grupo realizadas com entidades relacionadas do Grupo Haitong nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2019		Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Ativos					
	Outros	Total				
Acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	1 968	-
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	5 000	-
HAITONG SECURITIES	7	7	-	-	13 408	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	1 789	1 789	-	-	5 491	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	-	-	1 500	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED	-	-	-	-	2 534	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC	-	-	-	-	9	-
UNICAM LIMITED	-	-	-	-	3 000	-
HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED	-	-	-	145	16	413
HAITONG INVESTMENT IREKAND PLC	24 762	24 762	21 458	703 142	-	-
TOTAL	26 558	26 558	21 458	703 287	32 926	413

(milhares de euros)						
	31.12.2018		Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Ativos					
	Outros	Total				
Acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	15 972	-	-	-
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	10 870	-
HAITONG SECURITIES	2 776	2 776	-	-	20 685	-
HAITONG UNITRUST FINANCIAL & LEASING	-	-	-	-	-	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	5	-
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	-	-	5 366	-
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	-	-	2 600	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED	-	-	-	-	2 016	264
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC	-	-	-	-	20	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	-	5	-
HAITONG SECURITIES USA LLC	-	-	-	-	31	3
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	191	-	181
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	15 023	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT	-	-	-	-	2 800	-
UNICAM LIMITED	-	-	-	-	1 000	-
HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED	-	-	-	-	-	162
TOTAL	2 776	2 776	15 972	191	60 421	610

A rubrica de proveitos a 31 de dezembro de 2019 inclui o montante de 30 942 milhares de euros referentes à rubrica de rendimentos de serviços e comissões por serviços bancários prestados (31 de dezembro de 2018: 40 692 milhares de euros).

NOTA 39 – JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis directamente no mercado, são derivados de instrumentos transacionados ativamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Grupo realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Grupo, é analisado como segue:

(milhares de euros)						
	Custo amortizado	Valorizados ao Justo Valor			Total de Valor de Balanço	Justo Valor
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		
31 de Dezembro de 2019						
Caixa e Equivalentes de Caixa	637 829	-	-	-	637 829	637 829
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	18 305	419 267	-	437 572	437 572
Instrumentos financeiros derivados	-	-	137 870	10 853	148 723	148 723
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	776	6 749	29 874	37 399	37 399
Crédito a clientes	-	-	-	107	107	107
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	40 487	81 432	55 268	177 187	177 187
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	335 755	-	-	-	335 755	323 003
Aplicações em instituições de crédito	145 470	-	-	-	145 470	145 470
Crédito a clientes	314 614	-	-	-	314 614	310 154
Ativos financeiros	1 433 668	59 568	645 318	96 102	2 234 656	2 217 444
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	1 995	130 763	-	132 758	132 758
Instrumentos financeiros derivados	-	-	140 649	8 253	148 902	148 902
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	302 248	-	-	-	302 248	302 248
Recursos de clientes	1 041 374	-	-	-	1 041 374	1 041 374
Responsabilidades representadas por títulos	197 112	-	-	-	197 112	197 112
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	-	300	-	300	300
Passivos financeiros	1 540 734	1 995	271 712	8 253	1 822 694	1 822 694
31 de Dezembro de 2018						
Caixa e Equivalentes de Caixa	341 255	-	-	-	341 255	341 255
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	24 563	424 671	17 723	466 957	466 957
Instrumentos financeiros derivados	-	-	104 011	26 136	130 147	130 147
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	707	8 851	28 913	38 471	38 471
Crédito a clientes	-	-	-	5 783	5 783	5 783
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	309 806	111 113	94 894	515 813	515 813
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	87 085	-	-	-	87 085	87 002
Aplicações em instituições de crédito	126 828	-	-	-	126 828	126 828
Crédito a clientes	508 458	-	-	-	508 458	491 852
Ativos financeiros	1 063 626	335 076	648 646	173 449	2 220 797	2 204 108
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	15 924	103 788	195	119 907	119 907
Instrumentos financeiros derivados	-	-	151 333	33 633	184 966	184 966
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	358 957	-	-	-	358 957	358 957
Recursos de clientes	400 206	-	-	-	400 206	400 206
Responsabilidades representadas por títulos	162 612	-	-	-	162 612	162 612
Passivos financeiros	921 775	15 924	255 121	33 828	1 226 648	1 226 648

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, ações ilíquidas e fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivativos de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contractos de garantia (ISDA com CSA - Credit Support Annex), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte e o CVA (Credit Value Adjustment) não é considerado

significativos. Adicionalmente, estão incluídos derivativos financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de default determinada por modelos internos, etc) na avaliação do CSA não é significativo no valor da derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e ações não transacionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinada e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivativo (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Em 2019, foram transferidos 683 milhares de euros em títulos de Nível 1 para Nível 2 e 2 526 milhares de euros em títulos de Nível 2 para Nível 1 com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	ativos e Passivos financeiros detidos para negociação		ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo final a 31 de Dezembro de 2018	17 528	(7 497)	28 913	5 783	94 894	139 621
Resultados reconhecidos em Margem financeira	366	-	-	-	2 247	2 613
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	7	5 707	6 296	(125)	-	11 885
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	1 220	1 220
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	441	441
Outras variações de valor	16	(2 027)	(81)	-	(258)	(2 350)
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	(52)	560	508
Aquisições	-	-	-	-	17 109	17 109
Saídas	(17 917)	-	-	-	-	(17 917)
Reembolsos	-	-	(5 254)	(5 499)	(53 029)	(63 782)
Fluxos financeiros derivados	-	999	-	-	-	999
Transferências provenientes de atividades que foram descontinuadas	-	3 497	-	-	-	3 497
Transferências de outros níveis	-	1 977	-	-	-	1 977
Transferências para outros níveis	-	(56)	-	-	(7 916)	(7 972)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2019	-	2 600	29 874	107	55 268	87 849

(milhares de euros)

	ativos e Passivos financeiros detidos para negociação		ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		ativos financeiros disponíveis para venda	ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito			
Saldo inicial a 1 de Janeiro de 2018	43 231	(2 570)	-	-	120 947	-	161 608
Impacto reclassificação transição IFRS9	-	-	29 453	5 883	(120 947)	91 494	5 883
Resultados reconhecidos em Margem financeira	1 422	-	410	-	-	8 200	10 032
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	14	4 748	3 221	-	-	-	7 983
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através outro rendimento integral	-	-	-	-	-	(3 985)	(3 985)
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	-	(1 278)	(1 278)
Outras variações de valor	(707)	(212)	(412)	(100)	-	(7 061)	(8 492)
Variação de reserva de justo valor	-	-	(169)	-	-	551	382
Aquisições	(194)	-	-	-	-	61 708	61 514
Saídas	-	-	(139)	-	-	(44 834)	(44 973)
Reembolsos	(22 249)	-	(4 562)	-	-	(5 600)	(32 411)
Fluxos financeiros derivados	-	5 704	-	-	-	-	5 704
Transferências de atividades em descontinuação	(256)	(15 167)	-	-	-	(4 301)	(19 724)
Transferências de outros níveis	-	-	1 111	-	-	-	1 111
Transferências para outros níveis	(3 733)	-	-	-	-	-	(3 733)
Saldo final a 31 de Dezembro de 2018	17 528	(7 497)	28 913	5 783	-	94 894	139 621

No que se refere aos instrumentos classificados em Nível 3, em 2019 existem 56 mil euros adicionais em derivados que foram transferidos do nível 3 para o nível 2, pois estão a ser avaliados metodologia interna de avaliação desenvolvida pelo banco. Adicionalmente, foram transferidos 1 977 mil euros em derivados cujo nível de CVA foi considerado significativo em conformidade com a política interna do Banco, do nível 2 para o nível 3.

Em 2019, 7 916 milhares de euros de títulos foram transferidos de nível 3 para outros níveis tendo por base a sua avaliação de liquidez.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2019, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

(%)

	31.12.2019			31.12.2018		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
<i>Overnight</i>	-0,48	1,56	0,68	-0,42	2,41	0,67
1 mês	-0,48	1,77	0,70	-0,39	2,53	0,73
3 meses	-0,43	1,92	0,79	-0,34	2,82	0,91
6 meses	-0,36	1,77	0,88	-0,33	2,73	1,03
1 ano	-0,34	1,72	0,82	-0,27	2,71	1,07
3 anos	-0,24	1,64	0,82	-0,07	2,72	1,22
5 anos	-0,12	1,72	0,88	0,20	2,56	1,30
7 anos	0,02	1,78	0,94	0,47	2,60	1,36
10 anos	0,21	1,88	1,02	0,83	2,70	1,44
15 anos	0,47	2,01	1,10	1,20	2,80	1,52
20 anos	0,61	2,08	1,13	1,39	2,84	1,55
25 anos	0,65	2,11	1,12	1,41	2,84	1,55
30 anos	0,64	2,10	1,11	1,44	2,82	1,54

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Grupo na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos de base)

Índice	Série	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2018					
CDX USD Main	31	54,19	87,75	112,99	132,62
iTraxx Eur Main	30	55,63	87,37	111,31	131,15
iTraxx Eur Senior Financial	30	-	108,52	-	-
Ano 2019					
CDX USD Main	31	54,19	87,75	112,99	132,62
iTraxx Eur Main	30	55,63	87,37	111,31	131,15
iTraxx Eur Senior Financial	30	-	108,52	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

ATM Implied Interest Rate Volatility (%)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	58,64	58,64	46,03	1,79	11,25	33,95
3 anos	59,17	59,17	50,00	1,44	22,87	--
5 anos	59,66	59,66	53,48	20,27	27,29	58,01
7 anos	59,60	59,60	55,77	34,46	28,35	61,25
10 anos	59,83	59,83	57,41	48,13	30,29	--
15 anos	59,15	59,15	56,56	60,46	--	--

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

Cambial	Cotação		Volatilidade (%)				
	31.12.2019	31.12.2018	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,1234	1,1450	5,04	5,16	5,35	5,53	5,78
EUR/GBP	0,8508	0,8945	7,14	6,84	6,78	6,84	6,93
EUR/CHF	1,0854	1,1269	3,97	4,16	4,36	4,54	4,66
EUR/PLN	4,2568	4,3014	3,77	3,91	4,03	4,13	4,21
EUR/CNY	7,8205	7,8751	-	-	-	-	-
USD/BRL a)	4,0197	3,8812	10,35	10,52	10,53	10,65	10,73

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

Índices acionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices acionistas e respetivas volatilidades:

	Cotação			Volatilidade histórica (%)		Volatilidade implícita (%)
	31.12.2019	31.12.2018	Variação %	1 mês	3 meses	
DJ Euro Stoxx 50	3 745	3 001	24,78	11,15	11,68	-
PSI 20	5 214	4 731	10,20	9,67	10,42	-
IBEX 35	9 549	8 540	11,82	12,15	12,24	-
DAX	13 249	10 559	25,48	10,70	12,12	12,59
S&P 500	3 231	2 507	28,88	7,32	9,53	11,14
BOVESPA	115 645	87 887	31,58	11,24	15,03	19,21

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento atual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 40 – IMPACTO DA ADOÇÃO DA IFRS16

O grupo adotou a IFRS 16 retrospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2019, no entanto o período comparativo de 2018 não foi reexpresso, conforme permitido pelas disposições transitórias específicas da norma ("abordagem retrospectiva modificada"). As reclassificações e os ajustamentos decorrentes das novas regras de locação foram, portanto, reconhecidos em balanço a 1 de janeiro de 2019.

Na adoção da IFRS 16, o Banco decidiu não aplicar o expediente prático de definição de locação definido na norma. O Banco analisou todos os contractos relevantes de forma a reavaliar se contractos constituem ou contêm uma locação, à data de aplicação inicial. Para a mensuração do passivo de locação foram considerados todos os contractos classificados como locação com base na norma IFRS 16. Estes passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes da locação, descontados com base na taxa incremental de financiamento do locatário em 1 de janeiro de 2019.

Na data de aplicação inicial, foram somente identificados contractos classificados como locações operacionais com base nos princípios da IFRS 16.

A reconciliação do passivo de locação é mostrada abaixo:

(milhares de euros)	
	Montante
Passivos de locação a 31 de Dezembro de 2018	2 036
Desconto calculado usando a taxa de empréstimo incremental do locatário na data inicial	(25)
Menos: locações de curto prazo reconhecidas pelo método linear como custo	(122)
Menos: locações de baixo valor reconhecidas pelo método linear como custo	(97)
Mais: Locações operacionais não reconhecidas de acordo com a IAS 17	9 643
Passivos de locação a 1 de Janeiro de 2019:	11 435
Dos quais:	
Passivos de locação não correntes	11 435

A taxa média ponderada incremental de financiamento do locatário aplicada aos passivos de locação em 1 de janeiro de 2019 foi de 2,87%.

Os Ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de locação, ajustado pela quantia de qualquer pagamento de locação antecipado ou acrescido relacionado com a locação reconhecida em balanço a 31 de dezembro de 2019.

A distribuição de Ativos do direito de uso por tipologia é a seguinte:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	01.01.2019
Edifícios	7 202	10 219
Equipamento informático	51	94
Viaturas	647	1 080
Total Direito de uso	7 900	11 393

A alteração na política contabilística afetou os seguintes itens em balanço a 1 de janeiro de 2019:

(milhares de euros)	
	Montante
Direito de uso	11 393
Passivo de locação	11 435

Ao aplicar a IFRS 16 pela primeira vez, o grupo utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- O uso de uma única curva de taxa de desconto para uma carteira de contractos de locação com características razoavelmente semelhantes;
- A contabilização de contractos de locação operacional com prazo de locação remanescente inferior a 12 meses em 1 de janeiro de 2019 como locação de curto prazo;
- A contabilização de contractos de locação operacional com um ativo subjacente avaliado em menos de EUR 5.000;

- O uso da abordagem retrospectiva na determinação do prazo da locação, quando o contrato contém opções para estender ou rescindir a locação;
- A exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- Considerar avaliações anteriores quanto à existência de contratos de locação onerosos.

NOTA 41 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Grupo Haitong Bank.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio ativo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Gestão pró-ativa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Grupo no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – swaps, forwards e opções (risco de contraparte).

Os portfolios de crédito do Grupo são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Grupo, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de “três estágios” para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.4.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- **Estágio 1 – *Performing*:** O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como a exposição à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;
- **Estágio 2 – *Under Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.
- **Estágio 3 – *Non Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em Estágio 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em Estágio 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default – PD*): reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos *benchmarks* da Moody's que cobrem um amplo período histórico.
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*): a exposição esperada em caso de incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo fator de conversão de crédito (de acordo com a CRR– “Capital Requirements Regulation”).

Informação Prospetiva

A informação prospetiva utilizada pelo Haitong Bank baseia-se numa abordagem simplificada, suportada na proporcionalidade e características do Banco. Assim, foi implementado um único cenário central baseado em informação externa, o que proporciona um elevado nível de granularidade, tendo em vista o cumprimento dos requisitos regulatórios no que respeita à capacidade preditiva do modelo de imparidade coletiva do Banco.

Este exercício prospetivo foi definido exclusivamente para a norma IFRS 9, dada a especificidade do exercício e a informação disponível.

O exercício de informação prospetiva é aplicável para as exposições classificadas em Estágio 1. Todas as exposições/devedores das carteiras estão sujeitas às mesmas informações prospetivas, assegurando que todos os ativos estão em conformidade com as diretrizes da norma IFRS 9.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por estágio, à data de 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	31.12.2019									
	Stage 1				Total Stage 1	Stage 2		Total Stage 2	Stage 3	
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired [d]	Total Stage 3
Crédito a Clientes	-	219 778	-	18 705	238 483	76 362	-	76 362	11 883	11 883
Garantias	-	104 359	-	450	104 809	1 940	-	1 940	23 478	23 478
Instrumentos de Dívida	-	469 331	-	9 857	479 188	-	-	-	43 413	43 413
Crédito a Bancos	2 255	140 244	-	-	142 499	-	3 509	3 509	15 077	15 077
Caixa & Equivalentes de Caixa	632 188	5 633	-	-	637 821	-	-	-	-	-
Devedores e outros ativos	1	2 130	285	8 992	11 408	-	-	-	11 263	11 263
Total Bruto	634 444	941 475	285	38 004	1 614 208	78 302	3 509	81 811	105 114	105 114

(milhares de euros)											
Classe de Ativos	31.12.2018										
	Stage 1				Total Stage 1	Stage 2			Total Stage 2	Stage 3	
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Doubtful [ccc]		Impaired [d]	Total Stage 3
Crédito a Clientes	29 142	274 310	-	92 093	395 545	96 276	-	-	96 276	44 006	44 006
Garantias	-	142 831	-	825	143 656	-	-	2 973	2 973	2 837	2 837
Instrumentos de Dívida	-	585 055	-	9 288	594 343	-	-	-	-	10 820	10 820
Crédito a Bancos	1 048	91 265	-	-	92 313	31 664	3 358	-	35 022	15 077	15 077
Caixa & Equivalentes de Caixa	317 075	23 061	-	194	340 330	921	-	-	921	-	-
Devedores e outros ativos	30	8 097	285	14 534	22 946	-	-	-	-	1 305	1 305
Total Bruto	347 295	1 124 619	285	116 934	1 589 133	128 861	3 358	2 973	135 192	74 045	74 045

A 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 612 milhões de euros, correspondendo a exposições face a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por sector de atividade, estágio e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2019:

ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por sector de atividade, estágio e dias de atraso	Estágio 1						Estágio 2		Estágio 3			
	Sem dias de atraso		1 - 29 dias		Mais de 181 dias		Sem dias de atraso		Sem dias de atraso		Mais de 181 dias	
	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade	Exposição Bruta	Valor Imparidade
Agricultura e bens alimentares	-	-	-	-	-	-	5 469	326	268	217	-	-
Bancos	812 514	259	-	-	1 650	1 650	3 509	524	21 469	14 199	15 077	15 077
Corretagem	1 132	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materias de construção	8 805	86	-	-	192	192	-	-	13	13	-	-
Bens de investimento	6 358	4	-	-	40	40	-	-	1 060	222	-	-
Químicos	813	813	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Comércio e prestação de serviços	10 657	229	-	-	105	105	-	-	4 778	1 168	-	-
Construção e engenharia	69 610	172	-	-	407	407	1 940	49	46	46	1 985	1 626
Alimentação, bebidas e tabaco	772	79	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	195 129	148	2 574	1	214	214	-	-	-	-	-	-
Saúde	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento e turismo	50	-	-	-	-	-	-	-	2 127	1 086	-	-
Produtos de consumo	6	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Média e entretenimento	7	2	-	-	94	94	-	-	-	-	-	-
Metais e minas	80 635	1 308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras não bancárias	2 143	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e produtos florestais	17 920	175	-	-	60	60	-	-	-	-	-	-
Energia	52 390	444	-	-	57	57	34 927	3 638	-	-	-	-
Imobiliário	76 045	233	-	-	166	166	4 143	280	-	-	-	-
Programação informática	393	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	-	-	27 060	8 118	-	-
Telecomunicações	19 941	178	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	8	-	-	-	-	-	1 930	68	635	-	-	-
Infra-estruturas de transportes	84 063	425	-	-	-	-	29 893	491	14 010	1 123	-	-
Água e Saneamento	514	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	3 739	448	-	-	3 196	3 252	-	-	-	-	-	-
Total	1 443 659	5 012	2 574	1	6 181	6 237	81 811	5 376	71 466	26 192	17 062	16 703

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e estágio de imparidade.

Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Crédito a clientes		31.12.2019				
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	219 778	76 362	-	-	296 140
Impaired	[d]	-	-	11 013	637	11 650
Not rated		18 705	-	-	-	18 705
Valor bruto		238 483	76 362	11 013	637	326 495
Imparidade (Nota 31)		2 374	4 803	4 703	1	11 881
Valor líquido		236 109	71 559	6 310	636	314 614
Justo valor						
Impaired	[d]	-	-	233	-	233
Valor bruto		-	-	233	-	233
Reavaliação		-	-	(126)	-	(126)
Valor líquido		-	-	107	-	107
Total bruto		238 483	76 362	11 246	637	326 728
Total imparidade		2 374	4 803	4 703	1	11 881
Total reavaliação		-	-	(126)	-	(126)
Total líquido		236 109	71 559	6 417	636	314 721

(milhares de euros)

(milhares de euros)

Crédito a clientes		31.12.2018			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Custo amortizado					
Low to fair risk	[aaa+;a-]	29 142	-	-	29 142
Monitoring	[bbb+;b-]	274 310	96 276	-	370 586
Impaired	[d]	-	-	38 222	38 222
Not rated		92 093	-	-	92 093
Valor bruto		395 545	96 276	38 222	530 043
Imparidade (Nota 31)		2 494	3 654	15 436	21 584
Valor líquido		393 051	92 622	22 786	508 459
Justo valor					
Impaired	[d]	-	-	5 784	5 784
Valor bruto		-	-	5 784	5 784
Reavaliação		-	-	(1)	(1)
Valor líquido		-	-	5 783	5 783
Total bruto		395 545	96 276	44 006	535 827
Total imparidade		2 494	3 654	15 437	21 585
Total reavaliação		-	-	(1)	(1)
Total líquido		393 051	92 622	28 568	514 241

Garantias prestadas

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Garantias prestadas		31.12.2019				Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	
Monitoring	[bbb+;b-]	104 359	1 940	-	-	106 299
Impaired	[d]	-	-	23 478	-	23 478
Not rated		450	-	-	-	450
Total bruto		104 809	1 940	23 478	-	130 227
Imparidade (Nota 31)		545	49	14 720	-	15 314
Total líquido		104 264	1 891	8 758	-	114 913

(Milhares de euros)

Garantias prestadas		31.12.2018			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Monitoring	[bbb+;b-]	142 831	-	-	142 831
Doubtful	[lccc]	-	2 973	-	2 973
Impaired	[d]	-	-	2 837	2 837
Not rated		825	-	-	825
Total bruto		143 656	2 973	2 837	149 466
Imparidade (Nota 31)		741	297	726	1 764
Total líquido		142 915	2 676	2 111	147 702

Instrumentos de dívida

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral do Grupo Haitong Bank, a dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado		31.12.2018			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Custo amortizado					
Monitoring	[bbb+;b-]	87 533	-	-	87 533
Valor bruto		87 533	-	-	87 533
Imparidade (Nota 31)		448	-	-	448
Valor líquido		87 085	-	-	87 085
Justo valor					
Monitoring	[bbb+;b-]	497 522	-	-	497 522
Impaired	[d]	-	-	929	10 820
Not rated		9 288	-	-	9 288
Valor bruto		506 810	-	929	517 630
Imparidade (Nota 31)		1 379	-	145	1 842
Reavaliação		661	-	-	25
Valor líquido		506 092	-	784	515 813
Total bruto		594 343	-	929	605 163
Total imparidade		1 827	-	145	2 290
Total reavaliação		661	-	-	25
Total líquido		593 177	-	784	602 898

Caixa e equivalentes de caixa

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário do caixa e equivalentes de caixa do Grupo Haitong Bank, S.A., a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2019				
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	632 188	-	-	-	632 188
Monitoring	[bbb+;b-]	5 633	-	-	-	5 633
Total bruto		637 821	-	-	-	637 821
Total líquido		637 821	-	-	-	637 821

(milhares de euros)

Caixa e Equivalentes de Caixa		31.12.2018			
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	Total
Custo amortizado					
Low to fair risk	[aaa+;a-]	317 075	-	-	317 075
Monitoring	[bbb+;b-]	23 061	921	-	23 982
Not rated		194	-	-	194
Total bruto		340 330	921	-	341 251
Imparidade (Nota 31)		1	-	-	1
Total líquido		340 329	921	-	341 250

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, S.A., a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

		31.12.2019				
Aplicações em instituições de crédito		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
<i>Custo amortizado</i>						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 255	-	-	-	2 255
Monitoring	[bbb+;b-]	140 244	-	-	-	140 244
Substandard	[ccc+;ccc]	-	3 509	-	-	3 509
Impaired	[d]	-	-	15 077	-	15 077
Total bruto		142 499	3 509	15 077	-	161 085
Imparidade (Nota 31)		14	524	15 077	-	15 615
Total líquido		142 485	2 985	-	-	145 470

(milhares de euros)

		31.12.2018				
Aplicações em instituições de crédito		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		Total
<i>Custo amortizado</i>						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	1 048	-	-	-	1 048
Monitoring	[bbb+;b-]	91 265	31 664	-	-	122 929
Substandard	[ccc+;ccc]	-	3 358	-	-	3 358
Impaired	[d]	-	-	15 077	-	15 077
Total bruto		92 313	35 022	15 077		142 412
Imparidade (Nota 31)		9	498	15 077		15 584
Total líquido		92 304	34 524	-		126 828

Devedores e outros ativos

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de devedores e outros ativos do Haitong Bank, S.A. para dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(milhares de euros)

		31.12.2019				
Devedores e outros ativos		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
<i>Custo amortizado</i>						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	1	-	-	-	1
Monitoring	[bbb+;b-]	2 130	-	-	-	2 130
Substandard	[ccc+;ccc]	285	-	-	-	285
Impaired	[d]	-	-	337	10 926	11 263
Not rated		8 992	-	-	-	8 992
Total bruto		11 408	-	337	10 926	22 671
Imparidade (Nota 31)		7 736	-	276	-	8 012
Total líquido		3 672	-	61	10 926	14 659

(milhares de euros)

		31.12.2018				
Devedores e outros ativos		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		Total
<i>Custo amortizado</i>						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30	-	-	-	30
Monitoring	[bbb+;b-]	8 097	-	-	-	8 097
Substandard	[ccc+;ccc]	285	-	-	-	285
Impaired	[d]	-	-	1 305	-	1 305
Not rated		14 534	-	-	-	14 534
Total bruto		22 946	-	1 305		24 251
Imparidade (Nota 31)		7 476	-	1 305		8 781
Total líquido		15 470	-	-		15 470

Durante o ano de 2019 não existiram ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial para os quais as perdas de crédito esperadas tenham passado de perdas de crédito esperadas até à maturidade residual para perdas de crédito esperadas a 12 meses.

A 31 de dezembro de 2019, os ativos financeiros modificados que não resultaram em desreconhecimento, são analisados como se segue:

	(milhares de euros)	
ativos financeiros modificados durante o ano	31.12.2019	31.12.2018
Custo amortizado anterior à modificação	994	30 646
Perdas por imparidade anteriores à modificação	(152)	(153)
Custo amortizado líquido anterior à modificação	842	30 493
Ganho/(perda) líquido da modificação	(41)	2 144
Outros	1	88
Custo amortizado após a modificação	802	32 725
Perdas por imparidade após a modificação	-	(2 237)
Custo amortizado líquido após a modificação	802	30 488

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. A este respeito, salientamos as garantias pessoais providenciadas pelos sócios da empresa (“acionistas”) em algumas operações de financiamento.

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a haircuts de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação do haircut.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital listados e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

A valorização da caução de contas bancárias é realizada numa base trimestral, de acordo com as informações fornecidas pelo banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital não cotados, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

A exposição máxima ao risco de crédito no final do período sem ter em conta quaisquer garantias detidas foi já apresentado nas páginas anteriores. À data de 31 de dezembro de 2019, o montante de instrumentos financeiros em que não se identificou perda pela existência de garantia, foi de 537 mil euros, contabilizado na carteira de crédito a clientes.

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Estágio e para os instrumentos POCL.

(milhares de euros)

Classe de rating		Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		POCI	
		Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk	[aaa+;a-]	634 444	634 444	-	-	-	-	-	-
Monitoring	[bbb+;b-]	941 476	747 202	78 302	74 204	-	-	-	-
Substandard	[ccc+;ccc]	285	285	3 509	3 509	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	-	-	85 116	81 367	19 998	19 998
Not rated		38 003	36 252	-	-	-	-	-	-
Total		1 614 208	1 418 183	81 811	77 713	85 116	81 367	19 998	19 998

Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2018/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2014, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Grupo divulga as exposições não produtivas e diferidas (“forborne exposures”).

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.4.1..

Exposições diferidas são contractos de dívida em relação aos quais foram aplicadas medidas de diferimento. As medidas de diferimento consistem em concessões para com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Assim, as exposições não são tratadas pelo Grupo como diferidas se o devedor não estiver a atravessar dificuldades financeiras.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2019, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2019				31.12.2018		
	Valor bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura		Valor bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	1 713 179	9 637	0,6%		1 833 590	10 651	0,6%
Instrumentos de dívida da carteira bancária	484 439	1 320	0,3%		595 073	1 827	0,3%
Crédito a Clientes	314 845	7 177	2,3%		491 821	6 149	1,3%
Aplicações em Instituições de crédito	146 008	538	0,4%		127 335	507	0,4%
Caixa & Equivalentes de Caixa	637 821	0	0,0%		341 251	2	0,0%
Garantias prestadas	106 749	594	0,6%		146 629	1 038	0,7%
Compromissos de crédito	23 317	8	0,0%		27 121	19	0,1%
ativos em unidades em descontinuação	0	0	0,0%		104 360	1 109	1,1%
Exposições Não Produtivas (NPE)	91 658	45 264	49,4%		193 585	82 875	42,8%
Instrumentos de dívida da carteira bancária	41 217	10 636	25,8%		10 820	463	4,3%
Crédito a Clientes	11 883	4 830	40,6%		44 006	15 437	35,1%
Aplicações em Instituições de crédito	15 077	15 077	100,0%		15 077	15 077	100,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	-	-	0,0%		-	-	0,0%
Garantias prestadas	23 478	14 720	62,7%		2 837	726	25,6%
Compromissos de crédito	3	1	33,3%		193	45	23,3%
ativos em unidades em descontinuação	-	-	0,0%		120 652	51 127	42,4%
	1 804 837	54 901	3,0%		2 027 175	93 526	4,6%
Total	5,1%				9,5%		
NPL ratio	3,6%				8,2%		

A 31 de dezembro de 2019, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Valor bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura	Valor bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	1 668 640	5 392	0,3%	1 779 497	7 526	0,4%
Exposições Diferidas Produtivas	44 539	4 245	9,5%	54 093	3 125	5,8%
Crédito a Clientes	44 539	4 245	9,5%	43 322	3 009	6,9%
ativos em unidades em descontinuação	-	-	0,0%	10 771	116	1,1%
Exposições Diferidas Não Produtivas	20 321	4 974	24,5%	175 671	67 072	38,2%
Instrumentos de dívida da carteira bancária	8 435	143	1,7%	10 820	463	4,3%
Crédito a Clientes	11 883	4 830	40,6%	44 006	15 437	35,1%
Compromissos de crédito	3	1	33,3%	193	45	23,3%
ativos em unidades em descontinuação	-	-	0,0%	120 652	51 127	42,4%
Exposições Não Produtivas	71 337	40 290	56,5%	17 914	15 803	88,2%
Total	1 804 837	54 901	3,0%	2 027 175	93 526	4,6%

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Banco –, o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019								
	Crédito a clientes				ativos de negociação			Títulos	
	Valor bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Vencido				
Agricultura e Bens alimentares	5 469	-	325	-	-	-	2 249	-	-
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	-	227	7	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	1 643	68 615	3 107	17
Corretagem	1 132	-	-	-	-	-	8 852	-	-
Materiais de construção	-	-	-	-	-	-	-	8 805	86
Bens de investimento	1 060	-	222	-	-	3 604	-	8 435	143
Comércio e Serviços	3 532	-	658	-	-	-	-	6 913	30
Construção e Obras Públicas	13 739	2 218	40	1 626	126	6 580	-	50 067	215
Embalagens	-	-	-	-	-	373	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	772	-	79	-	-	-	2 797	-	-
Fundos e Gestores de Ativos	-	-	-	-	-	620	-	11 165	-
Administração pública	2 573	-	1	-	-	411 696	-	284 486	514
Saúde	-	-	-	-	-	1 074	-	-	-
Alojamento e Turismo	2 127	-	1 086	-	-	-	-	-	-
Holdings de Investimento	-	-	-	-	-	362	-	-	-
Media e Entretenimento	-	-	-	-	-	34	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	72 295	-	1 291	-	-	223	-	3 532	17
Instituições financeiras não bancárias	-	-	-	-	-	-	14	-	-
Indústria de petróleo e gás	-	-	-	-	-	1 051	125	21 678	101
Papel e produtos florestais	17 882	-	175	-	-	6 253	469	-	-
Energia	79 272	-	3 984	-	-	868	5 554	20 000	64
Imobiliário	4 143	-	280	-	-	216	-	88 366	276
Retalho	-	-	-	-	-	573	-	-	-
Programação informática	-	-	-	-	-	-	-	13	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	-	32 782	10 493
Telecomunicações	-	-	-	-	-	120	-	-	-
Transportes	2 567	-	69	-	-	1 367	222	-	-
Infraestruturas de transportes	116 945	-	2 038	-	-	688	59 819	-	-
Água e saneamento	514	-	3	-	-	-	-	-	-
Outros	488	-	4	-	-	-	-	22 948	-
TOTAL	324 510	2 218	10 255	1 626	126	437 572	148 723	562 297	11 956

(milhares de euros)

	31.12.2018							
	Crédito a clientes				ativos de negociação		Títulos	
	Valor bruto		Imparidade		Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido				
Agricultura e Bens alimentares	10 842	-	123	-	-	5 469	-	-
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	103	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	213	28 831	2 934	22
Corretagem	1 942	-	8	-	-	7 581	-	-
Materiais de construção	258	-	27	-	-	-	-	-
Bens de investimento	1 172	-	234	-	3 004	-	9 891	318
Indústria química	4 103	-	663	-	17 723	33	1 251	2
Comércio e Serviços	8 657	2 446	3 705	1 365	1 042	-	93 834	344
Construção e Obras Públicas	-	-	-	-	-	426	-	-
Bens de consumo e vestuário	994	-	133	-	-	-	-	-
Embalagens	85 534	-	2	-	15	312	13 240	-
Alimentação, bebidas e tabaco	3 064	-	1	-	423 740	-	378 590	760
Fundos e Gestores de Ativos	-	-	-	-	3 587	111	-	-
Administração pública	2 127	-	302	-	-	-	-	-
Saúde	29 142	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento e Turismo	-	-	-	-	53	-	-	-
Media e Entretenimento	-	-	-	-	367	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	71 544	-	697	-	-	-	35 049	172
Indústria de petróleo e gás	-	-	-	-	99	-	21 125	106
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	8 536	4 532	-	-
Farmacêuticas	105 546	-	2 880	-	4 795	7 091	22 105	72
Energia	47 208	2 075	2 244	78	1 894	-	2 690	-
Imobiliário	-	-	-	-	-	-	5 131	9
Retalho	814	-	1	-	152	31	21	-
Programação informática	-	-	-	-	-	-	35 057	341
Telecomunicações	-	-	-	-	303	-	-	-
Transportes	2 636	9 648	27	7 124	1 331	18 416	928	144
Infraestruturas de transportes	132 635	-	1 781	-	-	57 186	-	-
Água e saneamento	12 900	-	120	-	-	-	-	-
Outros	540	-	70	-	-	128	21 813	-
TOTAL	521 658	14 169	13 018	8 567	466 957	130 147	643 659	2 290

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada conforme se segue:

(milhares de euros)

(milhares de euros)									
País de Risco	31.12.2019								
	Crédito a clientes				Ativos de negociação			Títulos	
	Valor bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito vencido	Crédito vivo	Crédito vencido	Crédito vencido				
Andorra	-	-	-	-	-	-	68	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	165	-	-
Brasil	88 307	-	5 754	-	-	407 916	12 356	132 143	757
China	-	-	-	-	-	-	-	131 288	10 751
França	-	-	-	-	-	300	4 840	1	-
Alemanha	72 295	-	1 291	-	-	-	8 834	-	-
Italia	-	-	-	-	-	109	-	96 053	72
Luxemburgo	-	-	-	-	-	-	-	19 493	-
Polónia	-	2 217	-	1 626	126	14 428	264	16 168	79
Portugal	155 896	1	2 338	-	-	10 784	94 365	165 099	297
Espanha	6 391	-	869	-	-	2 747	8 748	-	-
Suécia	-	-	-	-	-	11	-	-	-
Reino Unido	1 132	-	-	-	-	-	19 083	-	-
Outros	489	-	3	-	-	1 277	-	2 052	-
TOTAL	324 510	2 218	10 255	1 626	126	437 572	148 723	562 297	11 956

(milhares de euros)

País de Risco	31.12.2018							
	Crédito a clientes				Ativos de negociação		Títulos	
	Valor bruto		Imparidade		Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito vencido	Crédito vivo	Crédito vencido				
Andorra	-	-	-	-	-	107	-	-
Belgica	-	-	-	-	-	65	-	-
Brasil	74 377	1 229	4 974	63	405 468	9 934	150 402	1 173
Chile	-	-	-	-	-	234	-	-
China	42 214	845	749	15	-	-	146 246	644
França	-	-	-	-	-	8 278	5	-
Alemanha	71 544	-	697	-	9	3 275	-	-
Irlanda	-	-	-	-	194	-	-	-
Italia	-	-	-	-	-	-	102 681	75
Luxemburgo	-	-	-	-	-	-	14 300	-
Polonia	119 581	2 447	74	1 365	47 925	510	-	-
Portugal	204 458	9 648	5 570	7 124	7 048	84 570	225 751	398
Espanha	7 002	-	874	-	6 005	6 234	-	-
Reino Unido	1 942	-	8	-	182	16 812	-	-
Estados Unidos America	-	-	-	-	31	-	-	-
Outros	540	-	72	-	95	128	4 274	-
TOTAL	521 658	14 169	13 018	8 567	466 957	130 147	643 659	2 290

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

O Grupo calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhões de euros)

	31.12.2019				31.12.2018			
	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média	Máximo	Mínimo
Risco cambial	1,72	2,34	2,43	1,81	1,97	2,09	1,89	1,31
Risco taxa de juro	0,95	0,67	1,01	0,56	0,17	0,45	0,47	0,17
Ações e Mercadorias	0,53	0,44	0,34	0,41	0,12	1,29	0,18	1,40
Spread de Crédito	1,19	1,25	2,19	1,07	2,01	1,81	4,92	0,54
Covariância	-0,55	-0,31	-0,29	-0,31	-0,20	-1,03	-0,40	-0,51
Total	3,84	4,39	5,68	3,54	4,06	4,60	7,06	2,91

Fonte: Haitong Bank

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.12.2019			31.12.2018		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
ativos monetários	618 767	10 219	1,65%	848 141	21 944	2,59%
Crédito a clientes	421 837	21 339	5,06%	667 417	17 811	2,67%
Aplicações em títulos	967 467	48 883	5,05%	1 032 801	58 289	5,64%
Contas caução	123 061	237	0,19%	141 460	130	0,09%
ativos financeiros	2 131 132	80 678	3,79%	2 689 819	98 174	3,65%
Recursos monetários	818 314	17 985	2,20%	1 200 712	35 092	2,92%
Recursos de clientes	411 962	14 682	3,56%	370 811	13 708	3,70%
Responsabilidades representadas por títulos	166 538	14 868	8,93%	266 530	10 888	4,09%
Outros recursos	119 140	1 060	0,89%	234 442	964	0,41%
Passivos financeiros	1 515 954	48 595	3,21%	2 072 495	60 652	2,93%
Resultado Financeiro	32 083			37 522		

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
AUD	14	-	14	14	-	14
BRL	80 825	(54 470)	26 355	104 308	(76 355)	27 953
CAD	(7)	-	(7)	14	-	14
CHF	184	-	184	180	-	180
CNY	(266)	-	(266)	358	-	358
COP	-	-	-	(292)	-	(292)
CZK	25	-	25	24	-	24
DKK	208	-	208	21	-	21
GBP	(1 188)	-	(1 188)	182	-	182
HKD	398	-	398	43 238	(42 888)	350
HUF	17	-	17	17	-	17
JPY	97	-	97	257	-	257
MXN	134	-	134	129	-	129
NOK	23	-	23	22	-	22
PLN	22 368	-	22 368	24 146	-	24 146
SEK	81	-	81	64	-	64
SGD	1	-	1	-	-	-
TRY	16	-	16	17	-	17
USD	125 347	(140 880)	(15 533)	134 499	(150 866)	(16 367)
ZAR	-	-	-	5	-	5
	228 277	(195 350)	32 927	307 203	(270 109)	37 094

A principal fonte geradora de risco cambial do Haitong Bank é a flutuação de valor da subsidiária estrangeira Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A., resultante da taxa de câmbio EUR/BRL. Esse risco representa uma posição longa em BRL. Para proteger esse risco, o Haitong Bank realiza transações de derivativos de curto prazo com terceiros que comprem EUR e vendem BRL (por exemplo, NDF EUR / BRL), criando assim uma posição curta em BRL. O principal fator de risco dessa posição em BRL é a taxa de câmbio EUR/BRL, sendo os demais fatores de risco as taxas de juros em EUR e BRL. Como tal, existe uma relação clara e observável entre o item coberto e o instrumento de cobertura.

O Haitong Bank estabelece a relação de cobertura entre o valor do ativo e o valor em BRL vendido nas transações de derivativos, com o objetivo de manter uma relação de cobertura de 1:1.

A 31 de dezembro de 2019, a informação dos investimentos líquidos considerados pelo Grupo nas estratégias de cobertura total ou parcial em subsidiárias e dos instrumentos de cobertura utilizados, é apresentada como se segue:

(milhares de euros)					
Empresa	Moeda	31.12.2019			
		Investimento líquido	Instrumentos de cobertura	Investimento líquido	Instrumentos de cobertura
		Moeda	Moeda	Euros	Euros
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	BRL	474 366	474 366	105 048	105 048

A informação relativa aos ganhos e perdas em derivativos utilizados para a cobertura dos investimentos líquidos em instituições estrangeiras, reconhecido em reservas cambiais, é apresentada no mapa de

alterações nos capitais próprios. Estas relações de cobertura foram consideradas eficazes durante todo o período de 2019, conforme política contabilística descrita na nota 2.4.2.

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE).

A métrica Economic Value of Equity mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projetados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os Ativos e passivos da carteira bancária, sensíveis a risco de taxa de juro, tinham o perfil de repricing:

(milhões de euros)

	31.12.2019				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
ativos	1 045	144	182	399	11
Passivos	(1 087)	(44)	(77)	(360)	(1)
Gap	(42)	100	105	39	10

(milhões de euros)

	31.12.2018				
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
ativos	674	286	174	463	64
Passivos	(407)	(522)	(103)	(633)	(42)
Gap	267	(236)	71	(170)	22

A tabela abaixo apresenta o impacto no valor económico da carteira bancária, considerando um cenário de aumento e diminuição das taxas de juro em 200 bps, a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(milhões de euros)

Mudança Paralela da TJ	2019	2018
+200 bps	10,4	1,4
-200 bps	(5,8)	(0,8)

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a exposição do Grupo a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019		
	ativos financeiros detidos para negociação - Títulos	Títulos	Total
Portugal	1 046	115 249	116 295
Itália	-	94 965	94 965
	1 046	210 214	211 260

(milhares de euros)

31.12.2018			
	ativos financeiros detidos para negociação - Títulos	Títulos	Total
Portugal	3 808	182 495	186 303
Espanha	749	-	749
Itália	-	98 483	98 483
	4 557	280 978	285 535

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Grupo pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição das carteiras de títulos e ativos financeiros de negociação, é analisado como se segue:

(milhares de euros)

31.12.2019						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos						
Portugal	90 100	110 889	4 447	115 249	(87)	-
Maturidade até 1 ano	100	102	3	105	-	-
Maturidade superior 1 ano	90 000	110 787	4 444	115 144	(87)	-
Itália	90 000	93 856	1 180	94 965	(71)	96
Maturidade superior 1 ano	90 000	93 856	1 180	94 965	(71)	96
	180 100	204 745	5 627	210 214	(158)	96
ativos financeiros detidos para negociação - Títulos						
Portugal	1 050	1 042	4	1 046	-	-
	1 050	1 042	4	1 046	-	-

(milhares de euros)

31.12.2018						
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos						
Portugal	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229
Maturidade superior 1 ano	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229
Itália	100 000	98 500	58	98 483	(75)	(1 858)
Maturidade superior 1 ano	100 000	98 500	58	98 483	(75)	(1 858)
	265 300	278 390	2 874	280 978	(286)	(629)
ativos financeiros detidos para negociação - Títulos						
Portugal	3 300	3 749	59	3 808	-	-
Espanha	703	726	23	749	-	-
Polónia	12 605	13 641	126	13 768	-	-
	16 608	18 116	208	18 325	-	-

Contabilidade de Cobertura

A tabela abaixo inclui o detalhe dos instrumentos de cobertura utilizados e contabilizados na rubrica Derivados de cobertura, com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)					
	31.12.2019				
	Valor Nominal	Valor de Balanço		Alterações no justo valor (A)	Reserva cambial
		ativo	Passivo		
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras					
Instrumentos de cobertura					
Risco cambial					
Forward	105 048	-	300	(4 523)	(4 495)
Cobertura					
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A	n.a	n.a	n.a	(917)	(917)
Total	105 048	-	300	(5 440)	(5 412)

(A) Variações no justo valor utilizadas para calcular a ineficácia da cobertura

A tabela abaixo inclui informações sobre a eficácia das relações de cobertura, bem como os impactos nos resultados e outros resultados abrangentes, com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	31.12.2019	
	Ganhos / (Perdas) realizados em Outros resultados	Ineficácia reconhecida na demonstração de resultados (A)
Cobertura de investimentos líquidos em entidades estrangeiras		
Instrumentos de Cobertura		
Risco cambial		
Forward	(4 495)	(28)

(A) Ganhos / (perdas) líquidos da contabilidade de cobertura

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, ou fazê-lo incorrendo em custos excessivos.

O Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento de médio e longo prazo sustentável, tanto ao nível do Grupo como ao nível das suas subsidiárias, assegurando que o Banco é capaz de cumprir as suas obrigações à medida que estas se vão vencendo a um custo razoável, de modo a respeitar o apetite ao risco de liquidez definido pelo Banco, cumprindo os requisitos regulamentares em todas as geografias em que opera.

Para tal, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua atividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade direta da Comissão Executiva. O Coordenador Global de Tesouraria é responsável pela gestão operacional da liquidez, com as

equipas locais a assegurarem a gestão diária de liquidez nos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, São Paulo e Varsóvia).

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, executando testes de stress e definindo planos de contingência e através do estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de dezembro de 2019, o Banco detinha 886 milhões de Euros de ativos líquidos de alta qualidade (634 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018), dos quais 606 milhões de Euros correspondiam a depósitos à ordem disponíveis junto do Banco de Portugal (303 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018). O valor remanescente de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia (principalmente Portugal e Itália) e por obrigações do tesouro brasileiro denominadas em reais brasileiros e detidas pela subsidiária do Haitong Bank no Brasil.

Em 31 de dezembro de 2019, o Haitong Bank detinha um excedente de 721 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 537% (426% em dezembro de 2018), confortavelmente acima dos limites regulamentares.

Rácio de cobertura de Liquidez	Dezembro 2019	Dezembro 2018
ativos Líquidos de Elevada Qualidade	886	634
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	721	485
Rácio de Cobertura de Liquidez	537%	426%

O Haitong Bank obteve um financiamento de 22 milhões de Euros do Banco de Portugal (60 milhões de euros em 2018) no âmbito da Targeted Longer-Term Refinancing Operations (TLTRO), com vencimento em 2022.

Em 2019, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram as linhas de crédito providenciadas por instituições financeiras, obrigações emitidas e depósitos de clientes (particulares e empresas).

O Haitong Bank efetua transações de instrumentos derivados com clientes corporate e instituições financeiras, a maioria das quais abrangidas por acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, o Haitong Bank pode ser chamado a colocar montantes de garantias adicionais. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas nas notas 19 e 27, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, os cash flows contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	31.12.2019						(milhares de euros)
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	637 829	-	-	-	-	-	637 829
ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	16 253	15 013	237 599	329 565	-	598 430
ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	37	806	-	36 644	37 487
ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	8 348	28 337	168 948	17 654	-	223 287
ativos financeiros pelo custo amortizado	-	22 927	93 788	222 543	-	-	339 258
Aplicações em instituições de crédito	-	148 552	-	-	-	-	148 552
Crédito a clientes	-	5 016	102 072	129 117	205 218	-	441 423
Instrumentos derivados	-	528 331	756 284	205 224	85 201	99 598	1674 638
	637 829	729 427	995 531	964 237	637 638	136 242	4 100 904
Passivos							
Recursos de instituições de crédito	1 384	221 891	2 592	68 115	102 488	-	396 470
Recursos de clientes	49 057	138 957	145 144	724 176	-	-	1057 334
Responsabilidades representadas por títulos	-	4 073	158 892	42 165	-	-	205 130
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	828	134 005	-	-	-	-	134 833
Instrumentos derivados	-	528 664	758 163	204 896	85 090	30 940	1607 753
	51 269	1 027 590	1 064 791	1 039 352	187 578	30 940	3 401 520

A 31 de dezembro de 2018, os cash flows contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

	31.12.2018						(milhares de euros)
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	341 217	-	-	-	-	-	341 217
ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	19 377	3 520	241 510	207 417	-	471 824
ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	36	824	-	37 765	38 625
ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	144 033	13 633	55 008	301 443	5 452	-	519 569
ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	75 009	38 216	-	-	113 225
Aplicações em instituições de crédito	-	124 927	-	-	-	-	124 927
Crédito a clientes	1 943	119 391	52 151	99 320	345 721	-	618 526
Instrumentos derivados	-	299 429	142 573	534 917	36 709	148 113	1 161 741
	487 193	576 757	328 297	1 216 230	595 299	185 878	3 389 654
Passivos							
Recursos de instituições de crédito	292	236 950	375 020	453 490	42 995	-	1 108 747
Recursos de clientes	22 904	214 278	142 202	20 755	-	-	400 139
Responsabilidades representadas por títulos	-	20 773	65 711	225 975	699	-	313 158
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	119 907	-	-	-	-	-	119 907
Instrumentos derivados	-	308 304	135 669	564 783	36 703	-	1 045 459
	143 103	780 305	718 602	1 265 003	80 397	-	2 987 410

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de Compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das atividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Grupo são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Grupo está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Atualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31.12.2019		31.12.2018	
	Exercício Transitório	Implementação Plena	Exercício Transitório	Implementação Plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	28,4%	28,2%	22,9%	22,6%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	35,7%	35,4%	28,7%	28,3%
Rácio Fundos Próprios Totais	35,9%	35,5%	28,9%	28,5%

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no capítulo IT & Controlo Interno | Gestão de Riscos | Solvabilidade no Relatório de Gestão.

NOTA 42 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação do vírus “COVID-19”. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a pandemia continua a expandir-se em Portugal e na generalidade dos países Europeus. Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, tendo especial relevância para o Banco dado que os impactos na economia chinesa e portuguesa condicionarão a sua atividade e a valorização dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data. O Conselho de Administração do Banco está a monitorizar a situação e tem em execução um plano de contingência para assegurar a continuidade da sua atividade. De acordo com a informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital do Banco serão suficientes para prosseguir a atividade do Banco.

NOTA 43 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contractos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de Ativos e passivos para todos os contractos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre Ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que Ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do Ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o Ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo directamente relacionado com a aquisição/construção de um Ativo, em dívida após o correspondente Ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do Ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Com exceção dos efeitos da implementação da IFRS 16, descritos na Nota 40, não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um Ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela, sua omissão, distorção ou ocultação seja, razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas emendas apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Grupo em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras do Grupo.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contractos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contractos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contractos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de Ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Grupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Haitong Bank, S.A.

Exercício de 2019

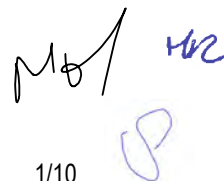
Ao Accionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 24 de Janeiro de 2018, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do Haitong, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) participou nas reuniões das Comissões de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário;



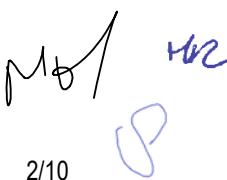
1/10

- (iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong; e
- (vii) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, documentos com os quais concorda.

O Conselho Fiscal salienta que a opinião da Deloitte tem uma qualificação, materializada sob a forma de uma ênfase, cujo teor decorre da declaração em Março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia da disseminação do vírus “COVID-19”. Este evento, pela sua extensão e grau de severidade, poderá ter impacto na actividade do Banco que nesta data ainda não é determinável. Contudo, o Conselho de Administração considera que, face à informação actualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a actividade do Banco.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender dos membros do Conselho Fiscal cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do Haitong no exercício de 2019, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.


2/10

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspectos:

- O processo de venda da subsidiária na Irlanda, Haitong Investment Ireland plc, foi concretizado em 19 de Dezembro de 2019. Esta venda foi realizada no seio do Grupo Haitong (Haitong International Holdings Limited), resultante do contrato de compra e venda de acções celebrado no dia 30 de Setembro de 2019. O preço da venda foi de 12.000 milhares de euros. O resultado desta operação está espelhado na rubrica de “Resultado de actividades descontinuadas”, no montante de 6.291 milhares de euros. A divulgação desta operação encontra-se na nota 34 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- No dia 18 de Dezembro de 2019 foram confirmadas a liquidação, partilha de activos e extinção da SES Iberia Private Equity SA, cuja escritura pública data de dia 17 de Dezembro.
- O grupo adoptou a IFRS 16 – Locações retrospectivamente a partir de 1 de Janeiro de 2019. No entanto, o período comparativo de 2018 não foi reexpresso, conforme permitido pelas disposições transitórias específicas da norma ("abordagem retrospectiva modificada"). As reclassificações e os ajustamentos decorrentes das novas regras de locação foram, portanto, reconhecidos em balanço a 1 de Janeiro de 2019. O impacto da adopção desta norma está divulgado na nota 40 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- No final de Junho o Banco de Portugal autorizou o Haitong Bank a estabelecer uma sucursal em Macau. O início da actividade desta sucursal ainda está pendente da conclusão do processo de autorizações por parte das autoridades competentes de Macau.
- A partir de 1 de Janeiro de 2019, por força da aplicação da IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos, as contingências com a Administração tributária passaram a relevar em rubricas separadas e anteriormente eram contabilizadas de acordo com a IAS 37, sendo os valores estimados decorrentes destas incertezas contabilizados em Provisões.
- Em 31 de Outubro de 2019, o Banco submeteu à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) um pedido de alterações ao Contrato Constitutivo do Fundo

de Pensões. O enquadramento detalhado desta situação está divulgado na nota 14 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.

- Em 4 de Setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. O Banco optou por não aderir ao regime de adaptação de 5 anos, pelo que considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do regime e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos activos por referência a 31 de Dezembro de 2019, que o valor da imparidade do crédito e de provisões para garantias registado que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95. Esta situação está devidamente divulgada na nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- Em Julho de 2019 e em Janeiro de 2020, o Banco foi notificado do Relatório de Inspeção Final relativo a 2015 e 2016, respectivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela AT. O Banco não concorda com essas correções, pelo que, em Novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao relatório de inspeção fiscal de 2015 e pretende-se, em 2020, submeter uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016, tal como está divulgado na nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;


4/10 

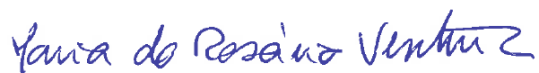

- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido, em base estatutária e relativo ao exercício de 2019, no montante de 10.342.472,65 euros.

Lisboa, 20 de Março de 2020

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 20 de Março de 2020

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

Relatório anual das actividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2019

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Haitong, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório sobre a acção de fiscalização desenvolvida no exercício de 2019.

1. Introdução

As principais competências do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento são:

- i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;
- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão de contas dos documentos de prestação de contas do Haitong;
- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e da gestão de riscos;
- iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.



2. Actividade exercida pelo Conselho Fiscal no exercício de 2019

- i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2019, o Conselho Fiscal realizou 34 reuniões, algumas das quais com o Conselho de Administração (2 reuniões), com a Comissão de Auditoria Interna (5 reuniões), com a Comissão de Risco (8 reuniões) e com a Comissão de *Corporate Governance* (6 reuniões). O Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhe foram solicitados.

- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Conselho Fiscal através da informação financeira entregue pela Direcção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2019, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de *Compliance*, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), no âmbito da avaliação do Sistema de Controlo Interno, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso 5/2008, de 25 de Junho (Banco de Portugal).

Handwritten signature and initials in blue ink.

8/10

iv. Acompanhamento da actividade da Função de Auditoria Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a actividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2019, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Conselho Fiscal aprovou o orçamento e o plano de actividades e acompanhou com regularidade a execução do plano de actividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da actividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade no ano de 2019 a actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Conselho Fiscal que não detectou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres e que não teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres. Durante o exercício de 2019 o Conselho Fiscal apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou a execução da política de transacções com partes relacionadas no exercício de 2019. A maioria das transacções com partes relacionadas concluídas, no exercício de 2019, referem-se a serviços de acessoria financeira e outras transacções que não envolvem risco de crédito ou de mercado para o Haitong.

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea j) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, accionistas e quaisquer outras entidades. Em Outubro de 2018 foi actualizada a política de comunicações e irregularidades (*Whistleblowing*). Durante o exercício de 2019 o Conselho Fiscal não teve conhecimento de quaisquer comunicações de irregularidades.



Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Haitong pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 20 de Março de 2020

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de Euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Haitong Bank, S.A. ("Banco") e suas subsidiárias ("Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 2.606.910 m.euros e um total de capital próprio de 615.542 m.euros, incluindo um resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas do Banco de 7.508 m.euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas". Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 42, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade do Grupo e na valorização dos seus ativos. A extensão e severidade destes impactos não são ainda determináveis. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade do Banco.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.4.1, 20, 22 e 31)</i>	
Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo tem registadas perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros (títulos e crédito) no montante de 39.151 m.euros ("perdas por imparidade para risco de crédito"), referentes a: (i) garantias e compromissos assumidos (15.314 m.euros); (ii) crédito concedido a clientes (11.881 m.euros); (iii) títulos registados ao custo amortizado (8.699 m.euros); (iv) títulos registados ao justo valor por outro rendimento integral (3.257 m.euros). As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão das perdas esperadas na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração as disposições da Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"). De acordo com a IFRS 9, o Grupo classifica os seus ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral em Estágios, com base na alteração no seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial. Esta classificação determina, entre outros aspetos, o tipo de análise (individual ou coletiva) a realizar e os parâmetros utilizados pelo Grupo na determinação da imparidade. Face às características da carteira de crédito e títulos classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral do Grupo, uma parte muito significativa da carteira é sujeita a análise individual, para aferição da adequada classificação em Estágios e para determinação da imparidade individual, se aplicável.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de classificação e quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito. Revimos a documentação do Grupo relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade implementada e analisámos a sua razoabilidade face aos requisitos da IFRS 9. Selecionámos uma amostra de ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e de garantias e outros compromissos assumidos. Para a amostra selecionada analisámos, conforme aplicável: • a classificação em Estágios, tendo em consideração os critérios definidos pelo Grupo. • a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos do Grupo sobre a situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspectivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Grupo. Para uma amostra de ativos financeiros objeto de análise coletiva de imparidade recalculámos a imparidade apurada de acordo com a metodologia e pressupostos definidos pelo Grupo.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.4.1, 20, 22 e 31)</i>	
A classificação de ativos financeiros em Estágios e a determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e na estimativa do valor atual que o Grupo espera recuperar do ativo financeiro, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos ativos. Face ao exposto, e atendendo também à materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras, a imparidade para ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e as provisões para garantias e outros compromissos assumidos foram consideradas uma matéria relevante na nossa auditoria.	Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
<i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.14, 3.2 e 32)</i>	
Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 116.337 m.euros, dos quais: 76.096 m.euros originados pela atividade individual do Banco, essencialmente relacionados com: (i) diferenças temporárias relativas a imparidade de crédito a clientes (35.471 m.euros); (ii) prejuízos fiscais reportáveis (34.375 m.euros), originados essencialmente em 2015, 2016 e 2019, cuja utilização pode ser efetuada num prazo de 12 anos (nos casos de 2015 e 2016) e 5 anos (no caso de 2019), não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos. 49.999 m.euros originados pela atividade da subsidiária Haitong Banco de Investimento do Brasil, dos quais 28.833 m.euros relativos a prejuízos fiscais reportáveis.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Revimos os principais pressupostos considerados pelo Grupo para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período abrangido pela sua análise. Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Grupo na estimativa de lucros tributáveis futuros. Revimos os cálculos efetuados pelo Grupo para demonstrar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.14, 3.2 e 32)</i>	
Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros na data estimada para a sua reversão. O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal, incluindo no que respeita aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos e a aceitação para efeitos fiscais de determinados custos. Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções, e da concretização da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais desvios face à estimativa de resultados futuros ou alterações nos pressupostos utilizados para a sua determinação, bem como alterações na legislação fiscal ou na respetiva interpretação podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras consolidadas e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Revimos as divulgações relacionadas com os impostos diferidos incluídas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Contingências legais (Notas 2.15 e 37)</i>	
Conforme divulgado na Nota 37 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de 2019 existem várias contingências envolvendo o Grupo, incluindo processos judiciais contra o Banco no âmbito das emissões de papel comercial por entidades do Grupo Espírito Santo e um aumento de capital do Banco Espírito Santo, S.A.. Com base nas opiniões do Departamento Jurídico do Banco e dos advogados externos que acompanham os processos, o órgão de gestão classifica como improvável um desfecho desfavorável nos referidos processos, razão pela qual não foram registadas provisões para esse efeito. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Grupo ao nível do processo de acompanhamento das contingências legais. Obtivemos informação dos advogados externos que acompanham os processos, incluindo a descrição dos litígios e a probabilidade de perda para o Grupo. Discutimos com o órgão de gestão, com o Departamento Jurídico do Banco e com os advogados externos o atual estado dos processos mais relevantes e expectativas quanto ao seu desfecho. Revimos as divulgações relacionadas com as contingências legais.
<i>Fundo de Resolução (Nota 37)</i>	
Conforme descrito em maior detalhe na Nota 37, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), em 31 de dezembro de 2019 o Fundo de Resolução detinha 25% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda em 2017 da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star.	Análise dos comunicados públicos sobre esta matéria divulgados pelo Fundo de Resolução até à data do nosso relatório. Analisámos o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star. Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. Lemos o último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2018. Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 37)</i>	
Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2018 eram negativos. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pelo Banco numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”. As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução, tendo em consideração: - as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e	Revimos as divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 37)</i>	
- os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias. Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a informação não financeira consolidada prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco preparou um relatório específico sobre a informação não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais, o qual é apresentado juntamente com o relatório de gestão.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

Lisboa, 20 de março de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS ÀS CONTAS

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Demonstração dos Resultados Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Juros e proveitos similares	4	26 559	19 285
Juros e custos similares	4	14 107	16 191
Margem financeira		12 452	3 094
Rendimentos de instrumentos de capital	5	824	5 401
Rendimentos de serviços e comissões	6	83 411	71 007
Encargos com serviços e comissões	6	(6 993)	(6 406)
Resultados de instrumentos de trading	7	3 521	(4 631)
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	8	936	(1 380)
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	9	2 457	3 302
Resultados de reavaliação cambial	10	(11 923)	7 246
Resultados de desreconhecimento de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	11	265	117
Outros resultados operacionais	12	3 369	(2 293)
Proveitos operacionais		88 319	75 457
Custos com pessoal	13	32 770	32 900
Gastos gerais administrativos	15	14 965	21 846
Depreciações e amortizações	24 e 25	6 617	4 959
Provisões líquidas de anulações	31	446	19 823
Imparidade em ativos financeiros	31	13 282	(3 765)
Custos operacionais		68 080	75 763
Resultado antes de impostos		20 239	(306)
Impostos			
Correntes	32	725	755
Diferidos	32	9 172	3 505
		9 897	4 260
Resultado líquido do exercício		10 342	(4 566)
Resultados por ação básicos (em euros)	16	0,06	-0,03
Resultados por ação diluídos (em euros)	16	0,06	-0,03

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração do Rendimento Integral Individual dos exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018

(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido do exercício	10 342	(4 566)
Outro rendimento integral do exercício		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios atuariais líquidos de impostos	(3 456)	(2 104)
	(3 456)	(2 104)
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Diferenças de câmbio líquidas de impostos	-	14
Alterações no justo valor de instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	(800)	(2 964)
	(800)	(2 950)
Total do rendimento integral do exercício	6 086	(9 620)

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Balanco Individual em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Ativo			
Caixa e Equivalentes de Caixa	17	633 518	317 433
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		175 218	240 585
Ativos financeiros detidos para negociação		166 023	228 955
Títulos	18	29 656	69 996
Instrumentos financeiros derivados	19	136 367	158 959
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		9 195	11 630
Títulos	20	9 088	11 346
Crédito a clientes	22	107	284
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	20	57 036	371 780
Ativos financeiros pelo custo amortizado		572 763	722 270
Aplicações em instituições de crédito	21	11 526	3 965
Crédito a clientes	22	231 021	631 220
Títulos	20	330 216	87 085
Ativos não correntes detidos para venda	23	2 244	153 358
Outros ativos tangíveis	24	8 547	2 391
Ativos intangíveis	25	5 628	6 703
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	170 365	173 643
Ativos por impostos		112 082	127 128
Ativos por impostos correntes	32	35 986	39 893
Ativos por impostos diferidos	32	76 096	87 235
Outros ativos	27	143 548	201 688
Total de Ativo		1 880 949	2 316 979
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação		138 037	178 619
Títulos	18	1 962	16 119
Instrumentos financeiros derivados	19	136 075	162 500
Passivos financeiros ao custo amortizado		1 002 906	1 346 545
Recursos de instituições de crédito	28	25 012	60 292
Recursos de clientes	29	977 894	1 035 108
Responsabilidades representadas por títulos	30	-	251 145
Provisões	31	17 342	79 809
Passivos por impostos		6 447	2 068
Passivos por impostos correntes	32	6 447	2 068
Passivos por impostos diferidos	32	-	-
Outros passivos	33	113 706	113 513
Total de Passivo		1 278 438	1 720 554
Capital Próprio			
Capital	34	844 769	844 769
Prémios de emissão	34	8 796	8 796
Outros instrumentos de capital	34	108 773	108 773
Reservas de reavaliação	35	(1 345)	(545)
Outras reservas e resultados transitados	35	(368 824)	(360 802)
Resultado líquido do exercício		10 342	(4 566)
(Dividendos antecipados)		-	-
Total de Capital Próprio		602 511	596 425
Total de Passivo e Capital Próprio		1 880 949	2 316 979

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

O Diretor do Departamento Financeiro

O Conselho de Administração

Demonstração de Alterações no Capital Próprio Individual dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(milhares de euros)

	Capital	Prêmios de emissão	Outros instrumentos de capital	Reservas de justo valor	Outras Reservas, Resultados Transitados e Outro Rendimento Integral	Total	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	844 769	8 796	3 731	1 967	(216 258)	(214 291)	(140 541)	502 464
Impacto da adoção da IFRS 9	-	-	-	452	(1 368)	(916)	-	(916)
Saldo em 01 de Janeiro de 2018	844 769	8 796	3 731	2 419	(217 626)	(215 207)	(140 541)	501 548
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 35):								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(2 964)	-	(2 964)	-	(2 964)
Diferenças de câmbio	-	-	-	-	14	14	-	14
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	(2 104)	-	(2 104)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(4 566)	(4 566)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(2 964)	(2 090)	(5 054)	(4 566)	(9 620)
Emissão de outros instrumentos de capital (ver Nota 34)	-	-	105 042	-	(545)	(545)	-	104 497
Transferência para reservas	-	-	-	-	(140 541)	(140 541)	140 541	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	844 769	8 796	108 773	(545)	(360 802)	(361 347)	(4 566)	596 425
Outros movimentos registados directamente no capital próprio (ver Nota 35):								
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	-	-	-	(800)	-	(800)	-	(800)
Desvios actuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(3 456)	(3 456)	-	(3 456)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	10 342	10 342
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(800)	(3 456)	(4 256)	10 342	6 086
Transferência para reservas	-	-	-	-	(4 566)	(4 566)	4 566	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	844 769	8 796	108 773	(1 345)	(368 824)	(370 169)	10 342	602 511

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa Individuais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

		(milhares de euros)	
	Notas	31.12.2019	31.12.2018
Fluxos de caixa de atividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		29 331	16 398
Juros e custos pagos		(11 714)	(15 977)
Serviços e comissões recebidas		83 886	67 249
Serviços e comissões pagas		(6 993)	(6 406)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(52 227)	(60 248)
		42 283	1 016
<i>Variação nos ativos e passivos operacionais:</i>			
Disponibilidades em Bancos Centrais		(642)	(1 494)
Ativos e passivos financeiros de negociação		22 320	52 700
Aplicações em instituições de crédito		(7 587)	(30 459)
Recursos de instituições de crédito		(37 001)	(70 653)
Crédito a clientes		396 914	(143 881)
Recursos de clientes e outros empréstimos		(57 369)	(2 973)
Outros ativos e passivos operacionais		141 109	4 133
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		500 027	(191 611)
Impostos sobre os lucros pagos		(450)	(12 770)
		499 577	(204 381)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento			
Alienação de investimentos em subsidiárias e associadas		12 000	23 846
Dividendos recebidos		824	-
Compra de investimentos em títulos		(339 706)	(478 132)
Venda e reembolsos de investimentos em títulos		403 604	294 243
Compra de imobilizações		(2 627)	(906)
Venda de imobilizações		62	89
		74 157	(160 860)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Emissão de obrigações e outros passivos titulados	30	-	250 000
Reembolso de obrigações e outros passivos titulados	30	(258 291)	(143 000)
Emissão de outros instrumentos de capital	34	-	104 497
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(258 291)	211 497
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		315 443	(153 744)
Caixa e equivalentes no início do exercício		312 122	465 866
Caixa e equivalentes no fim do exercício		627 565	312 122
		315 443	(153 744)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17	611 923	308 990
Disponibilidades em outras instituições de crédito	17	21 595	8 443
(-) Reservas Mínimas	17	(5 953)	(5 311)
Total		627 565	312 122

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

2. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Haitong Bank, S.A.

NOTA 1 – ACTIVIDADE

O **Haitong Bank, S.A. (Banco ou Haitong Bank)** é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde atua através de sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L.. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objetivo de alargar o âmbito da atividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimento, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de dezembro. O início das atividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de abril de 1993.

No exercício de 2000, o Banco Espírito Santo, S.A. adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento de forma a refletir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em setembro de 2015, a Haitong Internacional Holdings Limited adquiriu a totalidade do capital social do BES Investimento, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

Presentemente o Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia e Madrid, assim como através da sua subsidiária no Brasil.

As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

NOTA 2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015, de 7 de dezembro de 2015, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras do Haitong Bank são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank agora apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2019 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2019.

O Banco adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2019. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do período anterior, exceto no que se refere às alterações decorrentes da adoção da norma: IFRS 16 – Locações.

A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – Locações – Reconhecimento e Mensuração e estabelece novas regras para a contabilização das locações.

O Banco adotou os requisitos apresentados pela IFRS 16, que são na generalidade, aplicados retrospectivamente através do ajustamento do balanço de abertura à data da aplicação, por consequente, a informação comparativa não foi corrigida e continua a ser relatada de acordo com a IAS 17 e a IFRIC 4. Os detalhes das políticas contabilísticas segundo a IAS 17 e IFRIC 4 são divulgados separadamente se os efeitos comparativos forem díspares à IFRS 16 e o impacto dessas mesmas diferenças está divulgado na Nota 39.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. Estas foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os outros ativos financeiros, passivos financeiros e ativos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou ao custo histórico. Os ativos não correntes detidos para venda são registados ao menor valor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respetivos custos de venda.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Banco efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou de complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras individuais, encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras individuais foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 19 de março de 2020.

2.2. OPERAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados

2.3. INSTRUMENTOS FINANCEIROS (IFRS9)

2.3.1. Classificação de Ativos Financeiros

No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes carteiras:

- a) Ativos financeiros pelo custo amortizado;
- b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados:
 - i. Ativos financeiros detidos para negociação
 - ii. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados
 - iii. Ativos financeiros designados ao justo valor através de resultados

A classificação e mensuração dos ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do modelo de negócio.

a) Ativos financeiros pelo custo amortizado

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Nesta rubrica são classificados instrumentos de dívida, essencialmente aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes e títulos de dívida.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- i. é gerida com um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- ii. as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

Adicionalmente, no reconhecimento inicial de um instrumento de capital, que não seja detido para negociação, nem uma retribuição contingente por um adquirente numa concentração de atividades à qual se aplica a IFRS 3, o Banco pode optar irrevogavelmente por classificá-lo na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”. Esta opção é exercida numa base casuística, investimento a investimento e apenas está disponível para os instrumentos financeiros que cumpram com a definição de instrumentos de capital disposta na IAS 32, não podendo ser utilizada para os instrumentos financeiros cuja classificação como instrumento de capital na esfera do emitente seja efetuada ao abrigo das exceções previstas nos parágrafos 16A a 16D da IAS 32. O Banco não adotou esta opção irrevogável prevista na IAS 32, tendo classificado nesta categoria apenas títulos de dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através de resultados

Um ativo financeiro é classificado na categoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados” se o modelo de negócio definido pelo Banco para a sua gestão ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais não sejam apropriados para que sejam classificados nas categorias anteriores.

Adicionalmente, o Banco pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser classificado na categoria de “Ativos financeiros pelo custo amortizado” ou de “Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral”, ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases. O Banco não adotou esta opção irrevogável, tendo classificado nesta categoria:

- ativos financeiros na subcategoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados - Ativos financeiros detidos para negociação”, quando:

- i. sejam originados ou adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo;
- ii. sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existe evidência de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- iii. sejam instrumentos derivados que não cumpram com a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

- ativos financeiros na subcategoria de “Ativos financeiros ao justo valor através de resultados- ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados”, quando sejam:

- i. instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa não dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que sejam apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI);
- ii. instrumentos de capital, que não se classifiquem como detidos para negociação.

Os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras, são reconhecidos na rubrica de “Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados da demonstração de resultados.

Avaliação do modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas pouco frequentes ou pouco significativas, ou próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumentos do risco de crédito dos ativos financeiros ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais.

Avaliação das características dos fluxos contratuais dos ativos financeiros (SPPI)

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais dos ativos financeiros que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Reconhecimento inicial

No momento do reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros são registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através de resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos ao justo valor através de resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os ativos financeiros ao custo amortizado, ao justo valor através de outro rendimento integral, ao justo valor através de resultados ou ao custo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e

circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efetiva da transação sobre o valor contabilístico bruto da transação (exceto no caso de ativos com imparidade, em que a taxa de juro é aplicada sobre o valor contabilístico líquido de imparidade).
- b) As restantes alterações de valor serão reconhecidas como receita ou despesa quando o instrumento for desreconhecido do balanço, quando for reclassificado, e no caso de ativos financeiros, quando ocorrerem perdas de imparidade ou ganhos com a sua recuperação.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) As variações no justo valor são registadas diretamente em resultados, separando entre a parte atribuível aos rendimentos do instrumento, que se regista como juros ou como dividendos segundo a sua natureza, e o resto, que se regista como resultados na rubrica correspondente.
- b) Os juros relativos a instrumentos de dívida são calculados aplicando o método da taxa de juro efetiva.

As receitas e despesas de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os juros têm procedimento igual ao dos ativos ao custo amortizado.
- b) As diferenças cambiais são reconhecidas em resultados.
- c) As perdas por imparidade ou ganhos na sua recuperação são reconhecidas em resultados.
- d) As restantes variações de valor são reconhecidas em outro rendimento integral.

Assim, quando um instrumento de dívida é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral, os valores reconhecidos no resultado do período são os mesmos que os que seriam reconhecidos se forem mensurados pelo custo amortizado.

Quando um instrumento de dívida valorizado ao justo valor através de outro rendimento integral é desreconhecido do balanço, o ganho ou perda registado em outro rendimento integral é reclassificado para o resultado do exercício.

Quando os fluxos de caixa contratuais de um ativo financeiro forem renegociados ou de outra forma modificados e a renegociação ou alteração não resulte no desreconhecimento do ativo financeiro em conformidade com a política adotada pelo Banco, o Banco recalcula o valor bruto do ativo financeiro e reconhece um ganho ou uma perda decorrente da diferença face ao anterior custo amortizado em contrapartida de resultados. O valor bruto do ativo financeiro é recalculado como o valor atual dos fluxos de caixa contratuais renegociados ou modificados que são descontados à taxa de juro efetiva original do ativo.

Reclassificações entre carteiras de instrumentos financeiros

Somente se o Banco decidisse mudar o seu modelo de negócio para a gestão de uma carteira de ativos financeiros, reclassificaria todos os ativos financeiros afetados de acordo com os requisitos da IFRS 9. Esta reclassificação seria feita de forma prospectiva a partir da data de reclassificação. De acordo com a abordagem da IFRS 9, geralmente as mudanças no modelo de negócio ocorrem com muito pouca frequência. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados entre carteiras.

Política de desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro nas seguintes situações:

- a) quando transfere esse ativo e, na sequência dessa transferência, todos os riscos e benefícios desse ativo são transferidos para outra entidade quando se verifica a modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo;
- b) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo, ou uma mudança significativa na estrutura dos mutuários dentro do instrumento;
- c) quando se verifica uma modificação considerada significativa nos termos e condições desse ativo.

Crédito abatido ao ativo (Write-off)

O Banco reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar um ativo na sua totalidade ou parcialmente. Este registro ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são reconhecidos em contas extrapatrimoniais.

Ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade de crédito

Os ativos financeiros adquiridos ou originados em imparidade (POCI) são ativos que apresentam evidências objetivas de imparidade no momento do seu reconhecimento inicial. Um ativo financeiro está em imparidade se um ou mais eventos tiverem ocorrido com um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo.

Os dois eventos que levam à origem de uma exposição POCI são apresentados como segue:

- ativos financeiros originados na sequência de um processo de recuperação, em que se tenham verificado modificações nos termos e condições do contrato original, o qual apresentava evidências objetivas de imparidade, que tenham resultado no seu desreconhecimento e no reconhecimento de um novo contrato que reflète as perdas de imparidade incorridas;
- ativos financeiros adquiridos com um desconto significativo, na medida em que a existência de um desconto significativo reflète as perdas de imparidade incorridas no momento do seu reconhecimento inicial.

No reconhecimento inicial, os POCI não têm imparidade. Em vez disso, as perdas de imparidade esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto do POCI (saldos inicial) é igual ao valor contabilístico

líquido antes de ser reconhecido como POCI (diferença entre o saldo inicial e o total de cash flows descontados).

Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da norma IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual e coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis em cada data de reporte, incluindo ainda informação numa perspetiva (*forward looking*).

As perdas por imparidade do período dos instrumentos de dívida são reconhecidas como um custo na rubrica Imparidades em ativos financeiros na demonstração de resultados. As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado e mensurados ao justo valor por outro rendimento integral são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidades acumuladas de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não sejam instrumentos de dívida são registadas como uma provisão na rubrica de Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica de Provisões líquidas de anulações da demonstração de resultados.

Modelo de Imparidade

Nos termos da norma IFRS9, o Banco determina as perdas de crédito esperadas (ECL) através de um modelo prospetivo, que considera as perdas de crédito ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Assim, na determinação da ECL são levados em conta fatores macroeconómicos, assim como outras informações prospetivas, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

Os instrumentos sujeitos a imparidade são divididos em três estágios tendo em consideração a evolução do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, conforme segue:

- **Estágio 1** – Performing: ativos financeiros para os quais não se verificou um aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade refletirá perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer nos 12 meses seguintes à data de reporte;
- **Estágio 2** – Under Performing: ativos financeiros para os quais ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;

- **Estágio 3 – Non Performing:** ativos financeiros para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas de crédito. Neste caso, o montante de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O modelo coletivo de imparidade implementado pelo Banco é aplicável a todos os instrumentos financeiros que não apresentem quaisquer sinais de alerta (classificados em Estágio 1), e para determinar as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil dos contratos no caso de exposições com aumento significativo de risco (Estágio 2). Adicionalmente, os vinte maiores devedores corporate do Banco são sujeitos anualmente à análise individual, com vista à confirmação de que não apresentam sinais de alerta prévios que possam suscitar a transferência para Estágio 2. As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR (“Capital Requirements Regulation”) na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento financeiro, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva “lifetime”. Todos os clientes em Estágio 3 são sujeitos a análise individual de imparidade.

No momento do seu reconhecimento inicial, os instrumentos são alocados em Estágio 1 (exceto para instrumentos originados ou adquiridos com evidência objetiva de imparidade (Purchased or originated credit impaired - “POCI”), que são alocados no Estágio 3). Nas datas de reporte subsequentes, é realizada uma avaliação da alteração do risco de crédito durante a vida esperada do instrumento financeiro.

Uma mudança no risco de crédito pode resultar numa transferência de Estágio 1 para o Estágio 2 ou Estágio 3. Enquanto o risco de crédito de um instrumento financeiro for baixo, ou não tiver sofrido um aumento significativo desde o momento de reconhecimento inicial, mantém-se em Estágio 1 com uma perda de crédito esperada a 12 meses. Caso contrário, se se verificar um incremento significativo do risco de crédito face ao momento de reconhecimento inicial, procede-se a uma transferência para Estágio 2 e, consequentemente, ao reconhecimento da perda de crédito esperada durante o período de vida residual do instrumento. A transferência para Estágio 3 ocorre mediante uma evidência objetiva de imparidade.

No momento em que um instrumento financeiro deixa de ser considerado como tendo evidência objetiva de imparidade (Estágio 3), é reclassificado para Estágio 2. É assumido que, quando um ativo financeiro recupera de Estágio 3, continua a evidenciar um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial e, portanto, deve ser reconhecido em Estágio 2. A partir dessa data, a imparidade continuará a ser reconhecida com base em perdas de crédito esperadas durante o período de vida residual do instrumento.

Foi estabelecido um período de quarentena para os instrumentos financeiros que deixem de estar classificados em Estágio 3, o qual está definido como 3 meses desde que o devedor deixa de apresentar incumprimento de crédito material superior a 90 dias, se aplicável, e sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento. No entanto, o período de quarentena para exposições reestruturadas por dificuldades financeiras é mais longo (12 meses). Refira-se ainda que as exposições reestruturadas por dificuldades financeiras devem cumprir um período mínimo de 24 meses para serem reclassificadas para Estágio 1.

Cálculo das Perdas de Crédito Esperadas

De acordo com a norma IFRS 9, a perda de crédito esperada para ativos financeiros é o valor presente da diferença entre (1) os fluxos de caixa contratuais que são devidos a uma entidade ao abrigo do contrato, e (2) os fluxos de caixa que a entidade espera receber.

É necessário reconhecer imparidade para ativos financeiros mensurados com base no custo amortizado (AC) ou ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI). Assim sendo, os tipos de ativos financeiros para os quais deve ser constituída imparidade serão os seguintes:

- Empréstimos e adiantamentos a clientes;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Instrumentos de dívida;
- Devedores e outras contas a receber;
- Caixa e equivalentes de caixa.

Adicionalmente, de acordo com a norma IFRS 9, o Banco inclui no cálculo das perdas de crédito esperadas as garantias prestadas e compromissos assumidos, bem como outros ativos.

As perdas de crédito esperadas são estimativas de perdas de crédito determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade na data de reporte (Estágio 1 – Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas que resultem de um evento de default que poderá ocorrer num período de 12 meses após a data de reporte (perdas de crédito esperadas a 12 meses).
- Ativos financeiros com um aumento significativo do risco de crédito ou com imparidade na data de reporte (Estágio 2 – Under Performing e Estágio 3 – Non Performing): correspondem às perdas de crédito esperadas “lifetime” apuradas mediante cálculo da diferença entre o valor contabilístico bruto e a perda dado o incumprimento ponderada, no caso dos ativos classificados em Estágio 2, pela possibilidade do incumprimento.
- Compromissos de crédito não utilizados: o montante dos compromissos de crédito não utilizados à data de referência multiplicado pelo facto de conversão de crédito, probabilidade de incumprimento e a perda dado o incumprimento;
- Garantias financeiras: o valor atual dos reembolsos esperados menos os montantes que o Banco espera recuperar.

Aumento significativo do risco de crédito

No âmbito da norma IFRS 9, de forma a determinar se ocorreu um aumento significativo de risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro, o Banco considera toda a informação relevante e que se encontre disponível sem implicar custos ou esforços indevidos.

O Banco identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito de uma exposição através de três abordagens: (i) comparação entre o rating atual e o rating no momento de reconhecimento inicial do contrato, (ii) identificação de sinais de alerta definidos internamente (warning signals) e (iii) avaliação de sinais de alerta prévios (“early warning signals”), a fim de detetar eventos e/ou circunstâncias que possam indicar um aumento significativo do risco de crédito (“SICR”).

Os sinais de alerta internos são os seguintes: (i) clientes com crédito vencido há mais de 30 dias; (ii) clientes em disputa na Central de Risco de Crédito (CRC) do Banco de Portugal; (iii) exposições reestruturadas por dificuldades financeiras do devedor (sem indícios de reduzida probabilidade de pagamento); (iv) dívidas à Administração Fiscal, Segurança Social e/ou a empregados, em situação de incumprimento; (v) clientes com sinais de alerta ativados nos últimos três meses; e (vi) outras situações pontuais/excepcionais (ad-hoc). O Banco identifica o aumento significativo de risco de crédito nas seguintes circunstâncias: (a) todos os devedores com um dos triggers (i), (iii), (v) e (vi) ativados; e (b) devedores com triggers (ii) e (iv) ativados simultaneamente.

A avaliação de sinais de alerta prévios inclui a revisão anual em sede de Comité de Imparidade das 20 maiores exposições produtivas, com o intuito de confirmar que os clientes mais significativos não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2.

De acordo com os procedimentos internos definidos pelo Grupo, quando existe um aumento significativo no risco de crédito de um devedor, os instrumentos financeiros são sujeitos a análise individual de imparidade, confirmando-se que não se verificam os elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e os eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3. As exposições que se confirme a sua adequada classificação em Estágio 2 ficam sujeitas à aplicação de uma taxa de imparidade correspondente ao período de vida previsto do instrumento, através da utilização de um modelo de imparidade coletiva “lifetime”.

Definição de incumprimento

No âmbito da norma IFRS 9, o Banco considera os seus ativos financeiros como estando em incumprimento aplicando a mesma definição usada para efeitos prudenciais. Assim, o Haitong Bank define incumprimento quando se verifica pelo menos um dos seguintes critérios: 1) exposições materialmente relevantes vencidas há mais de 90 dias; 2) não ser provável o reembolso integral das obrigações de crédito do cliente, sem execução de garantias; e 3) quando 20% da exposição a um devedor está em incumprimento, a restante exposição é classificada em situação de incumprimento (“pulling effect”).

São considerados os seguintes critérios para identificar a existência de indícios de reduzida probabilidade de pagamento: i) reestruturações urgentes; ii) clientes com crédito abatido ao ativo (capital e juros); iii) venda de obrigação de crédito com perda económica materialmente relevante (superior a 5%); iv) colocação do devedor em situação de falência e/ou processo de insolvência; v) quando os juros deixam de ser reconhecidos na demonstração de resultados do banco (em todo ou parte); e vi) outras condições (ad-hoc) que possam sugerir uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de incumprimento adotada pelo Banco cumpre com o artigo 178º do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, quanto aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e empresas de investimento, incluindo a definição da Autoridade Bancária Europeia (“EBA”) para exposições não produtivas (“NPE”), de acordo com o relatório final sobre a aplicação da definição de incumprimento (EBA/GL/2016/07).

Definição de exposições diferidas

A definição interna de reestruturação por dificuldades financeiras do devedor (“forbearance”) segue as orientações do Banco Central Europeu (BCE), que consiste na necessidade em estabelecer acordos com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Uma exposição só pode ser tratada como diferida (“forborne”) se o devedor estiver a atravessar dificuldades financeiras que tenham levado o Banco a fazer algum tipo de concessão.

Uma concessão pode envolver uma perda para o Banco e deve referir-se a uma das seguintes ações:

- i. uma alteração aos termos e condições anteriores de um contrato aos quais o devedor é considerado incapaz de cumprir devido a dificuldades financeiras, que resultam em capacidade insuficiente de obedecer ao serviço da dívida e que não seria concedida se o devedor não estivesse a enfrentar tais dificuldades;
- ii. um refinanciamento total ou parcial de um contrato de dívida problemático, que não teria sido concedido se o devedor não estivesse a enfrentar dificuldades financeiras.

Ao conceder medidas de reestruturação a exposições produtivas com aumento significativo do risco de crédito, o Banco avalia se essas medidas podem levar a uma reclassificação dessa exposição para não produtiva, estando essa avaliação sujeita ao cumprimento das seguintes condições:

- i. caso a diferença entre o valor atual líquido dos fluxos de caixa antes e depois do acordo de reestruturação exceda um determinado limite (1%), a exposição passa a ser considerada como não produtiva.
- ii. caso se apliquem outros indicadores que possam suscitar uma reduzida probabilidade de pagamento do devedor.

A definição de exposições diferidas seguida pelo Grupo segue as orientações sobre créditos não produtivos dirigidas a instituições de crédito publicadas pelo Banco Central Europeu em março de 2017, as quais abordam o conceito de exposições diferidas, bem como a identificação oportuna e apropriada de exposições diferidas divulgada na Carta Circular CC/2018/00000062 do Banco de Portugal (de novembro de 2018), a qual aborda os critérios de referência para mensuração de perdas de crédito esperadas no contexto da aplicação da norma IFRS 9.

2.3.2. Passivos Financeiros

Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

No momento do seu reconhecimento inicial, os passivos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Passivos financeiros ao custo amortizado;
- Passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Passivos financeiros ao justo valor através de resultados

Classificação

Os passivos financeiros classificados na categoria de "Passivos financeiros ao justo valor através de resultados" incluem:

a) Passivos financeiros detidos para negociação

Nesta rubrica são classificados os passivos emitidos com o objetivo de recompra no curto prazo, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado.

b) Passivos financeiro designados ao justo valor através de resultados ("Fair Value Option")

O Banco pode designar irrevogavelmente um passivo financeiro ao justo valor através de resultados, no momento do seu reconhecimento inicial, se for cumprida pelo menos uma das seguintes condições:

- o passivo financeiro é gerido, avaliado e reportado internamente ao seu justo valor; ou
- a designação elimina ou reduz significativamente o "mismatch" contabilístico das transações.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Considerando que as transações efetuadas pelo Banco no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os passivos financeiros ao justo valor através de resultados são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial.

As variações subsequentes de justo valor destes passivos financeiros são reconhecidas da seguinte forma:

- a variação do justo valor atribuível a alterações do risco de crédito do passivo é reconhecida em outro rendimento integral;
- o valor remanescente da variação no justo valor é reconhecido em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Juros e custos equiparados" com base na taxa de juro efetiva de cada transação.

Passivos financeiros ao custo amortizado

Classificação

Os passivos que não foram classificados ao justo valor através de resultados são mensurados ao custo amortizado.

A categoria de "Passivos financeiros ao custo amortizado" inclui Recursos de instituições de crédito, Recursos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos.

Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido

dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Os juros dos passivos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Juros e custos similares", com base no método da taxa de juro efetiva.

Reclassificação entre categorias de passivos financeiros

Não são permitidas reclassificações de passivos financeiros.

Desreconhecimento de passivos financeiros

O Banco procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

2.3.3. Reconhecimento de Juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de "Juros e proveitos similares" ou "Juros e custos similares" (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros à taxa efetiva de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral também são reconhecidos em margem financeira.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no estágio 1 ou Estágio 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto. O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado, antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido (deduzido de imparidade). O reconhecimento de juros é realizado sempre de forma prospetiva, i.e. para ativos financeiros que entrem em Estágio 3 os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCI) a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

2.3.4. Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente nulo tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

2.4. ATIVOS CEDIDOS COM ACORDO DE RECOMPRA E EMPRÉSTIMO DE TÍTULOS

Títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística aplicável. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

2.5. Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital próprio:

- i. se não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a uma outra entidade, ou de trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade em condições potencialmente desfavoráveis para o emitente;
- ii. se o instrumento for ou puder ser liquidado nos instrumentos de capital próprio do próprio emitente, é um não derivado que não inclui qualquer obrigação contratual para o emitente de entregar um número variável dos seus próprios instrumentos de capital próprio, ou um derivado que será liquidado apenas pelo emitente trocando uma quantia fixa em dinheiro ou outro ativo financeiro por um número fixo dos seus próprios instrumentos de capital próprio.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

2.6. COMPENSAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe a possibilidade legal de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.7. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E ATIVOS DE UNIDADES EM DESCONTINUAÇÃO

Ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de efetuar uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem disponíveis para venda imediata e a venda for altamente provável, de acordo com o definido na IFRS 5. Para que a venda seja altamente provável, o Banco deve dispor de um plano aprovado pelo órgão de administração adequado, bem como deve ser expectável que a venda se qualifique para reconhecimento como venda concluída até um ano após a data da classificação.

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do Banco) é efetuada de acordo com os IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda.

Em 2018, em resultado da decisão e das ações em curso com vista à alienação da Haitong Investment Ireland PLC, os ativos e passivos desta entidade foram reclassificados para as rubricas de “Ativos e passivos de unidades em descontinuação”. Ainda de acordo com os requisitos da Norma IFRS 5 – “Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas”, os resultados gerados por estas entidades são apresentados numa única linha das Demonstrações dos Resultados (“Resultados de atividades descontinuadas”).

2.8. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Os outros ativos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os outros ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens.

	Número de anos
Beneficiações em imóveis arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Instalações de interiores	5 a 12
Mobiliário e material	4 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro Equipamento	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.9. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 a 8 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados do Banco especializadas em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos em causa.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.10. CONTRATOS DE LOCAÇÃO (IFRS 16)

Conforme descrito na nota 2.1, o Banco adotou a norma IFRS 16 – Locações a 1 de janeiro de 2019, substituindo a IAS 17 – “Locações”, que vigorou até 31 de dezembro de 2018. O Banco não adotou nenhum dos requisitos da IFRS 16 em períodos anteriores.

No início de um contrato, as instituições avaliam se um contrato é ou contém uma locação. Um contrato é, ou contém, uma locação se transmitir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de uma prestação. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado, o Banco avalia se:

- o contrato envolve o uso de um ativo identificado – este ativo poderá ser explícita ou implicitamente especificado, e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um

ativo fisicamente distinto. Se o locador detiver um direito de substituição relevante, então o ativo não é identificado;

- o Banco tem o direito de obter a maioria dos benefícios económicos do uso do ativo durante o período contratado; e
- o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo. O Banco tem esse direito quando possui os direitos de decisão que são mais relevantes para alterar como e para que finalidade o ativo é usado. Em casos raros em que a decisão sobre como e para que finalidade o ativo é usado é predeterminada, o Banco tem o direito de direcionar o uso do ativo se:
 - o Banco tem o direito de operar o ativo; ou
 - o Banco desenhou o ativo de uma maneira que predetermina como e com que finalidade o mesmo irá ser usado.

Esta política é aplicada aos contratos celebrados, ou alterados, em ou após 1 de janeiro de 2019.

O Banco optou por não aplicar esta norma aos contractos de locação a curto prazo, menor ou igual a um ano, e aos contractos de locação em que o ativo subjacente tenha pouco valor (até 5 000 €). Foi utilizada também a opção de não aplicar esta norma a locações de ativos intangíveis.

Como locatário

O Banco reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de locação na data de início da locação. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor inicial do passivo de locação ajustado por quaisquer pagamentos feitos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou o local no qual está localizado, menos quaisquer incentivos de locação recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado usando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. As vidas úteis estimadas dos ativos de direito de uso são determinadas na mesma base das propriedades e equipamentos. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, se aplicável, e ajustado para remensurações efetuadas ao passivo de locação.

O passivo de locação é mensurado, na data de início de um contrato, ao valor presente dos pagamentos da locação que não são efetuados nessa data. Os pagamentos da locação deverão ser descontados usando a taxa de juro implícita do contrato de locação ou, se essa taxa não puder ser imediatamente determinada, a taxa incremental de financiamento do Banco. Geralmente, o Banco usa a taxa incremental de financiamento do Banco como taxa de desconto.

Os pagamentos incluídos na mensuração do passivo de locação compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em substância;
- pagamentos variáveis de renda que dependam de um índice ou taxa, inicialmente mensurados usando o índice ou taxa na data de início;

- valores esperados de serem pagos sob uma garantia de valor residual; e
- o preço de exercício sob uma opção de compra de que o Banco está razoavelmente certo de exercer, pagamentos de locação num período de renovação opcional se o Banco tiver razoável certeza de exercer uma opção de extensão e multas pela rescisão antecipada de um arrendamento a menos que o Banco esteja razoavelmente certo de não terminar mais cedo.

O passivo de locação é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva. É reavaliado quando há uma mudança nos pagamentos futuros de rendas de locação decorrentes de uma alteração em um índice ou taxa, se houver uma mudança na estimativa do Banco do montante esperado a ser pago sob uma garantia de valor residual, ou se o Banco alterar sua avaliação da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado dessa forma, um ajuste correspondente é feito no valor contábilístico do ativo de direito de uso, ou é registado no resultado se o valor contábilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Locações de ativos de curto prazo e baixo valor

O Banco optou por não reconhecer os ativos de direito de uso e os passivos de locação de bens que tenham prazo de locação de 12 meses ou menos e locações de ativos de baixo valor, incluindo equipamentos de informática. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a esses contratos como despesa de forma linear durante o período da locação.

Como locador

Quando o Banco atua como locador, determina, no início do contrato, se se trata de uma locação financeira ou uma locação operacional.

Para classificar cada locação, o Banco avalia globalmente se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se esse for o caso, a locação é uma locação financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, o Banco considera alguns indicadores, tais como se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Quando o Banco é um locador intermediário, contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. Ele avalia a classificação de locação de uma sublocação com referência ao ativo de direito de uso proveniente da locação principal, e não com referência ao ativo subjacente. Se uma locação principal for uma locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção descrita acima, ele classificará a sublocação como uma locação operacional.

Se um acordo contiver componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para alocar os montantes contratuais.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como receita numa base linear durante o período de locação, como parte de "outras receitas". As políticas contábilísticas aplicáveis ao Banco como locador no período comparativo não são diferentes da IFRS 16. No entanto, quando o Banco se trata de um locador intermediário, as sublocações são classificadas com referência ao ativo subjacente.

2.11. LOCAÇÕES (IAS 17)

O Banco classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efetuados pelo Banco luz dos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Os contratos de locação financeira são registados na data do seu início, no ativo e no passivo, pelo custo de aquisição da propriedade locada, que é equivalente ao valor atual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas (i) pelo encargo financeiro que é debitado em resultados e (ii) pela amortização financeira do capital que é deduzida ao passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos como custos ao longo do período da locação, a fim de produzirem uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo em cada período.

- Como locador

Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados.

Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registadas como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

2.12. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para o Banco, através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA..

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 31 de dezembro e 30 de junho de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACTV) e que serve de base ao cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos aos fundos de forma a assegurar a solvência dos mesmos, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e

intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna. Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Prémios de antiguidade / Prémios de Carreira

Nos termos do novo ACT, assinado em 5 de julho de 2016, prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remunerações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício, à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco com este prémio de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para as pensões de reforma.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com o IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e, eventualmente, aos membros executivos dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.13. IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando

as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária. Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

2.14. PROVISÕES

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

Caso não seja possível que o pagamento venha a ser exigido, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a probabilidade da sua concretização seja remota. São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente na data de referência das demonstrações financeiras.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações dele decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de terminar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Até 31 de dezembro de 2018 as contingências com a Administração tributária eram contabilizadas de acordo com o normativo IAS 37, sendo os valores estimados decorrentes destas incertezas contabilizados em Provisões. A partir de 1 de janeiro de 2019, por força da aplicação da IFRIC 23, as situações atrás referidas passaram a relevar em rubricas separadas.

2.15. RECONHECIMENTO DE RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na syndicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.

Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.16. REPORTE POR SEGMENTOS

De acordo com o parágrafo 4 do IFRS 8 – Segmentos Operacionais, o Banco está dispensado de apresentar o reporte por segmentos em base individual, uma vez que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as demonstrações financeiras consolidadas.

2.17. RESULTADO POR AÇÃO

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas da empresa-mãe pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pelo Banco.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.18. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

2.19. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Estes ativos são registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas subsidiárias e associadas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidos nesta Nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1. PERDAS POR IMPARIDADE EM ATIVOS FINANCEIROS AO CUSTO AMORTIZADO E DÍVIDA AO JUSTO VALOR POR OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O Banco efetua uma revisão periódica dos ativos financeiros ao custo amortizado e dívida ao justo valor por outro rendimento integral de forma a avaliar a existência de imparidade conforme referido na Nota 2.3.1.

Análise Individual

Atendendo às características específicas do portfolio de crédito, o Banco decidiu que a abordagem principal para o cálculo de imparidade é a análise individual, tendo em conta fatores relevantes e particulares que podem justificar um eventual ajustamento à taxa de imparidade.

O Departamento de Risco identifica todas as posições sujeitas à análise individual – as vinte maiores exposições corporate em Estágio 1, as exposições em que se verificou um aumento significativo do risco de crédito (Estágio 2) e as exposições em imparidade (Estágio 3) –, sendo estas objeto de discussão em sede de Comité de Imparidade. No caso das exposições em Estágio 1, a análise individual é feita com o intuito de confirmar que os maiores devedores do Banco não demonstram qualquer sinal de alerta que provoque uma reclassificação para Estágio 2. As exposições em Estágio 2 são analisadas individualmente tendo a vista a verificação da inexistência de elementos indicativos de reduzida probabilidade de pagamento do devedor e de eventos considerados pela CRR na definição de incumprimento e pela norma IFRS 9 na definição de instrumentos financeiros em situação de imparidade, o que poderia suscitar a transferência para Estágio 3.

A documentação de suporte à análise individual das operações que constam da lista de casos a discutir em Comité de Imparidade inclui: a) informação histórica (exposição por contrato e tipo, taxas de imparidade em vigor, colaterais e respetiva valorização); e b) cenários com cash flows esperados descontados à data atual, utilizando a taxa de custo de dívida aplicável em cada período, para obtenção das perdas esperadas para cada cenário desenvolvido. Para cada um dos cenários apresentados, são descritos os moldes em que

os mesmos foram preparados, os respectivos pressupostos de evolução assumidos e a sua justificação, tendo por base a atividade da empresa (baseado em demonstrações financeiras histórica, eventos subsequentes e projeções financeiras quando disponíveis), o valor de colaterais (apresentando as respetivas metodologias de avaliação), considerando a possibilidade de venda ou execução dos mesmos.

O processo de análise individual é assim sujeito a diversas estimativas e julgamentos, incluindo sobre as estimativas de recuperações e a valorização dos colaterais existentes.

A utilização de cenários ou metodologias alternativos e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Análise Coletiva

A avaliação de imparidade no modelo coletivo baseia-se na avaliação do valor presente líquido dos fluxos de caixa esperadas para cada crédito, utilizando parâmetros de risco predefinidos, suportados por informação externa.

Considerando as especificidades da carteira de crédito do Haitong Bank, o modelo coletivo é suportado em informação externa para todos os principais parâmetros de risco utilizados. Os principais parâmetros utilizados são: (i) a probabilidade de incumprimento (Probability of Default – PD) (ii) perda dado o incumprimento (Loss Given Default – LGD), (iii) “Haircut” de colaterais, e (iv) fator de conversão de crédito (Credit Conversion Factor – CCF) para exposições fora do balanço (“off-balance exposures”).

- A probabilidade de incumprimento (PD) reflete a probabilidade de incumprimento numa perspetiva temporal. O Banco leva em consideração as PD’s da Standard & Poor’s (“S&P”’s) ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P, que garante o alinhamento entre a gestão interna de riscos e o processo de cálculo de imparidade.
- Perda dado o incumprimento (LGD) é a magnitude da perda no momento do incumprimento. O Banco aplica LGD com base nas referências (“benchmarks”) da Moody’s (taxas de recuperação) cobrindo um amplo período histórico.
- “Haircut” de colaterais (“collateral haircut”) é baseado nos critérios de elegibilidade e requisitos de capital regulatório (CRR).
- Fator de conversão de crédito (CCF) é baseado na CRR e o CCF aplica-se a todas as garantias e linhas de crédito (exposições fora do balanço).

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

3.2. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Por outro lado, o Banco regista impostos diferidos de acordo com a política descrita na Nota 2.13, sendo os ativos por impostos diferidos registados apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, capazes de absorver os prejuízos fiscais reportáveis e as diferenças temporárias dedutíveis.

O histórico apuramento de prejuízos nos últimos anos justifica o exercício de uma avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo presente, porém, que, tais resultados encontram-se significativamente afetados por situações extraordinárias (p.e. custos de reestruturação) que não se espera que venham a ocorrer em exercícios futuros.

A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos (incluindo a taxa a que serão realizados) foi efetuada pelo Banco com base em projeções dos seus lucros tributáveis futuros determinadas a partir de um plano de negócios.

A estimativa dos lucros tributáveis futuros envolve um nível de julgamento significativo, no que respeita à evolução futura da atividade do Banco e à perspetiva de realização das diferenças temporárias. Para este efeito, foram assumidos diversos pressupostos, nomeadamente, a análise de diversos cenários atendendo à incerteza sobre o tratamento fiscal de um conjunto de realidades do Banco.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco, durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o exercício desse direito. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal (ver Nota 32). No entanto é convicção do Conselho de Administração do Banco e das suas subsidiárias, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras, com impacto material no seu capital próprio e resultados.

3.3. PERDAS POR IMPARIDADE EM FILIAIS E ASSOCIADAS

Os investimentos em filiais e associadas são analisados periodicamente com vista à identificação de sinais de imparidade. Caso existam, a imparidade é determinada de acordo com as regras definidas na IAS 36. Na ausência de um valor de mercado disponível, o valor recuperável é determinado normalmente com base em técnicas de apuramento do justo valor de mercado e valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação do justo valor de participações financeiras envolve julgamento. Variações nos inputs utilizados na determinação do justo valor poderiam originar conclusões diferentes daquelas que estiveram na base da preparação destas demonstrações financeiras.

3.4. PENSÕES E OUTROS BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxa de desconto das responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

3.5. JUSTO VALOR DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS E ATIVOS E PASSIVOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

O justo valor dos instrumentos cotados é o seu preço de compra corrente (bid-price). Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando: (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa futuros descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado. Estas metodologias incorporam igualmente o risco de crédito próprio e da contraparte. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

3.6. CLASSIFICAÇÃO E MENSURAÇÃO

A classificação e mensuração de ativos financeiros depende dos resultados do teste SPPI (análise das características dos fluxos contratuais, para concluir se os mesmos correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida) e do teste do modelo de negócio.

O Banco determina o modelo de negócio tendo em consideração a forma como os grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir um objetivo de negócio específico. Esta avaliação requer julgamento, na medida em que têm que ser considerados, entre outros, os seguintes aspetos: a forma como o desempenho dos ativos é avaliada; os riscos que afetam o desempenho dos ativos e a forma como esses riscos são geridos; e a forma de retribuição dos gestores dos ativos.

O Banco monitoriza os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral que sejam desreconhecidos antes da sua maturidade, para perceber os motivos subjacentes à sua alienação e determinar se são consistentes com o objetivo do modelo de negócio definidos para esses ativos. Esta monitorização insere-se no processo de avaliação contínua do Banco do modelo de negócios dos ativos financeiros que permanecem em carteira, para determinar se o mesmo é adequado e, caso não seja, se houve uma alteração do modelo de negócio e consequentemente uma alteração prospetiva da classificação desses ativos financeiros.

NOTA 4 - MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2019			31.12.2018		
	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total	De ativos/ passivos ao custo amortizado e ativos disponíveis para venda	De ativos/ passivos ao justo valor através de resultados	Total
Juros e proveitos similares						
Juros de crédito a clientes	14 950	-	14 950	12 154	-	12 154
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	204	-	204	286	-	286
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3 376	-	3 376	2 071	-	2 071
Juros de ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	2 386	2 386	-	4 112	4 112
Juros de títulos de dívida ao custo amortizado	5 406	-	5 406	532	-	532
Outros juros e proveitos similares	237	-	237	130	-	130
	24 173	2 386	26 559	15 173	4 112	19 285
Juros e custos similares						
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	26	-	26	478	-	478
Juros de responsabilidades representadas por títulos	3 197	-	3 197	4 078	-	4 078
Juros de recursos de clientes	10 012	-	10 012	10 672	-	10 672
Juros de leasing	117	-	117	-	-	-
Outros juros e custos similares	755	-	755	963	-	963
	14 107	-	14 107	16 191	-	16 191
	10 066	2 386	12 452	(1 018)	4 112	3 094

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de juros e proveitos similares inclui 649 milhares de euros e 235 milhares de euros relativos a contratos marcados como stage 2 e como stage 3, respetivamente (31 de dezembro de 2018: 809 milhares de euros e 328 milhares de euros).

NOTA 5 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos de instrumentos de capital		
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	824	5 401
	824	5 401

NOTA 6 - RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	37 564	45 369
Por garantias prestadas	1 968	2 226
Por operações realizadas com títulos	43 879	23 412
	83 411	71 007
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	1 503	343
Por operações realizadas com títulos	1 223	1 031
Por garantias recebidas	494	445
Outros custos com serviços e comissões	3 773	4 587
	6 993	6 406
	76 418	64 601

Em 31 de dezembro de 2019, o rendimento de serviços e comissões inclui um montante de 29 667 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 39 672 milhares de euros) com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 37).

A 31 de dezembro de 2019, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento operacional:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Rendimentos de serviços e comissões		
Mercado de Capitais	41 112	30 306
Fusões e Aquisições	18 721	15 627
Financiamentos Estruturados	6 371	11 563
Ações	5 673	5 527
Renda Fixa, Moeda e Commodities	7 234	5 163
Private Equity	-	1 040
Mercados Globais	30	508
Tesouraria	7	607
Outros	4 263	666
	83 411	71 007

Fusões e Aquisições

A Direção de Fusões e Aquisições tem como objetivo prestar assessoria financeira a clientes em operações de compra, venda ou fusões entre empresas, gerando negócio e consequentemente valor para o Banco.

Adicionalmente, esta Direção também assessora clientes, em processos de avaliação, reestruturação e análise de viabilidade de projetos.

Mercado de Capitais

A Direção de Mercado de Capitais tem como objetivo angariar mandatos para colocação de produtos de dívida e equity, direcionados para o mercado e proceder à organização, estruturação e montagem das respetivas operações.

Adicionalmente, esta Direção promove potenciais sinergias com as restantes áreas de negócio e geografias do Banco, especialmente nas oportunidades emergentes de cross-border deals.

Direção de Fixed Income, Currency and Commodities (FICC)

A Direção de Fixed Income, Currency and Commodities (FICC) tem como objetivo fornecer produtos e serviços profissional, diferenciados e de alta qualidade para clientes institucionais e corporativos, bem como prover o Haitong Bank de uma forte plataforma de distribuição internacional junto de clientes institucionais. A sua presença em várias geografias e a conjugação da capacidade de originação e distribuição estimulam a identificação de novas oportunidades de negócio e promovem a atividade “cross border”.

Composta por equipas especializadas em Trading, Distribuição, Sindicação e Derivados, a Direção de FICC oferece serviços de criação de mercado para títulos de dívida corporate e soberana, distribuição multiproduto com forte acompanhamento de investidores institucionais a nível internacional, capacidade de Sindicação de diversos tipos de produtos e instrumentos de cobertura de risco tailor-made (com diferentes tipos de ativos e moedas), para clientes corporate e institucionais, oferecendo uma ampla gama de produtos com payoffs “plain vanilla” e estruturados.

Equities

A Direção de Equities disponibiliza um serviço de excelência, avançado e global de execução para investidores europeus disponibilizando um amplo leque de soluções tailor made de execução para os seus clientes institucionais. Com o acordo de colaboração assinado recentemente com a HTI – Haitong International foi também reforçada significativamente ao nível do grupo a distribuição do produto de research asiático e polaco.

Structured Finance

A Direção de Structured Finance tem como objetivo desenvolver soluções de financiamento para os seus clientes, nomeadamente nas áreas de acquisition / leverage finance, asset based e project finance, bem como a prestação de serviços de assessoria financeira na estruturação e arranging das operações, incluindo processos de preparação de propostas para concursos públicos e/ou a prestação de serviços de agente de operações de financiamento.

Tesouraria

A Direção de Tesouraria tem como objetivo garantir o nível de financiamento adequado para fazer face às necessidades de funding atuais e futuras do Banco e do Grupo, bem como o nível de liquidez adequado para cumprir com as responsabilidades financeiras. Adicionalmente, a Direção de Tesouraria tem também como objetivo gerir a carteira própria de tesouraria do Banco de forma eficaz e eficiente.

Cientes

A Direção de Clientes tem como objetivo estabelecer relação com clientes dos diferentes sectores de atividade, com vista à identificação de oportunidades e consequente captação de negócio para as áreas de produto do Banco, bem como ao reforço do posicionamento estratégico do Banco no mercado.

Complementarmente, teve também como objetivo acompanhar oportunidades cross border, com vista em garantir a articulação comercial entre geografias.

No final de 2019 foi aprovada a incorporação desta direção num novo departamento de Corporate Solutions constituído e a operar desde 2 de janeiro de 2020.

Global Markets

A Direção de Global Markets tem como missão a gestão de riscos de mercado a que o Banco esteja exposto.

Private Equity

Este segmento tem por objeto apoiar a iniciativa empresarial privada, promovendo o investimento produtivo financiado privilegiadamente por capitais próprios.

Special Portfolio Management

O objetivo da área de Special Portfolio Management Division é de gerir todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido como provedor financeiro que de acordo com os critérios do IFRS9 são classificados como não-produtivos.

No caso de operações que estejam em incumprimento ou que são classificadas como não executáveis, a área de SPM também administrará todas as operações de crédito nas quais o Banco está envolvido como agente.

Outros

Inclui todos os outros segmentos existentes no modelo de Informação de Gestão do Grupo que, de acordo com o preconizado no IFRS 8, não é obrigatório individualizar (Direção de Research, Direção de Asset Management e outros centros de proveitos).

A 31 de dezembro de 2019, o montante de Rendimentos de serviços e comissões apresenta a seguinte distribuição por segmento geográfico:

	(milhares de euros)
	31.12.2019
Rendimentos de serviços e comissões	
China	37 922
Hong Kong	11 462
Portugal	10 493
Ilhas Virgem	10 165
Bermuda	2 534
Espanha	2 462
Irlanda	2 198
Reino Unido	1 895
Luxemburgo	1 200
Outros	3 080
	83 411

NOTA 7 - RESULTADOS DE INSTRUMENTOS DE TRADING

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos e passivos de negociação		
Títulos de negociação		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	62	(48)
De outros emissores	837	466
Ações	(131)	(3 865)
	768	(3 447)
Instrumentos financeiros derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	4 116	(7 408)
Contratos sobre taxas de juro	(514)	(450)
Contratos sobre ações/índices	(1 423)	7 222
Contratos sobre créditos	(47)	-
Outros	621	(548)
	2 753	(1 184)
	3 521	(4 631)

NOTA 8 - RESULTADOS DE OUTROS INSTRUMENTOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM RECONHECIMENTO EM RESULTADOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Resultados de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados		
Instrumentos de dívida		
Crédito a clientes	(123)	(1)
Outros títulos de rendimento variável	1 059	(1 379)
	936	(1 380)

NOTA 9 - RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	2 442	3 302
De outros emissores	15	-
	2 457	3 302

NOTA 10 - RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Reavaliação Cambial	(11 923)	7 246
	(11 923)	7 246

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

NOTA 11 – RESULTADOS DE DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS MENSURADOS AO CUSTO AMORTIZADO

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Alienação de crédito a clientes	99	117
Ganhos/Perdas em investimentos ao custo amortizado	166	-
	265	117

NOTA 12 – OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Outros serviços de clientes	185	1 094
Impostos directos e indirectos	(2 384)	(2 824)
Outros resultados de exploração	(5 915)	(1 911)
Resultados de ativos não correntes detidos para venda (Nota 23)	11 175	1 417
Ativos não financeiros	(62)	(69)
Sub-leasing	370	-
	3 369	(2 293)

Os impostos directos e indirectos incluem 2 761 milhares de euros relativos ao custo relacionado com a Contribuição sobre o Sector Bancário (31 de dezembro de 2018: 1782 milhares de euros), criado através da Lei Nº 55-A/2010, de 31 de dezembro (ver Nota 32).

Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica de Outros resultados de exploração inclui, entre outros custos, os seguintes:

- i. 1 645 milhares de euros existem Contribuições para o Fundo de Resolução (1862 milhares de euros a 31 de dezembro de 2018); e
- ii. 3 949 milhares de euros relativos á recompra do título de dívida emitido pelo Banco, e detidos na totalidade pela Investment Ireland PLC.

NOTA 13 - CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Vencimentos e salários		
Remunerações	24 859	25 124
Prémios de carreira (ver Nota 14)	54	(13)
Impacto Acordos Rescisão (ver Nota 14)	475	1 256
Custos com pensões de reforma (ver Nota 15)	717	784
Outros encargos sociais obrigatórios	4 586	4 351
Outros custos	2 079	1 398
	32 770	32 900

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de custos com pessoal inclui 475 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 1 256 milhares de euros) relativos a custos incorridos no âmbito do programa de rescisões voluntárias denominado “plano social”.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Haitong Bank, em funções no final do ano, são como segue:

	(milhares de euros)		
	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
2019			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 605	9 147	10 752
Remunerações variáveis	312	1 261	1 573
Total	1 917	10 408	12 325
2018			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 560	10 420	11 980
Remunerações variáveis	-	566	566
Total	1 560	10 986	12 546

Considera-se na categoria de “*Outro Pessoal Chave*” da gestão os Diretores Centrais, os Diretores Executivos e outros colaboradores cujo âmbito das suas funções possa ter um impacto no perfil de risco do Banco (“*Identified Staff*”).

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 não apresenta crédito concedido aos Órgãos de Administração.

Por categoria profissional, o número médio de colaboradores do Haitong Bank analisa-se como segue:

	2019	2018
Funções diretivas	147	164
Funções de chefia	3	3
Funções específicas	104	105
Funções administrativas	16	17
Funções auxiliares	12	12
	282	301

Em 31 de dezembro de 2019, o Banco apresentava nos seus quadros um total de 275.

NOTA 14 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Decorrente da assinatura do novo Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do regime geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.

Os principais pressupostos utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	31.12.2019	31.12.2018
Pressupostos Financeiros		
Taxa de rendimento esperado	1,52%	2,32%
Taxa de desconto	1,52%	2,32%
Taxa de crescimento de pensões	0,50%	0,50%
Taxa de crescimento salarial	0,75%	1,00%
Pressupostos Demográficos e Métodos de Avaliação		
Tábua de Mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Não são considerados decrementos de invalidez no cálculo das responsabilidades. A taxa de desconto usada com referência a 31 de dezembro de 2019 teve por base: (i) a evolução ocorrida nos principais índices relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) a *duration* das responsabilidades (21 anos).

Os participantes nos planos de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2019	31.12.2018
Ativos	101	109
Ex-colaboradores com direitos adquiridos	77	70
Reformados	34	33
Sobreviventes	10	7
TOTAL	222	219

Os Ex-colaboradores com direitos adquiridos correspondem a colaboradores que cessaram a sua atividade no Banco em 2019 e 2018, ao abrigo do Plano Social, tendo mantido direitos sobre o plano de pensões.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades em 31 de Dezembro		
Pensionistas e ex-colaboradores com direitos adquiridos	52 095	40 839
Ativos	31 948	31 820
	84 043	72 659
Saldo dos fundos em 31 de Dezembro	78 792	69 641
Excesso de cobertura/(Valores a entregar ao fundo)	(5 251)	(3 018)
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 33)	(5 251)	(3 018)
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	38 004	34 616

Os pensionistas incluem os ex-colaboradores, com direitos adquiridos no âmbito do Plano Social.

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades iniciais	72 659	72 070
Custo do serviço corrente (ver Nota 13)	717	784
Custo dos juros	1 678	1 556
Contribuições dos participantes	89	94
(Ganhos) e perdas atuariais nas responsabilidades:	9 184	(2 389)
- Alteração de pressupostos	11 272	(2 401)
- (Ganhos)/perdas de experiência	(2 088)	12
Pensões pagas pelo fundo	(759)	(712)
Impacto de acordos de rescisão (ver Nota 13)	475	1 256
Responsabilidades finais	84 043	72 659

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2019, a análise de sensibilidade a alterações nos pressupostos atuariais, revela os seguintes impactos:

- Um aumento de 25 pontos base na taxa de desconto faria reduzir as responsabilidades em cerca de 4 303 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades em cerca de 4 528 milhares de euros.
- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades em cerca de 3 941 milhares de euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades em cerca de 3 769 milhares de euros.

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial dos fundos	69 641	72 552
Rendimento real do fundo	7 459	(3 619)
Contribuições do Grupo	2 364	1 326
Contribuições dos empregados	89	94
Pensões pagas pelo fundo	(759)	(712)
Saldo final dos fundos	78 794	69 641

No início de 2020, o Banco, para fazer face a necessidades do fundo, realizou uma contribuição extraordinária para o fundo de 4 504 milhares de euros, passando o valor do mesmo para 83 303 milhares de euros, o que representa um nível de financiamento das responsabilidades de 99,12%.

Os ativos dos fundos de pensões podem ser analisados como segue:

	% Carteira	
	2019	2018
Obrigações	60,00%	66,00%
Ações	31,00%	28,00%
Investimento alternativo	6,00%	5,00%
Liquidez	3,00%	1,00%
Total	100%	100%

Os ativos do Fundo são valorizados ao justo valor.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 os fundos não continham títulos emitidos por entidades do Grupo.

A evolução dos desvios atuariais acumulados refletidos em outro rendimento integral pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Desvios atuariais acumulados em 1 de Janeiro	34 616	31 792
- Alteração de pressupostos atuariais	11 272	(2 401)
- (Ganhos)/perdas de experiência	(7 884)	5 225
Desvios atuariais acumulados em 31 de Dezembro	38 004	34 616

Os custos do período com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Custo do serviço corrente (ver Nota 13)	717	784
Custo / (Proveitos) de juros	17	(38)
Custos do exercício	734	746

Os custos / proveitos dos juros são reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	(3 018)	482
Custo do exercício	(734)	(746)
Ganhos / (Perdas) atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	(3 388)	(2 824)
Contribuições do Banco	2 364	1 326
Impacto Acordos Rescisão (Nota 13)	(475)	(1 256)
Saldo final	(5 251)	(3 018)

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisado como segue:

	(milhares de euros)				
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2016	31.12.2015
Responsabilidades	(84 043)	(72 659)	(72 070)	(70 735)	(70 744)
Saldo dos fundos	78 792	69 641	72 552	67 349	70 744
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	(5 251)	(3 018)	482	(3 386)	-
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	(2 088)	12	(143)	(7 655)	177
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	(5 796)	5 213	(1 176)	6 013	6 707

Prémios de carreira

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, as responsabilidades assumidas pelo Banco e os custos reconhecidos nos períodos com o prémio de carreira são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades iniciais	485	498
Custo do exercício (Ver Nota 13)	54	(13)
Responsabilidades finais (ver Nota 33)	539	485

Os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são idênticos aos apresentados para o cálculo das pensões de reforma (quando aplicáveis).

A responsabilidade com prémios de carreira encontra-se registada em outros passivos (Ver Nota 33).

NOTA 15 - GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Rendas e alugueres	629	3 559
Publicidade e publicações	35	131
Comunicações e expedição	4 116	4 602
Deslocações e representação	918	1 074
Conservação e reparação	670	778
Seguros	176	171
Judiciais e contencioso	131	119
Serviços especializados		
Informática	3 227	3 173
Mão de obra eventual	21	13
Trabalho independente	630	1 156
Outros serviços especializados	3 237	3 939
Outros custos	1 175	3 131
	14 965	21 846

A rubrica Outros serviços especializados inclui, entre outros, custos com consultores e auditores externos. A rubrica de Outros custos inclui, entre outros, custos com segurança e vigilância, informação, custos com formação e custos com fornecimentos externos.

Os honorários acordados para o exercício de 2019 e 2018 com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 508º-F do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	382	375
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	-	-
Outros serviços de garantia de fiabilidade	92	151
Outros serviços que não revisão legal das contas	133	79
Valor total dos serviços acordados	607	605

Os valores apresentados são antes de impostos. Os honorários relativos à auditoria às demonstrações financeiras correspondem aos acordados para o exercício de 2019. Os honorários apresentados para os restantes serviços respeitam a valores faturados durante o exercício de 2019.

NOTA 16 - RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco pelo número médio de ações ordinárias emitidas durante o ano, excluindo o número médio de ações compradas pelo Banco e detidas na carteira como ações próprias.

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Resultado líquido ⁽¹⁾	10 342	(4 566)
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	168 954	168 954
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do Banco (em euros)	0,06	-0,03

(1) Corresponde ao resultado líquido do exercício ajustado das remunerações das obrigações perpétuas subordinadas atribuíveis ao exercício (os quais são registados como um movimento de reservas)

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do banco.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, o Banco detém instrumentos emitidos sem efeito diluidor, pelo que o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 17 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Esta rubrica, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Caixa	6	3
Depósitos à ordem em bancos centrais		
Banco de Portugal	611 914	308 245
Outros bancos centrais	3	742
	611 917	308 987
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	3 271	4 474
	3 271	4 474
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	18 324	3 969
	18 324	3 969
	633 518	317 433

A rubrica Depósitos à ordem em bancos centrais - Banco de Portugal inclui um depósito de carácter obrigatório, que tem por objetivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com o Regulamento (UE) n.º 1358/2011 do Banco Central Europeu, de 14 de dezembro de 2011, as disponibilidades mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco de Portugal, são remuneradas e correspondem a 1% dos depósitos e títulos de dívida com prazo inferior a 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais. Em 31 de dezembro de 2019 a taxa de remuneração média destes depósitos ascende a 0,00% (31 de dezembro de 2018: 0,00%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2019 foi incluído no período de manutenção de 18 de dezembro de 2018 a 28 de janeiro de 2020, ao qual correspondeu uma reserva mínima obrigatória de 5 953 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 5 311 milhares de euros).

NOTA 18 - ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO - TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam os seguintes valores:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos de negociação		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	4 141	18 325
De outros emissores	25 495	51 214
Ações	20	457
	29 656	69 996
Passivos de negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 962	16 119
	1 962	16 119

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos títulos de negociação por prazos de vencimento é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	3 714	19 416
De 3 meses a um ano	1 470	4 566
De um a cinco anos	23 069	34 728
Mais de cinco anos	1 383	10 829
Duração indeterminada	20	457
	29 656	69 996

Conforme a política contabilística descrita na Nota 2.3.1, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica dos ativos detidos para negociação, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(milhares de euros)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	4 141	-	4 141	18 325	-	18 325
De outros emissores	14 145	11 350	25 495	5 781	45 433	51 214
Ações	20	-	20	457	-	457
Total valor de balanço	18 306	11 350	29 656	24 563	45 433	69 996

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos pelo Banco, os quais tinham sido adquiridos no âmbito de uma operação de compra com acordo de revenda. De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.4, títulos comprados com acordo de revenda não são reconhecidos no balanço. Caso os mesmos sejam vendidos, o Banco reconhece um passivo financeiro equivalente ao justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda.

NOTA 19 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos financeiros derivados em balanço analisam-se como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Instrumentos financeiros derivados (ativos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	4 183	6 268
Contratos sobre taxas de juro	113 721	127 395
Outros contratos	18 463	25 296
	136 367	158 959
Instrumentos financeiros derivados (passivos)		
Derivados de negociação		
Contratos sobre taxas de câmbio	4 307	9 744
Contratos sobre taxas de juro	113 702	126 846
Outros contratos	18 066	25 910
	136 075	162 500
	292	(3 541)

Os derivados de negociação a 31 de dezembro de 2019 e 2018 apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	Nocional	Justo valor		Nocional	Justo valor	
		Positivo	Negativo		Positivo	Negativo
Contratos sobre taxas de câmbio						
Forward		287	587		182	789
- compras	166 943			115 240		
- vendas	167 547			116 366		
Currency Swaps		940	436		340	3 179
- compras	188 248			195 259		
- vendas	188 157			198 576		
Currency Interest Rate Swaps		2 616	2 943		2 900	2 900
- compras	66 250			28 850		
- vendas	66 250			28 850		
Currency Options		340	341		2 846	2 876
- compras	177 835			231 784		
- vendas	208 870			261 311		
	1 230 100	4 183	4 307	1 176 236	6 268	9 744
Contratos sobre taxas de juro						
Interest Rate Swaps		112 272	112 245		120 299	119 750
- compras	2 192 963			2 805 122		
- vendas	2 192 963			2 805 122		
Interest Rate Caps & Floors		1 449	1 457		7 096	7 096
- compras	88 334			121 442		
- vendas	81 594			121 442		
Interest Rate Futures		-	-		-	-
- compras	-			3 000		
- vendas	4 670			8 677		
	4 560 524	113 721	113 702	5 864 805	127 395	126 846
Contratos sobre Ações/índices						
Equity / Index Swaps		15 285	14 934		22 093	22 707
- compras	159 799			193 948		
- vendas	159 733			193 948		
Equity / Index Options		-	-		415	413
- compras	-			3 247		
- vendas	-			3 247		
Equity / Index Futures		-	-		-	-
- vendas	3 095			6 602		
	322 627	15 285	14 934	400 992	22 508	23 120
Contratos sobre crédito						
Credit Default Swaps		3 178	3 132		2 788	2 790
- compras	63 229			105 423		
- vendas	97 629			105 423		
	160 858	3 178	3 132	210 846	2 788	2 790
Total	6 274 109	136 367	136 075	7 652 879	158 959	162 500

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento dos derivados de negociação por prazos de vencimento é como segue:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Nocional		Justo Valor (líquido)	Nocional		Justo Valor (líquido)
	Venda	Compra		Venda	Compra	
Até 3 meses	310 879	297 744	11	605 891	577 077	(2 222)
De 3 meses a um ano	789 318	729 787	360	636 529	620 585	(1 772)
De um a cinco anos	1 054 060	1 053 080	(1 271)	1 144 174	1 142 685	(463)
Mais de cinco anos	1 016 250	1 022 991	1 192	1 462 969	1 462 969	916
	3 170 507	3 103 602	292	3 849 563	3 803 316	(3 541)

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, os instrumentos derivados ativos e passivos incluem operações colateralizadas pela constituição de contas caução com o propósito de assegurar a cobertura de justo valor das exposições ativas e passivas contratadas entre o Banco e diversas instituições financeiras. Os saldos relativos a estes colaterais encontram-se registados em “Outros ativos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 27) e “Outros passivos – colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação” (Nota 33).

NOTA 20 – TÍTULOS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados		
Títulos		
Ações	63	8 900
Outros títulos de rendimento variável	9 025	2 446
	9 088	11 346
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	15 233	280 978
De outros emissores	41 803	90 802
	57 036	371 780
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	194 981	-
De outros emissores	135 235	87 085
	330 216	87 085
	396 340	470 211

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.3, o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade nas suas carteiras de títulos, seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 3.1.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os saldos referentes a Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)					
	Custo (1)	Reserva de justo valor (Nota 35)		Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
		Positiva	Negativa		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	15 148	97	-	(12)	15 233
De outros emissores	46 242	335	(2 258)	(2 516)	41 803
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	61 390	432	(2 258)	(2 528)	57 036
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	281 891	1 229	(1 858)	(284)	280 978
De outros emissores	91 309	328	(450)	(385)	90 802
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	373 200	1 557	(2 308)	(669)	371 780

A 31 de dezembro de 2019, a rubrica de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, inclui 209 853 milhares de euros de títulos dados em garantia pelo Banco (31 de dezembro de 2018: 280 618 milhares de euros).

Os saldos referentes a Ativos financeiros pelo custo amortizado apresentam o seguinte detalhe:

(milhares de euros)			
	Custo (1)	Imparidade (Nota 31)	Valor de balanço
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De emissores públicos	195 129	(148)	194 981
De outros emissores	143 758	(8 523)	135 235
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	338 887	(8 671)	330 216
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo			
De outros emissores	87 532	(447)	87 085
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	87 532	(447)	87 085

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, o escalonamento das carteiras de títulos por prazos de vencimento é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	23 635	13 493
De 3 meses a um ano	98 353	76 013
De um a cinco anos	248 487	298 644
Mais de cinco anos	16 777	70 715
Duração indeterminada	9 088	11 346
	396 340	470 211

A 31 de dezembro de 2019 e 2018, as carteiras de títulos, no que se refere a títulos cotados e não cotados, são repartidas da seguinte forma:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	210 213	1	210 214	280 978	-	280 978
De outros emissores	-	177 038	177 038	5 122	172 765	177 887
Ações	13	50	63	8 829	71	8 900
Outros títulos de rendimento variável	-	9 025	9 025	-	2 446	2 446
Total valor de balanço	210 226	186 114	396 340	294 929	175 282	470 211

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a exposição à dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro é apresentada na Nota 41.

NOTA 21 - APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos	56	56
Aplicações de muito curto prazo	6 231	-
	6 287	56
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	2 255	1 048
Outras aplicações	18 585	18 435
	20 840	19 483
	27 127	19 539
Perdas por imparidade (Nota 31)	(15 601)	(15 574)
	11 526	3 965

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	12 050	4 406
De 3 meses a um ano	-	56
Indeterminado	15 077	15 077
	27 127	19 539

NOTA 22 - CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Ao justo valor através de resultados		
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	-	285
Há mais de 90 dias	233	-
	233	285
Reavaliação de créditos ao justo valor	(126)	(1)
	107	284
Ao custo amortizado		
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	-	150
Empréstimos	158 121	206 360
A particulares		
Habitação	469	526
	158 590	207 036
Crédito ao exterior		
A empresas		
Empréstimos	79 319	316 604
Operações com acordo de revenda	1 132	116 618
Outros créditos	1 613	1 422
A particulares		
Habitação	20	14
	82 084	434 658
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	-	845
Há mais de 90 dias	75 084	77 541
	75 084	78 386
	315 758	720 080
Perdas por imparidade do crédito (Nota 31)	(84 737)	(88 860)
	231 021	631 220

O escalonamento do Crédito a clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	1 621	166 787
De 3 meses a um ano	-	5 461
De um a cinco anos	79 532	271 881
Mais de cinco anos	159 521	197 565
Duração indeterminada	75 317	78 670
	315 991	720 364

NOTA 23 – ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
POLISH HOTEL COMPANY	2 244	2 533
HAITONG INVESTMENT IRELAND PUBLIC LIMITED COMPANY	-	150 825
	2 244	153 358

Os ativos não correntes detidos para venda incluem apenas a participação na Polish Hotel Company. O Banco tem implementado um plano com vista à venda imediata desta participada. No entanto, face às condições de mercado não foi possível concretizar a alienação no prazo inicialmente previsto.

O Grupo continua, ativamente, a desenvolver esforços no sentido de alienar a totalidade do capital da empresa. Atualmente, encontra-se em negociações com um intermediário polaco que atua em representação de três potenciais investidores.

Em janeiro recebemos três propostas não vinculativas, tendo-se dado início ao processo de negociação com os investidores para a venda de 100% da empresa. Caso haja acordo relativamente às condições de venda, prevê-se que a transação possa estar concluída no primeiro semestre de 2020.

Os movimentos ocorridos em Ativos não correntes detidos para venda são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	153 358	25 185
Redução valor no POLISH HOTEL COMPANY	(289)	-
Variação cambial da subsidiária HAITONG (UK) LIMITED	-	(260)
Valor de venda da subsidiária HAITONG (UK) LIMITED	-	(10 167)
Valor de venda da subsidiária HAITONG SECURITIES USA	-	(13 642)
Menos valia na venda da subsidiária HAITONG (UK) LIMITED (Nota 12)	-	(26)
Mais valia na venda da subsidiária HAITONG SECURITIES USA (Nota 12)	-	1 443
Transferência do investimento no HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	-	150 825
Reembolso de Prestações Suplementares HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	(150 000)	-
Valor de venda da subsidiária HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC (Nota 12)	(12 000)	-
Mais valia na venda da subsidiária HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	11 175	-
Saldo final	2 244	153 358

A 23 de fevereiro de 2018, após a obtenção das necessárias aprovações, nomeadamente das autoridades de supervisão, o Haitong Bank concluiu a transação de venda da totalidade do capital social das subsidiárias Haitong UK Limited e Haitong Securities USA LLC, com a sociedade Haitong International BVI.

O preço de venda da Haitong Securities USA LLC. foi de 16 778 milhares de dólares. O preço de venda da Haitong UK Limited e Haitong Securities (UK) Limited foi de 12 536 milhares de dólares.

A 30 de setembro de 2019, o Haitong Bank celebrou um Contrato de Compra com a sua empresa-mãe, Haitong International Holdings Limited, integralmente detida pela Haitong Securities Co., Ltd., para vender e transmitir à Haitong International Holdings Limited a totalidade das ações representativas do capital social da sua subsidiária Haitong Investment Ireland p.l.c.. A transação ficou, nessa data, condicional à verificação das habituais condições precedentes e à não oposição dos stakeholders relevantes. A venda foi concluída em 19 de dezembro de 2019. O preço de venda foi 12 000 milhares de euros.

Em resultado desta decisão, a 31 de dezembro de 2018, o investimento da subsidiária irlandesa foi reclassificado para “Ativos não correntes detidos para venda”.

NOTA 24 - OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	5 543	6 446
	5 543	6 446
Equipamento		
Equipamento informático	10 776	10 576
Instalações interiores	2 432	2 918
Mobiliário e material	2 236	2 233
Máquinas e ferramentas	816	772
Material de transporte	68	68
Equipamento de segurança	252	252
Outros	179	154
	16 759	16 973
	22 302	23 419
Imobilizado em curso		
Equipamento	-	23
	-	23
	22 302	23 442
Direito de Uso (Nota 39)		
Imóveis	7 889	-
Equipamento	97	-
Viaturas	1 139	-
	9 125	-
	31 427	23 442
Depreciação acumulada	(22 880)	(21 051)
	8 547	2 391

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)							
	Imóveis	Equipamento	Direito de Uso			Imobilizado em curso	Total
			Imóveis	Equipamento	Viaturas		
Custo de aquisição							
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	6 317	19 641	-	-	-	-	25 958
Adições	133	165	-	-	-	23	321
Abates / vendas	(3)	(2 833)	-	-	-	-	(2 836)
Variação cambial e outros movimentos	(1)	-	-	-	-	-	(1)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	6 446	16 973	-	-	-	23	23 442
Adições	352	343	-	-	-	-	695
Abates / vendas	(1 255)	(579)	-	-	-	-	(1 834)
Transferências	-	23	-	-	-	(23)	-
Impacto transição IFRS 16	-	-	7 900	94	1 080	-	9 074
Variação cambial e outros movimentos	-	(1)	(11)	3	59	-	50
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	5 543	16 759	7 889	97	1 139	-	31 427
Depreciações							
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	4 712	17 293	-	-	-	-	22 005
Depreciações do exercício	753	1 092	-	-	-	-	1 845
Abates / vendas	(4)	(2 795)	-	-	-	-	(2 799)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	5 461	15 590	-	-	-	-	21 051
Depreciações do exercício	130	714	2 246	46	524	-	3 660
Abates / vendas	(1 255)	(545)	-	-	-	-	(1 800)
Variação cambial e outros movimentos	-	(25)	26	-	(32)	-	(31)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	4 336	15 734	2 272	46	492	-	22 880
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2019	1 207	1 025	5 617	51	647	-	8 547
Saldo líquido a 31 de Dezembro de 2018	985	1 383	-	-	-	23	2 391

NOTA 25 - ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	32 256	30 557
Outras	916	916
	33 172	31 473
Imobilizações em curso		
	625	571
	33 797	32 044
Amortização acumulada		
	(28 169)	(25 341)
	(28 169)	(25 341)

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(milhares de euros)				
	Sistema de tratamento automático de dados	Outras imobilizações	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição				
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	30 242	916	466	31 624
Adições:				
Adquiridas a terceiros	461	-	124	585
Abates / vendas	(208)	-	(17)	(225)
Variação cambial	62	-	(2)	60
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	30 557	916	571	32 044
Adições:				
Adquiridas a terceiros	1 878	-	54	1 932
Abates / vendas	(133)	-	-	(133)
Variação cambial	(46)	-	-	(46)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	32 256	916	625	33 797
Amortizações				
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	21 484	916	-	22 400
Amortizações do exercício	3 114	-	-	3 114
Abates / vendas	(173)	-	-	(173)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	24 425	916	-	25 341
Amortizações do exercício	2 957	-	-	2 957
Abates / vendas	(105)	-	-	(105)
Variação cambial e outros movimentos	(24)	-	-	(24)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	27 253	916	-	28 169
	5 003	-	625	5 628

NOTA 26 - INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Os dados financeiros relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

	31.12.2019				31.12.2018			
	Nº de Ações	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação	Nº de Ações	Participação direta de capital	Valor nominal (Euro)	Custo da participação
Empresas Subsidiárias								
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A.	101 870 930	80%	0,44	174 496	101 870 930	80%	0,45	174 496
HAITONG CAPITAL - SCF, S.A.	5 000 000	100%	5,00	42 660	5 000 000	100%	5,00	42 660
				217 156				217 156
Perdas por imparidade (Nota 31)				(46 791)				(43 513)
				170 365				173 643

No decorrer do exercício de 2019, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em dezembro de 2019, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. aprovou o pagamento de juros de capital próprio no valor de 4 650 milhares de reais. Deste valor 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A (ver Nota 5).

No decorrer do exercício de 2018, ocorreram as seguintes alterações na rubrica de investimentos em subsidiárias e associadas:

- Em maio de 2018, concretizou-se a liquidação da empresa MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., pelo montante de 37 milhares de euros.
- Em dezembro de 2018, o Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. aprovou o pagamento de juros de capital próprio no valor de 30 000 milhares de reais. Deste valor 80% serão recebidos pelo Haitong Bank S.A (ver Nota 5).
- Em dezembro de 2018, a Gestão do Haitong Bank SA definiu como objetivo alienar a sua participada Haitong Investment Ireland PLC, num prazo inferior a um ano (ver Nota 24).

No ano de 2019, o Banco reconheceu um reforço de imparidade de 3 278 milhares de euros (Em 2018 foi reconhecida uma reversão de imparidade de 7 683 milhares de euros) para o investimento no Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..

NOTA 27 - OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Devedores e outras aplicações		
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 19)	88 692	120 215
Sector público administrativo	4 276	4 040
Devedores por operações sobre Futuros	4 176	6 795
Valores de créditos e derivados a receber	10 972	-
Outros devedores diversos	10 174	22 249
	<u>118 290</u>	<u>153 299</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações (Nota 31)	(6 796)	(6 562)
	<u>111 494</u>	<u>146 737</u>
Outros ativos		
Ouro, outros metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	3 184	4 631
Outros ativos	5 127	5 368
	<u>8 311</u>	<u>9 999</u>
Proveitos a receber	63	418
Despesas com custo diferido	358	338
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a liquidar	1 466	4 442
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	18 521	36 293
Outras operações a regularizar	3 335	3 461
	<u>23 322</u>	<u>44 196</u>
	143 548	201 688

As rubricas de operações sobre valores mobiliários a regularizar, refletem operações realizadas com títulos registadas na trade date., a aguardar liquidação.

NOTA 28 – RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

A rubrica de Recursos de instituições de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Recursos de bancos centrais		
Banco de Portugal	22 000	60 000
	22 000	60 000
Recursos de outras instituições de crédito		
No país		
Depósitos	397	292
	397	292
No estrangeiro		
Operações com acordo de recompra	2 615	-
	2 615	-
	25 012	60 292

O escalonamento dos Recursos de instituições de crédito por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Até 3 meses	3 012	292
De um a cinco anos	22 000	60 000
	25 012	60 292

NOTA 29 - RECURSOS DE CLIENTES

O saldo da rubrica Recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	51 122	16 724
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	925 266	897 319
Outros recursos		
Operações de venda com acordo de recompra	988	120 277
Outros Depósitos	510	756
Outros	8	32
	1 506	121 065
	977 894	1 035 108

O escalonamento dos Recursos de clientes por prazos de vencimento, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Exigível à vista	51 130	16 756
Exigível a prazo		
Até 3 meses	119 830	158 469
De 3 meses a um ano	118 284	478 978
De um a cinco anos	688 650	380 905
	<u>926 764</u>	<u>1 018 352</u>
	977 894	1 035 108

NOTA 30 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2018
Responsabilidades representados por títulos	
Euro Medium Term Notes	251 145
	251 145

O justo valor da carteira de Responsabilidades Representadas por Títulos encontra-se apresentado na Nota 39.

Durante o período de 2019, o Banco procedeu à recompra de títulos no montante de 258 291 milhões de euros, não tendo sido realizadas emissões de novos títulos (31 de dezembro de 2018: 250 000 milhares de euros)

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, é como segue:

	(milhares de euros)
	31.12.2018
De um a cinco anos	251 145
	251 145

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a reconciliação dos fluxos desta atividade de financiamento é como segue:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	251 145	143 127
Fluxos de caixa	(258 291)	107 000
Custo com a recompra (Nota 12)	3 949	-
Custo com juros (Nota 4)	3 197	4 078
Outras alterações	-	(3 060)
Saldo final	-	251 145

As características essenciais destes recursos decompõem-se como segue:

(milhares de euros)						
Entidade	Descrição	Moeda	Data Emissão	31.12.2018		
				Valor Balanço	Maturidade	Taxa de juro
HT Bank	HTB FLOATING RATE DEC18 (HTB-S-905)	EUR	2018	251 145	2021	1,35%
				251 145		

NOTA 31 – PROVISÕES E IMPARIDADE

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)			
	Provisões para outros riscos e encargos	Provisões para garantias e outros compromissos	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	10 375	52 400	62 775
Impacto transição IFRS 9	-	118	118
Dotações Líquidas	3 408	16 415	19 823
Utilizações	(2 389)	(625)	(3 014)
Diferenças de câmbio e outras	14	93	107
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	11 408	68 401	79 809
Dotações Líquidas	42	404	446
Utilizações	(211)	(52 587)	(52 798)
Diferenças de câmbio e outras	(10 124)	9	(10 115)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	1 115	16 227	17 342

Estas provisões destinam-se a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinadas contingências relacionadas com a atividade do Banco, incluindo contingências associadas a processos em curso relativos a matérias fiscais. O Banco efetuou pagamentos/utilizações no exercício de 2019, em provisões para outros riscos e encargos num montante de 151 milhares de euros (durante o ano 2018, o Banco reconheceu provisões num montante de 1 251 milhares de euros) relativo ao Plano Social em curso.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

	31.12.2018	Dotações / Reversões	Utilizações	Stage 3	Diferenças de câmbio e outras	(milhares de euros) 31.12.2019
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20)	669	1 858	-	-	1	2 528
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos (Nota 20)	447	8 280	(56)	-	-	8 671
Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)	15 574	18	-	-	9	15 601
Crédito a clientes (Nota 22)	88 860	(314)	(3 989)	2	178	84 737
Investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 26)	43 513	3 278	-	-	-	46 791
Outros ativos (Nota 27)	6 562	162	-	-	72	6 796
	155 625	13 282	(4 045)	2	260	165 124

	31.12.2017	Impacto transição IFRS 9 (Nota 41)	Dotações / Reversões	Utilizações	Diferenças de câmbio e outras	Stage 3	(milhares de euros) 31.12.2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	2	(2)	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20)	-	452	203	-	14	-	669
Ativos financeiros disponíveis para venda (Nota 20)	6 030	(6 030)	-	-	-	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado							
Títulos (Nota 20)	-	-	447	-	-	-	447
Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)	15 388	142	8	-	36	-	15 574
Crédito a clientes (Nota 22)	138 957	395	3 479	(55 490)	1 467	52	88 860
Investimentos em subsidiárias e associadas (Nota 26)	51 934	-	(7 683)	(738)	-	-	43 513
Outros ativos (Nota 27)	6 589	260	(217)	(93)	23	-	6 562
	218 898	(4 779)	(3 765)	(56 321)	1 540	52	155 625

NOTA 32 – IMPOSTOS

O Banco encontra-se sujeito a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2019 e 2018 foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 22,5% de acordo com a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e a Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.5 milhares euros e inferior a 7.5 milhares euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.5 milhares euros e inferior a 35 milhares euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor (quando aplicável).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente dos exercícios 2019 e 2018, foi tomado em

consideração o Decreto-Lei nº 127/2012, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e que, conjugado com o artigo 183º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes dessa transferência:

- O impacto decorrente da variação patrimonial negativa associada à alteração da política contabilística de reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais anteriormente diferidos, será integralmente dedutível, em partes iguais, durante 10 anos, a partir do exercício que se inicia em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de capital próprio;
- O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (17 anos), a partir do exercício que se inicia em 1 de janeiro de 2012. Este impacto é registado em rubricas de resultados.
- Os impostos diferidos ativos resultantes da transferência das responsabilidades e da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais são recuperáveis nos prazos de 17 e 10 anos, via rubricas de capital próprio e via rubricas de resultados, respetivamente.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço. Assim, para o ano de 2019, o imposto diferido foi apurado à taxa de 26,24%.

Relativamente à atividade em Portugal, foi publicado em 4 de setembro de 2019, a Lei nº 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. No artigo 4º da referida lei é estabelecido um período de adaptação de 5 anos com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, nos termos do qual se mantém aplicável o regime vigente à data de entrada da presente lei, salvo se existir comunicação dirigida ao Director-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira da opção pelo regime definitivo. Tendo em conta que para o exercício de 2019 este regime era optativo, o Banco não procedeu à sua adesão. Assim, o Banco considerou para efeitos de apuramento do lucro tributável e do registo e análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos com referência a 31 de dezembro de 2019, que o valor da imparidade do crédito e de provisões para garantias registado que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95.

As declarações de autoliquidação, do Banco, relativas aos exercícios de 2019 e anteriores ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco que não ocorrerão liquidações adicionais de valor significativo com impacto nas demonstrações financeiras individuais.

Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos

Em 2014 o Haitong Bank aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (REAIID) relativos a perdas por imparidade em créditos e benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, estabelecido na Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto. No âmbito do regime em apreço é prevista a conversão dos ativos referidos em créditos tributários nas seguintes situações:

- a) Apuramento de resultado líquido negativo;
- b) Liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, com a revogação da respetiva autorização por autoridade de supervisão competente.

Com referência a 31 de dezembro de 2015, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 5 281 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 5 809 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2016.

Com referência a 31 de dezembro de 2016, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 20 529 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 22 582 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2017.

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 9 060 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 9 966 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2018.

Com referência a 31 de dezembro de 2018, o Haitong Bank apurou um crédito tributário de 0,232 milhares de euros, a que corresponde uma reserva especial no valor de 0,255 milhares de euros que foi objeto de registo no decurso do ano de 2019.

Note-se ainda que, no âmbito do regime acima referido, tais direitos de conversão correspondem a valores mobiliários que conferem ao Estado o direito a exigir ao Haitong Bank a emissão e entrega gratuita de ações ordinárias, na sequência do aumento de capital social através da incorporação do montante da reserva. Porém, é conferido aos acionistas do Haitong Bank o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão ao Estado, nos termos definidos na Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro.

Caso os acionistas não exerçam o direito potestativo de aquisição dos direitos de conversão emitidos e atribuídos ao Estado Português no prazo estabelecido para esse efeito, no exercício em que o Estado exerça esses direitos, irá exigir ao Banco o respetivo aumento de capital através da incorporação do montante da reserva especial e consequente emissão e entrega gratuita de ações ordinárias representativas do capital social do Banco, podendo ser necessário ajustar o valor da reserva inicialmente constituída.

Com efeito, no exercício de 2019 importará recalcular o valor de referência dos direitos e caso se mostre diferente do valor nominal das ações, será necessário ajustar o valor da reserva especial. Caso tal viesse a suceder no exercício de 2019, e tendo por referência os valores das demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2018, bem como o montante dos créditos tributários convertidos por referência aos exercícios de 2015, 2016, 2017 e 2018, seria necessário reforçar a reserva especial num valor estimado de 24 085 milhares de euros.

O montante dos ativos por impostos diferidos convertidos em crédito tributário, a constituição da reserva

especial e a emissão e atribuição ao Estado dos direitos de conversão devem ser certificados por revisor oficial de contas.

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido positivo com referência a 31 de dezembro de 2019, não haverá possibilidade de conversão em crédito tributário, para este exercício, de parte dos impostos diferidos abrangidos por este regime.

De notar que, nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, o REAID deixou de ser aplicado aos gastos e variações patrimoniais negativas contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016.

Em julho de 2019 e no dia 2 de janeiro de 2020, o Banco foi notificado dos Relatórios de Inspeção Final relativos a 2015 e 2016, respetivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela AT.

Neste sentido, não concordando o Banco com essas correções, em novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao Relatório de Inspeção fiscal de 2015 e pretende-se, em 2020, submeter uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016.

Por último, refere-se ainda que, no âmbito da inspeção fiscal aos exercícios de 2015 e 2016, a Autoridade Tributária e Aduaneira efetuou correções ao crédito tributário destes dois exercícios, reduzindo-o no valor total de 10 733 milhares de euros. Estima-se que o impacto no valor do crédito tributário calculado para 2017 e 2018 relativo a esta realidade ascenda a 3 873 milhares de euros. Assim, 14 605 milhares de euros do valor do crédito tributário registado em 31 de dezembro de 2019 (montante total de 35 103 milhares de euros) seriam reclassificados para a rubrica de ativos por impostos diferidos.

A Administração do Banco considera que a análise fiscal adotada respeita a legislação em vigor e, assim sendo, estima que não é provável que a posição da Autoridade Tributária prevaleça. Ainda assim, esta correção caso se verificasse materializar-se-ia no reconhecimento de imposto diferido ativo. Adicionalmente, o Conselho de Administração acredita que quaisquer correções que possam eventualmente surgir, relacionadas com o exercício de 2016, não terão impacto material quer no Banco quer no resultado do Banco no exercício de 2019, na medida em que afetam prejuízos fiscais e créditos fiscais que ainda não foram utilizados.

A partir de 1 de janeiro de 2019 o Banco adotou a nova norma interpretativa (IFRIC 23 – ‘Incerteza sobre o tratamento de Imposto sobre o rendimento’) da IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’ e que vem recomendar os requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar na existência de incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração fiscal relativamente a imposto sobre o rendimento, devendo refletir a melhor estimativa efetuada pela entidade quanto ao desfecho presumível da situação em discussão. Essa estimativa apurada com base no valor esperado ou valor mais provável deve ser registada pela entidade em ativo ou passivo por imposto sobre o rendimento com base na norma IAS 12 e não pela IAS 37.

A atividade gerada pelas sucursais no estrangeiro do Banco é integrada nas contas da sede para efeitos de determinação da matéria coletável sujeita a IRC. Além desta sujeição, os resultados dessas sucursais são ainda sujeitos a impostos locais nos países onde se encontram estabelecidas.

Os impostos locais são dedutíveis à coleta de IRC da sede, de acordo com o estabelecido no artigo 91.º do Código do IRC, nas situações aplicáveis. Os resultados das sucursais encontram-se sujeitos a tributação local às taxas nominais de seguida indicadas:

Sucursal	Taxa nominal de imposto
Londres	19%
Madrid	30%
Varsóvia	19%

Os ativos e passivos por impostos correntes reconhecidos em balanço nos exercícios de 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	Ativo		Passivo	
	31.12.2019	31.12.2018	31.12.2019	31.12.2018
Imposto sobre o rendimento	883	1 111	(6 447)	(2 068)
Crédito de imposto (Regime Especial Aplicável aos Impostos Diferidos)	35 103	38 782	-	-
Imposto corrente activo/(passivo)	35 986	39 893	(6 447)	(2 068)

Tendo o Haitong Bank apurado, nas suas contas individuais, um resultado líquido positivo com referência a 31 de dezembro de 2019, não haverá lugar à conversão em crédito tributário de ativos por impostos diferidos abrangidos pelo REIAD. Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2019 e 2018 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	Ativo	
	31.12.2019	31.12.2018
Títulos	479	195
Crédito a clientes	35 471	50 666
Provisões	293	1 108
Pensões	5 478	3 909
Outros	-	7
Prejuízos fiscais reportáveis	34 375	31 350
Imposto diferido activo/(passivo)	76 096	87 235

O Banco apenas reconhece imposto diferido ativo em relação a prejuízos fiscais reportáveis quando considera ser expectável que os mesmos venham a ser recuperados no futuro.

Os movimentos ocorridos na rubrica de impostos diferidos de balanço são apresentados como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	87 235	99 434
Reconhecido em resultados	(9 172)	(3 505)
Reconhecido em reservas de justo valor	272	952
Reconhecido em outras reservas	(124)	373
Variação cambial e outros	(2 115)	(10 019)
Saldo final (Activo/(Passivo))	76 096	87 235

O montante reportado como “variação cambial e outros” a 31 de dezembro de 2019 corresponde ao valor do crédito tributário no âmbito do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2019 e 2018 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	31.12.2019		31.12.2018	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Impostos Diferidos				
Investimento em títulos	-	(272)	-	(952)
Crédito a clientes	13 080	-	2 562	-
Provisões	815	-	644	-
Pensões	(1 699)	124	208	(373)
Outros	-	-	5	-
Prejuízos fiscais reportáveis	(3 024)	-	86	-
	<u>9 172</u>	<u>(148)</u>	<u>3 505</u>	<u>(1 325)</u>
Impostos Correntes	725	-	755	-
Total do imposto reconhecido	9 897	(148)	4 260	(1 325)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	31.12.2019		31.12.2018	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		20 239		(1 723)
Taxa de imposto do Haitong Bank	21,0		21,0	
Imposto apurado com base na taxa de imposto do Haitong Bank		4 250		(362)
Mais-valias não tributadas	(11,6)	(2 347)	(7,0)	(1 417)
Prejuízo fiscal não reconhecido	25,7	5 199	2,3	467
Imparidade filiais e associadas	3,4	688	0,0	-
Contribuição sobre o setor bancário	2,9	580	1,8	374
Diferença de taxa de imposto	3,1	626	17,3	3 508
Outros movimentos de acordo com a estimativa de impostos	0,7	149	(0,1)	(25)
Tributação autónoma	1,9	376	2,4	481
Imposto sobre lucros das sucursais	2,2	444	0,0	1
Outros	(0,3)	(68)	6,1	1 233
	49,0	9 897	43,8	4 260

NOTA 33 - OUTROS PASSIVOS

A rubrica Outros passivos a 31 de dezembro de 2019 e 2018 é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Credores e outros recursos		
Sector público administrativo	3 043	4 220
Colaterais depositados ao abrigo de contratos de compensação (Nota 19)	30 940	-
Credores diversos		
Credores por operações sobre valores mobiliários	16 309	16 683
Credores por fornecimento de bens	1 300	1 398
Passivos de locação	6 540	-
Outros credores	1 955	2 386
	60 087	24 687
Custos a pagar		
Prémios de final de carreira (ver Nota 14)	539	485
Outros custos a pagar	6 762	7 471
	7 301	7 956
Receitas com proveito diferido	35	108
Outras contas de regularização		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	18 488	33 671
Operações cambiais a liquidar	-	4 462
Outras operações a regularizar	22 544	39 611
	41 032	77 744
Pensões de reforma (Nota 14)	5 251	3 018
	113 706	113 513

As rubricas de Operações sobre valores mobiliários a regularizar, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, evidenciam o saldo das ordens de venda e compra de títulos que aguardam a respetiva liquidação financeira.

NOTA 34 – CAPITAL, PRÉMIOS DE EMISSÃO E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL**Ações ordinárias**

Até 3 de agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., acionista de 100% do capital do Banco, e a constituição do Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os ativos do Banco Espírito Santo, S.A. selecionados pelo Banco de Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 22 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 40 000 milhares de euros, através da emissão de 8 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 25 de maio de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 20 000 milhares de euros, através da emissão de 4 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 13 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 26 de junho de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 160 000 milhares de euros, através da emissão de 32 000 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, por conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, no montante de 80 000 milhares de euros e pela conversão dos Instrumentos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”, no montante de 80 000 milhares de euros, aumento esse que foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de agosto de 2017, o Banco realizou um aumento de capital de 38 500 milhares de euros, através da emissão de 7 700 000 de ações de valor nominal de 5 euros cada, pela conversão de um empréstimo concedido pelo acionista, o Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de dezembro de 2019 o capital social do Haitong Bank ascende a 844 769 milhares de euros e encontra-se representado por 168 953 800 ações de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detidas pela Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros, referentes ao prémio pago pelos acionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.

Outros instrumentos de capital

O Banco emitiu durante o mês de outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, é pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efetuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Durante o exercício de 2011, foi efetuada a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de dezembro de 2019 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2019 e 2018 o Banco não efetuou pagamento de juros.

Em maio de 2016, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 80 000 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

Em junho de 2017, os instrumentos perpétuos designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments” foram convertidos em capital.

Em março de 2018, o Banco emitiu instrumentos perpétuos elegíveis como fundos próprios adicionais de nível 1 (“Additional Tier 1”), no montante global de 130 000 milhares de dólares americanos, a que corresponderam 105 042 milhares de euros, designados “Fixed Rate Perpetual Deeply Subordinated Additional Tier 1 Resettable Instruments”. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.5.

NOTA 35 - RESERVAS DE JUSTO VALOR, OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Reserva legal, reservas de justo valor e outras reservas

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao sector bancário (Artigo 97º do RGICSF) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

Os movimentos ocorridos nestas rubricas foram os seguintes:

(milhares de euros)							
	Reservas de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados			
	Reservas de reavaliação	Reservas por impostos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Desvios atuariais (líquidos de imposto)	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados
Saldo em 31 de Dezembro de 2017 (Reexpresso)	2 712	(745)	1 967	39 878	(26 175)	(229 961)	(216 258)
Impacto da adoção da IFRS 9	452	-	452	-	-	(1 368)	(1 368)
Saldo em 1 de Janeiro de 2018	3 164	(745)	2 419	39 878	(26 175)	(231 329)	(217 626)
Desvios atuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(2 104)	-	(2 104)
Alterações de justo valor	(3 916)	952	(2 964)	-	-	-	-
Diferenças cambiais	-	-	-	-	-	14	14
Transferência por Reservas	-	-	-	-	-	(140 541)	(140 541)
Emissão de outros instrumentos de capital	-	-	-	-	-	(545)	(545)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	(752)	207	(545)	39 878	(28 279)	(372 401)	(360 802)
Desvios atuariais líquidos de impostos	-	-	-	-	(3 456)	-	(3 456)
Alterações de justo valor	(1 072)	272	(800)	-	-	-	-
Transferência por Reservas	-	-	-	-	-	(4 566)	(4 566)
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	(1 824)	479	(1 345)	39 878	(31 735)	(376 967)	(368 824)

O movimento da reserva de justo valor, líquida de impostos diferidos pode ser assim analisado:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Saldo inicial	(545)	1 967
Impacto da adoção da IFRS 9	-	452
Saldo em 01-01-2018	(545)	2 419
Variação de justo valor	(5 387)	(817)
Alienações do exercício	2 457	(3 302)
Imparidade reconhecida no exercício	1 858	203
Impostos diferidos reconhecidos no exercício em reservas	272	952
Saldo final	(1 345)	(545)

NOTA 36 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares de euros)		
	31.12.2019	31.12.2018
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	107 972	374 612
Ativos financeiros dados em garantia	198 297	379 754
	306 269	754 366
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	8 818	11 105
	8 818	11 105

As garantias e avals prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui:

- Títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (i) no âmbito do Sistema de Pagamento de Grandes Transações no montante de 10 000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 120 000 milhares de euros), (ii) no âmbito das operações de refinanciamento de prazo alargado no montante de 22 000 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 60 000 milhares de euros) e (iii) 162 148 milhares de euros de colateral livre não utilizado, sendo que o valor total dos títulos elegíveis para redesconto junto do Banco de Portugal ascendia a 209 853 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 (31 de dezembro de 2018: 258 889);
- Títulos dados em garantia à Comissão de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante de 109 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 109 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante de 100 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 100 milhares de euros);
- Títulos dados em garantia no âmbito de operações com acordo de recompra 3 715 milhares de euros (31 de dezembro de 2018: 120 656 milhares de euros).

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	31.12.2018
Responsabilidades por prestação de serviços		
Agenciamento de papel comercial	155 700	176 750
Outras responsabilidades por prestação de serviços	469 447	848 637
	625 147	1 025 387

O Banco Espírito Santo (BES), o Novo Banco e o Haitong Bank (e em alguns casos também autoridades de supervisão, auditores e ex-administradores do BES), foram demandados em processos judiciais de natureza cível relacionados com factos do antigo Grupo Espírito Santo (GES).

Neste enquadramento, o Haitong Bank é réu em dois processos relacionados com o aumento de capital do BES ocorrido em junho de 2014. Em ambos os processos foi decidido pelo Tribunal extinguir a instância por “deserção”. Os Autores recorreram para os Tribunais superiores de ambas as decisões e num desses processos o Supremo Tribunal de Justiça confirma que existe dupla conforme em relação à decisão de 1ª instância e do Tribunal da Relação de Lisboa.

No entanto, o Autor neste processo (DECO) interpôs recurso extraordinário para fixação de jurisprudência, tendo sido admitido tal recurso e ordenado o prosseguimento dos autos. Tendo o processo sido concluso ao

juiz de 1ª instância titular do processo, foi proferida sentença em que se julgou pelo “indeferimento” da petição inicial por falta de condições de legitimidade do Autor. Dessa sentença foi interposto recurso estando a aguardar-se a prolação do acórdão pelo Tribunal da Relação de Lisboa.

No que respeita ao outro processo (ação instaurada por vários fundos), depois de proferida decisão de 1ª instância a declarar a deserção da instância, o Tribunal da Relação de Lisboa veio revogar essa decisão e ordenou o prosseguimento dos autos. Dois dos Réus neste processo interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, e este confirmou a decisão do Tribunal da Relação. Foram interpostos recursos de revisão extraordinária e para o Tribunal Constitucional, todos eles mantendo o anteriormente decidido pelo Tribunal da Relação de Lisboa. O processo baixou à Comarca para prosseguimento dos seus termos, aguardando-se marcação de audiência prévia.

O Haitong Bank é ainda réu em 25 processos quase todos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do GES (Rioforte e ESI – Espírito Santo International) (1 deles diz respeito a uma emissão de *credit linked notes*, pela antiga filial do Haitong Bank na Irlanda (a HIIP) cuja remuneração e reembolso se encontravam dependentes de factos associados à entidade emitente (OI) do ativo subjacente (nomeadamente a insolvência).

Na nota 38 relativa às contas do primeiro semestre de 2019, consta que é opinião do Departamento Jurídico do Haitong Bank e dos advogados externos a quem os processos foram confiados, que os mesmos não têm sustentabilidade jurídica, pelo que se considera improvável e remota qualquer condenação do Haitong Bank em tais processos. Opinião que se reafirma.

Esta opinião foi, entretanto, corroborada por diversas decisões judiciais.

No passado dia 16 de julho de 2019, o Haitong Bank foi notificado de uma nova ação judicial proposta contra si e administradores do então BES, relativa ao papel comercial emitido pela Espírito Santo International e Rioforte em 2013, proposta pelo Fundo de Recuperação de Créditos “FRC – INQ – Papel Comercial ESI e Rio Forte” (“FCR”), composto pelos créditos - emergentes do referido papel comercial - que lhe foram cedidos pelos lesados do BES. O pedido perfaz o montante de € 517.500.099,71 milhões de euros. Encontra-se a decorrer o prazo para o Haitong Bank apresentar a sua contestação na referida ação judicial.

Na opinião dos advogados externos a quem foi confiado este processo movido pelo FCR, o mesmo não tem uma sustentabilidade jurídica sólida e por isso consideram pouco provável a condenação do Haitong Bank.

Dos 78 processos instaurados contra o Banco, já transitaram em julgado 33 processos relativos ao papel comercial do GES com a absolvição total do Haitong Bank, tendo ocorrido a desistência do pedido em 20 processos.

Sem prejuízo do acima exposto quanto ao desfecho favorável ao Haitong Bank dos processos em causa, e para efeitos de cumprimento das normas contabilísticas aplicáveis, entende-se que não é possível quantificar um montante expectável de eventuais perdas que poderiam decorrer para o Haitong Bank, individualmente considerado, tendo em conta que tais processos foram intentado contra diversas entidades e não apenas contra o Haitong Bank.

Assim, não foi constituída qualquer provisão relativa aos referidos processos judiciais.

Fundo de Resolução

Medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da atividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução (FR), criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4 900 milhões de Euros, tendo a subscrição de capital realizada pelo Fundo de Resolução sido financiada essencialmente mediante a obtenção de financiamentos do Estado Português (3 900 milhões de euros) e de oito instituições participantes no Fundo (700 milhões de euros), nas quais não se inclui o Banco.

Subsequentemente, ainda no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do Fundo de Resolução de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.”.

Em julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar os passos necessários na sequência da publicação dos resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014.

Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar, no encerramento da liquidação do BES, que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco, assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente assumiriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Na sequência da resolução do BES, existe um conjunto relevante de ações judiciais em curso contra o Fundo de Resolução. De acordo com a Nota 23 às contas do Relatório e Contas de 2018 do Fundo de Resolução, “As ações judiciais relacionadas com a aplicação de medidas de resolução não têm precedentes jurídicos, o que impossibilita o uso da jurisprudência na sua avaliação, bem como uma estimativa fiável do eventual efeito financeiro contingente associado. No entanto, a 12 de março de 2019 foi proferido acórdão pelo Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, por unanimidade dos seus vinte juizes, que confirmou a constitucionalidade do regime jurídico da resolução e a plena legalidade da medida de resolução aplicada ao BES a 3 de agosto de 2014. Também por acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, de 13 de março de 2019 foi proferida decisão de mérito inteiramente favorável ao Fundo de Resolução relacionada com a impugnação do processo de venda do Novo Banco. A Comissão Diretiva, suportada pela opinião dos

advogados que asseguram o patrocínio destas ações, e face à informação jurídico-processual disponível até ao momento, considera que não existe qualquer evidência que infirme a sua convicção de que a probabilidade de sucesso seja superior à probabilidade de insucesso”.

Em 18 de outubro de 2017, o Fundo de Resolução anunciou a conclusão do processo de venda de 75% do capital social do Novo Banco, S.A. à Lone Star, cuja seleção havia sido comunicada pelo Banco de Portugal em 31 de março de 2017. As condições acordadas incluem a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução se compromete a realizar injeções de capital até ao montante total máximo de 3 890 000 milhares de euros no caso de se materializarem certas condições cumulativas. Em comunicado de 17 de junho de 2019, o Fundo de Resolução divulgou um conjunto de esclarecimentos relacionados com o pagamento devido em 2019 no âmbito do acordo de capitalização contingente celebrado com o Novo Banco, nomeadamente:

- Para haver pagamentos por parte do Fundo de Resolução (limitados a um máximo de Euros 3.890 milhões durante toda a vida do mecanismo) é necessário que ocorram perdas nos ativos abrangidos pelo mecanismo contingente e que os rácios de capital do Novo Banco se situem em nível inferior aos limiares de referência acordados;
- O pagamento a efetuar pelo Fundo de Resolução corresponde ao menor valor entre as perdas acumuladas nos ativos abrangidos e o montante necessário para repor os rácios de capital acima do limiar mínimo de referência;
- Os rácios de capital de referência estão, nos anos de 2017, 2018 e 2019, ancorados aos requisitos regulamentares aplicáveis ao Novo Banco (rácio de 11,25% e de 12,75%, respetivamente, para CET1 e Tier I), mas, a partir de 2020, o rácio de referência corresponde a um rácio de CET1 de 12%;
- O valor de referência inicial da carteira que integra o mecanismo de capitalização contingente era à data de 30 de junho de 2016 de Euros 7 838 milhões (valor contabilístico dos respetivos ativos, líquido de imparidades), e o valor da carteira, a 31 de dezembro de 2018, ascendia a cerca de Euros 3 920 milhões (valor contabilístico dos respetivos ativos líquido de imparidades);
- As perdas acumuladas pelos ativos abrangidos e pela respetiva gestão, entre 30 de junho de 2016 (a data de referência do mecanismo) e 31 de dezembro de 2018, correspondem a Euros 2 661 milhões. Deste montante, o Fundo de Resolução pagou em 2018, de acordo com os termos e condições do mecanismo de capitalização contingente, cerca de Euros 792 milhões, pelo que o valor de perdas não suportado pelo Fundo era, no final de 2018, de aproximadamente Euros 1 869 milhões;
- O montante necessário para que, com referência ao exercício de 2018, os rácios de capital do Novo Banco se mantenham nos níveis acordados é de Euros 1 149 milhões. O valor a pagar pelo Fundo de Resolução resulta da comparação entre o montante de Euros 1.869 milhões (perda acumulada nos ativos abrangidos não suportada pelo Fundo) e o montante de Euros 1 149 milhões e corresponde ao menor desses valores, i.e., Euros 1 149 milhões.

Em 24 de maio de 2018, o Fundo de Resolução comunicou a realização nessa mesma data do pagamento ao Novo Banco, S.A. do montante de cerca de 791 695 milhares de euros, resultante da aplicação do mecanismo de capitalização contingente acima referido relativo aos resultados divulgados para 2017, tendo para o efeito utilizado recursos próprios, complementados por um empréstimo adicional do Estado no montante de 430 000 milhares de euros, no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução em outubro de 2017.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução procedeu ao pagamento ao Novo Banco da verba apurada relativamente ao exercício de 2018 no montante de 1.149 milhões de Euros utilizando para este efeito recursos próprios e recorrendo a um empréstimo junto do Estado de 850 milhões de Euros o qual

corresponde ao limite máximo de financiamento acordado. Assim, o valor pago pelo Fundo de Resolução ao Novo Banco em dois anos foi de 1.941 milhões de Euros.

De acordo com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2018, “No que respeita a períodos futuros, considera-se existir incerteza significativa quanto aos parâmetros relevantes para o apuramento de eventuais responsabilidades futuras, seja para o seu aumento ou para a sua redução, nos termos do acordo relativo ao mecanismo de capitalização contingente com o Novo Banco”.

Medidas de resolução aplicadas ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 e 20 de dezembro de 2015, foi aplicada uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. (‘BANIF’). A operação envolveu um apoio público, incluindo 489 milhões de euros assumidos pelo FR, os quais foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado. Adicionalmente, o FR prestou uma garantia relativa a obrigações emitidas pelo veículo constituído no âmbito da resolução do Banif, no montante de 746 milhões de Euros, contragarantida pelo Estado Português.

Aspetos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o FR dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei nº 345/98, de 9 de novembro, se os recursos do FR se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efetuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.

No âmbito da aplicação destas medidas, o Fundo de Resolução contraiu empréstimos e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, em particular:

- Os empréstimos obtidos junto do Estado registavam a 31 de dezembro de 2018 os montantes disponibilizados (i) em 2014 para o financiamento da medida de resolução aplicada ao BES (3.900 milhões de Euros); (ii) para o financiamento da absorção de prejuízos do Banif (353 milhões de Euros); (iii) no âmbito do acordo quadro celebrado com o Estado em outubro de 2017, para o financiamento das medidas ao abrigo do mecanismo de capital contingente (430 milhões de Euros, aos quais se acrescem 850 milhões de Euros de financiamento adicional solicitado em 2019, conforme anteriormente descrito);
- Outros financiamentos concedidos por instituições participantes no Fundo de Resolução no valor de 700 milhões de Euros, no qual o Banco não participa, no âmbito da aplicação da medida de resolução do BES;
- Tomada firme pelo Fundo de Resolução de emissão de Tier 2 a realizar pelo Novo Banco, até ao montante de 400 milhões de Euros (esta tomada firme não se materializou, porque a emissão foi colocada junto de entidades terceiras conforme comunicado pelo Novo Banco a 29 de julho de 2018);
- Os efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo superior ao que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- Os efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm de ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- Processos judiciais contra o Fundo de Resolução;

- Garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante S.A. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- Mecanismo de capital contingente, em que a Lone Star tem o direito de reclamar junto do Fundo de Resolução os custos de financiamento, as perdas e o provisionamento com os ativos pertencentes a essa carteira, até um montante máximo de 3.890 milhões de Euros, subordinado ao preenchimento das condições anteriormente descritas, entre as quais uma redução do rácio de capital CET1 para um valor inferior a 8%-13%;
- O Estado português poderá injetar capital no Novo Banco, sob algumas condições e via diferentes instrumentos, na eventualidade do rácio de capital total atingir valores inferiores aos requisitos de capital definidos no âmbito do SREP, conforme referido na respetiva Decisão da Comissão Europeia.

De acordo com a Nota 24 do Relatório e Contas 2018 do Fundo de Resolução, o Fundo de Resolução considera que não existem, à data, elementos que permitam estimar com fiabilidade o potencial efeito financeiro destas responsabilidades potenciais.

Em 28 de setembro de 2016 o Fundo de Resolução emitiu um comunicado no qual é indicado que a maturidade do empréstimo que se venceia em 31 de dezembro de 2017 seria ajustada de forma a garantir a capacidade do Fundo para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, e independentemente das contingências a que se encontra exposto, nem necessidade de proceder à cobrança de contribuições extraordinárias.

De acordo com o comunicado do FR de 21 de Março de 2017:

- “Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4 953 milhões de euros, dos quais 4 253 milhões de euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de euros concedidos por um sindicato bancário.
- Aqueles empréstimos têm agora vencimento em dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.
- A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário.
- As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.

Por outro lado, e no contexto do processo de venda do Novo Banco, S.A., o Conselho de Ministros aprovou em 2 de outubro de 2017 uma resolução na qual autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garantidor final da estabilidade financeira, de um acordo com o Fundo de Resolução, com vista à disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução, se e quando se afigurar necessário, para a satisfação de obrigações contratuais que venham eventualmente a decorrer da operação de venda da participação de 75% do capital social do Novo Banco, S.A.. Está igualmente referido que o respetivo reembolso terá presente que um dos objetivos deste acordo é assegurar a estabilidade do esforço contributivo que recai sobre o setor bancário, ou seja, sem necessidade de serem cobradas, aos participantes do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias.

Os recursos próprios do Fundo de Resolução apresentavam um saldo negativo de Euros 6.114 milhões, de acordo com as últimas contas publicadas com o Relatório e Contas do Fundo de Resolução de 2018.

Para fazer face às suas responsabilidades o Fundo de Resolução dispõe de receitas provenientes das contribuições, iniciais e periódicas, das instituições participantes (incluindo o Haitong Bank) e da contribuição sobre o setor bancário instituídas pela Lei n.º 55-A/2010. Está ainda prevista a possibilidade de o Governo determinar, por portaria, que sejam efetuadas contribuições especiais nas situações previstas na lei, em concreto na eventualidade de o Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução, o Banco tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma.

No dia 3 de novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o FR deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de fevereiro, encontrando-se assim o Banco a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

O regime previsto no Decreto-Lei n.º 24/2013 estabelece que o Banco de Portugal fixa, por instrução, a taxa a aplicar em cada ano sobre a base de incidência objetiva das contribuições periódicas. A instrução do Banco de Portugal n.º 32/2018, publicada a 19 de dezembro de 2018, fixou a taxa base a vigorar em 2019 para a determinação das contribuições periódicas para o FR em 0,057% face à taxa de 0,0459% que vigorou em 2018.

A partir de 2015, o Banco passou igualmente a efetuar contribuições no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, tendo as contribuições efetuadas em 2019 ascendido a 1 221 milhares de euros. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

Em 2019, o Banco efetuou contribuições periódicas para o Fundo de Resolução e sobre o sector bancário nos montantes de 590 milhares de euros e 1 752 milhares de euros, respetivamente, as quais são reconhecidas como custos nos termos previstos na IFRIC 21 – Taxas.

Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2019, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor global das perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias e outras contingências associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo e das eventuais perdas a incorrer pelo Fundo de Resolução na sequência da resolução do BANIF.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução.

NOTA 37 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações realizadas com partes relacionadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período, resume-se como segue:

(milhares de euros)							
	31.12.2019						
	Ativos			Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias							
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	747	747	10 696	-	946	1 413
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	-	-	-	-	29 511	100	45
SES IBERIA PRIVATE EQUITY, SA	-	-	-	-	-	4	-
TOTAL	-	747	747	10 696	29 511	1 050	1 458

(milhares de euros)							
	31.12.2018						
	Ativos			Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Crédito	Outros	Total				
Subsidiárias							
HAITONG BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL SA	-	-	-	-	1 020	-	1 020
HAITONG CAPITAL - SCR, S.A.	-	77	77	656	9 854	126	96
HAITONG INVESTMENT IRELAND PLC	189 658	190 686	380 344	284 303	765 070	9 644	29 742
SES IBERIA PRIVATE EQUITY, SA	-	1	1	-	-	7	-
TOTAL	189 658	190 764	380 422	284 959	775 944	9 777	30 858

O valor das transações do Banco realizadas com entidades do Grupo Haitong nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no exercício, resume-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019		Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Ativos					
	Outros	Total				
Acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL HOLDINGS LIMITED	-	-	-	-	1 968	-
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	3 725	-
HAITONG SECURITIES	7	7	-	-	13 408	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	1 789	1 789	-	-	5 491	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT CO LTD	-	-	-	-	1 500	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED	-	-	-	-	2 534	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC	-	-	-	-	9	-
UNICAM LIMITED	-	-	-	-	3 000	-
HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED	-	-	-	145	16	413
HAITONG INVESTMENT IREKAND PLC	24 762	24 762	21 458	703 142	9 023	29 193
TOTAL	26 558	26 558	21 458	703 287	40 674	29 606

(milhares de euros)

	31.12.2018		Garantias	Passivos	Proveitos	Custos
	Ativos					
	Outros	Total				
Subsidiárias e associadas de acionistas						
HAITONG INTERNATIONAL STRATEGIC INVESTMENT	-	-	-	-	10 870	-
HAITONG SECURITIES	2 776	2 776	-	-	20 685	-
HAITONG UNITRUST FINANCIAL & LEASING	-	-	-	-	-	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	5	-
HAITONG UNITRUST INTERNATIONAL LEASING C	-	-	-	-	-	-
HAITONG UNITRUST CAPITAL GROUP CO LIMITED	-	-	-	-	-	-
HAITONG INTERNATIONAL CREDIT COMPANY LTD	-	-	-	-	5 366	-
HAITONG UNITRUST HOLDING LIMITED	-	-	-	-	2 600	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES GROUP LIMITED	-	-	-	-	2 016	264
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES USA INC	-	-	-	-	20	-
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	-	5	-
HAITONG SECURITIES USA LLC	-	-	-	-	31	3
HAITONG SECURITIES (UK) LIMITED	-	-	-	191	-	181
HAITONG INTERNATIONAL SECURITIES CO LTD	-	-	-	-	15 023	-
HAITONG INNOVATION SECURITIES INVESTMENT	-	-	-	-	1 780	-
UNICAM LIMITED	-	-	-	-	1 000	-
HAITONG INTERNATIONAL (UK) LIMITED	-	-	-	-	-	162
TOTAL	2 776	2 776	-	191	59 401	610

Em 31 de dezembro de 2019, o rendimento de serviços e comissões incluí um montante de 58 282 milhares de euros relativos a transações efetuadas com entidades relacionadas com a China, dos quais 29 667 milhares de euros com partes relacionadas com o Grupo Haitong (Nota 39).

NOTA 38 – JUSTO VALOR DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Justo valor de ativos e passivos financeiros

O Haitong Bank estima o justo valor dos seus instrumentos financeiros com base em preços observados em mercados ativos ou, na sua ausência, recorrendo a técnicas de avaliação baseados em modelos financeiros standard de mercado tais como desconto de cash flows e modelos de valorização de opções. Sempre que disponíveis, os parâmetros de mercado utilizados são os observáveis no mercado. Caso estes não sejam observáveis diretamente no mercado, são derivados de instrumentos transacionados ativamente no mercado ou obtidos através de preços indicativos de terceiros.

O Grupo realiza ajustamentos ao justo valor de instrumentos derivados não colateralizados de forma a refletir o risco de crédito da contraparte (CVA) destes derivados considerando o valor atual em exposição, a perda esperada em caso de incumprimento e a probabilidade de incumprimento. A probabilidade de incumprimento é estimada com base no modelo de avaliação de risco de crédito do Banco ou com base em informação de mercado quando aplicável.

O justo valor do passivo emitido pelo Banco na forma de produtos estruturados incorpora um ajustamento que reflete o risco de crédito próprio (DVA) do Haitong Bank. Este ajustamento (DVA) é estimado descontando os cash flows futuros a uma curva de juros sem risco adicionando um spread. Dado não ser possível observar um spread de um credit default swap com referência ao Haitong Bank no mercado, este spread é estimado com base em comparáveis

O justo valor dos ativos e passivos financeiros para o Banco, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	Valorizados ao Justo Valor				Total de Valor de Balanço	Justo Valor
	Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
31 de Dezembro de 2019						
Caixa e Equivalentes de Caixa	633 518	-	-	-	633 518	633 518
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	18 306	11 350	-	29 656	29 656
Instrumentos financeiros derivados	-	-	125 514	10 853	136 367	136 367
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	13	6 754	2 321	9 088	9 088
Crédito a clientes	-	-	-	107	107	107
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	15 233	7 675	34 128	57 036	57 036
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	330 216	-	-	-	330 216	330 280
Aplicações em instituições de crédito	11 526	-	-	-	11 526	11 526
Crédito a clientes	231 021	-	-	-	231 021	228 536
Ativos financeiros	1 206 281	33 552	151 293	47 409	1 438 535	1 436 114
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	1 962	-	-	1 962	1 962
Instrumentos financeiros derivados	-	-	127 822	8 253	136 075	136 075
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	25 012	-	-	-	25 012	25 012
Recursos de clientes	977 894	-	-	-	977 894	977 894
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros	1 002 906	1 962	127 822	8 253	1 140 943	1 140 943
31 de Dezembro de 2018						
Caixa e Equivalentes de Caixa	317 433	-	-	-	317 433	317 433
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ativos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	24 563	27 710	17 723	69 996	69 996
Instrumentos financeiros derivados	-	-	122 612	36 347	158 959	158 959
Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados						
Títulos	-	8 829	21	2 496	11 346	11 346
Crédito a clientes	-	-	-	284	284	284
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	286 100	13 493	72 187	371 780	371 780
Ativos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos	87 085	-	-	-	87 085	87 534
Aplicações em instituições de crédito	3 965	-	-	-	3 965	3 965
Crédito a clientes	631 220	-	-	-	631 220	626 471
Ativos financeiros	1 039 703	319 492	163 836	129 037	1 652 068	1 647 768
Passivos financeiros detidos para negociação						
Títulos	-	15 924	-	195	16 119	16 119
Instrumentos financeiros derivados	-	-	124 386	38 114	162 500	162 500
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Recursos de instituições de crédito	60 292	-	-	-	60 292	60 292
Recursos de clientes	1 035 108	-	-	-	1 035 108	1 035 108
Responsabilidades representadas por títulos	251 145	-	-	-	251 145	252 078
Passivos financeiros	1 346 545	15 924	124 386	38 309	1 525 164	1 526 097

Hierarquia de Justo Valor

Os instrumentos financeiros registados ao justo valor são classificados em três níveis de acordo definidos pela IFRS 13 da seguinte forma:

Nível 1 – Instrumentos valorizados com base em cotações observadas em mercados ativos e líquidos. Incluem-se neste nível obrigações de governos, obrigações de empresas, e ações e derivados listados e transacionados em mercados regulados.

Nível 2 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros observáveis no mercado, valorizados com base em cotações num mercado ativo de instrumentos similares e com base em cotações de mercados que não são ativos nem líquidos. Incluem-se neste nível obrigações, derivados OTC não complexos, ações ilíquidas e fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados diariamente pelas entidades que os gerem e com possibilidade de resgate diário. Os derivativos de balcão incluem instrumentos financeiros negociados nesse mercado (OTC), nos quais existe contratos de garantia (ISDA com CSA - Credit Support Annex), com valor mínimo de transferência (MTA) muito baixo, que permite mitigar o Risco de Crédito da contraparte e o CVA (Credit Value Adjustment) não é considerado significativos. Adicionalmente, estão incluídos derivativos financeiros negociados em mercado de balcão (OTC), que não possuem CSA assinado, mas o peso dos dados não observáveis no mercado (Ex: Avaliação Interna, Probabilidade de default determinada por modelos internos, etc) na avaliação do CSA não é significativo no valor da derivado como um todo (é considerado um valor significativo quando o valor do CVA é superior a 5% do valor de mercado do derivado).

Nível 3 – Instrumentos valorizados recorrendo a técnicas de avaliação com base em parâmetros não observáveis no mercado e que não cumpram com os requisitos para serem classificados em Nível 1 ou Nível 2. Incluem-se neste nível derivados OTC complexos valorizados com base em parâmetros não observáveis no mercado ou com base em cotações indicativas de uma terceira parte, obrigações altamente ilíquidas ou em situação de incumprimento, fundos valorizados com base no Net Asset Value publicados pelas entidades que os gerem sem possibilidade de resgate diário e ações não transacionadas em mercado regulado. No Nível 3 estão incluídos os instrumentos financeiros negociados no mercado de balcão com contrapartes que a HB não possui CSA assinada e o peso de dados não observáveis de mercado incorporados na avaliação da CVA, é considerado significativo no valor de mercado do derivativo (o valor do CVA é 5% maior que o valor de mercado do derivado).

Em 2019 foram transferidos 1 759 milhares de euros em títulos de Nível 2 para Nível 1 e 683 milhares de euros em títulos de Nível 1 para Nível 2 com base na avaliação à sua liquidez em mercado.

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor, o movimento ocorrido entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 nos ativos e passivos classificados no Nível 3 apresenta o seguinte detalhe:

(milhares de euros)

	Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total
	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Títulos	Crédito		
Saldo inicial	17 723	(1 767)	2 496	284	72 187	90 923
Resultados reconhecidos em Margem financeira	364	-	-	-	2 247	2 611
Resultados de instrumentos de trading e de outros instrumentos financeiros ao justo valor com reconhecimento em resultados	9	305	(175)	(177)	-	(38)
Imparidade em ativos financeiros	-	-	-	-	189	189
Outras variações de valor	16	(2 076)	-	-	72	(1 988)
Variação de reserva de justo valor	-	-	-	-	337	337
Aquisições	-	-	-	-	17 109	17 109
Reembolsos	(18 112)	-	-	-	(50 097)	(68 209)
Fluxos financeiros derivados	-	3 931	-	-	-	3 931
Transferências de outros níveis	-	2 182	-	-	-	2 182
Transferências para outros níveis	-	25	-	-	(7 916)	(7 891)
Saldo final	-	2 600	2 321	107	34 128	39 156

No que se refere aos instrumentos classificados em Nível 3, em 2019 existem 25 mil euros adicionais em derivados que foram transferidos do nível 3 para o nível 2, pois estão a ser avaliados metodologia interna de avaliação desenvolvida pelo banco.

Adicionalmente, foram transferidos 2 182mil euros em derivados cujo nível de CVA foi considerado significativo em conformidade com a política interna do banco, do nível 2 para o nível 3.

Em 2019 foram transferidos 7 916 milhares de euros de títulos do nível 3 para outros níveis com base na avaliação da sua liquidez.

Os principais parâmetros utilizados, durante o exercício de 2019, nos modelos de valorização foram os seguintes:

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos de taxas de depósito e/ou futuros, para o longo prazo utilizam-se as taxas swap:

(%)

	31.12.2019			31.12.2018		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	-0,48	1,56	0,68	-0,42	2,41	0,67
1 mês	-0,48	1,77	0,70	-0,39	2,53	0,73
3 meses	-0,43	1,92	0,79	-0,34	2,82	0,91
6 meses	-0,36	1,77	0,88	-0,33	2,73	1,03
1 ano	-0,34	1,72	0,82	-0,27	2,71	1,07
3 anos	-0,24	1,64	0,82	-0,07	2,72	1,22
5 anos	-0,12	1,72	0,88	0,20	2,56	1,30
7 anos	0,02	1,78	0,94	0,47	2,60	1,36
10 anos	0,21	1,88	1,02	0,83	2,70	1,44
15 anos	0,47	2,01	1,10	1,20	2,80	1,52
20 anos	0,61	2,08	1,13	1,39	2,84	1,55
25 anos	0,65	2,11	1,12	1,41	2,84	1,55
30 anos	0,64	2,10	1,11	1,44	2,82	1,54

Spreads de crédito

Os spreads de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são capturados diariamente via Markit. A tabela seguinte representa a evolução dos principais índices de crédito:

(pontos base)					
Índice	Série	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos
Ano 2018					
CDXUSD Main	31	54,19	87,75	112,99	132,62
iTraxx Eur Main	30	55,63	87,37	111,31	131,15
iTraxx Eur Senior Financial	30	-	108,52	-	-
Ano 2019					
CDXUSD Main	31	54,19	87,75	112,99	132,62
iTraxx Eur Main	30	55,63	87,37	111,31	131,15
iTraxx Eur Senior Financial	30	-	108,52	-	-

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the Money):

	31.12.2019			31.12.2018		
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
1 ano	58,64	58,64	46,03	1,79	11,25	33,95
3 anos	59,17	59,17	50,00	1,44	22,87	--
5 anos	59,66	59,66	53,48	20,27	27,29	58,01
7 anos	59,60	59,60	55,77	34,46	28,35	61,25
10 anos	59,83	59,83	57,41	48,13	30,29	--
15 anos	59,15	59,15	56,56	60,46	--	--

Câmbios e volatilidades

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money):

Pares cambiais	Cotação		Volatilidades (%)				
	31.12.2019	31.12.2018	1 Mês	3 Meses	6 Meses	9 Meses	1 ano
EUR/USD	1,1234	1,1450	5,04	5,16	5,35	5,53	5,78
EUR/GBP	0,8508	0,8945	7,14	6,84	6,78	6,84	6,93
EUR/CHF	1,0854	1,1269	3,97	4,16	4,36	4,54	4,66
EUR/PLN	4,2568	4,3014	3,77	3,91	4,03	4,13	4,21
EUR/CNY	7,8205	7,8751	-	-	-	-	-
USD/BRL a)	4,0197	3,8812	10,35	10,52	10,53	10,65	10,73

a) Calculado com base nos câmbios EUR/USD and EUR/BRL

Índices acionistas

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices acionistas e respetivas volatilidades:

	Cotação		Volatilidade Histórica (%)			
	31.12.2019	31.12.2018	Variação %	1 Mês	3 Meses	Volatilidade Implícita (%)
DJ Euro Stoxx 50	3 745	3 001	24,8	11,15	11,68	-
PSI 20	5 214	4 731	10,2	9,67	10,42	-
IBEX 35	9 549	8 540	11,8	12,15	12,24	-
DAX	13 249	10 559	25,5	10,70	12,12	12,59
S&P 500	3 231	2 507	28,9	7,32	9,53	11,14
BOVESPA	115 645	87 887	31,6	11,24	15,03	19,21

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros acima referidos são analisados como segue:

Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Empréstimos e aplicações em instituições de crédito

Considerando aos prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, tendo em conta os spreads de mercado para operações semelhantes (caso fossem contratadas no momento atual) considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando os prazos curtos associados a estes instrumentos financeiros, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é substancialmente inferior a um ano, não existem diferenças quantificáveis no seu justo valor.

Débitos representados por títulos e Passivos subordinados

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis, caso não existam é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

NOTA 39 – IMPACTO DA ADOÇÃO DA IFRS16

O Banco adotou a IFRS 16 retrospectivamente a partir de 1 de janeiro de 2019, no entanto o período comparativo de 2018 não foi reexpresso, conforme permitido pelas disposições transitórias específicas da norma ("abordagem retrospectiva modificada"). As reclassificações e os ajustamentos decorrentes das novas regras de locação são, portanto, reconhecidos em balanço a 1 de janeiro de 2019.

Na adoção da IFRS 16, o grupo decidiu não aplicar o expediente prático de definição de locação definido na norma. O grupo analisou todos os contratos relevantes de forma a reavaliar se contratos constituem ou contêm uma locação, à data de aplicação inicial. Para a mensuração do passivo de locação foram considerados todos os contratos classificados como locação com base na norma IFRS 16. Estes passivos foram mensurados pelo valor presente dos pagamentos remanescentes da locação, descontados com base na taxa incremental de financiamento do locatário em 1 de janeiro de 2019.

Na data de aplicação inicial, foram somente identificados contratos classificados como locações operacionais com base nos princípios da IFRS 16.

A reconciliação do passivo de locação é mostrada abaixo:

	(milhares de euros)
	Montante
Passivos de locação a 31 de Dezembro de 2019	2 002
Desconto calculado usando a taxa de empréstimo incremental do locatário na data inicial	(25)
Menos: locações de curto prazo reconhecidas pelo método linear como custo	(122)
Menos: locações de baixo valor reconhecidas pelo método linear como custo	(82)
Mais: Locações operacionais não reconhecidas de acordo com a IAS 17	-
Passivos de locação a 1 de Janeiro de 2019:	7 343
Dos quais:	
Passivos de locação não correntes	9 116

A taxa média ponderada incremental de financiamento do locatário aplicada aos passivos de locação em 1 de janeiro de 2019 foi de 1,39%.

Os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de locação, ajustado pela quantia de qualquer pagamento de locação antecipado ou acrescido relacionado com a locação reconhecida em balanço a 31 de dezembro de 2019.

A distribuição de ativos do direito de uso por tipologia é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	31.12.2019	01.01.2019
Edifícios	5 617	7 900
Equipamento informático	51	94
Viaturas	647	1 080
Total Direito de uso (Nota 24)	6 315	9 074

A alteração na política contabilística afetou os seguintes itens em balanço a 1 de janeiro de 2019:

	(milhares de euros)
	Montante
Direito de uso	9 074
Passivo de locação	9 116

Ao aplicar a IFRS 16 pela primeira vez, o grupo utilizou os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- O uso de uma única curva de taxa de desconto para uma carteira de contractos de locação com características razoavelmente semelhantes;
- A contabilização de contractos de locação operacional com prazo de locação remanescente inferior a 12 meses em 1 de janeiro de 2019 como locação de curto prazo;
- A contabilização de contractos de locação operacional com um ativo subjacente avaliado em menos de EUR 5.000;
- O uso da abordagem retrospectiva na determinação do prazo da locação, quando o contracto contém opções para estender ou rescindir a locação;
- A exclusão dos custos diretos iniciais para a mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial;
- Considerar avaliações anteriores quanto à existência de contractos de locação onerosos.

NOTA 40 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa do Haitong Bank.

O controlo e a gestão dos riscos, pelo papel que têm vindo a desempenhar no apoio ativo à gestão, apresentam-se como um dos principais eixos estratégicos de suporte ao seu desenvolvimento equilibrado e sustentado.

O Departamento de Risco tem mantido como principais, os seguintes objetivos:

- Identificação, quantificação e controlo dos diferentes tipos de risco assumidos, adotando progressivamente princípios e metodologias uniformes;
- Contribuição contínua para o aperfeiçoamento de ferramentas de apoio à estruturação de operações e do desenvolvimento de técnicas internas de avaliação de performance e de otimização da base de capital;
- Gestão pró-ativa de situações de atraso significativo e incumprimentos de obrigações contratuais.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais financeiras estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários – empréstimos, garantias e outros passivos contingentes – e em produtos de negociação – swaps, forwards e opções (risco de contraparte).

Os portfolios de crédito do Banco são monitorizados permanentemente, com uma interação próxima entre as equipas de negócio e de gestão de risco durante as fases sequenciais do ciclo de crédito.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito, rácios de produtividade, provisionamento e métricas de concentração é efetuado de forma contínua.

São igualmente objeto de análise o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas de negócio.

Cálculo da ECL

A norma IFRS 9 prevê um modelo de “três estágios” para cálculo de imparidade baseado em alterações na qualidade de crédito face ao momento de reconhecimento inicial. De acordo com o modelo do Haitong Bank, a perda de crédito esperada (ECL) é determinada de acordo com a informação detalhada com o capítulo 2.3.1., Imparidade de Ativos Financeiros e Modelo Financeiro:

- **Estágio 1 – *Performing*:** O cálculo de imparidade é realizado com base na perda de crédito esperada para 12 meses, a qual é determinada como a exposição à data de referência multiplicada pela probabilidade de incumprimento (PD) de 12 meses e pela perda dado o incumprimento;

- **Estágio 2 – *Under Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de incumprimento que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.
- **Estágio 3 – *Non Performing*:** O cálculo de imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

Inputs para o cálculo da ECL

Como resultado das características da carteira do Banco (número reduzido de operações e elevada heterogeneidade), o cálculo da ECL tem como principal vetor de medição a análise individual de imparidade. No modelo coletivo, aplicável para instrumentos financeiros classificados em Estágio 1 e para determinar a taxa de imparidade mínima em instrumentos financeiros classificados em Estágio 2, os principais parâmetros de cálculo são:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD): reflete a probabilidade de incumprimento num dado momento. O Haitong Bank toma em consideração as PD's da S&P, ao passo que o processo de atribuição de rating é realizado internamente com base na metodologia da S&P. O exposto garante o alinhamento entre a gestão interna de risco e o processo de cálculo de imparidade;
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD): magnitude da perda no momento de um incumprimento. O Banco aplica a LGD com base nos benchmarks da Moody's que cobrem um amplo período histórico;
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD): a exposição esperada em caso de incumprimento. O EAD é calculado dependendo do tipo de ativo.

De notar que para compromissos de crédito não utilizados e garantias financeiras, o montante considerado no cálculo de imparidade em cada estágio é determinado como a exposição à data de referência ponderada pelo facto de conversão de crédito (de acordo com a CRR– Capital Requirements Regulation).

Informação Prospetiva

A informação prospetiva utilizada pelo Haitong Bank baseia-se numa abordagem simplificada, suportada na proporcionalidade e características do Banco. Assim, foi implementado um único cenário central baseado em informação externa, o que proporciona um elevado nível de granularidade, tendo em vista o cumprimento dos requisitos regulatórios no que respeita à capacidade preditiva do modelo de imparidade coletiva do Banco.

Este exercício prospetivo foi definido exclusivamente para a norma IFRS 9, dada a especificidade do exercício e a informação disponível.

O exercício de informação prospetiva é aplicável para as exposições classificadas em Estágio 1. Todas as exposições/devedores das carteiras estão sujeitas às mesmas informações prospetivas, assegurando que todos os ativos estão em conformidade com as diretrizes da norma IFRS 9.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros sujeitos aos requisitos de imparidade previstos na norma IFRS 9, detalhados por estágio, à data de 31 de dezembro de 2019 e de 31 de dezembro de 2018.

(milhares de euros)

Classe de Ativos	Estágio 1				Total Estágio 1	Estágio 2		Total Estágio 2	Estágio 3	
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired [d]	Total Estágio 3
Crédito a Clientes	-	190 099	-	4 194	194 293	35 966	-	35 966	85 732	85 732
Garantias	-	82 105	-	450	82 555	1 939	-	1 939	23 478	23 478
Instrumentos de Dívida	-	365 299	-	-	365 299	-	-	-	34 978	34 978
Aplicações em instituições de crédito	2 254	6 287	-	-	8 541	-	3 509	3 509	15 077	15 077
Caixa e Equivalentes de Caixa	629 388	4 124	-	-	633 512	-	-	-	-	-
Receíveis e outros ativos	1	2 074	285	7 801	10 161	-	-	-	10 985	10 985
Total bruto	631 643	649 988	285	12 445	1 294 361	37 905	3 509	41 414	170 250	170 250

(milhares de euros)

Classe de Ativos	Estágio 1				Total Estágio 1	Estágio 2		Total Estágio 2	Estágio 3	
	Low to Fair risk [aaa+;a-]	Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]	Not rated		Monitoring [bbb+;b-]	Substandard [ccc+;ccc]		Impaired [d]	Total Estágio 3
Crédito a Clientes	29 142	461 295	-	91 080	581 517	45 931	-	45 931	92 917	92 917
Garantias	-	248 506	-	1 106	249 612	-	-	-	125 000	125 000
Instrumentos de Dívida	-	460 732	-	-	460 732	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	1 048	56	-	-	1 104	-	3 358	3 358	15 077	15 077
Caixa e Equivalentes de Caixa	309 952	7 478	-	-	317 430	-	-	-	-	-
Receíveis e outros ativos	30	14 209	285	13 319	27 843	-	-	-	1 201	1 201
Total bruto	340 172	1 192 276	285	105 505	1 638 238	45 931	3 358	49 289	234 195	234 195

A 31 de dezembro de 2019, a exposição máxima ao risco de crédito de ativos financeiros não sujeitos a requisitos de imparidade ascende a 612 milhões de Euros, correspondendo a exposições face a bancos centrais.

Em seguida apresentam-se todos os instrumentos financeiros ao custo amortizado e garantias prestadas, por sector de atividade, estágio e dias de atraso, a 31 de dezembro de 2019:

Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo garantias prestadas), por segmento, stage e dias de atraso	Estágio 1						Estágio 2		Estágio 3			
	Sem dias de atraso		1 - 29 days		Mais de 181 dias		Sem dias de atraso		Sem dias de atraso		Mais de 181 dias	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Bancos	686 719	1 359	-	-	1 661	1 650	3 509	523	21 458	14 200	15 077	15 077
Correção	1 132	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Materiais de construção	8 805	86	-	-	192	192	-	-	13	13	-	-
Bens de investimento	6 358	4	-	-	40	40	-	-	1 060	222	2 200	2 200
Químicos	-	-	-	-	-	-	-	-	4 308	4 308	-	-
Comércio e prestação de serviços	4 318	190	-	-	105	105	-	-	5 427	1 816	3 892	3 892
Construção e engenharia	55 872	132	-	-	407	407	1 940	49	46	46	1 985	1 626
Embalagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	195 129	148	2 574	1	214	214	-	-	-	-	-	-
Saúde	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alojamento e turismo	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 950	5 950
Seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Media e entretenimento	7	2	-	-	94	94	-	-	-	-	-	-
Metais e minas	74 647	1 303	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições financeiras não bancárias	368	-	-	-	-	-	-	-	-	-	242	242
Petróleo e gás	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 324	10 324
Papel e produtos florestais	1	-	-	-	60	60	-	-	-	-	-	-
Energia	45 340	423	-	-	57	57	-	-	-	-	-	-
Imobiliário	76 045	233	-	-	166	166	4 143	280	-	-	44 879	44 879
Retalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Programação informática	393	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	-	-	27 060	8 118	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transportes	8	-	-	-	-	-	1 930	68	-	-	7 252	7 252
Infra-estruturas de transportes	73 554	68	-	-	-	-	29 892	491	10 926	-	-	-
Outros	3 404	354	-	-	3 154	3 154	-	-	-	-	-	-
Total	1 232 165	4 307	2 574	1	6 150	6 139	41 414	1 411	70 298	28 723	91 801	91 442

(1) Resulting from the specific characteristics of the Receivables portfolio, a simplified approach based on the days past due (and therefore standardized in Stage 1) is applied.

Em seguida apresenta-se a exposição por classe de instrumento financeiro, intervalo de rating interno e estágio de imparidade.

Crédito a clientes

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de crédito a clientes do Grupo Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Crédito a clientes		31.12.2019				Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	190 099	35 966	-	-	226 065
Impaired	[d]	-	-	85 499	-	85 499
Not rated	Not Rated	4 194	-	-	-	4 194
Valor bruto		194 293	35 966	85 499	-	315 758
Imparidade (Nota 31)		1 707	839	82 191	-	84 737
Valor líquido		192 586	35 127	3 308	-	231 021
Justo valor						
Impaired	[d]	-	-	233	-	233
Valor bruto		-	-	233	-	233
Reavaliação		-	-	(126)	-	(126)
Valor líquido		-	-	107	-	107
Total bruto		194 293	35 966	85 732	-	315 991
Total imparidade		1 707	839	82 191	-	84 737
Total Reavaliação		-	-	(126)	-	(126)
Total líquido		192 586	35 127	3 415	-	231 128

Crédito a clientes		31.12.2018			POCI	Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	29 142	-	-	-	29 142
Monitoring	[bbb+;b-]	461 295	45 931	-	-	507 226
Impaired	[d]	-	-	92 632	-	92 632
Not rated	Not Rated	91 080	-	-	-	91 080
Valor bruto		581 517	45 931	92 632	-	720 080
Imparidade (Nota 31)		2 333	866	85 661	-	88 860
Valor líquido		579 185	45 065	6 971	-	631 220
Justo valor						
Impaired	[d]	-	-	285	-	285
Valor bruto		-	-	285	-	285
Reavaliação		-	-	(1)	-	(1)
Valor líquido		-	-	284	-	284
Total bruto		581 517	45 931	92 917	-	720 365
Total imparidade		2 333	866	85 661	-	88 860
Total Reavaliação		-	-	(1)	-	(1)
Total líquido		579 184	45 065	7 255	-	631 504

Garantias prestadas

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de garantias prestadas a clientes do Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

Garantias prestadas		31.12.2019			POCI	Total
		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Monitoring	[bbb+;b-]	82 105	1 939	-	-	84 044
Impaired	[d]	-	-	23 478	-	23 478
Not rated	Not Rated	450	-	-	-	450
Valor bruto		82 555	1 939	23 478	-	107 972
Imparidade		1 449	49	14 720	-	16 218
Valor líquido		81 106	1 890	8 758	-	91 754

		31.12.2018			POCI	Total
Garantias prestadas		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Monitoring	[bbb+;b-]	248 506	-	-	-	248 506
Impaired	[d]	-	-	125 000	-	125 000
Not rated	Not Rated	1 106	-	-	-	1 106
Valor bruto		249 612	-	125 000	-	374 612
Imparidade		385	-	67 952	-	68 337
Valor líquido		249 227	-	57 048	-	306 275

Instrumentos de dívida da carteira bancária

O quadro apresentado em seguida apresenta um sumário da carteira de instrumentos de dívida ao custo amortizado e ao justo valor por outro rendimento integral da carteira bancária do Haitong Bank, a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

		31.12.2019			POCI	Total
Instrumentos de dívida da carteira bancária		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	311 827	-	-	-	311 827
Substandard	[ccc+;ccc]	-	-	-	-	-
Impaired	[d]	-	-	27 060	-	27 060
Valor bruto		311 827	-	27 060	-	338 887
Imparidade (Nota 31)		553	-	8 118	-	8 671
Valor líquido		311 274	-	18 942	-	330 216
Justo valor						
Monitoring	[bbb+;b-]	53 472	-	-	-	53 472
Impaired	[d]	-	-	7 918	-	7 918
Valor bruto		53 472	-	7 918	-	61 390
Imparidade (Nota 31)		153	-	2 375	-	2 528
Reavaliação		371	(2 197)	-	-	(1 826)
Valor líquido		53 690	(2 197)	5 543	-	57 036
Total bruto		365 299	-	34 978	-	400 277
Total imparidade		706	-	10 493	-	11 199
Total Reavaliação		371	(2 197)	-	-	(1 826)
Total líquido		364 964	(2 197)	24 485	-	387 252

		31.12.2018			POCI	Total
Instrumentos de dívida da carteira bancária		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3		
Custo amortizado						
Monitoring	[bbb+;b-]	87 532	-	-	-	87 532
Valor bruto		87 532	-	-	-	87 532
Imparidade (Nota 31)		447	-	-	-	447
Valor líquido		87 085	-	-	-	87 085
Justo valor						
Monitoring	[bbb+;b-]	373 200	-	-	-	373 200
Valor bruto		373 200	-	-	-	373 200
Imparidade (Nota 31)		669	-	-	-	669
Reavaliação		(751)	-	-	-	(751)
Valor líquido		371 780	-	-	-	371 780
Total bruto		460 732	-	-	-	460 732
Total imparidade		1 116	-	-	-	1 116
Total Reavaliação		(751)	-	-	-	(751)
Total líquido		458 865	-	-	-	458 865

Caixa e equivalentes de caixa

O quadro apresentado em seguida apresenta, um sumário do caixa e equivalentes de caixa do Haitong Bank, S.A., a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

		31.12.2019				
Caixa & Equivalentes de Caixa		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	629 388	-	-	-	629 388
Monitoring	[bbb+;b-]	4 124	-	-	-	4 124
Total bruto		633 512	-	-	-	633 512
Total líquido		633 512	-	-	-	633 512

		31.12.2018				
Caixa & Equivalentes de Caixa		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	309 952	-	-	-	309 952
Monitoring	[bbb+;b-]	7 478	-	-	-	7 478
Total bruto		317 430	-	-	-	317 430
Total líquido		317 430	-	-	-	317 430

Aplicações em instituições de crédito

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de aplicações em instituições de crédito do Grupo Haitong Bank, S.A., a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018:

		31.12.2019				
Aplicações em instituições de crédito		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	2 254	-	-	-	2 254
Monitoring	[bbb+;b-]	6 287	-	-	-	6 287
Substandard	[ccc+;ccc]	-	3 509	-	-	3 509
Impaired	[d]	-	-	15 077	-	15 077
Total bruto		8 541	3 509	15 077	-	27 127
Imparidade (Nota 31)		1	523	15 077	-	15 601
Total líquido		8 540	2 986	-	-	11 526

		31.12.2018				
Aplicações em instituições de crédito		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	1 048	-	-	-	1 048
Monitoring	[bbb+;b-]	56	-	-	-	56
Substandard	[ccc+;ccc]	-	3 358	-	-	3 358
Impaired	[d]	-	-	15 077	-	15 077
Total bruto		1 104	3 358	15 077	-	19 539
Imparidade (Nota 31)		-	497	15 077	-	15 574
Total líquido		1 104	2 861	-	-	3 965

Devedores e outras ativos

O quadro apresentado em seguida, apresenta um sumário da carteira de devedores e outros ativos do Haitong Bank, S.A. para dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

		31.12.2019				
Devedores e outros ativos		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	1	-	-	-	1
Monitoring	[bbb+;b-]	2 074	-	-	-	2 074
Substandard	[ccc+;ccc]	285	-	-	-	285
Impaired	[d]	-	-	59	10 926	10 985
Not rated		7 801	-	-	-	7 801
Total bruto		10 161	-	59	10 926	21 146
Imparidade (Nota 31)		6 737	-	59	-	6 796
Total líquido		3 424	-	-	10 926	14 350

		31.12.2018				
Devedores e outros ativos		Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3	POCI	Total
Custo amortizado						
Low to fair risk	[aaa+;a-]	30	-	-	-	30
Monitoring	[bbb+;b-]	14 209	-	-	-	14 209
Substandard	[ccc+;ccc]	285	-	-	-	285
Impaired	[d]	-	-	1 201	-	1 201
Not rated		13 319	-	-	-	13 319
Total bruto		27 843	-	1 201	-	29 044
Imparidade (Nota 31)		5 384	-	1 178	-	6 562
Total líquido		22 459	-	23	-	22 482

Durante o ano de 2019 não existiram ativos financeiros modificados desde o reconhecimento inicial para os quais as perdas de crédito esperadas tenham passado de perdas de crédito esperadas até à maturidade residual para perdas de crédito esperadas a 12 meses.

A utilização de proteção de crédito é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

As principais técnicas de redução de risco utilizadas pelo Banco são as cauções financeiras (proteção real de crédito – garantia real financeira sob a forma de títulos e dinheiro) e garantias pessoais (proteção pessoal de crédito com efeito de substituição).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efetivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. A este respeito, salientamos as garantias pessoais providenciadas pelos sócios da empresa (“acionistas”) em algumas operações de financiamento.

O Haitong Bank segue as indicações da CRR no que diz respeito a haircuts de garantias reais para cálculo de imparidade. Assim, em vez de utilizar o valor de garantias reais, o Banco considera o valor das garantias reais após a aplicação do haircut.

A frequência e os métodos de avaliação da garantia real dependem da sua natureza. Para títulos de capital listados e títulos de dívida, a avaliação é realizada diariamente utilizando os preços de mercado.

A valorização da caução de contas bancárias é realizada numa base trimestral, de acordo com as informações fornecidas pelo banco depositário.

No que diz respeito à caução sobre títulos de capital não cotados, às cauções sobre equipamentos e a hipotecas a avaliação é realizada pelo menos anualmente e é baseada em informações financeiras do emitente ou em relatórios de avaliação de entidades externas (por exemplo: imóveis).

A exposição máxima ao risco de crédito no final do período sem ter em conta quaisquer garantias detidas foi já apresentado nas páginas anteriores. À data de 31 de dezembro de 2019, o montante de instrumentos financeiros em que não se identificou perda pela existência de garantia, foi de 469 mil euros, contabilizado na carteira de crédito a clientes.

Em seguida apresenta-se por classe de rating o valor de balanço bruto e a exposição dado o incumprimento (EAD) para todos os ativos financeiros (incluindo garantias prestadas), de forma separada para cada Estágio e para os instrumentos POCI.

Classe de rating	Estágio 1		Estágio 2		Estágio 3		POCI	
	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD	Exposição Bruta	EAD
Low to fair risk [aaa+;a-]	631 643	631 638	-	-	-	-	-	-
Monitoring [bbb+;b-]	649 988	589 506	37 905	33 807	-	-	-	-
Substandard [ccc+;ccc]	285	285	3 509	3 509	-	-	-	-
Impaired [d]	-	-	-	-	159 324	151 774	10 926	10 926
Not rated Not Rated	12 445	10 883	-	-	-	-	-	-
Total	1 294 361	1 232 312	41 414	37 316	159 324	151 774	10 926	10 926

Exposições Não Produtivas e Exposições Diferidas

De acordo com as definições definidas no Anexo V do Regulamento de Execução da Comissão (UE) 2017/1627, de 8 de outubro de 2018, que altera o Regulamento de Execução (UE) No. 680/2017, no que diz respeito à avaliação prudente para reportes regulatórios, o Banco divulga as exposições não produtivas e diferidas (“forborne exposures”).

As definições de exposições não produtivas e exposições diferidas encontram-se na secção 2.3.1..

Exposições diferidas são contratos de dívida em relação aos quais foram aplicadas medidas de diferimento. As medidas de diferimento consistem em concessões para com um devedor que esteja a enfrentar, ou prestes a enfrentar, dificuldades em cumprir com os seus compromissos financeiros (“dificuldades financeiras”). Assim, as exposições não são tratadas pelo Banco como diferidas se o devedor não estiver a atravessar dificuldades financeiras.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2019, as exposições produtivas e não produtivas apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Valor Bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura	Valor Bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	1 349 301	5 253	0,4%	1 686 054	5 216	0,3%
Non-Performing exposures (NPE)	157 071	122 608	78,1%	233 187	168 736	72,4%
Instrumentos de dívida da carteira bancária	32 781	10 493	32,0%	0	0	0,0%
Crédito a Clientes	85 732	82 317	96,0%	92 917	85 662	92,2%
Aplicações em Instituições de crédito	15 077	15 077	100,0%	15 077	15 077	100,0%
Caixa & Equivalentes de Caixa	0	0	0,0%	0	0	0,0%
Garantias prestadas	23 478	14 720	62,7%	125 000	67 952	54,4%
Compromissos de crédito	3	1	33,3%	193	45	23,3%
Total	1 506 372	127 861	8,5%	1 919 241	173 952	9,1%
NPE ratio	10,4%			12,1%		
NPL ratio	27,1%			12,9%		

A 31 de dezembro de 2019, as exposições diferidas apresentam o seguinte detalhe:

	31.12.2019			31.12.2018		
	Valor Bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura	Valor Bruto	Imparidade, Reavaliações negativas e Provisões	Cobertura
Exposições Produtivas	1 345 158	4 973	0,4%	1 681 059	4 567	0,3%
Exposições Diferidas Produtivas	4 143	280	6,8%	4 995	649	13,0%
Crédito a Clientes	4 143	280	6,8%	4 995	649	13,0%
Exposições Diferidas Não Produtivas	85 735	82 318	96,0%	93 110	85 707	92,0%
Instrumentos de dívida da carteira bancária	0	0	0,0%	0	0	0,0%
Crédito a Clientes	85 732	82 317	96,0%	92 917	85 662	92,2%
Compromissos de crédito	3	1	33,3%	193	45	23,3%
Exposições Não Produtivas	71 336	40 290	56,5%	140 077	83 029	59,3%
Total	1 506 372	127 861	8,5%	1 919 241	173 952	9,1%

Concentração de riscos

Quanto ao risco de concentração – ou seja, o risco decorrente da possibilidade de exposição ou de grupo de exposições que partilham fatores de risco comuns ou inter-relacionados que produzem perdas suficientemente grandes para afetar a solvência do Banco – o Haitong Bank tem limites internos estabelecidos para as maiores exposições individuais. O acompanhamento regular desses limites, juntamente com o dos limites regulatórios, reforça o quadro de acompanhamento do banco para a concentração de risco de crédito.

A repartição do montante de crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por sectores de atividade, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019								
	Crédito a clientes				Ativos financeiros detidos para negociação			Títulos	
	Valor bruto		Imparidade		Reavaliação	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor bruto	Imparidade
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito Vencido				
Automóveis e peças de automóveis	-	-	-	-	-	226	-	-	-
Bancos	-	-	-	-	-	1 643	58 529	-	-
Corretagem	1 132	-	-	-	-	-	8 852	-	-
Materiais de construção	-	-	-	-	-	-	-	8 805	86
Bens de investimento	2 656	604	1 818	604	-	3 604	-	-	-
Indústria química	4 310	-	4 310	-	-	-	-	-	-
Comércio e Serviços	3 407	3 892	1 295	3 892	-	-	-	-	-
Construção e Obras Públicas	-	2 217	-	1 626	126	6 580	-	40 281	118
Embalagens	-	-	-	-	-	373	-	-	-
Alimentação, bebidas e tabaco	-	-	-	-	-	-	2 797	-	-
Fundos e Gestores de Ativos	-	-	-	-	-	620	-	6 754	-
Administração pública	2 573	-	1	-	-	3 779	-	210 373	159
Saúde	-	-	-	-	-	1 074	-	-	-
Alojamento e Turismo	-	5 950	-	5 950	-	-	-	-	-
Holdings de Investimento	-	-	-	-	-	362	-	-	-
Media e Entretenimento	-	-	-	-	-	34	-	-	-
Metalúrgica & Mineração	72 295	-	1 291	-	-	223	-	3 532	18
Instituições financeiras não bancárias	42	200	42	200	-	-	-	-	-
Indústria de petróleo e gás	-	10 324	-	10 324	-	1 051	125	-	-
Papel e produtos florestais	-	-	-	-	-	6 253	470	-	-
Energia	44 345	-	346	-	-	868	5 554	16 827	49
Imobiliário	4 143	44 879	280	44 879	-	216	-	88 123	276
Retalho	-	-	-	-	-	574	-	-	-
Programação informática	-	-	-	-	-	-	-	13	-
Tecnologia e equipamento informático	-	-	-	-	-	-	-	32 783	10 493
Telecomunicações	-	-	-	-	-	120	-	-	-
Transportes	1 931	7 251	68	7 252	-	1 367	222	-	-
Infraestruturas de transportes	103 351	-	556	-	-	689	59 818	-	-
Outros	489	-	3	-	-	-	-	48	-
TOTAL	240 674	75 317	10 010	74 727	126	29 656	136 367	407 539	11 199

(milhares de euros)

</

Em 31 de dezembro de 2018, o montante total de crédito a clientes inclui ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A repartição do crédito sobre clientes, ativos de negociação e títulos por país de risco, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, encontra-se apresentada conforme segue:

(milhares de euros)

	31.12.2019							
	Crédito a clientes				Ativos financeiros detidos para negociação		Títulos	
	Valor bruto		Imparidade		Crédito vivo	Títulos	Instrumentos financeiros derivados	Valor bruto
	Crédito vivo	Crédito Vencido	Crédito vivo	Crédito Vencido				
Andorra	-	-	-	-	-	-	68	-
Belgica	-	-	-	-	-	-	164	-
Brasil	-	3 892	-	3 892	-	-	-	-
Chile	-	-	-	-	-	-	-	-
China	-	-	-	-	-	-	-	131 289
França	-	-	-	-	-	300	4 840	-
Alemanha	72 295	-	1 292	-	-	-	8 834	-
Italia	-	-	-	-	-	109	-	95 037
Luxemburgo	-	-	-	-	-	-	-	4 702
Panamá	-	-	-	-	-	-	-	-
Polónia	-	2 217	-	1 626	126	14 428	265	16 168
Portugal	158 122	52 331	5 603	52 331	-	10 784	94 365	158 293
Singapura	-	-	-	-	-	-	-	-
Espanha	8 636	16 877	3 115	16 878	-	2 747	8 748	-
Suécia	-	-	-	-	-	11	-	-
Reino Unido	1 132	-	-	-	-	-	19 083	-
Estados Unidos America	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	489	-	-	-	-	1 277	-	2 052
TOTAL	240 674	75 317	10 010	74 727	126	29 656	136 367	407 541
								11 199

Risco de mercado

O Risco de Mercado representa a possibilidade de incorrer em perdas resultantes de alterações adversas nos preços de mercado, nomeadamente nos preços de ações, taxas de juro, taxas de câmbio e spreads de crédito.

O Banco calcula as perdas potenciais na sua carteira de negociação e nas posições em mercadorias e cambiais através da metodologia do Value at Risk (VaR) histórico, considerando um intervalo de confiança de 99%, um período de investimento de 10 dias úteis e um período de observação de 1 ano.

(milhões de euros)

	31.12.2019				31.12.2018			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	4,82	8,89	11,04	4,82	10,06	5,82	11,16	3,94
Risco taxa de juro	0,09	0,11	0,06	0,09	0,12	0,18	0,22	0,25
Ações	0,01	0,04	0,03	0,01	0,07	1,43	1,47	2,85
Spread de Crédito	0,07	0,18	0,15	0,07	0,38	0,29	0,40	0,13
Covariância	-0,01	-0,13	-0,07	-0,01	-0,17	-1,45	-1,35	-3,22
Total	4,98	9,09	11,21	4,98	10,47	6,27	11,90	3,96

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, bem como os respetivos saldos médios e os juros do período:

(milhares de euros)

	31.12.2019			31.12.2018		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	502 362	204	0,04%	511 991	286	0,06%
Crédito a clientes	544 397	14 950	2,75%	430 399	12 154	2,82%
Aplicações em títulos	580 106	11 168	1,93%	629 641	6 715	1,07%
Contas caução	133 519	237	0,18%	258 515	130	0,05%
Ativos financeiros	1 760 384	26 559	1,51%	1 830 546	19 285	1,05%
Recursos monetários	498 224	26	0,01%	819 283	478	0,06%
Recursos de clientes	1 040 258	10 012	0,96%	307 670	10 672	3,47%
Responsabilidades representadas por títulos	229 167	3 197	1,40%	175 667	4 078	2,32%
Outros recursos	18 630	872	4,68%	23 701	963	4,06%
Passivos financeiros	1 786 279	14 107	0,79%	1 326 321	16 191	1,22%
Resultado Financeiro		12 452			3 094	

No que se refere ao risco cambial, a exposição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2019 e 2018, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)						
	31.12.2019			31.12.2018		
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
AUD	14	-	14	14	-	14
BRL	(367)	(105 048)	(105 415)	6 659	(109 128)	(102 469)
CAD	(33)	-	(33)	(854)	-	(854)
CHF	184	-	184	179	-	179
CNY	(267)	-	(267)	(218)	-	(218)
CZK	25	-	25	24	-	24
DKK	208	-	208	21	-	21
GBP	(1 197)	-	(1 197)	(125)	-	(125)
HKD	398	-	398	43 238	(42 888)	350
HUF	17	-	17	17	-	17
JPY	56	-	56	193	-	193
MXN	21	-	21	(13)	-	(13)
NOK	23	-	23	22	-	22
PLN	22 368	-	22 368	24 145	-	24 145
SEK	81	-	81	64	-	64
SGD	1	-	1	-	-	-
TRY	16	-	16	17	-	17
USD	89 593	(88 971)	622	109 686	(114 370)	(4 684)
ZAR	-	-	-	5	-	5
	111 141	(194 019)	(82 878)	183 074	(266 386)	(83 312)

De notar que os montantes de posição a prazo em BRL são elevados, decorrentes da cobertura económica da exposição da participada no Brasil. O Banco efetua uma cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira do montante proporcional à % detida no capital.

O Haitong Bank avalia o risco de taxa de juro da sua carteira bancária com recurso às métricas Net Interest Income (NII) e Economic Value of Equity (EVE).

A métrica de Net Interest Income mede a sensibilidade de um movimento das taxas de juro na margem financeira do Banco considerando um período de um ano e um balanço estático.

A métrica Economic Value of Equity mede a sensibilidade de um movimento nas taxas de juro sobre o valor presente dos fluxos de caixa projetados considerando todos os instrumentos até à sua data de vencimento.

A 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, os ativos e passivos da carteira bancária, sensíveis a risco de taxa de juro, tinham o perfil de repricing:

(milhões de euros)

31.12.2019					
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	786	143	175	262	3
Passivos	(525)	(43)	(76)	(341)	-
Gap	261	100	99	(79)	3

(milhões de euros)

31.12.2018					
	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Ativos	594	287	110	736	5
Passivos	(86)	(495)	(101)	(898)	(1)
Gap	508	(208)	9	(162)	4

A tabela abaixo apresenta o impacto no valor económico da carteira bancária, considerando um cenário de aumento e diminuição das taxas de juro em 200 bps, a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

(milhões de euros)

Mudança Paralela TJ	Dezembro 2019	Dezembro 2018
+200 bps	3,7	7,1
-200 bps	(2,1)	(7,1)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a exposição do Banco a dívida pública de países “periféricos” da Zona Euro apresenta-se como segue:

(milhares de euros)

31.12.2019			
	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Títulos	Total
Portugal	-	115 249	115 249
Itália	-	94 965	94 965
	-	210 214	210 214

(milhares de euros)

31.12.2018			
	Ativos financeiros detidos para negociação - títulos	Títulos	Total
Portugal	3 808	182 495	186 303
Itália	-	98 483	98 483
	3 808	280 978	284 786

Todas as exposições apresentadas encontram-se registadas no balanço do Banco pelo seu justo valor com base em valores de cotação de mercado e no caso dos derivados com base em métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado.

O detalhe sobre a exposição das carteiras de investimento em títulos e ativos financeiros de negociação:

(milhares de euros)						
	31.12.2019					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Investimento em títulos						
Portugal	90 100	110 889	4 447	115 249	(87)	-
Maturidade até 1 ano	100	102	3	105	-	-
Maturidade superior 1 ano	90 000	110 787	4 444	115 144	(87)	-
Itália	90 000	93 856	1 180	94 965	(71)	96
Maturidade superior 1 ano	90 000	93 856	1 180	94 965	(71)	96
	180 100	204 745	5 627	210 214	(158)	96
Ativos financeiros detidos para negociação - Títulos						
Portugal	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-

(milhares de euros)						
	31.12.2018					
	Valor Nominal	Valor Cotação	Juro Corrido	Valor de Balanço	Imparidade	Reservas Justo Valor
Títulos						
Portugal	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229
Maturidade superior 1 ano	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229
	165 300	179 890	2 816	182 495	(211)	1 229

Risco de liquidez

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que resulta da incapacidade de uma instituição liquidar as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em custos excessivos.

O Haitong Bank pretende manter uma sólida posição de liquidez de curto prazo e um perfil de financiamento de médio e longo prazo sustentável.

Para tal, o Banco procura manter uma base diversificada de investidores, garantindo acesso a fontes e instrumentos alternativos de financiamento e mantendo uma estrutura de financiamento adequada à sua atividade.

A gestão de liquidez e financiamento do Haitong Bank está sob a responsabilidade direta da Comissão Executiva. O Coordenador Global de Tesouraria é responsável pela gestão operacional da liquidez, com as equipas locais a assegurarem a gestão diária de liquidez nos centros de tesouraria do Banco (Lisboa, São Paulo e Varsóvia).

O Banco gere a sua liquidez estabelecendo uma política de risco de liquidez, monitorizando um conjunto de indicadores de risco de liquidez, incluindo rácios prudenciais de liquidez, executando testes de stress e definindo planos de contingência e através do estabelecimento de limites consistentes com o apetite ao risco de liquidez do Banco e com os requisitos regulamentares.

A 31 de dezembro de 2019, o Banco detinha 782 milhões de Euros de ativos líquidos de alta qualidade (512 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018), dos quais 606 milhões de Euros correspondiam a depósitos à ordem disponíveis junto do Banco de Portugal (303 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2018). O valor remanescente de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) é composto principalmente por dívida soberana de países da União Europeia.

Em 31 de dezembro de 2019, o Haitong Bank detinha um excedente de 682 milhões de Euros sobre as suas saídas líquidas de caixa a 30 dias em cenário de stress, o que corresponde a um LCR de 787% (2462% em dezembro de 2018), confortavelmente acima dos limites regulamentares.

Rácio de cobertura de Liquidez	31.12.2019	31.12.2018
Ativos Líquidos de Elevada Qualidade	782	512
Excedente sobre saídas líquidas de caixa em stress	682	492
Rácio de Cobertura de Liquidez	787%	2462%

O Haitong Bank obteve um financiamento de 22 milhões de Euros do Banco de Portugal (60 milhões de euros em 2018) no âmbito da Targeted Longer-Term Refinancing Operations (TLTRO), com vencimento em 2022.

Em 2019, as principais fontes de financiamento do Haitong Bank foram as linhas de crédito providenciadas por instituições financeiras, obrigações emitidas e depósitos de clientes (particulares e empresas).

O Haitong Bank efetua transações de instrumentos derivados com clientes corporate e instituições financeiras, a maioria das quais abrangidas por acordos de compensação (ex. ISDA) e acordos de troca de margem (ex. Credit Support Annex). Em situações de stress do mercado em que o valor dos derivados sofre um impacto significativo, o Haitong Bank pode ser chamado a colocar montantes de garantias adicionais. As posições de derivados e colaterais colocados e recebidos encontram-se detalhadas na nota 19 e 27, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2019, os cash flows contratuais não descontados dos ativos e passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

31.12.2019							(milhares de euros)
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	633 518	-	-	-	-	-	633 518
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	3 972	2 278	24 825	2 729	-	33 804
Ativos financ. obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	9 088	9 088
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	7 500	9 733	33 365	16 940	-	67 538
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	22 807	94 693	216 793	-	-	334 293
Aplicações em instituições de crédito	-	11 974	-	-	-	-	11 974
Crédito a clientes	-	4 437	92 010	90 280	79 694	-	266 421
Instrumentos derivados	-	500 634	390 004	195 396	85 090	86 811	1 257 935
	633 518	551 324	588 718	560 659	184 453	95 899	2 614 571
Passivos							
Recursos de instituições de crédito	988	2 615	-	22 000	-	-	25 603
Recursos de clientes	51 935	121 313	120 447	697 673	-	-	991 368
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	828	1 135	-	-	-	-	1 963
Instrumentos derivados	-	500 634	390 004	195 396	85 090	30 940	1 202 064
	53 751	625 697	510 451	915 069	85 090	30 940	2 220 998

31.12.2018							(milhares de euros)
	à vista	até 3 meses	de 3 meses a 1 ano	de 1 ano a 5 anos	mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	317 372	-	-	-	-	-	317 372
Ativos financeiros detidos para negociação (Títulos)	-	20 356	7 235	34 270	12 126	457	74 444
Ativos financ. obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	-	11 346	11 346
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	13 550	52 183	339 659	5 452	-	410 843
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-	-	73 352	-	-	-	73 352
Aplicações em instituições de crédito	-	55 014	-	138 500	-	-	193 514
Crédito a clientes	1 943	119 334	51 819	95 052	194 291	-	462 439
Instrumentos derivados	-	167 129	71 648	62 907	34 926	120 215	456 824
	319 314	375 384	256 236	670 387	246 794	132 018	2 000 133
Passivos							
Recursos de instituições de crédito	292	-	375 000	435 000	-	-	810 292
Recursos de clientes	28 887	155 844	100 415	5 907	-	-	291 053
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	3 375	256 750	-	-	260 125
Passivos financeiros detidos para negociação (Títulos)	16 119	-	-	-	-	-	16 119
Instrumentos derivados	-	166 978	72 165	62 159	35 115	-	336 417
	45 298	322 821	550 954	759 816	35 115	-	1 714 005

Risco operacional

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da implementação inadequada ou negligente de procedimentos internos, do funcionamento deficiente ou falha dos sistemas de informação, do comportamento do pessoal ou motivados por acontecimentos externos. Os riscos jurídicos estão incluídos nesta definição. Desta forma, considera-se o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação e de compliance.

O Banco possui um sistema de gestão de risco operacional que assegura a uniformização e sistematização das atividades regulares de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco operacional. O departamento de Gestão de Risco tem uma equipa exclusivamente dedicada à gestão deste sistema.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os principais objetivos da gestão de capital no Banco são (i) permitir o crescimento sustentado da atividade através da geração de capital suficiente para suportar o aumento dos ativos, (ii) cumprir os requisitos mínimos definidos pelas entidades de supervisão em termos de adequação de capital e (iii) assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Grupo em matéria de adequação de capital.

Em termos prudenciais, o Banco está sujeito à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Diretiva Comunitária sobre a adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser

observadas pelas diversas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam um rácio mínimo de fundos próprios totais em relação aos requisitos exigidos pelos riscos assumidos, que as instituições deverão cumprir.

Atualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Banco utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

O quadro seguinte apresenta um sumário da adequação de capital do Haitong Bank S.A. para 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	31.12.2019		31.12.2018	
	Exercício Transitório	Implementação Plena	Exercício Transitório	Implementação Plena
Rácio Fundos Próprios Principais de Nível 1	34,9%	34,9%	23,6%	23,0%
Rácio Fundos Próprios de Nível 1	43,1%	42,9%	29,1%	28,4%
Rácio Fundos Próprios Totais	43,1%	42,9%	29,1%	28,4%

Os pressupostos utilizados para os cálculos de adequação de capital encontram-se descritos no capítulo IT & Controlo Interno | Gestão de Riscos | Solvabilidade no Relatório de Gestão.

NOTA 41 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde como pandemia a disseminação do vírus “COVID-19”. Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, a pandemia continua a expandir-se em Portugal e na generalidade dos países Europeus. Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, tendo especial relevância para o Banco dado que os impactos na economia chinesa e portuguesa condicionarão a sua atividade e a valorização dos seus ativos. A extensão e o grau de severidade destes impactos não são ainda determináveis nesta data. O Conselho de Administração do Banco está a monitorizar a situação e tem em execução um plano de contingência para assegurar a continuidade da sua atividade. De acordo com a informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital do Banco serão suficientes para prosseguir a atividade do Banco.

NOTA 42 – NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2019:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 16 – Locações	1-jan-19	Esta norma vem introduzir os princípios de reconhecimento e mensuração de locações, substituindo a IAS 17 – Locações. A norma define um único modelo de contabilização de contratos de locação que resulta no reconhecimento pelo locatário de ativos e passivos para todos os contratos de locação, exceto para as locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor reduzido. Os locadores continuarão a classificar as locações entre operacionais ou financeiras, sendo que a IFRS 16 não implica alterações substanciais para tais entidades face ao definido na IAS 17.
Emenda à IFRS 9: características de pagamentos antecipados com compensação negativa	1-jan-19	Esta emenda vem permitir que ativos financeiros com condições contratuais que preveem, na sua amortização antecipada, o pagamento de um montante considerável por parte do credor, possam ser mensurados ao custo amortizado ou a justo valor por reservas (consoante o modelo de negócio), desde que: (i) na data do reconhecimento inicial do ativo, o justo valor da componente da amortização antecipada seja insignificante; e (ii) a possibilidade de compensação negativa na amortização antecipada seja única razão para o ativo em causa não ser considerado um instrumento que contempla apenas pagamentos de capital e juros.
IFRIC 23 - Incertezas no tratamento de imposto sobre o rendimento	1-jan-19	Esta interpretação vem dar orientações sobre a determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro (ciclo 2015-2017)	1-jan-19	Estes melhoramentos envolvem a clarificação de alguns aspetos relacionados com: IFRS 3 – Concentração de atividades empresariais: requer remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo sobre uma participada sobre a qual anteriormente tinha controlo conjunto; IFRS 11 – Empreendimentos conjuntos: clarifica que não deve haver remensuração de interesses anteriormente detidos quando uma entidade obtém controlo conjunto sobre uma operação conjunta; IAS 12 – Impostos sobre o rendimento: clarifica que todas as consequências fiscais de dividendos devem ser registadas em resultados, independentemente de como surge o imposto; IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos: clarifica que a parte do empréstimo diretamente relacionado com a aquisição/construção de um ativo, em dívida após o correspondente ativo ter ficado pronto para o uso pretendido, é, para efeitos de determinação da taxa de capitalização, considerada parte integrante dos financiamentos genéricos da entidade.
Emendas à IAS 19: Alteração do Plano, Restrição ou Liquidação	1-jan-19	Se uma emenda, corte ou liquidação do plano ocorrer, agora é obrigatório que o custo do serviço corrente e os juros líquidos do período após a remensuração sejam determinados usando os pressupostos usados para a remensuração. Além disso, foram incluídas alterações para esclarecer o efeito de uma alteração, redução ou liquidação do plano sobre os requisitos relativos ao limite máximo do ativo.
Emenda à IAS 28: Investimentos de longo prazo em associadas e acordos conjuntos	1-jan-19	Esta emenda vem clarificar que a IFRS 9 deve ser aplicada (incluindo os respetivos requisitos relacionados com imparidade) a investimentos em associadas e acordos conjuntos quando o método da equivalência patrimonial não é aplicado na mensuração dos mesmos.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas a referências à Estrutura Conceptual nas Normas IFRS	1-jan-20	Corresponde a emendas em diversas normas (IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22 e SIC 32) em relação a referências à Estrutura Conceptual revista em março de 2018. A Estrutura Conceptual revista inclui definições revistas de um ativo e de um passivo e novas orientações sobre mensuração, desreconhecimento, apresentação e divulgação.
Emenda à IAS 1 e IAS 8 – Definição de material	1-jan-20	Corresponde a emendas para clarificar a definição de material na IAS 1. A definição de material na IAS 8 passa a remeter para a IAS 1. A emenda altera a definição de material em outras normas para garantir consistência. A informação é material se pela sua omissão, distorção ou ocultação seja razoavelmente esperado que influencie as decisões dos utilizadores primários das demonstrações financeiras tendo por base as demonstrações financeiras.

Estas emendas, apesar de aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2019, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
IFRS 17 - Contratos de Seguros	1-jan-21	Esta norma estabelece, para os contratos de seguros dentro do seu âmbito de aplicação, os princípios para o seu reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação. Esta norma substitui a norma IFRS 4 - Contratos de Seguros.
Emenda à IFRS 3 – Definição de negócio	1-jan-20	Corresponde a emendas à definição de negócio, pretendendo clarificar a identificação de aquisição de negócio ou de aquisição de um grupo de ativos. A definição revista clarifica ainda a definição de output de um negócio como fornecimento de bens ou serviços a clientes. As alterações incluem exemplos para identificação de aquisição de um negócio.
Emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 – reforma das taxas de juro benchmark (IBOR Reform)	1-jan-20	Corresponde a emendas às normas IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 relacionadas com o projeto de reforma das taxas de juro de <i>benchmark</i> (conhecido como “IBOR reform”), no sentido de diminuir o impacto potencial da alteração de taxas de juro de referência no relato financeiro, nomeadamente na contabilidade de cobertura.

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

Haitong Bank, S.A.

Exercício de 2019

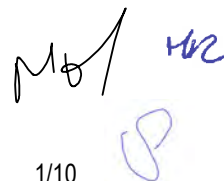
Ao Accionista do Haitong Bank, S.A.,

Nos termos da legislação em vigor, apresentamos o Relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Gestão, as contas individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, apresentados pelo Conselho de Administração do Haitong Bank (doravante, Haitong).

Os membros do Conselho Fiscal nomeados para o triénio 2017-2019 iniciaram as funções em 24 de Janeiro de 2018, após comunicação do Banco de Portugal de que se encontravam cumpridas as formalidades legais estabelecidas no n.º 3 do artigo 30º-B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

O Conselho Fiscal do Haitong, no âmbito das suas atribuições, acompanhou, nos termos da Lei e do contrato de sociedade, a evolução da gestão e da actividade do Haitong, nomeadamente:

- (i) apreciou a adequação e a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna;
- (ii) participou, nas reuniões do Conselho de Administração, sempre que para esse efeito foi convocado;
- (iii) participou nas reuniões das Comissões de Auditoria Interna, Risco e Governo Societário;



1/10

- (iv) analisou os documentos de informação de gestão que foram apresentados pelo Conselho de Administração;
- (v) acompanhou a verificação dos registos contabilísticos e dos correspondentes documentos de suporte;
- (vi) apreciou as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong; e
- (vii) teve reuniões, sempre que necessárias, com o Revisor Oficial de Contas sobre a apreciação das políticas contabilísticas e dos critérios valorimétricos adoptados pelo Haitong, o qual sempre prestou as informações tidas como relevantes.

O Conselho Fiscal apreciou também, nos termos da Lei, a Certificação Legal das Contas e o Relatório de Auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), relativo às contas individuais e consolidadas, tendo igualmente tomado conhecimento do Relatório Adicional emitido pelo Revisor Oficial de Contas dirigido a este Conselho Fiscal sobre as referidas demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, documentos com os quais concorda.

O Conselho Fiscal salienta que a opinião da Deloitte tem uma qualificação, materializada sob a forma de uma ênfase, cujo teor decorre da declaração em Março de 2020, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia da disseminação do vírus “COVID-19”. Este evento, pela sua extensão e grau de severidade, poderá ter impacto na actividade do Banco que nesta data ainda não é determinável. Contudo, o Conselho de Administração considera que, face à informação actualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a actividade do Banco.

Foi ainda analisado o Relatório de Gestão elaborado pelo Conselho de Administração que no entender dos membros do Conselho Fiscal cumpre os requisitos legais e estatutários e é elucidativo dos principais aspectos que circunscreveram a actividade do Haitong no exercício de 2019, tanto em termos individuais, como em termos consolidados.

Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page. The signature appears to be 'M. B.' and the initials are 'H. B.'.

2/10

O Conselho Fiscal destaca ainda os seguintes aspectos:

- O processo de venda da subsidiária na Irlanda, Haitong Investment Ireland plc, foi concretizado em 19 de Dezembro de 2019. Esta venda foi realizada no seio do Grupo Haitong (Haitong International Holdings Limited), resultante do contrato de compra e venda de acções celebrado no dia 30 de Setembro de 2019. O preço da venda foi de 12.000 milhares de euros. O resultado desta operação está espelhado na rubrica de “Resultado de actividades descontinuadas”, no montante de 6.291 milhares de euros. A divulgação desta operação encontra-se na nota 34 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- No dia 18 de Dezembro de 2019 foram confirmadas a liquidação, partilha de activos e extinção da SES Iberia Private Equity SA, cuja escritura pública data de dia 17 de Dezembro.
- O grupo adoptou a IFRS 16 – Locações retrospectivamente a partir de 1 de Janeiro de 2019. No entanto, o período comparativo de 2018 não foi reexpresso, conforme permitido pelas disposições transitórias específicas da norma ("abordagem retrospectiva modificada"). As reclassificações e os ajustamentos decorrentes das novas regras de locação foram, portanto, reconhecidos em balanço a 1 de Janeiro de 2019. O impacto da adopção desta norma está divulgado na nota 40 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- No final de Junho o Banco de Portugal autorizou o Haitong Bank a estabelecer uma sucursal em Macau. O início da actividade desta sucursal ainda está pendente da conclusão do processo de autorizações por parte das autoridades competentes de Macau.
- A partir de 1 de Janeiro de 2019, por força da aplicação da IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos, as contingências com a Administração tributária passaram a relevar em rubricas separadas e anteriormente eram contabilizadas de acordo com a IAS 37, sendo os valores estimados decorrentes destas incertezas contabilizados em Provisões.
- Em 31 de Outubro de 2019, o Banco submeteu à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) um pedido de alterações ao Contrato Constitutivo do Fundo

de Pensões. O enquadramento detalhado desta situação está divulgado na nota 14 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.

- Em 4 de Setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019, que veio alterar o regime fiscal aplicável em matéria de imparidade das instituições de crédito e de outras instituições financeiras. O Banco optou por não aderir ao regime de adaptação de 5 anos, pelo que considerou, para efeitos de apuramento do lucro tributável e do regime e análise da recuperabilidade dos impostos diferidos activos por referência a 31 de Dezembro de 2019, que o valor da imparidade do crédito e de provisões para garantias registado que é dedutível para efeitos de IRC corresponde ao valor das provisões dedutíveis que seria apurado caso se mantivesse em vigor a remissão para o Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95. Esta situação está devidamente divulgada na nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- Em Julho de 2019 e em Janeiro de 2020, o Banco foi notificado do Relatório de Inspeção Final relativo a 2015 e 2016, respectivamente, ambos emitidos pela Autoridade Tributária e Aduaneira. Nesses relatórios, alguns procedimentos adotados pelo Banco, nomeadamente no que se refere à aplicação do REAID e à aceitação fiscal de determinados custos, são colocados em causa pela AT. O Banco não concorda com essas correções, pelo que, em Novembro de 2019 foi submetida uma Reclamação Graciosa relativa ao relatório de inspeção fiscal de 2015 e pretende-se, em 2020, submeter uma Reclamação Graciosa para contestar o relatório de inspeção de 2016, tal como está divulgado na nota 32 do Anexo das demonstrações financeiras consolidadas.
- A descrição das matérias relevantes de auditoria e outras matérias em termos individuais e consolidados que se encontram relatadas na Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria.

Face ao exposto, é Parecer deste Conselho que sejam aprovados:

- O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019;


4/10 

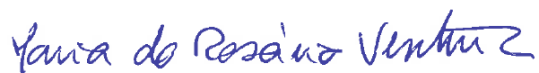
- A proposta apresentada, pelo Conselho de Administração, de aplicação do resultado líquido, em base estatutária e relativo ao exercício de 2019, no montante de 10.342.472,65 euros.

Lisboa, 20 de Março de 2020

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

Declaração de Conformidade sobre a Informação Financeira Apresentada

A presente declaração é feita nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

O Conselho Fiscal declara, de forma expressa que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- A informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM, com referência a 31 de Dezembro de 2019, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação; e
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Haitong e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam no decurso da sua actividade.

Lisboa, 20 de Março de 2020

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

Relatório anual das actividades do Conselho Fiscal relativo ao exercício de 2019

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do Conselho Fiscal do Haitong, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório sobre a acção de fiscalização desenvolvida no exercício de 2019.

1. Introdução

As principais competências do Conselho Fiscal, de acordo com o regulamento são:

- i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigiar pela observância da Lei e dos Estatutos e fiscalizar a administração da sociedade;
- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas, bem como o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão de contas dos documentos de prestação de contas do Haitong;
- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno e da gestão de riscos;
- iv. Propor à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas;
- v. Fiscalizar a independência do Revisor Oficial de Contas, nomeadamente no que se refere à prestação de serviços adicionais.



2. Actividade exercida pelo Conselho Fiscal no exercício de 2019

- i. Acompanhamento da actividade do Haitong, vigilância do cumprimento da Lei e dos Estatutos e fiscalização da administração do Haitong

Durante o ano de 2019, o Conselho Fiscal realizou 34 reuniões, algumas das quais com o Conselho de Administração (2 reuniões), com a Comissão de Auditoria Interna (5 reuniões), com a Comissão de Risco (8 reuniões) e com a Comissão de *Corporate Governance* (6 reuniões). O Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação solicitada e obteve de todas as pessoas os documentos e esclarecimentos que lhe foram solicitados.

- ii. Fiscalizar o cumprimento das políticas contabilísticas e o processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

A fiscalização do cumprimento das políticas contabilísticas e a fiabilidade da informação financeira foi feita pelo Conselho Fiscal através da informação financeira entregue pela Direcção Financeira e o pelo Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC, S.A.). Foram várias as reuniões tidas com os responsáveis, nas quais foram analisados os relatórios e a apreciação dos procedimentos e das conclusões da auditoria.

O Conselho Fiscal analisou os documentos de prestação de contas e a certificação legal das contas relativos ao exercício de 2019, tendo emitido, sobre os mesmos, um parecer favorável.

- iii. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno, da gestão de riscos

O Conselho Fiscal acompanhou e avaliou a adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos, de auditoria interna e de *Compliance*, nos termos das suas competências, através de reuniões e da informação reportada pelos responsáveis por aquelas funções no Haitong e da apreciação do trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas do Banco (Deloitte & Associados, SROC, S.A.), no âmbito da avaliação do Sistema de Controlo Interno, tendo emitido o seu parecer sobre a adequação do sistema de controlo interno, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 25.º do Aviso 5/2008, de 25 de Junho (Banco de Portugal).

Handwritten signature in black ink and initials 'H2' in blue ink.

iv. Acompanhamento da actividade da Função de Auditora Interna

O Conselho Fiscal supervisionou a actividade da Função de Auditoria Interna durante o exercício de 2019, que reporta funcionalmente à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. O Conselho Fiscal aprovou o orçamento e o plano de actividades e acompanhou com regularidade a execução do plano de actividades da Função de Auditoria Interna, tendo para tal recebido a informação considerada necessária para o cumprimento das suas competências.

v. Acompanhamento da actividade do Revisor Oficial de Contas do Haitong

O Conselho Fiscal acompanhou com regularidade no ano de 2019 a actividade desenvolvida pelo Revisor Oficial de Contas, através da apreciação crítica dos documentos elaborados no âmbito do desempenho das suas funções. O Revisor Oficial de Contas confirmou ao Conselho Fiscal que não detectou qualquer irregularidade relacionada com o desempenho dos seus deveres e que não teve qualquer obstáculo na prossecução daqueles deveres. Durante o exercício de 2019 o Conselho Fiscal apreciou a prestação de serviços não relacionados com os serviços de auditoria, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Revisor Oficial de Contas.

vi. Acompanhamento dos negócios do Haitong com partes relacionadas

O Conselho Fiscal acompanhou a execução da política de transacções com partes relacionadas no exercício de 2019. A maioria das transacções com partes relacionadas concluídas, no exercício de 2019, referem-se a serviços de acessoria financeira e outras transacções que não envolvem risco de crédito ou de mercado para o Haitong.

vii. Comunicação de irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos da alínea j) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, accionistas e quaisquer outras entidades. Em Outubro de 2018 foi actualizada a política de comunicações e irregularidades (*Whistleblowing*). Durante o exercício de 2019 o Conselho Fiscal não teve conhecimento de quaisquer comunicações de irregularidades.

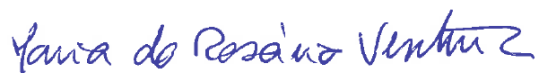
Por fim, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores do Haitong pela colaboração prestada para o exercício das suas funções.

Lisboa, 20 de Março de 2020

O CONSELHO FISCAL



Mário Paulo Bettencourt de Oliveira
(Presidente)



Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura



Cristina Maria da Costa Pinto

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

(montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras individuais anexas do Haitong Bank, S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.880.949 m.euros e um total de capital próprio de 602.511 m.euros, incluindo um resultado líquido de 10.342 m.euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras individuais que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Haitong Bank, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais". Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme descrito na Nota 41, em março de 2020 foi declarada pela Organização Mundial de Saúde a pandemia resultante da disseminação do novo coronavírus ("COVID-19"). Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e consequentemente na atividade do Banco e na valorização dos seus ativos. A extensão e severidade destes impactos não são ainda determináveis. O Conselho de Administração considera que, face à informação atualmente disponível, a situação de liquidez e os níveis de capital serão suficientes para prosseguir a atividade do Banco.

A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

"Deloitte" refere-se a Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada de responsabilidade limitada do Reino Unido (DTTL), ou a uma ou mais entidades da sua rede de firmas membro e respetivas entidades relacionadas. A DTTL e cada uma das firmas membro da sua rede são entidades legais separadas e independentes. A DTTL (também referida como "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Aceda a www.deloitte.com/pt/about para saber mais sobre a nossa rede global de firmas membro.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 500.000 | Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa | Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto



IS 668746

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras individuais como um todo, e na formação da opinião, mas não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.3.1, 20, 22 e 31)</i>	
Em 31 de dezembro de 2019 o Banco tem registadas perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros (títulos e crédito) no montante de 112.164 m.euros ("perdas por imparidade para risco de crédito"), referentes a: (i) crédito concedido a clientes (84.737 m.euros); (ii) garantias e compromissos assumidos (16.227 m.euros); (iii) títulos registados ao custo amortizado (8.671 m.euros); (iv) títulos registados ao justo valor por outro rendimento integral (2.528 m.euros). As perdas por imparidade para risco de crédito representam a melhor estimativa do órgão de gestão do Banco das perdas esperadas na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração as disposições da Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros ("IFRS 9"). De acordo com a IFRS 9, o Banco classifica os seus ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral em Estágios, com base na alteração no seu risco de crédito face ao reconhecimento inicial. Esta classificação determina, entre outros aspetos, o tipo de análise (individual ou coletiva) a realizar e os parâmetros utilizados pelo Banco na determinação da imparidade. Face às características da carteira de crédito e títulos classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral do Banco, uma parte muito significativa da carteira é sujeita a análise individual, para aferição da adequada classificação em Estágios e para determinação da imparidade individual, se aplicável.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de classificação e quantificação de perdas por imparidade para risco de crédito. Revimos a documentação do Banco relativa à metodologia de determinação das perdas por imparidade implementada, e analisámos a sua razoabilidade face aos requisitos da IFRS 9. Selecionámos uma amostra de ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e de garantias e outros compromissos assumidos. Para a amostra selecionada analisámos, conforme aplicável: • a classificação em Estágios, tendo em consideração os critérios definidos pelo Banco. • a razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos do Banco sobre a situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e sobre a gestão futura desses créditos pelo Banco. Para uma amostra de ativos financeiros objeto de análise coletiva de imparidade recalculámos a imparidade apurada de acordo com a metodologia e pressupostos definidos pelo Banco.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade de ativos financeiros (Notas 2.3.1, 20, 22 e 31)</i>	
A classificação de ativos financeiros em Estágios e a determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e na estimativa do valor atual que o Banco espera recuperar do ativo financeiro, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos ativos. Face ao exposto, e atendendo também à materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras, a imparidade para ativos financeiros classificados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral (títulos e crédito) e as provisões para garantias e outros compromissos assumidos foram consideradas uma matéria relevante na nossa auditoria.	Revimos as divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.
<i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.13, 3.2 e 32)</i>	
Em 31 de dezembro de 2019 o Banco tem registados ativos por impostos diferidos no montante de 76.096 m.euros, essencialmente relacionados com: (i) diferenças temporárias relativas a imparidade de crédito a clientes (35.471 m.euros); (ii) prejuízos fiscais reportáveis (34.375 m.euros), originados essencialmente em 2015, 2016 e 2019, cuja utilização pode ser efetuada num prazo de 12 anos (nos casos de 2015 e 2016) e 5 anos (no caso de 2019), não podendo exceder 70% do lucro tributável em cada um desses anos. Nos termos do IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos apenas podem ser registados na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros na data estimada para a sua reversão.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco no âmbito da análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Revimos os principais pressupostos considerados pelo Banco para estimar a evolução dos resultados antes de impostos no período abrangido pela sua análise. Revimos a interpretação da legislação fiscal relevante considerada pelo Banco na estimativa de lucros tributáveis futuros. Revimos os cálculos efetuados pelo Banco para demonstrar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, tendo em consideração o entendimento dos pressupostos e a revisão da interpretação da legislação fiscal acima descritos.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos (Notas 2.13, 3.2 e 32)</i>	
O Banco preparou uma estimativa dos seus lucros tributáveis futuros para avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos. Esta estimativa é por natureza julgamental e depende dos pressupostos assumidos pelo órgão de gestão para estimar a evolução dos resultados antes de impostos e da sua interpretação da legislação fiscal, incluindo no que respeita aos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial Aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos e a aceitação para efeitos fiscais de determinados custos. Nesta medida, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está dependente da capacidade do Banco gerar os resultados estimados nas projeções, e da concretização da sua interpretação da legislação fiscal. Eventuais desvios face à estimativa de resultados futuros ou alterações nos pressupostos utilizados para a sua determinação, bem como alterações na legislação fiscal ou na respetiva interpretação podem ter impactos relevantes nos ativos por impostos diferidos. Atendendo à materialidade dos ativos por impostos diferidos nas demonstrações financeiras individuais do Banco e à necessidade de utilização de estimativas para determinar a sua recuperabilidade, esta área foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Revimos as divulgações relacionadas com os impostos diferidos incluídas nas demonstrações financeiras, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Contingências legais (Notas 2.14 e 36)</i>	
Conforme divulgado na Nota 36 do anexo às demonstrações financeiras individuais, em 31 de dezembro de 2019 existem vários processos judiciais contra o Banco, incluindo processos relacionados com emissões de papel comercial de entidades do Grupo Espírito Santo e um aumento de capital do Banco Espírito Santo, S.A.. Com base nas opiniões do Departamento Jurídico do Banco e dos advogados externos que acompanham os processos, o órgão de gestão classifica como improvável um desfecho desfavorável nos referidos processos, razão pela qual não foram registadas provisões para esse efeito. Tendo em consideração a relevância dos montantes envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de acompanhamento das contingências legais. Obtivemos informação dos advogados externos que acompanham os processos, incluindo a descrição dos litígios e a probabilidade de perda para o Banco. Discutimos com o órgão de gestão, com o Departamento Jurídico do Banco e com os advogados externos o atual estado dos processos mais relevantes e expetativas quanto ao seu desfecho. Revimos as divulgações relacionadas com as contingências legais.
<i>Imparidade em investimentos em subsidiárias e associadas (Notas 2.19, 3.3 e 26)</i>	
Em 31 de dezembro de 2019 a rubrica "Investimentos em subsidiárias e associadas" apresenta um saldo líquido de imparidade no montante de 170.365 m.euros. Os investimentos em subsidiárias e associadas são registados ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Sempre que sejam identificados indícios de imparidade, estes investimentos são sujeitos a testes de imparidade. A determinação do valor recuperável dos investimentos implica um grau elevado de julgamento por parte do órgão de gestão. Por este motivo, e atendendo à materialidade dos valores envolvidos, esta foi considerada uma matéria relevante na nossa auditoria.	Analisámos os procedimentos de controlo interno relevantes implementados pelo Banco ao nível do processo de quantificação de perdas por imparidade para os investimentos em subsidiárias e associadas. Revimos os testes de imparidade preparados pelo Banco para as participações em que identificou indícios de imparidade, incluindo uma análise crítica dos principais pressupostos assumidos pelo órgão de gestão.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 36)</i>	
Conforme descrito em maior detalhe na Nota 36, na sequência das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. (BES) e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif), em 31 de dezembro de 2019 o Fundo de Resolução detinha 25% do capital social do Novo Banco, S.A. e a totalidade do capital social da Oitante, S.A.. Neste âmbito contraiu empréstimos junto do Estado e de um sindicato bancário (em que o Banco não participa) e assumiu outras responsabilidades e passivos contingentes, incluindo as relacionadas com a litigância associada a estes processos e com o mecanismo de capitalização contingente definido no âmbito da venda em 2017 da participação de 75% no Novo Banco, S.A. à Lone Star. Para reembolsar os empréstimos contraídos e para fazer face a outras responsabilidades já assumidas ou que possa vir assumir, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das receitas provenientes das contribuições periódicas das instituições participantes (incluindo do Banco) e da contribuição sobre o setor bancário. Está ainda prevista a possibilidade do membro do Governo responsável pela área das finanças determinar, por portaria, que as instituições participantes efetuem contribuições especiais nas situações previstas na legislação aplicável, nomeadamente na eventualidade do Fundo de Resolução não dispor de recursos próprios para o cumprimento das suas obrigações. De acordo com o último Relatório e Contas disponível do Fundo de Resolução, os recursos próprios do Fundo de Resolução em 31 de dezembro de 2018 eram negativos. O custo com as contribuições periódicas e com a contribuição sobre o setor bancário é registado pelo Banco numa base anual, conforme previsto na IFRIC 21 – “Taxas”.	Análise dos comunicados públicos sobre esta matéria divulgados pelo Fundo de Resolução até à data do nosso relatório. Analisámos o anúncio público e o conteúdo da resolução aprovada pelo Conselho de Ministros de 2 de outubro de 2017, que autorizou a celebração, pelo Estado Português, enquanto garante último da estabilidade financeira, de um acordo-quadro com o Fundo de Resolução, tendo em vista a disponibilização de meios financeiros ao Fundo de Resolução para satisfação das obrigações contratuais no âmbito da venda de 75% do capital social do Novo Banco à Lone Star. Analisámos o acordo-quadro estabelecido entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. Lemos o último Relatório e Contas do Fundo de Resolução que se refere ao exercício de 2018. Revimos o enquadramento contabilístico das contribuições para o Fundo de Resolução. Revimos as divulgações sobre esta matéria incluídas no anexo às demonstrações financeiras.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Fundo de Resolução (Nota 36)</i>	
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019 refletem a expectativa do Banco de que não lhe serão exigidas contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução no contexto das referidas medidas, tendo em consideração: - as condições definidas no âmbito da renegociação anunciada em março de 2017 dos empréstimos que o Fundo de Resolução obteve para financiamento das referidas medidas de resolução, incluindo a extensão do prazo de vencimento para 31 de dezembro de 2046 e a possibilidade de ajustamento desse prazo, tendo por objetivo garantir ao Fundo de Resolução capacidade para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário; e - os comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, que referem o objetivo de assegurar que tais contribuições não serão necessárias. Tendo em consideração as responsabilidades do Fundo de Resolução e os julgamentos do órgão de gestão conforme acima descrito, esta foi considerada uma matéria relevante de auditoria.	

Outras matérias

As demonstrações financeiras anexas referem-se à atividade do Banco a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na Nota 2.19 do Anexo, as participações financeiras em subsidiárias e associadas são registadas pelo custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. As demonstrações financeiras anexas não incluem o efeito da consolidação integral nem da aplicação do método da equivalência patrimonial, o que será efetuado em demonstrações financeiras consolidadas a aprovar e a publicar em separado.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras individuais

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras individuais que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras individuais como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras individuais, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

4

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade é apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras individuais, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras individuais do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras individuais, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras individuais auditadas e, tendo em conta o conhecimento do Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados revisores oficiais de contas do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 16 de novembro de 2016 para término do mandato em curso, que terminou no final de 2016. Fomos nomeados pela última vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de agosto de 2017 para um mandato compreendido entre 2017 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras individuais devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras individuais devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, número 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

Lisboa, 20 de março de 2020



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por João Carlos Henriques Gomes Ferreira, ROC

Esta página foi deixada intencionalmente em branco.

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO



Parte I	Estrutura Acionista	349
Parte II	Órgãos Sociais, Comissões e Comitês	351
Parte III	Organização Interna	363
Parte IV	Remuneração	365
Parte V	Transações com Partes Relacionadas	368
Anexo	Órgãos Sociais	369

O presente relatório pretende divulgar a estrutura e práticas de governo societário adotadas pelo Haitong Bank, S.A., fazendo parte integrante do Relatório e Contas de 2019 do Haitong Bank. Este relatório foi elaborado de acordo com os artigos 7 e 245º-A do Código dos Valores Mobiliários.

PARTE I – ESTRUTURA ACIONISTA

1. Estrutura de capital (Artigo 245.º-A/1/a)

A 31 de dezembro de 2019, o capital social do Banco era de €844.769.000,00 (oitocentos e quarenta e quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil euros), integralmente subscrito e realizado. O capital social é representado por 168.953.800 (cento e sessenta e oito milhões, novecentos e cinquenta e três mil e oitocentas) ações nominativas, que revestem a forma escritural, com o valor nominal de €5,00 (cinco euros) cada.

A sociedade Haitong International Holdings Limited, com sede em Hong Kong, subsidiária da Haitong Securities Co., Ltd. detém 100% (menos 4 ações) do capital social do Banco com direito a voto. As restantes 4 ações são detidas pelas sociedades Haitong International Global Strategic Investment Limited (constituída nas Ilhas Caimão), Haitong Capital International Investment Co., Ltd (constituída em Hong Kong), Haitong Innovation International Capital Management Co., Ltd (constituída nas Ilhas Caimão) e Haitong ALIC Innovation Growth PE Fund I (constituída nas Ilhas Caimão).

O capital social do Banco é integralmente representado por ações ordinárias.

2. Restrições à transmissibilidade das ações (Artigo 245.º-A/1/b)

Os Estatutos do Banco não preveem restrições à transmissibilidade das ações.

3. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 245.º-A/1/f)

De acordo com os Estatutos do Banco, podem participar na Assembleia Geral Anual do Banco os Acionistas, ou grupos de Acionistas, que sejam titulares de um mínimo de 100 ações, até aos cinco dias anteriores à data da Assembleia Geral em causa. A cada cem ações corresponde um voto.

4. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade (Artigo 245.º-A/1/h)

Os membros do Conselho de Administração são selecionados e esta seleção é aprovada em Assembleia Geral de Acionistas. Não existem regras específicas para a substituição de Administradores, que se deverá processar nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não existem regras específicas relativas a alterações aos Estatutos do Banco, que deverão ser feitas nos termos gerais previstos no Código das Sociedades Comerciais.

5. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 245.º-A/1/i)

O Conselho de Administração não possui quaisquer poderes quanto à deliberação de aumentos do capital social.

6. Acordos entre o Banco e os titulares do órgão de administração ou dirigentes de topo que prevejam indemnizações em caso de pedido de demissão do trabalhador ou despedimento sem justa causa (Artigo 245.º-A/1/l)

O Banco não tem conhecimento da existência desses acordos.

7. Ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

(Anexo referido no parágrafo 5 do Artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais)

Conselho de Administração	Títulos	Títulos detidos a 31/12/2018	Transações em 2019			Títulos detidos a 31/12/2019
			Data	Aquisições	Alienações	
Lin Yong	Haitong International Securities Group Limited - Ações Ordinárias	5,269,706	15/03/2019 19/03/2019 13/05/2019 25/10/2019	173,349 ⁽¹⁾ 132,534 ⁽²⁾ 177,729 ⁽³⁾ 224,865 ⁽⁶⁾		5,978,183
	Haitong International Securities Group Limited - Opções Sobre Ações	3,409,098	27/06/2019 25/10/2019	900,000 ⁽⁴⁾ 2,162 ⁽⁷⁾		4,311,260
	Haitong International Securities Group Limited - Ações Atribuídas (diferidas)	971,606	15/03/2019 19/03/2019 04/04/2019 13/05/2019		173,349 ⁽¹⁾ 132,534 ⁽²⁾ 749,755 ⁽⁵⁾ 177,729 ⁽³⁾	1,237,749
Wu Min	-	-	-	-	-	-
Alan do Amaral Fernandes	-	-	-	-	-	-
António Domingues	-	-	-	-	-	-
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho	-	-	-	-	-	-
Pan Guangtao	-	-	-	-	-	-
Paulo José Lameiras Martins ⁽¹³⁾	-	-	-	-	-	-
Poon Mo Yiu	Haitong International Securities Group Limited - Ações Ordinárias	2,309,935	15/03/2019 19/03/2019	94,533 ⁽⁸⁾ 11,976 ⁽⁹⁾		2,416,444
	Haitong International Securities Group Limited - Opções Sobre Ações	1,706,044	27/06/2019 25/10/2019	350,000 ⁽⁴⁾ 1,031 ⁽⁷⁾		2,057,075
	Haitong International Securities Group Limited - Ações Atribuídas (diferidas)	118,485	15/03/2019 19/03/2019 04/04/2019		94,533 ⁽⁸⁾ 11,976 ⁽⁹⁾ 224,926 ⁽⁵⁾	236,902
Vasco Câmara Pires dos Santos Martins	-	-	-	-	-	-
Vincent Marie L. Camerlynck	-	-	-	-	-	-
Xinjun Zhang	Haitong International Securities Group Limited - Ações Ordinárias	476,349	15/03/2019 19/03/2019 13/05/2019 25/10/2019	73,772 ⁽¹⁰⁾ 37,345 ⁽¹¹⁾ 67,650 ⁽¹²⁾ 25,604 ⁽⁶⁾		680,720
	Haitong International Securities Group Limited - Opções Sobre Ações	2,005,685	27/06/2019 25/10/2019	300,000 ⁽⁴⁾ 1,157 ⁽⁷⁾		2,306,842
	Haitong International Securities Group Limited - Ações Atribuídas (diferidas)	351,413	15/03/2019 19/03/2019 13/05/2019		73,772 ⁽¹⁰⁾ 37,345 ⁽¹¹⁾ 67,650 ⁽¹²⁾	172,646
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	-	-	-	-	-	-
Cristina Maria da Costa Pinto	-	-	-	-	-	-
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura	-	-	-	-	-	-
Paulo Ribeiro da Silva	-	-	-	-	-	-
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	-	-	-	-	-	-

Notas:

¹ 173,349 ações diferidas foram disponibilizadas em 15/3/2019

² 132,534 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2019

³ 177,729 ações diferidas foram disponibilizadas em 13/5/2019

⁴ Atribuições de opções sobre ações

⁵ Disponibilização de ações atribuídas

⁶ Dividendo em ações

⁷ Ajuste de opções sobre ações devido à atribuição de ações ordinárias no contexto da segunda distribuição semestral de dividendos relativos ao exercício findo em 30 de junho de 2019, sob a forma de ações

⁸ 94,533 ações diferidas foram disponibilizadas em 15/3/2019

⁹ 11,976 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2019

¹⁰ 73,772 ações diferidas foram disponibilizadas em 15/3/2019

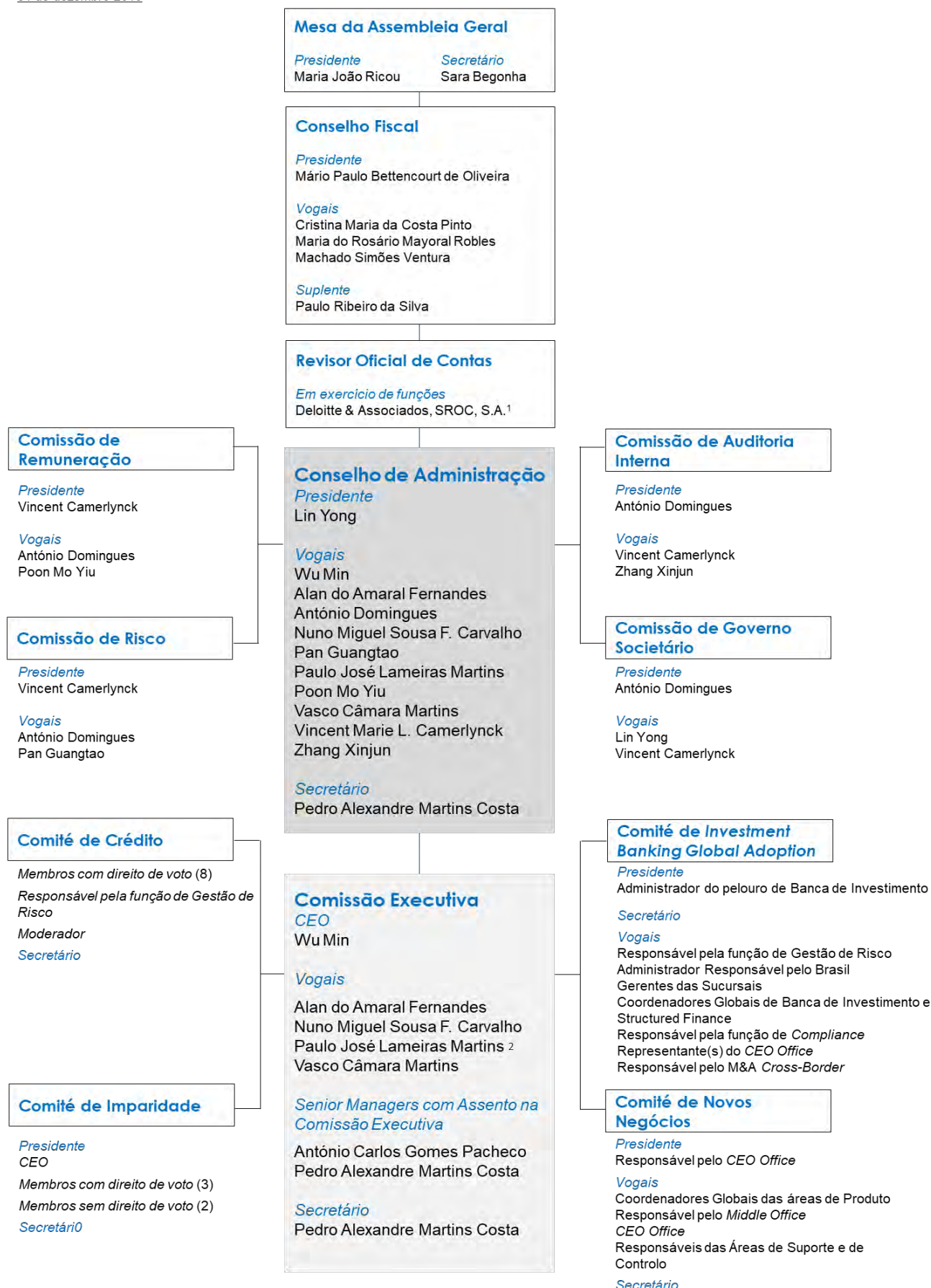
¹¹ 37,345 ações diferidas foram disponibilizadas em 19/3/2019

¹² 67,650 ações diferidas foram disponibilizadas em 13/5/2019

¹³ Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31/12/2019

Parte II – Órgãos Sociais, Comitês e Comissões

31 de dezembro 2019

¹ Deloitte & Associados, SROC, S.A. representado por João Carlos Henriques Gomes Ferreira² Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

8. Assembleia Geral

Composição da Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do artigo 7 dos Estatutos do Banco, a Mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário nomeados pela Assembleia Geral por um período de três anos, sendo sempre permitida a sua reeleição, desde que sejam cumpridos os requisitos legais.

A Presidente e a Secretária da Mesa da Assembleia Geral foram nomeadas no dia 17 de agosto de 2017 por Deliberação do Acionista para o triénio de 2017-2019. Ambas se encontram a exercer o seu primeiro mandato. A nomeação da Mesa da Assembleia Geral para o triénio 2020-2022 deverá ocorrer durante o primeiro semestre de 2020.

A Mesa da Assembleia Geral tem a seguinte composição:

Presidente	Maria João Ricou
Secretária	Sara de Almeida Azevedo Begonha

Direitos de Voto

De acordo com os Estatutos do Banco, a Assembleia Geral é constituída por todos os acionistas que, no prazo de cinco dias úteis antes da data da Assembleia Geral em questão, tenham, relativamente a pelo menos cem ações, (i) registado as ações em seu nome no livro de registos do Banco; ou (ii) tratando-se de ações escriturais, tenham feito prova do respetivo depósito ou registo numa conta de registo de valores mobiliários escriturais junto de um intermediário financeiro.

A cada lote de cem ações corresponde um voto. Em conformidade com os Estatutos do Banco e sem prejuízo dos casos em que a lei ou os Estatutos exijam uma maioria qualificada, a Assembleia Geral delibera por maioria absoluta dos votos emitidos em cada reunião.

O Banco tem um único Acionista com direito de voto. Em 2019 todas as deliberações do Acionista foram tomadas por escrito.

A Assembleia Geral delibera sobre matérias especificamente designadas na lei ou nos Estatutos

como sendo da sua competência - nomeadamente a eleição dos órgãos sociais, a aprovação do relatório de gestão e contas anuais do exercício, a distribuição de lucros e aumentos de capital - assim como sobre assuntos de gestão do Banco, se para isso for solicitada pelo Conselho de Administração.

9. Administração e Fiscalização

9.1. Modelo de Governo

O Banco adotou um modelo de governo que inclui um Conselho de Administração e um Conselho Fiscal, e, separadamente, um Revisor Oficial de Contas. Este modelo é designado como modelo latino de governo societário, sendo considerado o mais adequado, tendo em consideração a atual situação do Banco.

A gestão da sociedade compete ao Conselho de Administração, que compreende uma Comissão Executiva na qual o Conselho delegou amplos poderes de gestão para a condução da atividade corrente.

No âmbito do Conselho de Administração funcionam quatro comissões especializadas responsáveis pelo acompanhamento de determinadas matérias específicas.

9.2. Conselho de Administração

Não estão previstas nos Estatutos quaisquer regras sobre requisitos procedimentais ou materiais relacionadas com a nomeação ou destituição de membros do Conselho de Administração. O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) prevê os requisitos de adequação (idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade) que os membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização deverão possuir para o exercício das respetivas funções.

Em cumprimento do disposto no nº 2 do Artigo 30-A do RGICSF, foi aprovada na Assembleia Geral de 14 de fevereiro de 2020 a versão mais recente da “Política de Seleção e Avaliação dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais”, da qual constam

as exigências e os requisitos legais aplicáveis aos membros do Conselho de Administração.

A composição do Conselho de Administração e das suas comissões consultivas à data de 31 de dezembro de 2019 é apresentada no organigrama incluído no início da Parte II deste relatório.

Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

O quadro seguinte apresenta a data da primeira designação e a qualificação quanto à Independência de cada um dos Membros não Executivos:

Composição do Conselho de Administração (Membros Não-Executivos)	Data da Primeira Designação	Qualificação quanto à Independência
Lin Yong	Abr-16	Não independente
Poon Mo Yiu	Nov-15	Não independente
Pan Guangtao	Nov-15	Não independente
Zhang XinJun	Jan-18	Não independente
Vincent Marie L. Camerlynck	Nov-16	Independente *
António Domingues	Jan-18	Independente *
% de Membros Não Independentes		71.43%
% de Membros Independentes		28.57%

* Sem prejuízo de outros critérios para a aferição da qualidade de "Independente", nomeadamente os decorrentes das recomendações conjuntas da ESMA (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados) e da EBA (Autoridade Bancária Europeia) de 26 de setembro de 2017 (EBA / GL / 2017 / 12) e das decorrentes do "Guia para as avaliações da adequação e da idoneidade", publicado pelo BCE (Banco Central Europeu) em maio de 2017, a qualificação indicada no quadro reflete o juízo interno do Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A..

Nos termos do Regulamento da CMVM 4/2013, considera-se independente o membro do Conselho de Administração que não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
 - b) Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente, ou dirigente de pessoa coletiva;
 - c) ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;
 - d) singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;
 - e) ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.
- O administrador em causa não se encontra em nenhuma das situações mencionadas nas alíneas a) a e) que constituem o referencial em apreço.

Conselho de Administração	Participação em 2019
Chairman	Lin Yong 11/11
	Wu Min 11/11
	Alan Fernandes 11/11
Membros Executivos	Paulo Martins * 11/11
	Nuno Carvalho 11/11
	Vasco C. Martins 11/11
	António Domingues 11/11
	Vincent Camerlynck 11/11
Membros Não-Executivos	Zhang Xinjun 11/11
	Pan Guangtao 11/11
	Poon Mo Yiu 11/11

Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho de Administração são apresentados no Anexo 1 ao

presente Relatório de Governo da Sociedade. Não existe qualquer relação de parentesco entre os membros do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração reuniu 11 vezes (incluindo 7 reuniões por meios eletrónicos) em 2019.

9.3. Comissão Executiva

No organigrama incluído no início da Parte II deste relatório é apresentada a composição do Conselho de Administração, com indicação dos seus membros que integram a Comissão Executiva.

O Conselho de Administração delega no Presidente da Comissão Executiva (CEO) o poder de distribuir

os diversos pelouros entre os membros da Comissão Executiva.

No dia 19 de dezembro de 2019, o CEO aprovou a redistribuição dos pelouros pelos membros da Comissão Executiva para o restante período de mandato, com início a 1 de janeiro de 2020.

Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

Comissão Executiva	Principais áreas de responsabilidade a partir de 1 janeiro de 2020
<i>Presidente</i>	
Wu Min	CEO Office Tesouraria e FICC <i>Corporate Solutions</i> Recursos Humanos Financeiro
<i>Vogais</i>	
Alan do Amaral Fernandes	Haitong Brasil Banca de Investimento (F&A e Mercado de Capitais) Structured Finance Asset Management Haitong Capital
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho	Compliance & AML-FT Jurídico Special Portfolio Management Informática Administrativo
Vasco Câmara Pires dos Santos Martins	Gestão de Risco Rating Operações

Todos os membros da Comissão Executiva desempenham um papel ativo na gestão corrente do negócio do Banco, tendo sob a sua responsabilidade uma ou mais áreas específicas do negócio, de acordo com o respetivo perfil e com as especializações individuais, e correspondendo à distribuição de responsabilidades que, em cada

momento melhor contribui para o funcionamento equilibrado e eficaz daquele órgão.

A Comissão Executiva reúne, em regra, semanalmente, para tratar de assuntos de interesse geral relativos ao Banco e às suas subsidiárias.

A Comissão Executiva reuniu 56 vezes em 2019, incluindo 22 reuniões em formato eletrónico.

Comissão Executiva		Participação em 2019
CEO	Wu Min	56/56
	Alan Fernandes	53/56
	Paulo Martins	48/56
Vogais	Nuno Carvalho	53/56
	Vasco C. Martins	54/56

A Comissão de Governo Societário é responsável pela avaliação permanente, a nível individual e coletivo, dos órgãos de administração e fiscalização do Banco.

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros da Comissão Executiva, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas são apresentados no Anexo 1 ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

9.4. Comissões Consultivas do Conselho de Administração

Comissão de Risco

A Comissão de Risco tem como objetivo acompanhar em permanência a definição e implementação da estratégia de risco do Banco e o seu apetite ao risco, bem como avaliar se são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo e com o plano de ação e orçamento aprovados, assessorando a Comissão Executiva a esse respeito.

Entre as competências da Comissão de Risco, destacam-se as seguintes:

- Assessorar o Conselho de Administração sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco, tendo em consideração todas as categorias de risco, garantindo que estão alinhadas com a estratégia de negócio, cultura corporativa e valores do Banco;
- Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da implementação da estratégia de risco do Banco e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;
- Rever periodicamente o perfil de risco do Banco e as estratégias e políticas de risco;
- Avaliar a coerência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e eficiência da estrutura, procedimentos e instrumentos associados à implementação e execução de estratégias de risco;
- Emitir recomendações sobre qualquer ajuste que seja necessário fazer à estratégia de risco resultante de alterações ao modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde o Banco atua;
- Analisar e avaliar a metodologia subjacente ao processo de identificação, avaliação e medição dos riscos e os respetivos resultados;
- Analisar cenários, incluindo através de testes de *stress*, a fim de calcular o seu impacto no perfil de risco do Banco e avaliar a sua resiliência a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos;
- Analisar se os termos e condições dos produtos e serviços oferecidos a clientes têm em consideração o modelo de negócio do Banco e a sua estratégia de risco;
- Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo o período a que respeitam as receitas;
- Definir a estrutura do reporte sobre o risco ao Conselho de Administração;
- Garantir que os processos de controlo de risco são eficazes e monitorizar as deficiências de

controlo interno relacionadas com a estrutura de gestão de risco;

- Especificar e rever as condições de autoridade e independência que suportam o exercício das responsabilidades de gestão de risco, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de risco, assegurando que a função de gestão de riscos dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções; e
- Rever e monitorizar periodicamente a natureza e âmbito das atividades desenvolvidas pelo Grupo Haitong Bank relacionadas com a gestão de risco.

A Comissão de Risco é composta por três membros do Conselho de Administração que não são membros da Comissão Executiva, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

Em 2019, a Comissão de Risco reuniu 9 vezes, tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Risco em 2019 era a seguinte:

Comissão de Risco		Participação (presente ou representado)
<i>Presidente</i>	Vincent Camerlynck	9/9
<i>Vogais</i>	António Domingues	9/9
	Pan Guangtao	9/9

Comissão de Remuneração

A Comissão de Remuneração tem como objetivo formular juízos informados e independentes sobre as políticas e práticas de remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank e sobre os incentivos criados para efeitos da gestão de riscos, de capital e de liquidez, bem como preparar as decisões relativas à remuneração, incluindo as decisões com implicações em termos de riscos e gestão de riscos do Banco, que por sua vez devem ser tomadas pela Assembleia Geral.

Entre as competências da Comissão de Remuneração, destacam-se as seguintes:

- Elaborar propostas e recomendações sobre a determinação da remuneração de membros dos

órgãos de administração e fiscalização, bem como dos colaboradores com a remuneração total mais elevada do Banco;

- Avaliar os Administradores Executivos com base nos critérios definidos na Política de Remuneração para Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização, aprovada pela Assembleia Geral;
- Prestar todo o apoio necessário, efetuar recomendações, para efeitos da aprovação da Política de Remuneração do Banco e do Grupo Haitong Bank, promovendo a sua revisão, quando necessária;
- Avaliar os mecanismos e sistemas adotados para garantir que o sistema de remuneração implementado no Banco e no Grupo Haitong Bank tem em conta todos os tipos de risco, bem como os níveis de liquidez e fundos próprios, e que a Política de Remuneração Global é coerente com e promove uma gestão de risco sã e eficaz e que está harmonizada com a estratégia, os objetivos, a cultura e os objetivos de longo prazo do Banco;
- Testar a capacidade de reação do sistema de remuneração implementado a eventos internos e externos; e
- Assegurar a implementação, adequação e revisão anual da Política de Remuneração do Banco e das suas subsidiárias.

A Comissão de Remuneração é composta por três membros do Conselho de Administração que não são membros da Comissão Executiva, nomeados pelo Conselho de Administração. A maioria destes membros é independente.

No exercício de 2019, a Comissão de Remuneração realizou 6 reuniões (uma das quais por meios eletrónicos), tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Remuneração em 2019 era a seguinte:

Comissão de Remuneração		Participação (presente ou representado)
<i>Presidente</i>	Vincent Camerlynck	6/6
<i>Vogais</i>	Poon Mo Yiu	6/6
	António Domingues	6/6

Comissão de Governo Societário

A Comissão de Governo Societário tem como objetivo acompanhar a aplicação e assegurar a plena eficácia da “Política de Seleção e Avaliação”, a “Política de Sucessão”, a “Política de Conflitos de Interesses”, a “Política de Partes Relacionadas” e o sistema de governo e controlos internos do Banco.

Entre as competências da Comissão de Governo Societário, destacam-se resumidamente as seguintes:

- Identificar e recomendar os candidatos a cargos nos órgãos de administração e supervisão da instituição, avaliar a composição do Conselho de Administração, elaborar uma descrição das funções e qualificações para as nomeações em questão e avaliar o tempo a consagrar ao exercício da função;
- Proceder à avaliação inicial da adequação dos candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e dos candidatos a titulares de funções essenciais, e apresentar o relatório desta avaliação à Assembleia Geral;
- Avaliar continuamente ao longo do ano a adequação individual e coletiva dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como dos titulares de funções essenciais;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a adequação individual e coletiva dos membros dos membros do Conselho de Administração e do Conselho, bem como dos titulares de funções essenciais;
- Apreçar e rever a execução do Plano de Sucessão do Banco e elaborar um relatório de avaliação individual de cada um dos candidatos a sucessores de titulares de funções essenciais identificados no Plano de Sucessão;
- Emitir parecer prévio e fundamentado sobre qualquer Negócio Relevante a celebrar com uma parte relacionada e tomar uma decisão sobre a execução do Negócio Relevante previsto (*ver Parte V do Relatório de Governo da Sociedade*);
- Avaliar regularmente a Política de Conflitos de Interesse e Monitorizar a sua implementação, assim como propor atualizações à mesma; e
- Apreçar anualmente a adequação do modelo de governo societário do Banco ao desenvolvimento

da estratégia de negócio definida e apoiar a implementação de um sistema de controlo interno eficaz, assim como propor ao Conselho de Administração medidas destinadas a melhorar este modelo.

A Comissão de Governo Societário é composta por três membros do Conselho de Administração que não fazem parte da Comissão Executiva. Os membros da Comissão de Governo Societário são nomeados pelo Conselho de Administração, sendo na sua maioria independentes.

No exercício de 2019, a Comissão de Governo Societário reuniu 8 vezes (2 das quais por meios eletrónicos), tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Governo Societário em 2019 era a seguinte:

Comissão de Governo Societário		Participação (presente ou representado)
<i>Presidente</i>	António Domingues	8/8
<i>Vogais</i>	Lin Yong	8/8
	Vincent Camerlynck	7/8

Comissão de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria Interna tem como objetivo garantir que a função de Auditoria Interna é efetiva, permanente e independente, que é dotada dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários para a total prossecução da missão que lhe é confiada e para o exercício da sua função de autoridade no Banco e no Grupo Haitong Bank.

Entre as competências da Comissão de Auditoria Interna, destacam-se as seguintes:

- Aprovar a proposta de Plano Anual, Plano de Formação e Orçamento para a função;
- Decidir sobre as ações necessárias para a total execução do orçamento e sobre o plano de formação para a Função de Auditoria Interna;
- Solicitar e analisar os resultados das revisões de qualidade à função de Auditoria Interna; e

- Discutir e monitorizar o Plano de Auditoria com o responsável pela função de Auditoria Interna;
- Tomar outras iniciativas necessárias ao correto funcionamento da Função de Auditoria Interna.

A Comissão de Auditoria Interna é composta por três membros do Conselho de Administração que não fazem parte da Comissão Executiva. Os membros da Comissão de Auditoria Interna são nomeados pelo Conselho de Administração, devendo na sua maioria ser independentes.

No exercício de 2019, a Comissão de Comissão de Auditoria Interna reuniu 5 vezes, tendo contado com o apoio logístico e técnico do Gabinete do CEO, assim como com os serviços de secretariado deste gabinete.

A composição da Comissão de Auditoria Interna em 2019 era a seguinte:

Comissão de Auditoria Interna		Participação (presente ou representado)
<i>Presidente</i>	António Domingues	5/5
<i>Vogais</i>	Vincent Camerlynck	5/5
	Zhang Xinjun	4/5

9.5. Outros Comitês

Comité de Crédito

O objetivo do Comité de Crédito é decidir sobre operações que envolvam a tomada de risco pelo Banco, no âmbito da delegação de poderes de Crédito estabelecida pela Comissão Executiva, assim como emitir opiniões não-vinculativas nos restantes casos.

Entre as competências do Comité de Crédito, destacam-se as seguintes:

- Avaliar e decidir sobre operações que envolvam a tomada de risco pelo Banco, no âmbito da delegação de poderes de Crédito estabelecida pela Comissão Executiva;
- Emitir pareceres não vinculativos sobre operações que não se enquadrem: (i) na delegação de poderes do Comité de Crédito, as

quais têm de ser aprovadas pela Comissão Executiva; ou (ii) no *Risk Appetite Framework* aprovado pelo Conselho de Administração, as quais têm de ser aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Comissão Executiva define e revê periodicamente a delegação de poderes do Comité de Crédito a fim de garantir que se encontra totalmente alinhada com a estratégia de crédito do Banco.

O Comité de Crédito é composto por 8 membros e um Moderador com direito de voto, incluindo ainda o responsável pela Função de Gestão de Risco e um representante do Departamento de Rating, estes últimos sem direito de voto. O Comité de Crédito pode decidir chamar pessoas externas a tomar parte na reunião.

No exercício de 2019, o Comité de Crédito reuniu 56 vezes, sendo secretariado pelo CEO Office.

Comité de Imparidade

O Comité de Imparidade tem como objetivo analisar a imparidade individual de instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizados e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e também de instrumentos que apresentem sinais de imparidade (exposições *underperforming* e *non-performing*).

O Comité tem poderes de decisão, de acordo com as competências que lhe foram fixadas pela Comissão Executiva. As funções do Comité de Imparidade são transversais a todas as entidades do Grupo Haitong Bank.

Entre as competências do Comité de Imparidade, destacam-se as seguintes:

- O Comité de Imparidade analisa e decide sobre o nível de imparidade a ser atribuído a instrumentos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e/ou ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI – *Fair Value through Other Comprehensive Income*) e

que apresentem sinais de imparidade (exposições *underperforming* e *non-performing*);

- Analisar e decidir sobre os cenários de cash-flows a serem usados na avaliação de instrumentos financeiros ao justo valor através de resultados quando, de acordo com as condições contratuais, estes *cash-flows* não são certos;
- Discutir pelo menos a cada seis meses todas as posições acima mencionadas e identificadas pelo Departamento de Risco. Os responsáveis pela gestão das exposições são responsáveis por apresentar as propostas de imparidade, que deverão ser devidamente justificadas e documentadas;
- Apresentar as conclusões do Comité de Imparidade à Comissão Executiva, sendo os Departamentos de Risco e Financeiro os responsáveis pela apresentação;
- Rever as 20 maiores exposições numa base anual; e
- Aprovar o exercício anual de monitorização do desempenho do modelo coletivo de cálculo de imparidade do Banco, efetuado pelo Departamento de Risco.

O Comité de Imparidade é composto pelo Presidente que tem direito de voto; 3 membros com direito de voto indicados pela Comissão Executiva, 2 membros sem direito de voto e o secretário.

Durante o ano de 2019, o Comité de Crédito reuniu 12 vezes, sendo secretariado pelo Responsável pelo Departamento Jurídico.

Investment Banking Global Adoption Committee

O objetivo do Investment Banking (IBK) Global Adoption Committee é aprovar todos os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou a novos clientes.

Entre as competências do *Investment Banking Global Adoption Committee*, destacam-se as seguintes:

- Promover a discussão sobre as perspetivas gerais do negócio de banca de investimento, assuntos *cross-border* e potenciais transações;

- Aprovar os potenciais mandatos de banca de investimento em relação às transações propostas ou novos clientes que não envolvam risco de crédito ou risco de mercado. Incluem-se aqui todas as operações de Fusões & Aquisições (F&A), de *Equity Capital Markets* (ECM) e de *Debt Capital Markets* (DCM) a que o Banco está associado, à exceção dos mandatos que envolvam informação confidencial, que o Presidente do Comité considere que não devem ser submetidos ao Comité. Nestes casos, estes mandatos deverão ser aprovados pela Comissão Executiva;
- Aprovar outros mandatos de assessoria;
- Aprovar propostas nas quais o Banco incorra apenas em risco reputacional;
- Definir restrições a implementar no Banco e nas suas subsidiárias.

O Investment Banking Global Adoption Committee é composto pelo Administrador Executivo com o pelouro de Banca de Investimento, que preside ao Comité (o “Presidente”), pelo Administrador Executivo responsável pelo Brasil, pelos Gerentes das Sucursais de Espanha, Varsóvia e Londres, pelo Responsável pela Função de Gestão de Risco, pelo Responsável do Departamento de *Compliance*, pelos Coordenadores Globais dos produtos de Banca de Investimento e Structured Finance, pelo Responsável pela área de M&A *cross-border*, e pelos representantes do CEO Office responsáveis pelo *China Business Development* e *Business Development* e pelo Secretário.

Durante o ano de 2019, o IBK Global Adoption Committee apreciou e deliberou sobre 105 transações, secretariado por um representante do Departamento Jurídico.

Comité de Novos Negócios

O Comité de Novos Negócios pretende encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, agindo como um fórum de ‘*brainstorming*’ e fornecendo os meios necessários para apoiar o desenvolvimento dessa ideia ou negócio.

Depois de uma análise global, essas iniciativas e ideias são submetidas à aprovação e implementação da Comissão Executiva.

Entre as competências do Comité de Novos Negócios, destacam-se as seguintes:

- Encorajar, promover e analisar novas ideias e negócios ou apoiar iniciativas e novos produtos, agindo como um fórum de *'brainstorming'* e fornecendo os meios necessários para apoiar o seu desenvolvimento, com base nos seguintes elementos principais: Estratégia; Plano de Negócios; Risco; Necessidades de Balanço; Finanças; Infraestruturas; Operações; Estrutura de Compliance e Recursos Humanos; e
- Apresentar, para aprovação da Comissão Executiva, as propostas analisadas e o respetivo parecer deste comité, tendo em conta o procedimento interno de aprovação de Novos Negócios.

O Comité de Novos Negócios é presidido pelo Responsável do Gabinete do CEO. Os seus outros membros incluem os Coordenadores Globais de cada área de produto, o Responsável pelo Departamento de Risco, os representantes do Gabinete do CEO dedicados ao *China Business Development*, *Business Development* e *Business Management*, o Data Protection Officer (DPO), o responsável pelo Compliance e o Secretário. Sempre que há propostas de um novo produto na ordem de trabalhos, os participantes de todas as Funções de Suporte e de Controlo deverão estar presentes. Caso seja necessário e adequado, poderão ser chamadas a participar nas reuniões pessoas externas ao Banco.

No exercício de 2019, o Comité de Novos Negócios reuniu 9 vezes, secretariado pelo Gabinete do CEO.

9.6. CONSELHO FISCAL

Em conformidade com o Artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho Fiscal é composto por “três membros efetivos, um dos quais será nomeado presidente, e um membro suplente”. O Conselho Fiscal é eleito por um mandato de três anos. Os membros eleitos consideram-se empossados logo após a eleição e permanecerão no exercício das suas funções até à eleição de quem deva substituí-los.

A Assembleia Geral de 17 de agosto de 2017 elegeu os membros do Conselho Fiscal para o mandato de 2017-2019. Tendo em conta, porém, que nos termos da lei o início de funções por parte dos membros eleitos depende da autorização do Banco de Portugal, a qual foi concedida a 19 de janeiro de 2018, os membros eleitos do Conselho Fiscal tomaram posse nessa data.

Constituem competências centrais do Conselho Fiscal:

- Fiscalizar a administração da Sociedade e solicitar à Comissão Executiva qualquer informação, sempre que o considere necessário;
- Assegurar o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificar a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes ao Banco ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- Verificar se as políticas contabilísticas e critérios valorimétricos adotados pela sociedade conduzem a uma correta avaliação dos ativos e dos resultados;
- Convocar a Assembleia Geral, quando o presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- Fiscalizar o processo de preparação e de divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas visando assegurar a sua integridade;
- Elaborar anualmente um relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pelo Conselho de Administração;
- Informar o Conselho de Administração sobre o resultado da revisão legal das contas e explicar a forma como contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel desempenhado pelo Conselho Fiscal neste processo;
- Fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes,

designadamente no que diz respeito ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência, devendo para o efeito: (i) avaliar os procedimentos operacionais com o objetivo de verificar se as respetivas atividades são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão dos riscos e com base em informação contabilística e financeira completa; (ii) acompanhar os relatórios anuais de atividade das funções de controlo, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que considere adequadas sobre as matérias abrangidas por esses relatórios; e (iii) reunir regularmente com as Funções de Controlo;

- Receber relatórios sobre irregularidades apresentados por acionistas, colaboradores da sociedade ou outros;
- Contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da sociedade;
- Propor à Assembleia geral a nomeação de um Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas, justificando devidamente a sua proposta;
- Fiscalizar a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da sociedade;
- Apreçar a opinião do Revisor Oficial de Contas quanto à adequação e eficácia dos controlos internos subjacentes ao processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Fiscalizar a independência Revisor Oficial de Contas ou sociedade de Revisores Oficiais de Contas nos termos da lei e, designadamente, no tocante à prestação de serviços adicionais;
- Emitir anualmente uma opinião sobre:
 - a eficácia, adequação e coerência dos sistemas de controlo interno, gestão de risco e auditoria;

- o sistema de controlo interno da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo.

Os membros do Conselho Fiscal devem enviar diretamente ao Banco de Portugal os relatórios que sejam obrigatórios nos termos da lei ou de quaisquer outros regulamentos ou disposições regulamentares e devem informar o Ministério Público de quaisquer infrações que possam chegar ao seu conhecimento que sejam passíveis de instauração de processo por parte do Ministério Público.

No exercício de 2019, o Conselho Fiscal reuniu 34 vezes.

Conselho Fiscal		Participação
<i>Presidente</i>	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	34/34
	Cristina Maria da Costa Pinto	33/34
<i>Vogais</i>	Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura	33/34
<i>Suplente</i>	Paulo Ribeiro da Silva	0/34

Além de participarem nas reuniões do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal estiveram igualmente presentes em 2 reuniões do Conselho de Administração, 5 reuniões da Comissão de Auditoria Interna, 6 reuniões da Comissão de Governo Societário e 8 reuniões da Comissão de Risco.

Nos termos do nº 5 do Artigo 414 do Código das Sociedades Comerciais, considera-se independente no contexto de uma sociedade a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- a) Ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da sociedade; ou
- b) Ter sido reeleita por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Na tabela seguinte identificam-se os membros do Conselho Fiscal que, não estando associados a qualquer grupo específico de interesses da

sociedade, cumprem ou não cumprem, os critérios de independência, de acordo com as alíneas a) ou b) acima:

Satisfação dos critérios de independência dos membros do Conselho Fiscal				(a)	(b)
<i>Presidente</i>	Mário Paulo Bettencourt de Oliveira			Cumpre	Não cumpre
	Cristina Maria da Costa Pinto			Cumpre	Cumpre
<i>Vogais</i>	Maria do Rosário Robles Machado Ventura	Mayoral Simões		Cumpre	Cumpre
<i>Suplente</i>	Paulo Ribeiro da Silva			-	-

As qualificações profissionais e outros elementos curriculares de cada um dos membros do Conselho Fiscal, assim como a lista dos cargos exercidos noutras sociedades e outras funções relevantes exercidas são apresentados no Anexo 1 ao presente Relatório de Governo da Sociedade.

9.7. Revisor Oficial de Contas

A entidade responsável pela revisão oficial das contas é designada pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., que faz parte da rede internacional da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e que se encontra registada na CMVM sob o nº 231, foi designada como o Revisor Oficial de Contas do Banco pela Assembleia Geral, sob proposta do Conselho Fiscal, no dia 17 de agosto de 2017, para o triénio de 2017-2019. A Deloitte é representada por

João Carlos Henriques Gomes Ferreira. O processo para a nomeação do Revisor Oficial de Contas para o triénio 2020-2022 está em curso.

9.8. Auditor Externo

O Auditor Externo é nomeado pela Comissão Executiva. A Deloitte & Associados, SROC, S.A., que faz parte da rede internacional da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e está registada na CMVM com o nº 231, foi designada como Auditor Externo do Banco pela Comissão Executiva, no dia 14 de junho de 2016. Nos anos anteriores o Banco tinha um auditor externo diferente.

O Conselho Fiscal é responsável pela avaliação do Revisor Oficial de Contas / Auditor Externo.

A 31 de dezembro de 2019, as remunerações atribuídas à Deloitte e à sua rede, no montante de 806 milhares de euros têm a seguinte composição, segundo a natureza e a sociedade à qual os serviços foram prestados:

	(milhares de euros)
	31.12.2019
Revisão legal das contas anuais (Haitong Bank)	382
Revisão legal das contas anuais (subsidiárias)	91
Outros serviços de garantia de fiabilidade	153
Outros serviços que não revisão legal das contas	180
Valor total dos serviços acordados	806

PARTE III – ORGANIZAÇÃO INTERNA

10. Estatutos da Sociedade

Ver ponto 4.

11. Comunicação de Irregularidades

Compete ao Conselho Fiscal, nos termos do Artigo 420 j) do Código das Sociedades Comerciais, receber as comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores, clientes, acionistas e quaisquer outras entidades.

A política de comunicação de irregularidades (“*whistleblowing*”) do Banco foi atualizada em outubro de 2018.

Os colaboradores devem comunicar ao Conselho Fiscal quaisquer práticas ou comportamentos deliberados ou negligentes que detetem ou de que tenham conhecimento ou fundamentadas suspeitas, e que sejam passíveis de constituir uma violação de uma obrigação legal por parte do Banco ou de um dos seus colaboradores. De acordo com a política do Banco, os colaboradores têm igualmente o dever de informar o seu superior hierárquico de qualquer delito ou irregularidade que possa chegar ao seu conhecimento. As comunicações de irregularidades podem ser feitas oralmente (sendo neste caso elaborado um relatório por escrito, o qual deverá ser assinado pelas pessoas presentes), ou por escrito, sendo em qualquer caso tratadas com confidencialidade. O relatório deve conter todos os elementos e informações de que o colaborador disponha, incluindo a identificação do(s) indivíduo(s) acusado(s) ou envolvido(s); o(s) delito(s) observado(s); uma descrição dos eventos ou indícios reportados; e referir se é possível obter provas ou não.

As comunicações de irregularidades são recebidas, abertas e processadas pelo Responsável pela área de *Compliance*, o qual elabora um relatório de investigação a submeter ao Conselho de Administração. O Conselho de Administração, ouvidos os demais membros do Conselho Fiscal, quando considerado necessário, decide sobre as medidas a tomar.

12. Controlo interno

O Banco tem em vigor um sistema de controlo interno que é mantido pelas áreas de controlo interno relevantes, tal como estabelecido no Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

O sistema de controlo interno existente no Banco assenta em objetivos e orientações definidos pelo

Conselho de Administração e pela Comissão de Auditoria Interna, correspondendo a uma estrutura que inclui uma Função de Gestão de Risco (inclui Risco Operacional e um Departamento de *Rating*), uma Função de Auditoria Interna e uma Função de *Compliance*.

O Responsável da Função de Auditoria Interna reporta diretamente ao Conselho de Administração, reporta funcionalmente ao Conselho de Administração, à Comissão de Auditoria Interna e ao Conselho Fiscal e hierarquicamente ao Administrador Executivo responsável pela Função. Todas as atividades da Função de Auditoria Interna desenvolvidas pelas entidades pertencentes ao Grupo Haitong Bank são coordenadas e supervisionadas pela Função de Auditoria Interna do Haitong Bank, de forma a garantir a consistência das práticas de auditoria interna e da aplicação das normas, o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares da Função, bem como uma avaliação global e consolidada do Sistema de Controlo Interno do Grupo Haitong Bank. A subsidiária no Brasil (Haitong Banco de Investimento do Brasil) é a única estrutura do Grupo que dispõe da sua própria equipa de auditoria interna.

A Função de Gestão de Risco reporta ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal. O Responsável pela Função de Gestão de Risco e o Responsável pelo Departamento de *Rating* reportam hierárquica e funcionalmente ao Administrador Executivo com o pelouro de controlo de risco. A equipa de risco em Lisboa é diretamente responsável pela gestão de risco das sucursais em Espanha e no Reino Unido, enquanto a sucursal na Polónia tem uma equipa de gestão de risco local que atua sob a supervisão de Lisboa.

A Função de *Compliance* reporta hierarquicamente ao Administrador do pelouro e funcionalmente ao Conselho de Administração do Banco, como um todo, assim como ao Conselho Fiscal. Os responsáveis locais das sucursais e subsidiárias das unidades localizadas nas geografias onde o Banco está presente reportam funcionalmente ao Responsável da Função de *Compliance*. À data do presente relatório existem Responsáveis de *Compliance* locais nas sucursais em Espanha, Reino Unido e Polónia e na subsidiária no Brasil (Haitong Banco de Investimento do Brasil).

A fiscalização e a avaliação do sistema de controlo interno são efetuadas pelo Conselho Fiscal, em plena

articulação com a Comissão de Auditoria Interna, compreendendo as seguintes tarefas:

- Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se de que as atividades a que tais procedimentos dizem respeito são geridas de forma eficiente, através de uma adequada gestão de riscos baseada em informação contabilística e financeira completa;
- Acompanhar os relatórios anuais de atividade elaborados por cada uma das funções de controlo; e
- Manter reuniões periódicas com os responsáveis das funções de controlo, transmitindo ao Conselho de Administração quaisquer recomendações que julgue convenientes.

Compete ao Gabinete do CEO e ao Departamento Financeiro preparar as contas e relatórios semestrais e anuais do Banco. Este processo desenvolve-se em permanente diálogo com a Comissão Executiva e os primeiros responsáveis dos departamentos envolvidos. Os documentos a divulgar e o respetivo momento de divulgação - dependendo do documento em concreto - carecem de aprovação expressa do Acionista (relatório e contas anual) e/ou do Conselho de Administração (relatório e contas semestral). A divulgação da informação Financeira é da responsabilidade do Responsável pelas Relações com Investidores.

13. Controlo de risco

O Conselho de Administração é o responsável em última instância pela Estrutura de Gestão de Risco do Banco.

A Comissão de Risco é responsável por monitorizar o desenvolvimento e implementação da estratégia de risco e apetite de risco do Banco e por se certificar de que estes são compatíveis com uma estratégia sustentável a médio e longo prazo.

O Departamento de Gestão de Risco, enquanto função de controlo independente, tem como objetivo apoiar o Banco na tomada de decisões informadas e assegurar que as políticas de risco aprovadas pelo órgão de administração são devidamente implementadas.

Para mais informação deverá ser consultada a secção "Gestão de Risco" do Relatório de Gestão.

14. Relações com Investidores

O Representante para as Relações com os Investidores tem como principais funções assegurar, junto das autoridades e do mercado, o cumprimento das obrigações legais e regulamentares de reporte que impendem sobre o Banco e dar resposta às solicitações de informação dos investidores, obrigacionistas, analistas financeiros e demais agentes.

O Dr. Pedro Alexandre Martins Costa é o Representante para as Relações com os Investidores desde 2018.

No âmbito das obrigações regulamentares de reporte, destaca-se a difusão da informação enquadrável na moldura de "informação privilegiada" e a preparação dos relatórios e contas anuais e semestrais.

Toda a informação pública sobre o Banco pode ser solicitada ao Representante para as Relações com os Investidores, através do contacto indicado no *website* do Banco.

15. Website

O endereço do website do Banco é:

<https://www.haitongib.com/pt>

Local onde é disponibilizada informação sobre a sociedade, a sua qualidade de sociedade aberta, a sede e os demais elementos mencionados no artigo 171 do Código das Sociedades Comerciais:

<https://www.haitongib.com/pt/haitong/informacao-legal>

Local onde se disponibiliza a informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais e do representante para as relações com o mercado:

<https://www.haitongib.com/pt/haitong/informacao-societaria>

<https://www.haitongib.com/pt/contactos>

Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas relativos aos últimos cinco anos:

<https://www.haitongib.com/pt/relacoes-com-o-mercado/relatorio-e-conta>

PARTE IV – REMUNERAÇÃO

1) Remuneração Fixa

Montante anual pago pelo Haitong Bank, S.A. ou por sociedades por si dominadas em 2019 a cada um dos membros dos Órgãos de Administração:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(euros)			
Membros Executivos do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
Wu Min	552.191	-	552.191
Paulo José Lameiras Martins ⁽¹⁾	395.725	-	395.725
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho	253.806	-	253.806
Vasco Câmara Pires Santos Martins	251.557	-	251.557
Alan do Amaral Fernandes	-	340.000	340.000
Total	1.453.279	340.000	1.793.279

⁽¹⁾ Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.

(euros)			
Membros Não-Executivos Independentes do Conselho de Administração	Haitong Bank e Sucursais	Subsidiárias e Filiais	Total
António Domingues	110.000	-	110.000
Vincent Camerlynck	110.000	-	110.000
Total	220.000	-	220.000

CONSELHO FISCAL

(euros)	
Membros do Conselho Fiscal	Haitong Bank e Sucursais Remuneração Total
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira	20.000
Maria do Rosário Simões Ventura	17.000
Cristina Maria da Costa Pinto	17.000
Total ⁽²⁾	54.000

ASSEMBLEIA GERAL

(euros)	
Presidente da Mesa da Assembleia Geral	36.250 ⁽³⁾

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

(euros)	
Statutory Auditors	Haitong Bank and Branches Total Remuneration
Deloitte e Associados SROC S.A.	382.200

⁽²⁾ O membro suplente do Conselho Fiscal não auferiu quaisquer remunerações fixas ou variáveis, pagas pelo Haitong Bank, S.A. ou por sociedades por si dominadas, relativas às funções exercidas durante o exercício de 2019.

⁽³⁾ Este montante corresponde às remunerações atribuídas nos anos de 2017, 2018 e 2019, pagas na totalidade em 2019.

2) Remuneração Variável atribuída aos membros dos Órgãos de Administração do Banco

a) Notas gerais

Os Membros Executivos do Conselho de Administração poderão ter direito a receber uma remuneração variável, de acordo com o disposto na política de remuneração. Nos termos da Política de Remuneração aplicável, a remuneração variável é sujeita a diferimento, ou seja, uma parte da mesma é paga no ano em que é atribuída e outra parte ao longo dos anos subsequentes.

Não foi atribuída qualquer remuneração variável aos restantes membros dos Órgãos de Administração do Banco.

b) Remuneração variável relativa aos exercícios anteriores a 2018

Não houve atribuição de remuneração variável relativa aos exercícios anteriores a 2018

c) Remuneração variável relativa ao exercício de 2018

Membros do Conselho de Administração	Montante Pago em 2019
Wu Min	162.000
Paulo José Lameiras Martins	30.000
Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho	90.000
Vasco Câmara Pires Santos Martins	30.000
Alan do Amaral Fernandes	60.000
Total	372.000

3) Colaboradores relevantes do Banco ou de sociedades por si dominadas

a) Montante anual das componentes fixa e variável das remunerações pagas pelo Haitong Bank, S.A., ou sociedades por si dominadas em 2019 aos Colaboradores Afetos a Áreas de Controlo:

(euros)

Colaboradores Relevantes	Remuneração Fixa	Remuneração variável atribuída em 2019	Remuneração variável paga em 2019	Montante diferido
Função de Controlo de Risco	758.087	87.942	81.771	6.172
Função de Compliance	787.442	91.441	74.066	17.375
Função de Auditoria Interna	530.136	74.908	57.135	17.773

b) Montante de remunerações fixas e variáveis pagas pelo Haitong Bank, S.A. ou pelas suas subsidiárias em 2019 a outros colaboradores

cujo desempenho possa ter um impacto significativo no perfil de risco do Banco ("Colaboradores Identificados")

(euros)

Colaboradores	Remuneração Fixa	Remuneração variável atribuída em 2019	Remuneração variável paga em 2019	Montante diferido
Colaboradores Identificados ⁽¹⁾	4.007.000	869.756	525.644	344.112

⁽¹⁾ Este montante inclui as remunerações relativas aos Colaboradores aprovados como Colaboradores Identificados pela Comissão de Governo Societário em 2019

4) *Número de novas contratações de Colaboradores Relevantes do Banco ou sociedades por si dominadas*

Novos Colaboradores	Nº
Função de Controlo de Risco	5
Função de Compliance	1
Função de Auditoria Interna	1
Outros Colaboradores Identificados	0

5) *Montante dos pagamentos efetuados pelo Banco ou sociedades por si dominadas em 2019 ou devidos anualmente em virtude do término do mandato como membro dos Órgãos de Administração ou da rescisão antecipada do contrato de trabalho com Colaboradores Identificados ou Afetos a Áreas de Controlo, o número de beneficiários desses pagamentos e o maior pagamento atribuído*

(euros)

Saída de Colaboradores	Nº	Montante
Membros dos Órgãos de Administração	1	395.725
Funções de Controlo de Risco	5	219.334
Funções de Compliance	1	9.644
Funções de Auditoria Interna	1	58.462
Colaboradores Identificados	3	751.178

O maior pagamento ocorrido foi de 533.473 euros.

6) *Montante dos pagamentos efetuados pelo Banco ou pelas suas subsidiárias a Membros dos Órgãos de Administração em 2019 relativos a subsídios de expatriação*

(euros)

Membros Executivos do Conselho de Administração	2019	Anos anteriores a 2019	Total
CEO	60.000	91.667	151.667



PARTE V – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Política do Banco relativamente a Transações com Partes Relacionadas estabelece os procedimentos internos e os limites para a aprovação de transações entre o Banco ou sociedades numa relação de domínio ou de grupo com o Banco e uma parte relacionada. A Comissão de Governo Societário é responsável pela avaliação e aprovação de transações com partes relacionadas. Para este efeito, de acordo com a Política do Banco e com a IAS 24, “partes relacionadas” são (i) membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco; (ii) titulares de funções essenciais e *senior managing directors* do Banco; (iii) qualquer indivíduo ou entidade, independentemente da sua situação jurídica, que tenha um vínculo familiar, de negócio ou jurídico com as pessoas mencionadas em (i) e (ii).

Estas regras asseguram um controlo rigoroso do cumprimento das regras legais estabelecidas no RGICSF, incluindo a regra sobre transações em condições de mercado e sobre a prevenção de conflitos de interesse.

A presente Política descreve o procedimento a seguir relativamente a estas operações: antes da Comissão de Governo Societário emitir uma opinião sobre uma operação, deverá ser-lhe enviado um Aviso Prévio contendo uma descrição da operação prevista.

De acordo com o Regulamento da Comissão de Governo Societário, a Comissão é responsável por emitir uma opinião prévia fundamentada sobre qualquer Transação com Partes Relacionadas (classificando-a como “sem objeções”, “sujeita a determinadas condições” ou “com objeções”), com base na avaliação da observância das regras de plena concorrência e da Política sobre Conflitos de Interesses do Banco. Qualquer transação em que participa uma parte relacionada do Banco que não é uma parte relacionada do Grupo Haitong terá igualmente de ser avaliada pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em conformidade com esta Política.

A Comissão de Governo Societário aprovou um quadro de Transações com Partes Relacionadas envolvendo sociedades do Grupo Haitong (i.e., a Haitong Securities Co. Ltd e as sociedades controladas por esta) relativamente às quais não são levantadas objeções, sendo consideradas como aprovadas *a priori*. Este quadro só se aplica a serviços de assessoria que não envolvem qualquer risco de crédito ou de mercado para o Banco. Consequentemente, as transações cobertas pelo referido Quadro não carecem do envio de um Aviso Prévio à Comissão de Governo Societário, a qual não levantará qualquer objeção a esse tipo de transações.

A maioria das transações com partes relacionadas concluídas em 2019 disse respeito a serviços de assessoria financeira e outras transações sem risco de crédito ou de mercado para o Banco, no montante de cerca de 25 milhões de euros, correspondentes a 36 transações. Estas transações foram apresentadas à Comissão de Governo Societário apenas a título informativo, dado que se encontravam abrangidas pela estrutura de decisão relativa a transações com partes relacionadas (“Framework of Transactions with Related Parties”).

Foram ainda analisadas individualmente 6 transações não abrangidas pela estrutura de decisão acima referida, as quais receberam o parecer positivo unânime dos membros do Comissão de Governo Societário. Assim, nenhuma das transações com partes relacionadas ocorridas em 2019 recebeu qualquer objeção ou aprovação sujeita a condições.

ANEXO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 Lin Yong <i>Presidente</i>	O Doutor Lin Yong tem mais de 20 anos de experiência na banca de investimento. Juntou-se à Haitong Securities Co., Ltd em 1996 e foi <i>General Manager</i> do Departamento de Investment Banking da Haitong Securities de 2001 a 2007. Desde 2011 que o Doutor Lin Yong ocupa o cargo de Vice-Presidente e CEO do Haitong International Securities Group Limited, sediado em Hong Kong. É um dos primeiros representantes do China Securities Regulatory Committee e professor-assistente na Management College of Xiamen University desde 2010. O Doutor. Lin Yong é membro não-executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde abril de 2016 e tornou-se Presidente do Conselho de Administração em outubro de 2017.	O Doutor Lin Yong obteve o seu doutoramento em Economia pela Xi'an Jiaotong University em 2004.	CEO da Haitong International Holdings Limited Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente da Haitong International Securities Group Limited Assistente do Diretor Geral da Haitong Securities Company Limited Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A.	Hong Kong Financial Services Development Council
 Wu Min <i>Chief Executive Officer (CEO)</i>	O Dr. Wu Min tem uma vasta experiência em funções de gestão na área de serviços financeiros. Depois de ter desempenhado funções de gestor de investimentos na Taiyang Securities Co., Ltd. e na Jinyuan Securities Co., Ltd., o Dr. Wu Min ocupou o lugar de <i>General Manager</i> no departamento de <i>Bond Financing</i> da Haitong Securities Co. Ltd. de 2005 a 2017. Fundou a maior equipa de <i>Debt Capital Markets</i> na China, na Haitong Securities Co. Ltd., com mais de 500 profissionais, uma subscrição de cerca de CNY 500 mil milhões em obrigações em três anos, com uma cobertura de clientes que inclui todas as sociedades e empresas chinesas com notação de crédito superior a AA- e ainda uma rede de clientes que abrange mais de 3.000 contas institucionais.	O Dr. Wu Min tem uma vasta formação académica com graduações obtidas em diversas universidades de renome no Reino Unido. O Dr. Wu Min obteve a sua licenciatura em <i>International Trade & Finance</i> pela Sichuan University em 2000. Depois, em 2001, obteve um Mestrado em <i>Investment & Finance</i> pela Middlesex University e, em 2003, obteve um Mestrado em <i>Mathematical Trading & Finance</i> pela London City University. O Dr. Wu Min detém os seguintes certificados: - Inscrito na <i>China Securities Regulatory Commission</i> (desde 2003) - Licença de <i>Trader Qualificado</i> no <i>China Inter-Bank Market</i> (desde 2005) <i>Assessment expert</i> de aquisições governamentais, Ministério das Finanças, China (desde 2016) - Perito registado no quarto comité de obrigações de instituições não-financeiras, NAFMII – 2017.	Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Investment Ireland p.l.c	n.d.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 Alan do Amaral Fernandes <i>Administrador Executivo</i>	O Eng. Alan Fernandes tem mais de 25 anos de experiência profissional no sector financeiro. Tem uma vasta experiência na área de negócios de Structured Finance em todos os sectores de infraestruturas, incluindo parcerias público-privadas. São de destacar o papel ativo na privatização de empresas nos sectores de eletricidade, telecomunicações, mineração e distribuição de gás natural no Brasil, incluindo o processo de privatização dos serviços de gás natural em S. Paulo e o significativo envolvimento na reestruturação do sector energético no Brasil (distribuição, transmissão e geração). Tem ainda uma vasta experiência nas áreas de M&A e Mercado de Capitais, abrangendo vários setores de atividade no Brasil e a nível internacional. O Eng. Alan Fernandes é membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Bank desde marco de 2013 e membro executivo do Conselho de Administração do Haitong Brasil desde marco de 2014. É ainda o Presidente da Comissão Executiva do Haitong Brasil desde abril de 2016. Antes disso, trabalhou no Banco Itaú S.A., no Banco Itaú BBA S.A., no Unibanco S.A., na Algar Telecom S.A., na Deloitte & Touche Tohmatsu e no BNDES.	O Eng. Alan Fernandes obteve a sua licenciatura em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e em Engenharia Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica, tendo-se especializado em Finanças pelo IBMEC.	CEO do Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	Membro não Executivo do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Projetos, S.A. – EBP
 António Domingues <i>Administrador Não-Executivo</i>	O Dr. António Domingues tem uma vasta experiência no sector bancário. Nos últimos 30 anos, tem exercido cargos de direção em diferentes instituições, como a CGD (Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva), BPI (Vice-Presidente da Comissão Executiva e CFO no Banco BPI) e na Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A. (vogal do Conselho de Administração). O Dr. António Domingues foi ainda Vice-Presidente do Conselho de Administração do BPI S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do BCI - Banco Comercial e de Investimentos, S.A., Subdiretor Geral do BPA - Banco Português do Atlântico em França; Assessor no Departamento de Negócios Estrangeiros no Banco de Portugal e Economista no Ministério da Indústria e Energia. Atualmente desempenha funções como vogal do Conselho de Administração da NOS, S.A., Vice-Presidente do Conselho de Administração do BFA – Banco de Fomento Angola e Presidente da Comissão de Auditoria e Finanças da EFACEC.	O Dr. António Domingues obteve a sua licenciatura em Economia no Instituto Superior de Economia em Lisboa.	n.d.	Vice-Presidente do BFA Presidente da Comissão de Auditoria e Finanças da EFACEC Membro não executivo do Conselho de Administração da NOS, S.A.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho <i>Administrador Executivo</i>	O Dr. Nuno Carvalho tem uma experiência profissional de cerca de 20 anos nos domínios jurídico e financeiro, em particular na Banca de Investimento, enquanto Advogado, MLRO ou Diretor de <i>Compliance</i>, tendo ainda desempenhado outras funções corporativas como Representante para as Relações com o Mercado e CMVM. O Dr. Nuno Carvalho regressou ao Haitong Bank em 2017, vindo do Barclays Capital Investment Banking e foi nomeado para o Conselho de Administração em maio de 2018.	O Dr. Nuno Carvalho é formado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Pós-Graduado em Contabilidade e Finanças pelo ISCTE Business School, Lisboa.	Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Banco de Investimento do Brasil, S.A. Membro não Executivo do Conselho de Administração do Haitong Investment Ireland p.l.c.	n.d.
 Pan Guangtao <i>Administrador Não-Executivo</i>	O Dr. Pan tem 25 anos de experiência na indústria de valores mobiliários, incluindo quatro anos de desenvolvimento de sistemas de informação e gestão e 20 anos de investimento em derivados e ações. O Dr. Pan foi nomeado Diretor Geral adjunto da Haitong Securities em março de 2017, a que pertence desde 2002 e na qual exerceu diversos cargos de gestão nos Departamentos de <i>Equity Investment</i> e de <i>Asset Management</i>.	O Dr. Pan licenciou-se em 1994 em Mecatrónica e Engenharia pela Shanghai University of Engineering Science e obteve um MBA em <i>China Commerce</i> pela Macau University of Science and Technology.	<i>Assistant General Manager</i> da Haitong Securities Co., Ltd. Vice-Presidente do <i>Proprietary Investment Committee</i> da Haitong Securities Co. Ltd. <i>General Manager</i> no Departamento de <i>Equity Investment and Trading</i> da Haitong Securities Co. Ltd.	Membro do Trading Committee of CFFEX (China Financial Futures Exchange)
 Paulo Martins <i>Administrador Executivo</i>	O Eng. Paulo Martins foi Administrador responsável pela área de <i>Corporate Finance</i> de 2009 a 2019, liderando uma equipa nas diversas geografias do Haitong Bank e tendo tido um papel de extrema importância em diferentes transações de referência na área de Fusões e Aquisições. Desde que integrou o Haitong Bank, estabeleceu contactos com instituições de renome, incluindo clientes-chave, firmando com eles fortes relações comerciais. Paulo José Lameiras Martins apresentou renúncia às suas funções de Administrador Executivo com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2019.	O Eng. Paulo Martins licenciou-se em Engenharia de Produção Industrial na Universidade Nova de Lisboa e obteve uma Pós-Graduação em Gestão no ISCTE - Instituto Superior de Ciências e Trabalho de Empresas, em Lisboa.	n.d.	n.d.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 Poon Mo Yiu (Patrick Poon) Administrador Não-Executivo	O Dr. Poon tem uma vasta experiência em gestão financeira, gestão de sistemas de informação e projetos de contabilidade, bem como em fusões e aquisições. Antes de pertencer à Haitong Securities, o Dr. Poon trabalhou na Sun Hung Kai & Co. Limited como Diretor de Operações do Grupo e CFO do Grupo. Antes disso, exerceu funções como Diretor Financeiro no JPMorgan Chase Bank e como <i>Financial Controller</i> no Jardine Fleming Group na Ásia antes da sua fusão com o JPMorgan Chase Bank. O Dr. Poon iniciou funções no Haitong International Securities Group Limited em agosto de 2008 e foi nomeado administrador executivo em julho de 2009. Foi COO e membro da Comissão Executiva do Haitong International Securities Group Limited antes de voltar a ser nomeado Administrador não-executivo em fevereiro de 2016. Desde então e até fevereiro de 2018, o Dr. Poon assumiu a posição de vogal executivo do Conselho de Administração e CFO do Haitong Bank, S.A.	O Dr. Poon detém um MBA pela Chinese University of Hong Kong. É ainda um dos membros da Association of Chartered Certified Accountants, do Institute of Certified Public Accountants em Hong Kong e do Institute of Chartered Accountants em Inglaterra & País de Gales	Membro Executivo do Conselho de Administração da Haitong International Securities Group Limited	n.d.
 Vasco C. Martins Administrador Executivo	O Dr. Vasco Câmara Martins tem uma vasta experiência profissional de cerca de 20 anos em instituições financeiras, tendo ocupado diversos cargos na área de Gestão de Risco, com particular destaque nas atividades relacionadas com risco desenvolvidas pelo Banco. Nos últimos 10 anos ocupou essencialmente posições de topo na área de Gestão de Risco, desempenhando funções de liderança e reportando ao Conselho de Administração.	O Dr. Vasco Câmara Martins realizou o <i>Inter-Alpha Banking Program Institution</i> do INSEAD, detendo um <i>Master of Science</i> em Instituições Financeiras pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), uma Pós-Graduação em Instituições Financeiras pelo Centro de Investigação de Ativos e Mercados Financeiros (CEMAF) e uma licenciatura em Gestão pela Universidade Lusíada.	n.d.	n.d.

Conselho de Administração do Haitong Bank, S.A.	Experiência Profissional	Formação Acadêmica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong	Cargos em sociedades fora do Grupo Haitong
 Vincent Camerlynck Administrador Não-Executivo	O Dr. Vincent Camerlynck tem 33 anos de experiência em negócios globais, gestão e administração nas atividades de mercados de capital e gestão de ativos. Ao longo deste período, trabalhou em bancos de investimento de renome (HSBC, Goldman Sachs, BNP Paribas) nos maiores mercados financeiros do mundo (NY, Londres, HK e Paris). O Dr. Vincent Camerlynck faz parte de diversos Conselhos de Administração como membro independente não-executivo e presta serviços de assessoria financeira a dirigentes de negócios, tirando partido do seu profundo conhecimento da indústria de gestão de ativos e da sua experiência na gestão de mudanças.	O Dr. Vincent Camerlynck é licenciado em Direito pela Universidade de Leuven (Bélgica) e tem um Mestrado em Economia pela Universidade de Louvain la Neuve (Bélgica) e outro em <i>International and Comparative Politics</i> pela London School of Economics (Inglaterra).	n.d.	Membro não Executivo do Conselho de Administração da C Worldwide Asset Management Membro não Executivo do Conselho de Administração da CAPFI Delen Asset Management NV Membro não Executivo do Conselho de Administração da EdtechX Holdings Membro não Executivo do Conselho de Administração da Equity Trustees UK
 Zhang Xinjun (Jeff Zhang) Administrador Não-Executivo	O Dr. Zhang é atualmente o <i>Chief Financial Officer</i> da Haitong Securities Co. Ltd., tendo 18 anos de experiência nos Departamentos de Finanças, Tesouraria e Risco no Haitong Group. Integrou a Haitong Securities Co. Ltd. em 2001, passando primeiro pela Haitong International Holdings Limited como CFO em 2007 e depois para a Haitong International Securities Group Limited em 2010. Foi vice-Presidente da Comissão Executiva da Haitong International Holdings Limited desde 2015 até regressar à Haitong Securities em 2018.	O Dr. Zhang tem uma licenciatura em Economia (Contabilidade) e um Mestrado em Gestão (Contabilidade) pela Nankai University, na China.	Membro não Executivo do Conselho de Administração da Fullgoal Fund Managment CO., LTD. CFO da Haitong Securities Company Limited (P.R. China) Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong International Limited CFO da Haitong International Holdings Limited (Hong Kong) Membro não Executivo do Conselho de Administração da Haitong Investment Ireland p.l.c.	n.d.

Conselho Fiscal do Haitong Bank S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong Bank	Cargos em sociedades fora do Grupo Grupo Haitong Bank
Mário Paulo Bettencourt de Oliveira <i>Presidente do Conselho Fiscal</i>	O Doutor Mário de Oliveira é auditor e sócio na firma Ribeiro da Cunha da Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, sendo revisor oficial de contas desde 2001.	O Doutor Mário de Oliveira licenciou-se em Economia em 1996 pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Em 2014 obteve um Mestrado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pelo ISEG. O Doutor Mário de Oliveira tem várias pós-graduações, nomeadamente em economia (2000, pelo ISCTE) e em direito comercial e direito dos valores mobiliários (2005, pela Universidade Católica e 2006 pela Universidade de Lisboa), tendo igualmente completado diversos cursos de formação profissional. Em 2019, o Doutor Mário de Oliveira terminou o seu doutoramento em Sociologia Económica e das Organizações, pelo ISEG.	Membro do Conselho Fiscal da Haitong Capital, SCR, S.A.	Membro do Conselho Fiscal da SILVIP – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal das seguintes empresas: Agroleite De Canha – Sociedade Agro Pecuária, Lda; Bigempire, S.A.; Casa Do Guincho - Sociedade De Administração De Bens, S.A.; Citydomus Ii – Investimentos Imobiliários E Ambientais, S.A.; Coruche 1a Fotovoltaica, S.A.; Coruche 1b Fotovoltaica, S.A.; Coruche 1c Fotovoltaica, S.A.; Dunas Capital, S.A.; Duncap – Sgps, Sa; Egeo – Sgps, Sa; Espírito Santo Resources (Portugal), S.A.; Esporão, S.A.; Esporão – Vendas E Marketing, S.A.; Gesparte, S.A.; Gotan, Sgps, S.A.; Grow Advisory, S.A.; Grow Solar Upp, S.A.; Imobiliária Construtora Grão Pará, Sa; J.B.S. - Consulting Services, Serviços De Consultoria, S.A.; Jhr – Sociedade Gestora De Participações Sociais, Sa; Just Bright Solutions, S.G.P.S., S.A.; Lake Louise - Actividades Turísticas, S.A.; Localimão – Sociedade Imobiliária, S.A.; Maislar, Sociedade De Gestão Imobiliária, S.A.; Monte Da Várzea – Sociedade Agrícola E Florestal, S.A.; Mqp Ambiente, S.A.; Murças, S.A.; Novo Banco Dos Açores, S.A.; N.R.D. - Núcleo De Rádio-Diagnóstico, S.A.; Rendimento Seguro - Investimentos Imobiliários, S.A.; Risgil, S.A.; Rectius, S.A.; Silpredil - Sociedade Predial, S.A.; Sociedade Agrícola Da Carregueira Do Mato, S.A.; Sociedade Administração De Bens Monte Da Várzea Do Moinho, S.A.; S.T.D.A. – Sociedade Turística Do Alentejo, Sgps, S.A.; Viapetro – Gestão De Resíduos, S.A.; Agência De Gestão Da Tesouraria E Da Dívida Publica – IGCP EPE; Quinta Do Ameal, S.A.; Multiparques A Céu Aberto, S.A.; Pinhal Dos Corvos, S.A.; Machrent, S.A.; Egeo Oil Gestão e Investimentos SGPS., S.A.; Egeo International Sgps, S.A.; Imospel, S.A.; Stellamare, S.A.
Cristina Maria da Costa Pinto <i>Membro do Conselho Fiscal</i>	A Dra. Cristina Costa Pinto é consultora fiscal e trabalha na Pinheiro Pinto Consultadoria, Lda. desde 2010. É também, desde a mesma data, Professora na Universidade Católica e na Business School da Universidade Católica do Porto.	A Dra. Cristina Costa Pinto licenciou-se em gestão pela Faculdade de Economia do Porto, em 1996, e em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, em 2014.	n.d.	Membro do Conselho Fiscal da Sogrape SGPS, S.A. Membro do Conselho Fiscal da Super Bock Group SGPS, S.A. Membro do Conselho Fiscal da Mota-Engil SGPS, S.A. Professora na Universidade Católica Portuguesa Consultora na Pinheiro Pinto Consultoria Limitada

Conselho Fiscal do Haitong Bank S.A.	Experiência Profissional	Formação Académica	Cargos em sociedades do Grupo Haitong Bank	Cargos em sociedades fora do Grupo Grupo Haitong Bank
Maria do Rosário Mayoral Robles Machado Simões Ventura <i>Membro do Conselho Fiscal</i>	A Dra. Maria do Rosário Ventura tem uma vasta experiência no sector financeiro, tendo trabalhado no Banco Mello e posteriormente no Millenium BCP, de 1991 a 2002. De 2002 a 2004 foi Secretária de Estado do Comércio, Serviços e Indústria. De 2004 a 2005 foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo EMPORDEF, empresa estatal da indústria da defesa. De 2005 a 2016 ocupou diversas posições como CFO em grandes empresas portuguesas.	A Dra. Maria do Rosário Ventura licenciou-se em Gestão pela Universidade Católica, em 1982. Em 2006 completou um <i>AMP – Advanced Management Program</i> no IESE.	n.d.	Presidente do Conselho Fiscal da Bondalti Capital S.A.
Paulo Ribeiro da Silva <i>Membro Suplente do Conselho Fiscal</i>	O Dr. Paulo Ribeiro da Silva é auditor e sócio na firma Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados, sendo revisor oficial de contas desde 1994.	O Dr. Paulo Ribeiro da Silva obteve um bacharelato em contabilidade e gestão no ISCAL (Lisboa) em 1990. Em 1993 licenciou-se em Auditoria Financeira pelo ISCAL, O Dr. Paulo Ribeiro da Silva tem uma pós-graduação em Segurança a Auditoria informática pelo ISTEAC e completou uma pós-graduação em <i>Corporate Finance</i> , também pelo ISCTE em 2000. Participou ainda em diversos cursos de formação profissional.	n.d.	Membro Suplente do Conselho Fiscal das seguintes empresas: GNB – Companhia de Seguros de Vida, S.A.; ACP – Mobilidade, Sociedade de Seguros de Assistência, S.A.; Popular Seguros – Companhia de Seguros, S.A.; 4 Travellers, Lda.; Azicapital - SGPS, S.A.; Azicoast - Empreendimentos Turísticos, Lda.; Azigep - SGPS, S.A.; Azilis - Empreendimentos Hoteleiros, S.A.; Azimar - Investimentos Turísticos, S.A.; Azinor - Comércio Internacional e Representações, Lda.; Azinor - Middle East, SGPS, S.A.; Azinor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Azinor - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Azinor Cconsulting & Services, S.A.; Azinor Distribuição SGPS, S.A.; Azinor Finance – SGPS, S.A.; Azinor Imobiliária, Lda.; Azinor Intercontinental, Lda. (Zfm); Azinor Turismo, SGPS, S.A.; Azioni – Mobiliário e Decoração, S.A.; Azipalace – Investimentos Turísticos, S.A.; Aziparque - Empreendimentos Turísticos, S.A.; Azitejo - Empreendimentos Turísticos, S.A.; Azitrust-Comércio Internacional e Investimentos, Lda.; Bread & Friends Company, Lda.; Carl & Dittgen, S.A.; Chatoyant, Lda.; Copta - Companhia Portuguesa de Turismo do Algarve, S.A.; Deigest - SGPS, S.A.; Domus Tagus - Turismo e Lazer, Lda.; Du Tage - Animação Turística e Lazer, Lda.; Exfa - Sociedade de Iniciativas Turísticas, S.A.; Forus Premium Projects, S.A.; Garotel - Sociedade de Iniciativas Turísticas, S.A.; Hotel Paris- Sociedade Hoteleira e Turística, S.A.; Intra Douro - Investimentos Turísticos, S.A.; Ivól - Sociedade de Investimentos Hoteleiros, S.A.; Mascota Imobiliária, S.A.; Modus Turis - Empreendimentos Turísticos, Lda.; Município de Alcobaça; Nazgest – SGPS, S.A.; Património Crescente- Investimentos Turísticos, S.A.; Portas de Lisboa - Soc. de Invest. Imobiliários, S.A.; Portas de Lisboa Dois - Soc. de Invest. Imobiliários, S.A.; Sana Hotels Portugal, S.A.; Sep Sancho - Equipamentos Pecuários e Construção, S.A.; Sérgio Martins - Com. Prod. p/ Agric. e Pecuária, Lda.; Sesimbrotel - Sociedade de Iniciativas Turísticas, S.A.; SMA - Serviços Municipalizados de Alcobaça; Sociedade de Banhos Miramar S. Julião da Barra, Lda.; Sociedade Hoteleira de Sete-Rios, S.A.; Trigo "In Situ" Torre Vasco da Gama, S.A.; Vanguarda - Mobiliário e Decoração, Lda.; Villageplace – Promoção Imobiliária, Lda.; Wellness Concepts, Lda.

Esta página foi deixada intencionalmente em branco.

ANEXOS



Informação Não Financeira e Sobre Diversidade

(Artigo nº508 do Código das Sociedades Comerciais)

Esta secção aborda o desenvolvimento, desempenho, posição e impacto das atividades do grupo nas seguintes áreas: questões ambientais, sociais e laborais; igualdade entre mulheres e homens; não discriminação; respeito pelos direitos humanos; e prevenção da corrupção e suborno.

Responsabilidade Social

O Haitong Bank desenvolve todos os esforços para manter um relacionamento responsável com todos os seus *stakeholders* e em particular com os seus Colaboradores, Clientes e Acionistas. O Banco tem como objetivos desenvolver as suas atividades alinhadas com uma sólida cultura de responsabilidade social e contribuir para o bem-estar social e para o desenvolvimento dos sectores e das comunidades com as quais interage no âmbito da sua atividade.

Em 2019, o Haitong Bank manteve o seu compromisso para com as suas responsabilidades sociais, continuando a apoiar e incentivar a plena participação e envolvimento ativo dos seus colaboradores e restantes *stakeholders* nesta área. De acordo com o seu lema “JUNTOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM FUTURO MELHOR”, o Banco participou nas seguintes iniciativas sociais:

- “Ciclone Idai” - O Haitong Bank doou 5.000 euros à Cruz Vermelha Portuguesa destinados a apoiar o trabalho desenvolvido por esta instituição em prol da população moçambicana afetada pelo Ciclone Tropical Idai;
- “Liga Portuguesa Contra o Cancro” - Os colaboradores do Haitong Bank realizaram donativos para a Cruz Vermelha e para a Liga Portuguesa Contra o Cancro (5.000 euros);

- “Comunidade Vida e Paz” - Os colaboradores do Haitong Bank fizeram donativos de bens alimentares para a festa de Natal desta associação;
- “Corpo Nacional de Escutas” - O Haitong Bank doou serviços de mesa e talheres para ajudar esta instituição nacional de escuteiros a reduzir a utilização de artigos descartáveis e a tornar-se mais amiga do ambiente;
- “Toneladas de Ajuda” - Campanha de Recolha de Tampas de Plástico, para doação a instituições de solidariedade social.

Em fevereiro de 2020, o Banco aprovou uma política de apoio a instituições de solidariedade social e causas sociais, dando prioridade às crianças em risco. O apoio será prestado essencialmente através das seguintes iniciativas: 1) promoção de boas práticas sociais, interna e externamente; (ii) participação dos colaboradores em causas sociais; e (iii) donativos em dinheiro.

Ambiente

Enquanto instituição de crédito e sociedade de intermediação financeira, com atividade essencialmente no sector da banca de investimento, o Haitong Bank tem uma exposição muito reduzida aos clientes de retalho. A sua infraestrutura é pouco significativa e o quadro de pessoal de pequena dimensão, pelo que a sua pegada ambiental é muito limitada.

Não obstante a sua reduzida pegada ambiental, o Haitong Bank assume o compromisso de atuar com base em práticas sustentáveis e amigas do ambiente, nomeadamente através da destruição segura e confidencial da documentação produzida. O Haitong Bank gerou seis toneladas de papel reciclado, reduzindo assim a sua pegada ambiental, através da destruição segura e confidencial de documentos.

A minimização da sua pegada ambiental é de extrema importância para o Banco, não só em termos de redução do seu impacto no ambiente, mas também com o objetivo de redução de custos. Para o efeito, o Banco tem como preocupação implementar continuamente novas medidas destinadas a reduzir o consumo de energia, água e consumíveis.

Com o objetivo de reduzir a utilização de plástico de uso único nas suas instalações, em 2019 o Haitong Bank substituiu as chávenas e colheres de plástico utilizadas nas suas instalações por chávenas de papel e colheres de madeira.

Questões Relacionadas com os Colaboradores

Consultar a secção “Pessoas” do Relatório de Gestão.

Igualdade e Diversidade

O Banco defende a diversidade na composição dos seus órgãos sociais em termos de competências, origens geográficas e idade. Em particular, o Banco aposta na diversidade de género com o objetivo de promover a igualdade de oportunidades e um comportamento socialmente responsável. A diversidade em geral promove a eficiência e um clima de desafio e debate construtivo no seio da gestão de topo.

Na sua “Política de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização e Titulares de Funções Essenciais” (<https://www.haitongib.com/media/4227746/policy-on-the-selection-and-assessment.pdf>), o Haitong Bank compromete-se a assegurar que o sexo feminino tem um peso de 30% nos seguintes órgãos e cargos:

- Conselho de Administração
- Conselho Fiscal
- Titulares de funções essenciais.

Atualmente as mulheres representam 37% do total de efetivos, existindo também um número considerável de efetivos do sexo feminino nos lugares de topo do Banco. Cerca de 25% dos lugares nos órgãos sociais do Banco são ocupados por mulheres.

Prevenção da Corrupção e Suborno

O Haitong Bank é uma instituição financeira internacional com atividade em múltiplas geografias e jurisdições. Nesse sentido, o Banco é responsável por garantir que os seus Colaboradores agem com a máxima integridade e diligência no desempenho das suas atividades. Nos termos do Código de Conduta em vigor no Banco, os Colaboradores estão obrigados a desenvolver as respetivas funções de acordo com os mais elevados padrões de profissionalismo, competência, diligência e lealdade e no estrito cumprimento de todo o normativo legal e regulamentar aplicável nas diversas geografias em que as suas atividades são exercidas.

O Banco aprovou uma Política de Prevenção da Corrupção que visa introduzir no seu normativo interno orientações específicas relativas à prevenção da corrupção e suborno. Esta política foi elaborada tendo por base as normas nacionais e internacionais em vigor, incluindo a legislação portuguesa relativa à prevenção da corrupção e suborno, a Convenção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transações Comerciais, a Convenção relativa à Luta Contra a Corrupção em que Estejam Implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-membros da União Europeia, a Convenção Penal sobre a Corrupção do Conselho da Europa e a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Dada a presença e/ou atuação do Banco em diferentes áreas geográficas, este documento reflete ainda um conjunto de normas e princípios

anticorrupção vigentes nestas diferentes jurisdições, sem prejuízo da obrigação de cada Colaborador estar informado sobre as normas anticorrupção aplicáveis em cada caso bem como de tomar as medidas necessárias para o cumprimento das mesmas. Neste contexto, merecem especial destaque as leis anticorrupção dos Estados Unidos da América e do Reino Unido, nomeadamente o U.S. Foreign Corrupt Practices Act e o UK Bribery Act.

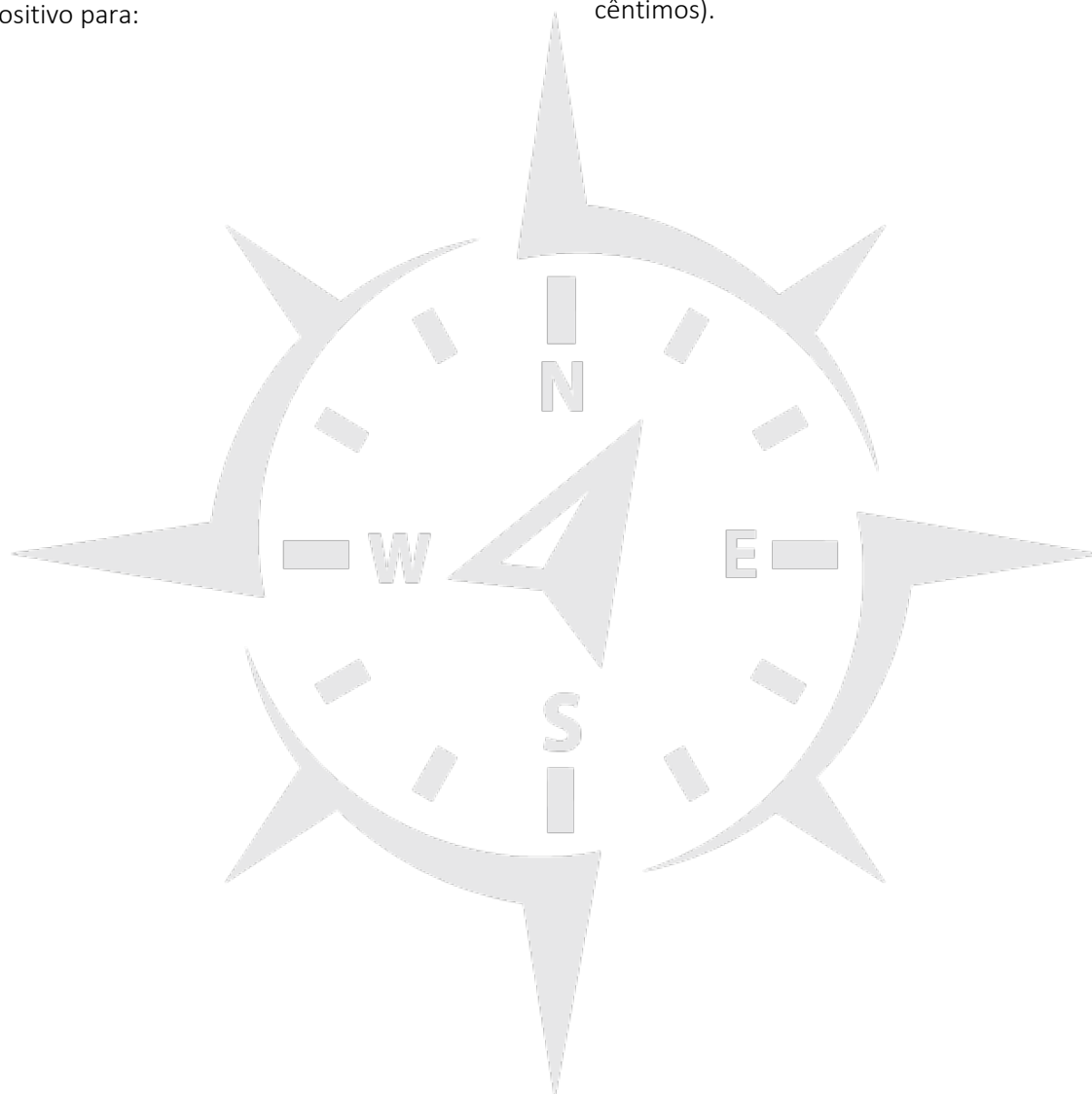
Avaliação Global

O Haitong Bank reconhece que um compromisso sério com questões ambientais, sociais e de Governo Societário (“ESG”) é essencial para o seu sucesso e, como tal, reflete essas preocupações na sua estratégia de negócio. Em 2019, o Haitong Bank abraçou diversas iniciativas para atingir estes objetivos, em linha com a sua reduzida dimensão, exposição e limitada pegada ecológica, e vai continuar a integrar esse compromisso com um crescimento sustentável nos seus processos, políticas e procedimentos internos.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando que o Haitong Bank apresentou, em 31 de dezembro de 2019, um Resultado Líquido consolidado positivo de 7.508.154,94 euros (sete milhões, quinhentos e oito mil, cento e cinquenta e quatro euros e noventa e quatro centavos) e um Resultado Líquido Individual positivo de 10.342.472,65 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e cinco centavos), o Conselho de Administração submete à Assembleia Geral a proposta de transferência do Resultado Líquido Individual positivo para:

- Reserva Legal: 517.123,63 euros (quinhentos e dezassete mil, cento e vinte e três euros e sessenta e três centavos);
- Outras Reservas e Resultados Transitados: 9.825.349,02 euros (nove milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove euros e dois centavos);
- Total: 10.342.472,65 euros (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois euros e sessenta e cinco centavos).



Declaração de Conformidade

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários, os Administradores do Haitong Bank, S.A. declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento:

- a) As demonstrações financeiras individuais do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com a legislação nacional, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;
- b) As demonstrações financeiras consolidadas do Haitong Bank, S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e com o

Regulamento (CE) n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, conforme o disposto no número 3 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários;

- c) As demonstrações financeiras referidas nas alíneas a) e b) supra dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação;
- d) O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do Haitong Bank, S.A. e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação no exercício de 2019, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

Lisboa, 19 de março de 2020

Lin Yong

Presidente do Conselho de Administração

Wu Min

Presidente da Comissão Executiva

Alan do Amaral Fernandes

Membro da Comissão Executiva

Nuno Miguel Sousa Figueiredo Carvalho

Membro da Comissão Executiva

Paulo José Lameiras Martins

Membro da Comissão Executiva

Vasco Câmara Pires Santos Martins

Membro da Comissão Executiva

António Domingues

Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Pan Guangtao

Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Poon Mo Yiu

Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Vincent Marie L. Camerlynck

Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração

Zhang Xinjun

Vogal Não-Executivo do Conselho de Administração



+351 21 319 69 00



mail@haitongib.com



www.haitongib.com



LinkedIn Haitong